REFERÊNCIAS

Manual para o combate contra o discurso de ódio *online* através da Educação para os Direitos Humanos



cidadania bullying educação para os direitos humanos hostili responsabilidade anticiganismo solidariedade xenofobia justiça intolerância respeito sexismo diversidade racismo paz nacionalismo preconceito participação antissemitismo igualdade homofobia seg dignidade islamofobia liberdade discriminação democracia ódio

Edição revista 2016









REFERÊNCIAS

MANUAL PARA O COMBATE DO DISCURSO DE ÓDIO *ONLINE* ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS

Edição revista (2016) com a inclusão do Guia dos Direitos Humanos para os Utilizadores da Internet

ESCRITO E EDITADO POR

ELLIE KEEN, MARA GEORGESCU

COM CONTRIBUTOS À SEGUNDA EDIÇÃO POR

MARA GEORGESCU, SATU VALTERE, OLENA CHERNYKH

EDIÇÃO FINAL

RUI GOMES

COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE TRADUÇÃO DA VERSÃO PORTUGUESA

MATIA LOSEGO | DÍNAMO - ASSOCIAÇÃO DE DINAMIZAÇÃO SÓCIO-CULTURAL

REVISÕES E CONTRIBUTOS DE:

ANA PAULA NASCIMENTO | DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO

ANDREIA ALVES | DÍNAMO - ASSOCIAÇÃO DE DINAMIZAÇÃO SÓCIO-CULTURAL

ANDREIA HENRIQUES

INÊS CARVALHO | SOS RACISMO

LAURE DE WITTE | MANDACARÚ, COOPERATIVA DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL LUÍS SALDANHA | JUVENTUDE CRUZ VERMELHA - DELEGAÇÃO DE BRAGA MARGARIDA SACO | INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE MARIA JOSÉ NEVES | DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO SUSANA C. GASPAR | AMNISTIA INTERNACIONAL PORTUGAL

CONTROLO DE QUALIDADE DA TRADUÇÃO (CONSELHO DA EUROPA)

TERESA CUNHA

Referências - Manual para o combate do discurso de ódio online através da Educação para os Direitos Humanos - Edição revista 2016

As opiniões expressas neste manual não refletem necessariamente a opinião do Conselho da Europa e da Fundação Calouste Gulbenkian

Os direitos desta publicação pertencem ao Conselho da Europa. Não é permito reproduzir ou transmitir comercialmente, de qualquer outra forma e meios, eletrónicos (CD-ROM, internet, etc.) ou meios mecânicos incluindo fotocópias, gravação ou qualquer tipo de armazenamento ou de recuperação de informação sem autorização por escrito do Departamento de Publicação (<u>publishing@coe.int</u>), Direção de Comunicação do Conselho da Europa (com cópia para o Centro Europeu de Juventude de Budapeste, 1-3 Zivatar utca, H-1024 Budapeste, Hungria, e-mail: eycb.secretariat@coe.int).

Toda a restante correspondência sobre este documento deverá ser enviado para o Departamento da Juventude do Conselho da Europa:

European Youth Centre Strasbourg 30, rue Pierre de Coubertin F- 67075 Strasbourg Cedex – France Email: youth@coe.int

Esta tradução é publicada por acordo com o Conselho da Europa. A tradução é de exclusiva responsabilidade da Fundação Calouste Gulbenkian.





Créditos para as fotografias na capa (da esquerda para a direita):

- Conselho da Europa
- Földi László
- · Horváth Dániel
- · Comité Nacional da Campanha Eslovénia

Layout e design da edição em Língua Inglesa: Horváth Dániel

Tradução: Maria João Dornelas

Design gráfico da edição em Língua Portuguesa: Francisco Elias [www.franciscoelias.com]

A versão online desta publicação pode ser encontrada em www.gulbenkian.pt e www.odionao.com.pt.

© 2016, Conselho da Europa para a publicação original em Língua Inglesa

© 2016, Fundação Calouste Gulbenkian para a tradução em Língua Portuguesa

Dezembro 2016

ISBN 978-989-99744-0-1 Depósito legal: 419054/16 Impressão: AlfaPrint

Tiragem: 1000 exemplares



PREFÁCIO



O manual Referências que têm nas vossas mãos é uma ferramenta preciosa no combate ao discurso de ódio e para o fortalecimento dos Direitos Humanos. Podem perguntar-se: "Porque nos devemos preocupar? As pessoas não têm o direito de se expressarem, livremente, numa sociedade democrática?". É verdade que a liberdade de expressão é um Direito Humano fundamental que também se aplica a ideias que possam ofender, chocar ou incomodar as pessoas. Mas o exercício desse direito implica deveres e responsabilidades claros. O discurso de ódio não é algo que pode ser 'protegido'; as palavras de ódio podem levar a crimes de ódio reais e esses crimes já destruíram e ceifaram a vida de demasiadas pessoas.

O discurso de ódio é uma das formas mais comuns de intolerância e de xenofobia na Europa atual. O aumento de narrativas de ódio no discurso político, bem como o facto de se ter transformado num lugar-comum na esfera pública, sobretudo na internet, é particularmente preocupante. Quando o inaceitável começa a ser aceite, transforma-se na 'norma' e há uma verdadeira ameaça aos Direitos Humanos. O Movimento Contra o Discurso de Ódio do Conselho da Europa foi lançado para reduzir a aceitação deste fenómeno de ódio *online* e desconstruir a sua naturalização.

Ninguém nega que a internet é uma incrível nova ferramenta de comunicação, de solidariedade, de organização da mudança social e de entretenimento. No entanto, não deve ser utilizada como instrumento de tortura *online*, nem como propaganda para as indústrias e ideologias de ódio. A liberdade de expressão *online* também deve ser entendida como a do medo *online*.

O Conselho da Europa tem sido pioneiro na definição do que é o discurso de ódio bem como no apelo para a condenação do racismo e da xenofobia na internet. As medidas legais são muito importantes, mas não são suficientes. A educação é a única solução a longo prazo para evitar e denunciar o discurso do ódio e para promover a solidariedade com as vítimas.

Aprender sobre, através e para os Direitos Humanos é essencial na manutenção de um clima ativo de Direitos Humanos perante as rápidas mudanças que as nossas sociedades hoje enfrentam. Esta questão é particularmente relevante para as crianças e os e as jovens que hoje devem, com certeza, receber como parte integrante da educação a literacia sobre os media e a internet.

A Campanha do Movimento Contra o Discurso de Ódio do Conselho da Europa é levada a cabo pelas próprias e pelos próprios jovens: foram elas e eles que insistiram para a sua criação e são eles e elas quem decide o que acontece na Campanha. Esta questão é importante porque, entre as vítimas mais comuns do abuso *online* dos Direitos Humanos através de várias formas de discurso de ódio e do *bullying*, contam-se também jovens.

Espero que este guia encontre o seu espaço nas escolas, nos centros de juventude e nas organizações juvenis – bem como na internet. Encorajo os e as estudantes, os educadores e as educadoras e outras pessoas a usá-lo de forma livre e a juntarem-se à Campanha. Usemos este manual para marcar a nossa posição contra o discurso de ódio.

7

Thorbjørn Jagland Secretário-Geral do Conselho da Europa



AGRADECIMENTOS

Gostaríamos de expressar a nossa gratidão a quem contribuiu para este manual, com sugestões e *feedback*, em particular:

- Os membros do Grupo de Seguimento da Campanha do Movimento Contra o Discurso de Ódio, principalmente os e as representantes do Advisory Council on Youth e do European Steering Committee on Youth e os observadores e as observadoras em representação do European Steering Committee on Educational Policy and Practice, a European Youth Information and Counselling Agency, o European Youth Forum, a European Youth Card Association, os EEA Norway Grants e os e as ativistas online.
- Claudia Lenz (The European Wergeland Centre), Anni Siltanen (Insafe)
 e Vitor Tomé (consultant).
- Anne Weber (Office of the Commissioner for Human Rights), Gordana Berjan (Children's Programme), Lee Hibbard, Elvana Thaci e James Lawson (Internet Governance Unit); Paula Eck-Walters (Secretariat of the European Commission against Racism and Intolerance); Josef Huber, Yulia Pererva (Education Department); Anca-Ruxandra Pandea, Menno Ettema, Aileen Donegan, Claire Uszynski and Maud Hoffman Boivin (Youth Department) e todo o Conselho da Europa.

Fizemos todos os esforços possíveis para fazer referência aos autores e às autoras dos textos e das atividades, dando-lhe os créditos necessários. Pedi-mos desculpa por qualquer omissão e teremos todo o gosto em corrigi-las na próxima edição.



ÍNDICE

CAPÍTULO 1 - ACERCA DO MANUAL	
1.1 Introdução ao manual	
1.2 O problema do discurso de ódio <i>online</i>	8
CAPÍTULO 2 - O MOVIMENTO CONTRA O DISCURSO DE ÓDI	0
2.1 Sobre a Campanha	11
2.2 O que podem fazer os e as jovens?	14
CAPÍTULO 3 - COMO USAR O MANUAL	
3.1 A necessidade deste manual	15
3.2 Estrutura do manual	16
3.3 Implementar as atividades	17
3.4 10 coisas a fazer e a evitar	19
3.5 Temas e questões	20
CAPÍTULO 4 - ATIVIDADES	
Tabela sinóptica das atividades	
24 Atividades para combater o discurso de ódio <i>online</i> através da Educação para	
Humanos	25
CAPÍTULO 5 - INFORMAÇÃO ADICIONAL	
5.1 Discurso de ódio <i>online</i>	148
5.2 Direitos Humanos	155
5.3 Liberdade de expressão	160
5.4 Racismo e discriminação	166
5.5 Vida privada e segurança	171
5.6 Democracia e participação	
5.7 Estratégias de campanha	
5.8 Literacia da internet	
5.9 Ciberbullying	
5.10 O Conselho da Europa e o discurso de ódio online	
CAPÍTULO 6 - APÊNDICES	
6.1 A Declaração Universal dos Direitos Humanos (resumo)	200
6.2 A Convenção Europeia sobre Direitos Humanos e os seus protocolos (resum	
6.3 Outros recursos para lidar com o discurso de ódio <i>online</i>	
6.4 Guia dos Direitos Humanos para Os Utilizadores da Internet	
6.5 Propostas do oficinas basoadas no Manual Poforôncias	208





CAPÍTULO 1

ACERCA DO MANUAL

1.1 INTRODUÇÃO AO MANUAL

Este manual foi pensado para apoiar o Movimento Contra o Discurso de Ódio, a Campanha da Juventude do Conselho da Europa Contra o Discurso de Ódio *online*, e será útil para educadores e educadoras que trabalham com esta problemática, dentro ou fora do sistema de educação formal. O manual está pensado para ser usado com jovens entre os 13 e os 18 anos; no entanto, as atividades podem ser adaptadas para outras idades e outros perfis de aprendentes.

"Paus e pedras podem-me partir os ossos mas as palavras nunca me magoarão'.

Concordam?

O manual Referências foi publicado pela primeira vez, em inglês, no início de 2014 e já foi traduzido para mais de 10 línguas. Nesta edição revista, o manual foi atualizado de forma a incluir informação mais recente sobre a Campanha de Juventude do Movimento Contra o Discurso de Ódio, bem como sobre o Guia dos Direitos Humanos para O s Utilizadores da internet do Conselho da Europa. Desta atualização também resultou a inclusão de três novas atividades educativas nesta edição.

A necessidade de iniciativas educativas sobre o ciberódio pode, parcialmente, ser identificada no aumento do número de abusos que se encontram na internet, muitos dos quais são feitos numa linguagem extrema e racista podendo ameaçar os valores fundamentais de uma sociedade democrática. No entanto, o ciberódio não é apenas um problema relacionado com o racismo e com a discriminação; é também um problema relacionado com a forma como as pessoas utilizam a internet. Esta questão torna-o um fenómeno novo, ainda não completamente reconhecido e compreendido. A 'novidade' do discurso de ódio implica que este é um problema com o qual o mundo não sabe ainda bem como lidar.

Muitas das tentativas de combate ao ciberódio que existem tendem a focar-se em mecanismos de controlo: apagar o ódio quando surge. A abordagem nestas páginas vê o discurso de ódio como um sintoma de um problema mais profundo. As atividades foram desenvolvidas para trabalhar as causas subjacentes do discurso de ódio, bem como para aprender a lidar com esse discurso, quando surge.

O discurso de ódio representa as folhas de uma planta particularmente malvada cujas origens estão, profundamente, arreigadas na sociedade. Cortar as folhas não pode resolver as causas maiores do problema.

A ABORDAGEM DOS DIREITOS HUMANOS

Espera-se que as atividades neste manual ajudem as e os jovens a desenvolver os conhecimentos, as capacidades e as atitudes necessárias para que a internet reflita os princípios fundamentais que foram estabelecidos para o mundo real. Estes princípios foram definidos e acordados há mais de 60 anos: são conhecidos como Direitos Humanos e refletem a dignidade básica de cada ser humano, a igualdade de direitos, a liberdade, e o papel de todos e de todas na decisão e estabelecimento das regras que devem governar a nossa existência quotidiana.



Como a Campanha de Juventude, este manual vê o discurso de ódio como uma questão de Direitos Humanos e a abordagem utilizada nas atividades baseia-se nos princípios e nos padrões dos Direitos Humanos. Isto torna o manual útil não apenas para combater o discurso de ódio *online*, mas também como forma de compreender os Direitos Humanos em si e a sua aplicação em contextos offline e online. Podem encontrar mais informações sobre a abordagem pedagógica no Capítulo 3 e alguma informação de base sobre Direitos Humanos *online* e *offline* no Capítulo 5.

DEMOCRACIA E CIDADANIA... ONLINE

Este manual baseia-se na forte crença de que o espaço online é um espaço público e, por isso, todos os princípios de uma sociedade democrática podem e devem aplicar-se *online*. Neste contexto, o papel dos e das jovens *online* é extremamente importante no combate ao discurso de ódio.

As e os jovens são cidadãs e cidadãos online, o que implica que podem expressar os seus desejos e preocupações online, bem como podem agir e responsabilizar quem viola Direitos Humanos online. Mais, podem ser defensores e defensoras dos Direitos Humanos online.

O espaço online é também um espaço de participação, incluindo a sensibilização sobre os processos de governança da internet. O manual mostra, através das atividades, formas de interação online, explorando igualmente como as e os jovens podem agir online, fazendo campanha para uma internet melhor e mais segura.

Os temas relacionados com a Democracia, campanhas online e literacia da internet estão incluídos no Capítulo 5.

1.2 O PROBLEMA DO DISCURSO DE ÓDIO

NOVAS POSSIBILIDADES, NOVOS PERIGOS

As possibilidades de interação humana explodiram com o surgimento da internet. A internet deu-nos, em teoria, a possibilidade de comunicarmos com quase qualquer pessoa no mundo; até tornou possível, em teoria, que um pensamento num pequeno Sabem o que existe lá fora?

quarto perdido num canto do mundo seja recebido por todas as outras pessoas! Qualquer pessoa que tem acesso à internet é uma autora e uma oradora pública. Parece que poucos indivíduos podem interferir com o que

queremos dizer...

Esta é uma novidade que poucas pessoas guererão reverter, mas não nos deve surpreender que o mundo da interação online, em constante expansão, também reflita e seja refletido em muitas das dificuldades que os seres humanos historicamente enfrentaram nas suas existências 'reais'. A intolerância e o 'ódio' são caraterísticas da sociedade humana quase desde o início dos tempos. Vários estudos identificam um aumento destas atitudes nos últimos anos.

Vejam alguns exemplos na página 151 ou façam a vossa própria pesquisa online.

Quem está a ver?

É mais fácil de dizer os nossos pensamentos obscuros online?

O problema é que se existe menos tolerância à diferença, e se as restrições a essa intolerância não são vigiadas, então a intolerância – e o ódio – encontram expressão, tanto no que é feito como no que é dito. A internet fez nascer novas maneiras de falar, abrindo novas avenidas para que se comunique com mais pessoas. No entanto, as restrições sobre o que pode ser dito *online* são menores do que as que existem relativamente ao contexto *offline*: podemos dizer determinadas coisas na internet que não nos atreveríamos a dizer em público na vida 'real'.



Se o discurso de ódio *offline* é um problema que as sociedades já reconheceram, e se já identificamos a necessidade de o combater, podemos continuar a ignorar o discurso de ódio *online*?

O que é pior...?

Dito numa reunião pública

"Se és gay – cura-te. E depois junta-te à raça humana."

Colocado num fórum da internet

"Se és gay – cura-te. E depois junta-te à raça humana."

A DIMENSÃO DO PROBLEMA

"Vou violar-te amanhã às 9 da manhã. Vemo-nos perto da tua casa??????"

"Não te queremos aqui, fica no teu país e destrói-o, ao nosso, não!!!!"2

"És um estúpido ***. A tua mãe é uma preta e o teu pai um violador"³

Monitorizar a quantidade de discurso de ódio *online* é muito difícil. De facto, é precisamente esta dificuldade que torna tão fácil o trabalho de quem quer espalhar o ódio *online* e tão difícil o trabalho de controlo por parte dos governos ou de outras entidades. Algumas organizações já tentaram perceber a dimensão do problema. Todas consideram que o discurso de ódio *online* tem vindo a aumentar.

Aumento de sites de ódio

- A edição de 2011 do Relatório Anual sobre Terror e Ódio Digital da Simon Wiesenthal⁴ refere um aumento de 11.500 para 14.000 redes sociais, sites, fóruns, blogs, twitter, etc. incluídos na subcultura do ódio
- O sistema de segurança na internet Websense, que refere estar a seguir cerca de 15.000 sites online de 'ódio e militância', reportou que os sites online de racismo, ódio e militância triplicaram durante 2009.⁵



Outros estudos tentaram investigar até que ponto os e as jovens encontram ódio nas suas atividades online.

Jovens e ódio online

- Pela Europa, 6% das pessoas que utilizam a internet com idades compreendidas entre os 9 e os 16 anos reportou ter sido alvo de bullying *online*, e 3% confessou ter feito bullying a outras pessoas.⁶
- 16% dos utilizadores e das utilizadoras jovens no Canadá publicaram comentários de ódio na internet contra uma pessoa ou grupo de pessoas.⁷
- 78% das pessoas envolvidas num inquérito online referiram que encontram discurso de ódio online regularmente. Os três alvos mais comuns do discurso de ódio eram: pessoas LGBT (70%), pessoas muçulmanas (60%) e mulheres.⁸

NOTAS

- 1 Tweet para Stella McCreasy (deputada do Parlamento Britânico)
- 2 Da página de Facebook 'Bugger off Asylum Seekers' (Requerentes de asilo desapareçam)
- 3 Tweet enviado quando um jogador de futebol Fabrice Muamba, originário da República Democrática do Congo morreu de ataque cardíaco em campo durante um jogo
- 4 Relatório sobre Terrorismo e Ódio Digital lançado no Museu da Tolerância, Fevereiro 2011
 www.wiesenthal.com/site/apps/nlnet/content2.aspx?c=lsKWLbPJLnF&b=4441467&ct=9141065
- 5 Racism, hate, militancy sites proliferating via social networking, Networkworld, Maio 2009 (www.networkworld.com/article/2255534/lan-wan/racism--hate--militancy-sites-proliferating-via-social-networking.html)
- 6 De um inquérito promovido pela EU Kids *Online*: <u>www.lse.ac.uk/media@lse/research/EUKidsOnline/EU%20Kids%20II%20(2009-11)/EUKidsOnlinellReports/</u>
 Final%20report.pdf
- 7 De "Young Canadians in a Wired World', um inquérito nacional em escolas realizado a 5.272 crianças e jovens dos 9 aos 17 anos, bem como a partir dos resultados qualitativos com base em *focus groups* com pais, mães e jovens com idades compreendidas entre os 11 e 17, 2003-2005.
- 8 Inquérito *online* do Conselho da Europa para o Movimento Contra o Discurso de Ódio, 2012. (nohate.ext.coe.int/Resources/Studies-and-Research)



CAPÍTULO DOIS

O MOVIMENTO CONTRA O DISCURSO DE ÓDIO

A CAMPANHA DE JUVENTUDE DO CONSELHO DA EUROPA PARA OS DIREITOS HUMANOS ONLINE

"O discurso de ódio, segundo a definição do Comité de Ministros do Conselho da Europa, cobre todas as formas de expressão que propaguem, incitem, promovam ou justifiquem ódio racial, xenofobia, antissemitismo e outras formas de ódio baseado na intolerância, incluindo: intolerância expressa por nacionalismo ou etnocentrismo agressivo, discriminação e hostilidade contra minorias, migrantes e pessoas de origem migrante. Para a campanha, outras formas de discriminação e de preconceito, como anticiganismo, cristianofobia, islamofobia, misoginia, sexismo e discriminação com base na orientação sexual e na identidade de género estão claramente dentro do âmbito do discurso de ódio"

Apresentação da campanha -www.odionao.com.pt

2.1 SOBRE A CAMPANHA

A Campanha do Conselho da Europa contra o discurso de ódio *online* foi lançada a 22 de março de 2013 e estendese até ao final de 2017. A primeira fase da campanha (2013-2015) foi desenhada para sensibilizar em relação ao problema, para mudar atitudes sobre o mesmo e para mobilizar as e os jovens a agir. A segunda fase da Campanha (2015-2017) foca-se mais nas respostas educativas e nas estratégias de prevenção. A Campanha de Juventude do Movimento Contra o Discurso de Ódio faz parte dos esforços mais amplos do Conselho da Europa na promoção dos Direitos Humanos *online*.

O Conselho da Europa vê o discurso de ódio como uma ameaça à Democracia e aos Direitos Humanos. O Movimento Contra o Discurso de Ódio tem os Direitos Humanos no seu cerne, mas não é apenas sobre a utilização de mecanismos legais para combater o ciberódio – nem é necessariamente sobre 'cortar o ódio' sempre que surge. A Campanha encoraja o respeito pela liberdade de expressão, tendo por objetivo desenvolver respostas alternativas ao discurso de ódio, incluindo a prevenção, a educação, a sensibilização, o desenvolvimento do autocontrolo pelos utilizadores e pelas utilizadoras, encorajando também o apoio às vítimas. No fundo, a Campanha é sobre a promoção dos Direitos Humanos *online*, tornando a internet um espaço mais seguro para toda a gente.

OBJETIVOS DA CAMPANHA

A campanha aborda e combate o discurso de ódio através da mobilização dos e das jovens enquanto agentes multiplicadores e multiplicadoras de uma cultura de Direitos Humanos e de cidadania democrática, *online* e *offline*.



A campanha tem os seguintes objetivos:

- Sensibilizar sobre o discurso de ódio online e offline
- Apoiar atividades de Educação para os Direitos Humanos dirigidas à ação contra o discurso de ódio e ao risco que este representa para a Democracia e o bem-estar das e dos jovens
- Desenvolver e disseminar ferramentas e mecanismos para reportar o discurso de ódio, especialmente na sua dimensão online, incluindo a nível nacional
- Mobilizar os parceiros nacionais e europeus para prevenir e combater o discurso de ódio e da intolerância online e offline
- Promover a literacia em media e a cidadania digital e estimular a participação dos e das jovens na governança da internet
- Contribuir para a implementação do Plano de Ação do Conselho da Europa na luta contra a violência extremista e a radicalização que levam ao terrorismo, nomeadamente através do combate à raiz das causas para a radicalização violenta dos e das jovens.

AS FERRAMENTAS DA CAMPANHA

COMITÉS NACIONAIS DA CAMPANHA

A Campanha é promovida pelo Conselho da Europa e pelos seus parceiros europeus, sendo implementada por comités nacionais da campanha nos Estados-Membros.

SITE NA INTERNET DE COORDENAÇÃO DA CAMPANHA

nohate.ext.coe.int/

A Campanha é promovida pelo Conselho da Europa e pelos seus parceiros europeus, sendo implementada por comités nacionais da campanha nos Estados-Membros.

PLATAFORMA ONLINE DO MOVIMENTO CONTRA O DISCURSO DE ÓDIO

www.nohatespeechmovement.org

Este é o portal da organização da Campanha, a nível nacional e europeu. Contem informação atualizada sobre o trabalho de bastidores da campanha, incluindo os contactos dos comités nacionais e das suas entidades coordenadoras.

OBSERVATÓRIO DO DISCURSO DE ÓDIO

www.odionao.com.pt

Esta é uma área da plataforma da Campanha que reúne exemplos de discurso de ódio *online*, submetidos pelas utilizadoras e pelos utilizadores. O observatório oferece a possibilidade de debater abordagens possíveis com outros e outras jovens do movimento bem como organizar ações contra o discurso de ódio.

BLOG 'CAMPANHA EM AÇÃO'

O <u>www.odionao.com.pt</u> tem um blog (<u>www.odionao.com.pt/campanha-em-acao.aspx</u>) para que as e os ativistas da campanha e os parceiros possam partilhar informação sobre as atividades e as iniciativas realizadas na Europa. O blog permite também debater sobre assuntos relacionados com o discurso de ódio e com a Campanha.



FÓRUM 'PARTICIPA NO DEBATE'

Neste fórum, em <u>www.odionao.com.pt/participa-no-debate.aspx</u>, qualquer pessoa pode juntar-se ao debate sobre o discurso de ódio *online* e *offline* e sobre muitos outros assuntos relacionados com a Campanha. O fórum é moderado por voluntárias e voluntários e ativistas *online*.

EVENTOS

Apesar de as principais atividades serem *online*, a Campanha também inclui atividades *offline*, como formações, seminários, conferências, eventos de juventude, festivais e *flashmobs*. Para além disso, claro, existem também muitas atividades educativas em contextos de educação formal e não-formal.

DIAS EUROPEUS DE AÇÃO

Estes eventos são dias de ação que acontecem durante a Campanha, envolvendo ativistas nas campanhas nacionais e na europeia. Cada dia de ação foca aspetos diferentes do discurso de ódio, encorajando ações de apoio a determinados grupos-alvo. Os dias de ação incluem um programa e várias atividades *online*, coordenadas por moderadores voluntários e moderadoras voluntárias. As datas e os temas dos dias de ação são atualizados regularmente: vejam no site da Campanha!

Aqui estão alguns exemplos de dias europeus de ação:

- · Segunda semana de fevereiro: Semana da Internet Mais Segura
- 8 de março: Dia de Ação contra a Misoginia e o Sexismo
- 21 de março: Dia de Ação contra o Racismo e a Xenofobia
- 8 de abril: Dia de Ação contra o Anticiganismo e em Solidariedade com o Povo Cigano
- 17 de maio: Dia de Ação contra a Homofobia e a Transfobia
- 20 de junho: Dia de Ação de apoio às Pessoas Refugiadas e Requerentes de Asilo
- 22 de julho: Dia de Ação em Solidariedade com as Vítimas dos Crimes de Ódio
- 21 de setembro: Dia de Ação contra a Islamofobia e a Intolerância Religiosa
- 9 de novembro: Dia de Ação contra o Fascismo e o Antissemitismo
- 10 de dezembro: Dia de Ação pelos Direito Humanos Online

FERRAMENTAS DE APRENDIZAGEM

O MANUAL REFERÊNCIAS

Este manual é uma ferramenta importante da Campanha. É destinado a docentes, educadores e educadoras, tendo por objetivo aumentar o número de jovens sensibilizados e sensibilizadas pela Campanha – bem como o número de jovens que aderem ao movimento.



VÍDEOS DA CAMPANHA

Os vídeos servem de introdução à temática do discurso de ódio *online* e apresentam as ferramentas e abordagens do Movimento Contra o Discurso de Ódio. Podem encontrar vários vídeos da Campanha na página principal em <u>www.odionao.com.pt</u>

GUIA DOS DIREITOS HUMANOS PARA OS UTILIZADORES DA INTERNET

O guia é uma ferramenta para que as utilizadoras e os utilizadores de internet aprendam sobre Direitos Humanos *online*, sobre as suas possíveis limitações, bem como sobre soluções disponíveis para essas limitações. O guia fornece informação sobre o que os direitos e as liberdades implicam no contexto da internet, como podem ser defendidos e postos em prática, bem como sobre como ter acesso às soluções.

O guia estará brevemente acessível em <u>juventude.gov.pt/Cidadania/Juventude-Direitos-Humanos/Paginas/Juventude-Direitoshumanos.aspx</u>. A versão original em inglês está disponível em <u>www.coe.int/en/web/internetusers-rights/guide</u>.

2.2. O QUE PODEM FAZER OS E AS JOVENS?

Há muitas mais maneiras de contribuir para a Campanha, para além das listadas abaixo. Algumas delas estão incluídas na secção 'Ideias para agir' no final das atividades neste manual. Aqui está uma breve lista para que possam levar os vossos grupos para a Campanha.

- Juntarem-se ao Movimento em www.odionao.com.pt
- Receberem a newsletter da Campanha, publicarem vídeos ou fotografias, ou ainda interagirem com outras pessoas no site da Campanha (www.odionao.com.pt)
- Monitorizarem o discurso de ódio online e reportarem exemplos ao Observatório: www.odionao.com.pt/observatorio.aspx
- Estarem atentos e atentas aos Dias Europeus de Ação e organizarem o vosso evento nacional
- Visitarem o site de coordenação da campanha em <u>nohate.ext.coe.int/</u>. Descobrirem quem é a entidade coordenadora do vosso país e verem como vocês ou o vosso grupo se podem envolver na campanha no vosso país
- Partilharem as vossas atividades e aprenderem sobre as atividades dos outros grupos no blog 'A Campanha em Ação'
- Participarem nos debates sobre o discurso de ódio online e na campanha no fórum www.odionao.com.pt/participa-no-debate.aspx
- Disseminarem a campanha no Facebook <u>facebook.com/campanhaodionao/</u> e <u>facebook.com/nohatespeech</u> e no Twitter #odionao
- Implementarem atividades educativas sobre o discurso de ódio utilizando este manual
- Fazerem ações online e offline de promoção dos Direitos Humanos para todos e para todas e lutarem contra
 o discurso de ódio!

A Campanha evolui constantemente, graças à dedicação de voluntárias e voluntários e ativistas *online* e *offline*. É por isso que encontrarão muitos mais materiais no site da campanha, incluindo ideias, recursos, petições e detalhes de eventos futuros. Deem tempo ao vosso grupo para pesquisar, debatendo em seguida, enquanto grupo, como podem aderir à Campanha.

Os links apresentados neste capítulo remetem para o site português da Campanha. Mais informações podem ser encontradas no site internacional em www.nohatespeechmovement.org.



CAPÍTULO 3

COMO USAR O MANUAL

Este capítulo contém um breve resumo da estrutura global do manual, bem como identifica os seus objetivos e a sua metodologia. Deverá ajudar a compreender a abordagem educativa, bem como facilitar o planeamento e a realização de atividades com o vosso grupo.

3.1 A NECESSIDADE DESTE MANUAL

O discurso de ódio é um ataque a quem, com frequência, já é vulnerável, e dissemina as sementes para a tensão, para mais desigualdades e frequentemente para a violência. O Conselho da Europa vê o discurso de ódio como uma ameaça à Democracia e aos Direitos Humanos.

A Campanha do Movimento Contra o Discurso de Ódio reconhece que os esforços para resolver o problema precisam de incluir trabalho a vários níveis. O problema e as soluções não são sempre lineares. Este manual foi desenhado para apoiar o trabalho educativo que permitirá aos e às jovens encontrarem as suas próprias maneiras de enfrentar e lidar com o discurso de ódio *online*. O manual tem como objetivo desenvolver a compreensão, as competências e a motivação que as e os jovens precisam para ter um papel ativo na Campanha, bem como no desenvolvimento da internet como espaço de respeito pelos Direitos Humanos e pelos princípios de participação democrática. O manual também foi pensado para ser utilizado como ferramenta de promoção dos direitos dos utilizadores e das utilizadoras da internet.

Os e as jovens não são só 'testemunhas' do discurso de ódio *online*: muitos e muitas são já vítimas, e outros e outras foram arrastados e arrastadas para a vitimização. As iniciativas educativas têm de ter isto em conta e precisam de se dirigir às e aos jovens nestes três papéis. Com esta noção, as atividades deste manual foram pensadas para lidar com sete objetivos chave.

OS OBJETIVOS DO MANUAL

- Permitir aos e às agentes nos contextos de educação formal e não formal que abordem o discurso de ódio com os e as jovens, envolvendo as comunidades escolares na Campanha do Movimento Contra o Discurso de Ódio
- Desenvolver as competências e as motivações dos e das jovens para reconhecer o discurso de ódio online e
 para que se tornem 'ativistas online' pelos Direitos Humanos
- Sensibilizar para os princípios dos Direitos Humanos, promovendo uma visão da internet que reflita estes princípios
- Apoiar a Educação para os Direitos Humanos através de metodologias de Educação Não Formal, bem como apoiar o desenvolvimento do espírito crítico entre os e as jovens e crianças
- Capacitar e empoderar as vítimas de discurso de ódio online, bem como aqueles e aquelas que se poderão tornar vítimas
- · Encorajar a empatia em relação aos grupos ou indivíduos que possam ser alvo de discurso de ódio online
- Desconstruir mitos e preconceitos sobre os alvos mais comuns do discurso de ódio.



A ABORDADEM EDUCATIVA DO MANUAL

Este manual usa as abordagens educativas da Educação para os Direitos Humanos. A Carta do Conselho da Europa sobre a Educação para a Cidadania Democrática e a Educação para os Direitos Humanos (2010) define a Educação para os Direitos Humanos como:

"A educação, a formação, a sensibilização, a informação, as práticas e as atividades que visam, através da aquisição de conhecimentos e capacidades bem como através da compreensão e do desenvolvimento de atitudes e comportamentos dos e das aprendentes, capacitá-los e capacitá-las para participar na construção e defesa de uma cultura universal dos Direitos Humanos na sociedade, a fim de promover os Direitos Humanos e as liberdades fundamentais.

A educação para os Direitos Humanos envolve três dimensões:

- Aprender sobre os Direitos Humanos, conhecimento sobre Direitos Humanos, o que são, como se defendem e como estão protegidos, e como se aplicam offline e online
- Aprender através dos Direitos Humanos, reconhecendo que o contexto e a maneira como a aprendizagem dos Direitos Humanos está organizada e é realizada têm de ser consistentes com os valores de Direitos Humanos (por exemplo, participação, liberdade de pensamento e de expressão, etc.) e que na Educação para os Direitos Humanos o processo é tão importante quanto o conteúdo da aprendizagem
- Aprender para os Direitos Humanos, ao desenvolver capacidades, atitudes e valores para que os e as aprendentes apliquem os valores dos Direitos Humanos nas suas vidas e ajam, isoladamente ou com outras pessoas, para a promoção e defesa dos Direitos Humanos.

O *Compass, Manual para a Educação para os Direitos Humanos com jovens* do Conselho da Europa, dá mais informações sobre a Educação para os Direitos Humanos que pode ajudar os educadores e as educadoras na compreensão das abordagens e das práticas. Saibam mais em www.coe.int/compass e www.dinamo.pt.

3.2 ESTRUTURA DO MANUAL

CAPÍTULOS INTRODUTÓRIOS

Este capítulo, e os dois anteriores, são importantes para explicar o contexto para as atividades. Recomendamos que se familiarizem com os conteúdos para perceberem o contexto do manual e da Campanha.

Muitos dos materiais que constam no Capítulo 1 estão explorados de forma mais completa na Secção 5.1. Discurso de Ódio *Online*. A informação presente nesta secção dar-vos-á uma boa ideia do tipo de assuntos relacionados com o discurso de ódio *online*, bem como da urgência de se trabalhar este problema.

O Capítulo 2 dá uma panorâmica sobre a Campanha do Conselho da Europa contra o discurso de ódio *online*. Uma vez que este manual é orientado para a ação, envolverem-se na campanha fortalecerá as atividades e dará força à Campanha. Recomendamos que vejam o site (<u>www.odionao.com.pt</u>) que dá informação mais detalhada, bem como várias oportunidades para que os e as jovens se envolvam.



TEMAS SUBJACENTES

O manual foi construído à volta de oito temas que são relevantes para o discurso de ódio *online*. Os temas em si, e algumas das outras questões que estes levantam, estão identificados na página 20. As questões não são exaustivas; limitam-se, antes, a identificar alguns dos assuntos mais importantes no âmbito de cada tema.

A maioria das atividades trata de assuntos relacionados com vários temas diferentes, sendo que cada um é um tópico importante por si só. Por este motivo, muitas das atividades também serão úteis como apoio a um trabalho mais geral sobre antirracismo, literacia da internet, Educação para a Cidadania, Educação para os Direitos Humanos e outras áreas.

AS ATIVIDADES

A parte principal do manual consiste em 24 atividades que foram construídas para tratar um ou mais temas. As atividades também foram classificadas de acordo com o seu nível de complexidade: uma atividade de nível 4 presume algum conhecimento ou experiência pré-existente sobre as áreas temáticas; uma atividade de nível 1 pode ser feita com grupos para os quais o assunto é novo.

Podem usar a tabela de atividades na página 22 para identificar as atividades apropriadas de acordo com o tema, o tempo exigido e nível de complexidade. Apesar de não ser esperado que muitas das equipas de facilitação tenham oportunidade, ou necessidade, de implementar todas as atividades, a importância dos temas interrelacionados implica que todas as atividades podem ser utilizadas não apenas para tratar do tema do discurso de ódio *online*, mas também como apoio sobre várias outras questões.

Cada atividade inclui também uma secção de 'Ideias para agir'. Estas são uma forma importante de consolidar o conhecimento e as competências adquiridas nas atividades, ajudando as e os jovens a envolverem-se na Campanha e a sentirem a importância do seu sucesso.

OS TEXTOS DE ENQUADRAMENTO

Os textos de enquadramento no Capítulo 5 foram elaborados para apoiar as atividades. As secções 5.1. e 5.2. que lidam com o discurso de ódio *online* e com os Direitos Humanos *online* e *offline* são de fulcral importância para todas as atividades. Os outros textos podem ser utilizados conforme a necessidade e como indicado nas atividades em específico.

3.3 IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES

As instruções para as atividades são relativamente detalhadas e contêm conselhos adicionais nas 'Dicas para a equipa de facilitação'. Estas dicas também alertam para potenciais dificuldades. Por isso, é importante ler essa secção antes da implementação da atividade.

A secção seguinte contém recomendações gerais para usufruir das atividades da melhor forma bem como um breve resumo da abordagem educativa do manual. Vejam a lista 'A fazer e a evitar' para uma listagem rápida de elementos a ter em consideração.

Há mais informação e recomendações sobre a implementação de atividades sobre Direitos Humanos no Capítulo 1 do Compass www.dinamo.pt



O PAPEL DE QUEM FACILITA

As atividades usam o termo 'facilitador' ou 'facilitadora' para fazer referência a quem gere a atividade. Um facilitador ou uma facilitadora é alguém que 'faz algo acontecer', que apoia e encoraja as outras pessoas envolvidas a aprenderem e a desenvolverem o seu potencial. A facilitação efetiva é fundamental para a Educação para os Direitos Humanos e é fulcral para dar vida a estas atividades.

Não sintam que têm de ser 'especialistas' para trabalhar nestes temas: a boa facilitação não exige nenhum conhecimento ou capacidade elevada em específico, exceto, talvez, a capacidade de perceber e relacionar-se com jovens. As atividades deste manual terão mais sucesso num ambiente onde o grupo é encorajado a explorar e encontrar a sua própria abordagem a assuntos que são complicados, e, por vezes, controversos. Não há mal nenhum em deixarem perceber que estão a explorar a questão em conjunto! A participação direta dos e das aprendentes nos processos educativos aumenta o impacto e a qualidade da aprendizagem e é inerente à aprendizagem através dos Direitos Humanos. Assim, quem facilita não tem de ser um ou uma especialista em todas as matérias mas, deve, pelo contrário, ser capaz de ajudar as e os aprendentes a encontrarem informação e a formarem as suas respostas e opiniões.

CRIAR UM BOM AMBIENTE

Muitas das atividades e questões levantadas no manual podem tocar diretamente os e as participantes. Algumas pessoas no grupo podem ter sido vítimas de *bullying* ou de ciberbullying, talvez até por outros membros do grupo; outras poderão ter sido alvo de abusos racistas ou de comportamentos discriminatórios. É muito importante que sejam sensíveis a estas possibilidades e que deem conhecimento aos e às participantes que existe apoio disponível, se necessário. Garantam que são capazes de oferecer esse apoio, ou que são capazes de identificar quem possa ajudar. A InSafe (www.betterinternetforkids.eu) e a InHope (www.inhope.org) têm contactos úteis e linhas de apoio para reportar abusos *online* em muitos países. Muitos Estados-Membros têm os seus serviços específicos de apoio e de receção de reclamações. Em Portugal existe o Centro Internet Segura (www.internetsegura.pt) com uma Linha de Apoio e uma Linha de Alerta. Aconselhamos as equipas de facilitação a informarem-se e, quando relevante, a convidar estes serviços a dar apoio durante as vossas atividades educativas.

Sempre que possível, os e as participantes devem sentir-se seguros e seguras durante os debates dos temas. Podem criar algumas regras com o grupo, por exemplo, concordando sobre o respeito pela opinião das outras pessoas e sobre o evitar qualquer forma de abuso, gozo ou críticas pessoais.

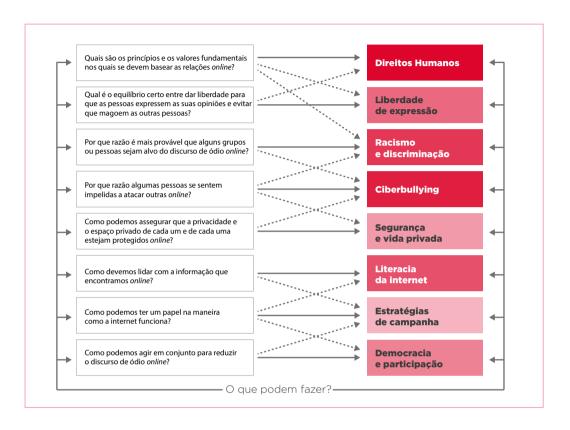


3.4 10 COISAS A FAZER E A EVITAR

1	Encorajem os e as participantes a expressar as suas opiniões e ideias, usando as suas experiências pessoais.	Não condenem qualquer sugestão como 'inútil', 'irrelevante' ou 'estúpida'!
2	Tentem desenvolver uma cultura de respeito mútuo, um ambiente seguro onde todos e todas se sentem confortáveis em expressar as suas opiniões.	Não permitam ao grupo excluir, ignorar, prejulgar ou desrespeitar quem quer que seja: tentem estabelecer algumas regras básicas desde o princípio.
3	Encorajem o debate e o pôr em questão: aprendemos através da expressão das nossas dúvidas e incertezas.	Não façam apresentações muito demoradas que só afastarão os e as participantes!
4	Criem relações com a realidade das e dos participantes e com questões reais do seu contexto.	Não façam generalizações com as quais as e os participantes não se possam relacionar.
5	Abandonem o dogma. Permitam que se questionem 'verdades estabelecidas' e façam o mesmo.	Não 'preguem', nem usem a vossa posição para fechar um debate.
6	Sejam honestos e honestas com os e as participantes. Serão mais respeitados e respeitadas e é mais provável que se abram convosco.	Não finjam saber aquilo sobre o qual não têm a certeza! Digam-lhes que irão investigar e encorajem-nos a que façam o mesmo!
7	Confiem nas e nos participantes. Eles e elas precisam de encontrar as suas próprias respostas.	Não falem dum pedestal, e não tentem levar o grupo onde ele não está disposto a ir.
8	Levem as sugestões dos e das participantes a sério: é mais provável que se envolvam se sentirem que são responsáveis pelas ideias.	Não se sintam presos e presas ao que planearam: sigam os interesses dos e das participantes, no caso deles e delas preferirem mudar de direção.
9	Incitem as suas emoções naturais de empatia. Perguntem como se sentem, como se sentiriam se	Não desistam se as opiniões das e dos participantes parecerem desagradáveis ou despropositadas. Mostrem-lhes outra perspetiva.
10	Tratem as e os participantes como iguais – iguais entre eles e elas e iguais a vocês – Somos todos e todas apenas seres humanos!	Não excluam participantes, nem concluam o que quer que seja sobre o que os e as participantes são ou não capazes de fazer. Os seres humanos são imprevisíveis!



3.5 TEMAS E QUESTÕES





CAPÍTULO 4

24 ACTIVIDADES

ATIVIDADES PARA COMBATER O DISCURSO DE ÓDIO ONLINE ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS

Um dia no tribunal A day in court	25
Uma nova mesquita Sleepyville A new mosque in Sleepyville	32
Agir e fazer campanha passo a passo Action and campaigning step by step	40
Mudar o jogo Changing the game	49
Confirmar os factos Checking the facts	55
Choque de liberdades Clash of freedoms	60
Confrontar o ciberbullying Confronting cyberbullying	66
Liberdade ilimitada? Freedom unlimited?	69
Grupo X Group X	
Quiz sobre Direitos Humanos online Human rights online quiz	
Participação <i>online</i> Online participation	
Os nossos direitos <i>online</i> Our rights online	
Faz outra vez Play it again	
Corrida pelos direitos! Race for rights!	
Ler as regras Reading the rules	102
Raízes e ramos Roots and branches	108
Dizê-lo da pior forma Saying it worse	
Falar abertamente Talking it out	
As histórias que são contadas The stories they tell	121
Perceber o discurso de ódio Understanding hate speech	125
Ação virtual Virtual action	131
Usar e partilhar Wear and share	
Ataque na web Web attack	
Perfis online Web profiles	142



TABELA SINÓPTICA DAS ATIVIDADES

Título	Temas	Resumo	Complexi- dade	Tempo (em min.)
Um dia no tribunal A day in court	Liberdade de expressão Direitos Humanos Racismo e discriminação	Os e as participantes representam um mini-tribunal, debruçando-se sobre um caso real do Tribunal Europeu de Direitos Humanos.	4	120
Uma nova mesquita em Sleepyville A new mosque in Sleepyville	Democracia e participação Racismo e discriminação Literacia da internet	Esta é uma simulação de um debate online. O tema em discussão é a construção de uma nova mesquita numa zona tradicionalmente cristã.	4	Ou uma sessão contínua de 2½-3 horas, ou três sessões de apro- ximadamente 50 minutos cada
Agir e fazer cam- panha passo a passo Action and campaigning step by step	Racismo e discriminação Estratégias de campanha Direitos Humanos	Esta é uma série de 4 atividades que levam a uma ação contra o discurso de ódio e os crimes de ódio. As diferentes partes podem ser implementadas separadamente e também podem ser usadas em combinação com outras atividades no manual.	4	3 Sessões de 90 minutos, 60 minutos e 45 minutos para a parte 1, 2 e 3. Também é pre- ciso tempo para a campanha.
Mudar o jogo Changing the game	Racismo e discriminação Literacia da internet Estratégias de campanha Democracia e participação	É apresentada às e aos participantes uma campanha e devem desenhar uma 'mini-campanha' contra o sexismo nos jogos <i>online</i> .	3	60
Confirmar os factos Checking the facts	Literacia da internet Racismo e discriminação Estratégias de campanha	É pedido às e aos participantes que sejam 'investigadoras' e 'investigadores' para políticos e politicas sobre o abuso homofóbico. Devem ter em consideração a fiabilidade da informação colocada <i>online</i> , bem como desenvolver estratégias para a sua prática de investigação.	4	60
Choque de liberdades Clash of freedoms	Democracia e participação Liberdade de expressão Racismo e discriminação	Esta atividade é uma simulação que envolve duas comunidades com visões opostas sobre a liberdade de expressão, mas que são forçadas a viver em con- junto na mesma ilha.	4	120
Confrontar o ciberbullying Confronting cyberbullying	Ciberbullying Democracia e participação Literacia da internet	Esta é uma atividade em que os e as participantes identificam a sua resposta mais provável em várias situações de bullying – debatendo ações alternativas.	1	45
Liberdade ilimitada? Freedom unlimited?	Liberdade de expressão Democracia e participação Direitos Humanos	Os e as participantes exploram a ideia da liberdade de expressão através de vários estudos de caso. Terão de decidir o que fazer com informação e comentários controversos, abusivos ou potencialmente perigosos	2	45

Título	Temas	Resumo	Complexi- dade	Tempo (em min.)
Grupo X Group X	Racismo e discriminação Direitos Humanos Segurança e vida privada	Os e as participantes mapeiam direitos da Convenção Europeia dos Direitos Humanos em relação a uma série de abusos sofridos, com frequência, a por jovens da comunidade cigana.	4	60
Quiz sobre Direitos Humanos online Human rights online quiz	Direitos Humanos	Esta atividade é um quiz sobre Direitos Humanos online para ajudar as e os participantes a conhecerem os seus direitos online através do Guia dos Direitos Humanos para Os Utilizadores da Internet	3	60
Participação online Online participation	Literacia da internet Segurança e vida privada Direitos Humanos	Esta atividade ajuda os e as participantes a pensar sobre as formas como usam a internet e como participam online, identificando e avaliando o seu nível de participação online e planeando o papel que gostariam de ter online no futuro. As e os participantes podem também aprender como lidar com o discurso de ódio e como proteger, de forma mais eficaz, os Direitos Humanos online.	3	45
Os nossos direitos online Our rights online	Direitos Humanos Democracia e participação	É apresentado aos e às participantes o Guia dos Direitos Humanos para os Utilizadores da Internet. O grupo tem de analisar as mensagens-chave e as afirmações do Guia e refletir sobre a sua aplicação na vida do dia-a-dia.	2	60
Faz outra vez Play it again	Ciberbullying Democracia e participação Racismo e discriminação	Esta atividade baseia-se num role play: alguém é levado a um ato de bullying por pressão dos e das pares. É pedido aos e às participantes que repitam a cena de maneira a ter um resultado diferente.	2	60
Corrida pelos direitos! Race for rights!	Direitos Humanos Racismo e discriminação Segurança e vida privada	A atividade faz uma introdução básica aos Direitos Humanos através de um jogo de equipa. Os e as participantes têm de representar diferentes direitos aos membros da sua equipa usando o que quiserem – exceto palavras!	1	60
Ler as regras Reading the rules	Estratégias de campanha Literacia da internet Democracia e participação	As e o participantes descobrem os termos de utilização ou as regras da comunidade de um site e dão os passos necessários para reportar conteúdos inapropriados no site. Os e as participantes também debatem os prós e contras de reportar estas situações, especialmente em relação às possibilidades da web 2.0.	3	60



Título	Temas	Resumo	Complexi- dade	Tempo (em min.)
Raízes e ramos Roots and branches	Racismo e discriminação Direitos Humanos Estratégias de campanha	Os e as participantes exploram as causas e os efeitos do discurso de ódio <i>online</i> , usando a abordagem da 'árvore dos problemas'. Esta atividade pode ser usada como atividade de seguimento da atividade Grupo X, ou como atividade em si.	2	45
Dizê-lo da pior forma Saying it worse	Racismo e discriminação Democracia e participação	Esta é uma atividade introdutória ao discurso de ódio <i>online</i> . Os participantes organizam vários exemplos de discurso de ódio anti-gay e acordo com o que lhes parece pior.	1	45
Falar abertamente Talking it out	Estratégias de campanha Racismo e discriminação Literacia da internet	Esta atividade usa o debate com o método do 'aquário' para explorar preconceitos comum sobre determinados grupos na sociedade, levando as e os participantes a pensar criticamente sobre crenças comuns e a desenvolver argumentos contra o discurso de ódio.	1	45
As histórias que são contadas The stories they tell	Racismo e discriminação Direitos Humanos Liberdade de expressão	Os e as participantes trabalham em pequenos grupos para analisar uma publicação de um jornal, focando na representação das pessoas imigrantes e da imigração. Os resultados são apresentados numa colagem.	2	60
Perceber o discurso de ódio Understanding hate speech	Direitos Humanos Racismo e discriminação	Os e as participantes analisam exemplos de discurso de ódio, debatendo as pos- síveis consequências para as pessoas e para a sociedade.	2	60
Ação virtual Virtual action	Estratégias de campanha Racismo e discriminação Direitos Humanos	Esta é uma atividade durante a qual os e as participantes serão inspirados e inspiradas por algumas ações antir- racistas e refletirão em conjunto sobre como poderão desenvolver ações se- melhantes online.	3	60
Usar e partilhar Wear and share	Segurança e vida privada Literacia da internet Ciberbullying	Os e as participantes preenchem um diagrama para mostrar as suas preferências na partilha de informação particular online, debatendo formas de ter mais cuidado quando se partilha informação pessoal online.	1	40
Ataque na web Web attack	Literacia da internet Estratégias de campanha Racismo e discriminação	Os e as participantes desenham um site (fictício) duma campanha para gerir comentários racistas numa comunidade local.	3	90
Perfis online Web profiles	Racismo e discriminação Literacia da internet Democracia e participaçã	A atividade desenrola-se num fórum da internet imaginário. É pedido aos e às participantes que se cumprimentem usando estereótipos comuns sobre determinados grupos. As e os participantes usam esta atividade para definir linhas orientadoras para a interação online.	1	Parte 1: 35 minutos Parte 2: 25 minutos





UM DIA NO TRIBUNAL

Os e as participantes representam um mini-tribunal, debruçando-se sobre um caso real do Tribunal Europeu de Direitos Humanos.

Liberdade de expressão Direitos Humanos Racismo e discriminação TEMAS

COMPLEXIDADE Nível 4

GRUPO 9-15

TEMPO 120 minutos

- OBJETIVOS Pensar sobre como o direito à liberdade de expressão deve ser equilibrado em relação à necessidade de proteger as vítimas de abuso racista ou de discurso de ódio
 - Explorar as garantias e as limitações do direito à liberdade de expressão (Artigo 10º) da Convenção Europeia dos Direitos Humanos (CEDH)
 - Perceber o papel do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos

- MATERIAI Cópias dos cartões nas páginas 29-31
 - · Canetas e papel para tomar notas
 - Espaço para as reuniões em pequenos grupos preferencialmente em salas separadas

- PREPARAÇÃO Fotocopiem e cortem os cartões da página 30. Cada participante precisará do seu cartão e de uma cópia do caso. Devem ter o mesmo número de juízes e juízas, de representantes do Governo dinamarquês e de representantes do Sr. Jersild (na medida do possível).
 - Numerem os cartões em cada grupo para que tenham um ou uma representante dos juízes e das juízas, do Sr. Jersild e do Governo dinamarquês correspondente a cada número.
 - Precisarão de espaço suficiente para que cada um dos 'tribunais' (três pessoas) possa sentar-se longe dos outros.

INSTRUÇÕES

1. Digam ao grupo que a sessão será dedicada a um caso que foi apresentado ao Tribunal Europeu de Direitos Humanos contra o Governo dinamarquês. As e os participantes representarão o papel de diferentes atores no caso – as juízas e os juízes, o Governo dinamarquês e um jornalista, o senhor Jersild que foi punido por ter produzido um programa que continha visões racistas. Se necessário, refresquem a memória dos e das participantes sobre o Tribunal e a CEDH, e digam-lhes que o caso é relativo à liberdade de expressão.



2. Perguntam o que é, para o grupo, a liberdade de expressão e deem a seguinte informação suplementar (ou consultem o capítulo 5).

A liberdade de expressão, ou o direito à expressão livre, é um Direito Humano fundamental. Todos e todas devemos ter o direito de 'expressar' as nossas opiniões e pensamentos, porque os pensamentos, as opiniões e as crenças são uma parte importante da nossa identidade.

A liberdade de expressão também deve ser protegida porque tem um papel fulcral numa sociedade democrática. No entanto, por vezes, o direito à liberdade de expressão pode ser limitado, no caso de afetar negativamente indivíduos ou de ser perigoso para a sociedade.

- 3. Leiam a ficha 'O caso' (página 29), garantindo que todo o grupo entende os detalhes.
- 4. Dividam os e as participantes em três grupos de número igual.
 - O grupo A representa o senhor Jersild
 - O grupo B representa o Governo dinamarquês
 - O grupo C representa as juízas e os juízes no Tribunal Europeu.
- 5. Distribuam a cada grupo as cópias da respetiva ficha e uma cópia da informação sobre o caso. Expliquem que os grupos terão 30 minutos para debater e esclarecer a sua posição antes de encontrarem os e as representantes dos outros grupos e de começarem o julgamento. Devem usar o tempo antes do julgamento para preparar os seus argumentos ou, no caso dos juízes e das juízas, para prepararem perguntas para os dois lados.
- 6. Depois dos 30 minutos de preparação, peçam às e aos participantes que se reúnam com os membros dos outros dois grupos com o mesmo número no cartão. Assim, a pessoa com o número 1 no grupo A precisará de encontrar a pessoa com o número 1 do grupo B e do grupo C.
- 7. Expliquem que cada um destes pequenos grupos representa um mini-tribunal. Os tribunais terão 20 minutos para ouvir os argumentos de ambas as partes e para que os juízes e as juízas coloquem as suas questões.
- 8. Depois deste período, cada juiz e cada juíza deverá ter uma decisão sobre se o Artigo 10° foi ou não violado. Reúnam o grande grupo e peçam às juízas e aos juízes que pronunciem as suas decisões, justificando-as.
- 9. Deem aos e às representantes dos outros dois grupos a oportunidade de responder aos julgamentos; partilhem a decisão final do Tribunal Europeu sobre este caso (página 28). Peçam a reação dos e das participantes sobre a decisão.
- 10. Passem então para o *debriefing* e a avaliação. Garantam que as e os participantes já saíram do seu papel antes de debaterem as questões abaixo.

DEBRIEFING

- Quais foram os aspetos mais difíceis do caso em questão?
- Foi difícil desempenharem o vosso papel?
- Acham que o 'juiz' ou a 'juiza' tomou a decisão certa no vosso caso? Quais foram os fatores mais importantes na decisão final?



Deem aos participantes a seguinte informação:

Apesar de não ser função do Tribunal Europeu decidir se os comentários dos Greenjackets deviam ter sido punidos, fizeram um comentário sobre este assunto na sentença final. Os juízes e as juízas consideraram que os comentários dos Greenjackets não estavam protegidos pela liberdade de expressão – por outras palavras, que não deviam ter liberdade para expressar essas opiniões.

- Concordam com isto? Quais são os argumentos contra e a favor de restringir-se os seus direitos?
- Alguma vez viram exemplos deste género de racismo online? Como reagiriam?
- Acham que deve ser permitido às pessoas publicar comentários racistas ou de discurso de ódio online?
- Conseguem pensar em coisas que podem tornar os abusos menos comuns?

DICAS PARA A EQUIPA DE FACILITAÇÃO

- Alguns dos pontos levantados pelos Greenjackets foram incluídos nas fichas da atividade. Usem o vosso bom senso para decidir se devem partilhar este material com as e os participantes ou não.
- No ponto 5, quando os e as participantes estiverem reunidos e reunidas conforme o seu papel, é preciso avisá-los e avisá-las de que terão de se dividir para os tribunais – para que toda a gente tome notas. Não podem contar com as notas das outras pessoas do grupo!
- Encorajem as e os participantes a usar uma parte do tempo para debaterem detalhes do caso com as outras pessoas e outra parte para prepararem as suas intervenções iniciais. Os juízes e as juízas devem esclarecer os detalhes do caso e pensar no tipo de informação adicional de que precisam de ambas as partes para decidirem uma sentença.
- Expliquem a ambas as partes no julgamento que, mesmo que não concordem com a posição que representam, devem garantir que a melhor defesa possível é apresentada às juízas e aos juízes.
- É melhor se cada tribunal tiver uma sala separada para se reunir (ponto 7), ou, pelo menos, que estejam separados o suficiente para que não consigam ouvir os outros tribunais.
- Peçam às juízas e aos juízes que façam a gestão do tempo durante o 'julgamento'. Podem querer planear de
 antemão quanto tempo vão dar para questões e como dividirão o tempo para cada parte. Sublinhem que é
 preciso dar a cada lado aproximadamente o mesmo tempo, mas que também precisam de garantir que haja
 tempo suficiente para o esclarecimento de alguma questão.
- Pode valer a pena mencionar aos e às participantes que o Tribunal Europeu não tomou uma decisão sobre
 o comportamento do senhor Jersild, mas antes considerou o comportamento do governo dinamarquês em
 relação ao senhor Jersild. Os Estados-Membros do Conselho da Europa têm de garantir que as leis nacionais
 protegem os direitos dos indivíduos. Quando é pedido um julgamento ao Tribunal Europeu, o que é tido em
 consideração é se a lei, ou se a sua interpretação, está, de facto, a proteger esses direitos.
- Poderão querer familiarizar-se com a secção 'Liberdade de expressão e de informação' do Guia dos Direitos
 Humanos para Os Utilizadores da Internet, para estarem prontos e prontas a fazer paralelismos com outros
 casos relacionados com a liberdade de expressão na internet.



VARIACÕES

Podem representar o julgamento como um *roleplay* levado a cabo por um grupo, com os e as restantes participantes como observadores e observadoras. Os atores e as atrizes podem receber os cartões antes da sessão e pode ser-lhes pedido que preparem os seus argumentos. Podem pedir a quem observa que partilhe a sua visão do processo no final da representação.

IDEIAS PARA A AÇÃO

As e os participantes poderão descobrir se os sites que visitam com mais frequência têm uma política contra o abuso racista ou contra outras formas de discurso de ódio.

- O grupo pode reunir e comparar alguns exemplos destas políticas dos sites. Discutam acerca da eficácia destas
 políticas para proteger quem utiliza a internet e vejam como as mesmas poderiam ser melhoradas. Podem
 então publicar as vossas sugestões no site do Movimento contra o Discurso de Ódio, encorajando os outros
 e as outras ativistas online a fazer pressão a determinados sites.
- As e os participantes podem também selecionar um ou dois sites que dizem ter uma política sobre o discurso
 de ódio e verificar de que forma essa política é implementada. Quaisquer exemplos que encontrem de discurso
 de ódio online podem ser reportados no Observatório do Discurso de Ódio ou ao Centro Internet Segura
 bem como aos próprios site com esse conteúdo, com uma reclamação e referência à política de proteção
 contra o discurso de ódio.

Em conjunto com o grupo desenvolvam contra-argumentos às posições racistas deste caso. Os e as participantes poderão usar estes argumentos se encontrarem este tipo de crenças racistas

Criem um vídeo com as e os participantes sobre o valor da diversidade e da aceitação numa sociedade democrática.

OUTROS RECURSOS

SENTENÇA DO TRIBUNAL EUROPEU

O caso foi apresentado a Tribunal Europeu em 1994. O Tribunal discordou com a sentença do tribunal dinamarquês e deliberou que o senhor Jersild não devia ter sido punido pela realização e publicação do filme. O tribunal deliberou que o filme demonstrava de forma suficientemente clara que os comentários racistas não eram aceitáveis nem aprovados pelo realizador e que não havia perigo de a mensagem ser mal interpretada pelo público. O grupo de juízes e juízas teceu o seguinte comentário:

"[o filme] tentou de forma clara – através de uma entrevista – expor, analisar e explicar este grupo de jovens, limitados e frustrados pela sua situação social, com registo criminal e atitudes violentas, lidando com aspetos específicos sobre determinado assunto que já na altura era uma grande preocupação para o público em geral."

O Tribunal também referiu que a comunicação social é essencial numa sociedade democrática e assume um papel de guardião público. O Tribunal referiu ainda que seriam precisas razões muito fortes para punir um jornalista que publicou afirmações feitas por pessoas terceiras. É essa uma das funções importantes de uma imprensa livre, encorajando, até, o debate público de temas que são importantes para a sociedade.



O CASO

O requerente no caso é Jens Olaf Jersild, um cidadão dinamarquês que trabalha para a Danmarks Radio (que também tem programas de televisão). O canal noticioso é visto como sério e tem uma audiência composta por pessoas bem informadas.

O senhor Jersild quis publicar um documentário sobre um grupo racista extremista chamado *Greenjackets*. Contactou membros do grupo e levou a cabo uma longa entrevista; depois, editou o filme de forma a durar alguns minutos e acrescentou alguns comentários seus. O resultado final foi para o ar como parte de um programa noticioso na televisão nacional.

No programa, havia imagens dos *Greenjackets* a fazerem comentários abusivos e depreciativos sobre migrantes e grupos étnicos na Dinamarca, comparando as pessoas negras a gorilas e dizendo que "não são humanas". Um tribunal dinamarquês considerou que os membros do grupo *Greenjackets* eram culpados de comentários racistas e o mesmo tribunal também considerou o senhor Jersild culpado por os ter 'encorajado', e por ter transmitido esses comentários a um público mais abrangente.

O senhor Jersild recorreu ao Tribunal Europeu dos Direitos Humanos porque considerou que a sua condenação violava o seu direito à liberdade de expressão (Artigo 10° da CEDH).

O Tribunal Europeu teve de decidir se a restrição do seu direito transmitir os comentários era 'legítima', o que implicava decidir qual era o equilíbrio correto entre proteger os direitos das pessoas alvo dos comentários racistas e a necessidade do público saber da existência desses grupos.

Esta ficha é opcional:

Alguns dos comentários partilhados no documentário incluíam:

"...Os Estados na América do Norte queriam que os pretos fossem seres humanos livres, meu, eles não são seres humanos, são animais."

"Tirem uma fotografia de um gorila, meu, e olhem para um preto, é a mesma estrutura corporal e tudo, meu, testa direita e tudo."

"Um preto não é um ser humano, é um animal, e o mesmo é verdade sobre todos os trabalhadores estrangeiros, turcos, jugoslavos ou lá como se chamam."

"Não gostamos da mentalidade deles...do que não gostamos é quando andam para aí com essas roupas à Zimbabué, e falam essa língua hula-hula pelas ruas..."

"Eles vendem droga, meu, metade dos presos em 'Vestre' estão lá presos por causa de droga... eles são pessoas presas por causa da venda de drogas..."



FICHA PARA OS E AS REPRESENTANTES DO SENHOR JERSILD

Vocês representam um jornalista que queria realizar um filme sobre racismo e xenofobia que pudesse fazer duas coisas:

- 1. Ilustrasse a extensão do problema incluindo a natureza extrema da visão dos Greenjackets
- 2. Mostrasse que os *Greenjackets* são um grupo criminoso com muitos membros emocionalmente imaturos e socialmente desfavorecidos.

Acreditam que estes dois aspetos são importantes para que a sociedade perceba o problema e pensam que o vosso programa foi capaz de responder aos dois objetivos, em parte por transmitir algumas das piores opiniões expressas pelo grupo e em parte por mostrar o fraco nível educativo, o contexto e as dificuldades sociais vividas pelos jovens entrevistados. Acreditam que ninguém do público do programa considerou que o programa defendia ou apoiava as opiniões racistas expressas.

Enquanto jornalistas, valorizam muito a liberdade de expressão; demasiadas limitações tornariam impossível às e aos jornalistas informar sobre temas reais e desagradáveis. Acreditam que os e as jornalistas têm a responsabilidade de chamar a atenção do público para estes temas, para que possam ser reconhecidos e resolvidos.

Artigo 10º da Convenção Europeia (simplificado)

- Toda a gente tem o direito à liberdade de expressão. Este direito inclui a liberdade de ter opinião e de receber e comunicar informação e ideias sem qualquer interferência.
- 2. A liberdade de expressão pode ser limitada no caso de a restrição ser 'necessária numa sociedade democrática' em particular, de modo a proteger os direitos de outras pessoas.

FICHA PARA OS E AS REPRESENTANTES DO GOVERNO DINAMARQUÊS

Consideram que o tribunal dinamarquês fez bem em condenar o senhor Jersild. O seu programa continha visões muito extremistas e racistas que não devem ser transmitidas ao grande público. O programa era sensacionalista e não continha comentários suficientes que referissem que as visões expressas eram inaceitáveis ou perigosas. Julgam que os e as jornalistas têm a responsabilidade de garantir que o público não é ofendido ou levado ao engano. Acreditam que as pessoas que viram o programa não perceberam que o jornalista estava chocado com as afirmações racistas e que não as aprovava. Aceitam que o público não entendeu que aquelas afirmações eram ignorantes, ofensivas e ilegais. O senhor Jersild editou o documentário mostrando os piores comentários expressos pelo grupo dos *Greenjackets*. Acham que o jornalista não devia ter entrevistado os membros nem os devia ter encorajado a expressar essas opiniões, e, com certeza, não devia ter-lhes dado voz num espaço público, ao incluí-los no programa. Não consideram que o programa devesse ter sido produzido e creem que o senhor Jersild deve ser considerado responsável por ter transmitido ao grande público opiniões tão perigosas.

Artigo 10º da Convenção Europeia (simplificado)

- Toda a gente tem o direito à liberdade de expressão. Este direito inclui a liberdade de ter opinião e de receber e comunicar informação e ideias sem qualquer interferência.
- 2. A liberdade de expressão pode ser limitada no caso de a restrição ser 'necessária numa sociedade democrática' em particular, de modo a proteger os direitos de outras pessoas.



FICHA PARA OS JUÍZES E AS JUÍZAS

A vossa função é gerir o julgamento e decidir se consideram que o tribunal dinamarquês agiu de forma correta e que, de facto, o senhor Jersild era culpado ou se, pelo contrário, os seus direitos foram violados.

O processo:

Comecem por lembrar ao ou à representantes do senhor Jersild e à ou ao representante do governo dinamarquês que cada uma das partes terá alguns minutos para expressar a sua visão do caso; depois, deverão colocar questões e ouvir as respostas. Digam a ambas as partes que têm de se comportar de forma ordeira e seguir as orientações que lhe derem.

A decisão que têm de tomar:

Devem considerar se o senhor Jersild devia ou não ter permitido que o seu filme fosse transmitido ao público. O seu direito à liberdade de expressão parece dar-lhe esse direito mas a liberdade de expressão não é um direito absoluto – é preciso que seja equilibrado com outras preocupações sociais e outros Direitos Humanos. É vossa função decidir se o equilíbrio foi ou não alcançado neste caso.

Estas são as principais questões às quais devem dar resposta, pesando as provas que ouvirão das duas partes:

- · Consideram que o filme pode ser sido entendido pelo grande público em defesa das opiniões racistas?
- É importante que o público saiba sobre estas crenças racistas e sobre o contexto do grupo *Greenjackets*, ou é mais importante que estas opiniões não sejam transmitidas ao grande público?

Artigo 10º da Convenção Europeia (simplificado)

- 1. Toda a gente tem o direito à liberdade de expressão. Este direito inclui a liberdade de ter opinião e de receber e comunicar informação e ideias sem interferência.
- 2. A liberdade de expressão pode ser limitada no caso de a limitação ser 'necessária numa sociedade democrática' em particular, de modo a proteger os direitos de outras pessoas.





UMA NOVA MESQUITA EM SLEEPYVILLE

TEMPO 180'

Esta é uma simulação de um debate online. O tema em discussão é a construcão de uma nova mesauita numa zona tradicionalmente cristã.

Democracia e participação, Racismo e discriminação, Literacia da internet **TEMAS**

COMPLEXIDADE Nível 4

GRUPO 15-30

TEMPO Ou uma sessão contínua de 2½-3 horas, ou três sessões de aproximadamente 50 minutos cada

- OBJETIVOS Explorar os direitos das minorias religiosas e como se relacionam com o discurso de ódio
 - Desenvolver competências de debate e análise online
 - Considerar o uso do debate e da participação democrática no aumento da tolerância em relação a pessoas de outras crenças

- MATERIAL Acesso à internet mínimo 5 computadores
 - · Espaço para os grupos se reunirem
 - 2 Membros da equipa de facilitação
 - Boletim de voto para os membros do Conselho (opcional)

- PREPARAÇÃO Façam uma cópia das fichas para todos os e todas as participantes
 - Criem um espaço fechado na internet. Vejam as dicas para a equipa de facilitação para sugestões.
 - Criem um login para cada participante ou vejam antes se toda a gente conseque usar um login de uma conta já existente (ver dicas para a equipa de facilitação).

INSTRUÇÕES

- 1. Leiam em voz alta a descrição do problema, na página 35. Expliquem que todos os e todas as participantes são habitantes de Sleepyville e que toda a gente está preocupada com a construção ou não de uma nova mesquita num terreno municipal.
- 2. Deem a cada pessoa uma ficha e convidem-nos a escolher o seu papel. Expliquem o processo de consulta, garantindo que todos e todas o entendem.



- Indiquem em que espaços as pessoas e os grupos se podem encontrar antes e quais são os computadores
 que estão disponíveis para esta atividade. Garantam que todas as pessoas têm um login e uma palavra-passe.
- 4. Lembrem a quem pode fazer uma declaração inicial que esta deve ser feita antes de a Consulta abrir ao público. Encorajem todos e todas a usarem os 30 minutos da fase de pré-consulta para:
 - Concordar com as posições de cada grupo e decidir papéis e argumentos (se necessário)
 - Reunir com as e os representantes dos outros grupos
 - Verificar que conseguem aceder ao site.

Se a disponibilidade de computadores ou de tempo for limitada relembrem aos e às participantes que deverão ser claros e claras nos seus argumentos, pois muito provavelmente irão ter só uma oportunidade de os expressar.

- 5. Anunciem o início da fase de pré-consulta, explicando que a consulta abrirá ao público 30 minutos depois.
- 6. Depois de 30 minutos, anunciem o início da consulta pública, convidando os membros do público a lerem as declarações iniciais dos grupos e a submeterem os seus comentários.
- 7. No fim do processo de consulta, o ou a Presidente da Câmara declara que a consulta terminou. Os membros do Conselho Municipal reúnem-se e votam. Se não houver maioria, o ou a Presidente da Câmara tem o voto de desempate.
- 8. A ou o Presidente da Câmara anuncia a decisão. Convidem as e os participantes a trazer as suas cadeiras e a criarem um círculo para o *debriefing*.

DEBRIEFING

Comecem cumprimentando todas as pessoas e usando os seus nomes verdadeiros, para que tenham tempo para se afastarem do papel que assumiram durante a simulação. É importante dar este tempo antes do *debriefing*. Perguntem às e aos participantes como se sentiram em relação ao processo que acabaram de vivenciar:

- Ficaram surpreendidos ou surpreendidas com o resultado da votação? O resultado refletiu a posição da pessoa que estavam a representar?
- Acham que uma consulta online é uma boa maneira de tomar decisões acerca de assuntos deste género?
 Quais são as vantagens e as desvantagens?

QUESTÕES SOBRE AS IDEIAS LEVANTADAS DURANTE O DEBATE

- A interação com outras pessoas ou com os outros grupos fez que com mudassem a vossa abordagem ou atitude em relação à questão?
- Foi fácil identificarem-se com o vosso papel? Porquê?
- Acham que esta situação poderia acontecer na vida real? Conhecem casos semelhantes?
- Qual seria a vossa reação se este caso acontecesse na vossa cidade? A vossa atitude mudou devido à atividade?

CRIAR A PONTE COM O DISCURSO DE ÓDIO ONLINE:

- O que acharam da regra de apagar comentários racistas ou abusivos?
- A presença desta regra fez com que pensassem de forma diferente sobre os comentários que publicaram?
- Quão fácil foi decidir se apagar ou não um comentário? (pergunta para quem administrou o site)
- Concordaram com as decisões tomadas pelos moderadores e pelas moderadoras (pergunta para o resto do grupo)



DICAS PARA A EQUIPA DE FACILITAÇÃO

- Terão de criar um site seguro antes de a atividade começar. Pode ser uma página de Facebook, ou uma conta noutra rede social. Podem também ir a www.cooltoolsforschools.wikispaces.com/Collaborative+Tools para outras sugestões. Precisam de garantir que todos têm uma conta que lhes permita aceder ao site.
- Podem precisar uma segunda pessoa na equipa de facilitação para gerir a atividade. Mesmo que os grupos
 possam trabalhar de forma autónoma, talvez precisem de apoio ou de orientações durante a preparação –
 ou durante o processo de consulta. Por exemplo, durante a fase de preparação, pode ser útil verificar que
 os e as participantes estão a usar o tempo para se reunirem com outras pessoas ou para planear o que dirão
 durante a reunião.
- Se houver um número limitado de computadores, talvez seja necessário imporem um limite de tempo (ou limite de palavras) para que toda a gente tenha a possibilidade de publicar um contributo.
- Durante o debriefing, é muito importante tentar evitar repetir a simulação. Os e as participantes talvez precisem de se afastar do papel que tiveram durante a atividade para serem capazes de refletir, de facto, sobre a situação. Devem ajudá-los e ajudá-las a olhar para a simulação como eles mesmos e como elas mesmas e não com os papéis que assumiram.

VARIAÇÕES

Podem reduzir ou limitar o tempo ou o número de palavras que cada participante pode publicar – quer como submissão inicial quer como comentário. Tentem limitar os comentários a tweets - ou seja, a 140 carateres.

A atividade também pode ser implementada durante vários dias, reduzindo o tempo necessário enquanto sessão organizada e dando às e aos participantes a possibilidade de publicarem os seus comentários a partir de casa ou em momentos livres do programa.

No caso de não terem acesso a ferramentas *online*, a atividade pode ser desenvolvida *offline*. Nesta versão, a atividade é uma adaptação de uma atividade de Compass. Mais informação em <u>www.coe.int/compass</u> e <u>www.dinamo.pt</u>

IDEIAS PARA A AÇÃO

Quais são as minorias étnicas ou religiosas no vosso país e como é que os meios de comunicação social falam sobre estas minorias? Procurem histórias em sites nacionais ou locais sobre grupos que são tradicionalmente representados duma forma negativa. Escrevam aos e às jornalistas responsáveis – ou publiquem um comentário, se o site o permitir.

Há algumas consultas *online* organizadas pelas vossas autoridades locais? Podem os e as jovens usar ferramentas *online* para comunicar com as pessoas que foram eleitas como representantes? Façam uma pesquisa *online* com o grupo e comecem a usar as ferramentas existentes para chamar a atenção sobre temas e preocupações das e dos jovens.

Contactem algumas organizações locais de minorias e reúnam-se com elas para saber melhor como a vossa comunidade reage perante a diversidade.



Para todos os e todas as participantes, também pode ser publicado no site da consulta.

UMA MESQUITA EM SLEEPYVILLE

Vivem na pitoresca cidade de Sleepyville, uma cidade com cerca de 80,000 habitantes. Nos últimos sessenta anos, a população alterou-se radicalmente, sobretudo devido ao facto de os e as jovens se terem mudado para cidades maiores à procura de emprego, mas também porque a região viu chegar um grande número de famílias de migrantes, muitas das quais de países muçulmanos. Algumas destas famílias vivem em Sleepyville há várias gerações, mas continuam a ser tratadas com suspeitas, como 'recém-chegadas' por muitas pessoas. As pessoas muculmanas perfazem 15% da população total.

O tema que agora divide a cidade é o desejo da comunidade muçulmana de construir uma mesquita em Sleepyville, num terreno municipal abandonado. Este terreno não tem sido usado e tem sido, aliás, alvo de queixas há anos: o terreno é próximo de uma rua com muito comércio e é uma zona onde o vandalismo e o consumo de drogas têm sido um problema comum.

Assim, quando um rico empresário se ofereceu para resolver o problema, o ou a Presidente da Câmara achou que era o seu dia de sorte! A Câmara aceitou prontamente de ceder o terreno e de financiar em 20% a construção da nova mesquita. Os restantes 10% que o empresário não consegue cobrir seriam cobertos pela comunidade muçulmana.

A construção devia ter começado esta semana... mas a pacata cidade de Sleepyville tem estado muito agitada desde a tomada de decisão. A semana passada, a conta de Twitter da Câmara foi pirateada por um grupo antimuçulmano e foram enviados vários tweets abusivos e racistas – alguns dos quais encorajando as pessoas a manifestarem-se na rua e a 'caçar os estrangeiros'. Esta situação seguiu-se a um aumento nos ataques racistas contra muçulmanos, alguns resultando em violência. Numa ocasião, uma pessoa ficou gravemente ferida. Alguns grupos muçulmanos reagiram, e a violência entre diversos gangues parece estar a aumentar.

A ou o presidente da Câmara incitou à calma e anunciou que a decisão de construção da mesquita será revista depois de uma consulta pública, tendo decidido organizar uma consulta *online* para permitir que o máximo número de pessoas possível participe.



Para todas as e todos os participantes

PROCEDIMENTO DE CONSULTA

A consulta está aberta a todas as pessoas residentes em Sleepyville com mais de 18 anos.

Foi solicitado aos seguintes grupos e indivíduos que submetam uma declaração inicial identificando a sua posição em relação à mesquita. As declarações iniciais têm de ser submetidas antes de a consulta abrir ao público.

- Presidente e Assessor ou Assessora (declaração conjunta)
- **Membros da Assembleia Municipal** representando o partido tradicionalista, o partido populista e o partido da diversidade (uma declaração de cada partido)
- Organizações não-governamentais (Grupo de ação juvenil 'Jovens de Sleepyville pelos Direitos Humanos!', Associação 'Passado e Presente' de Sleepyville e a 'Associação Muçulmana de Sleepyville' (uma declaração por organização)

As declarações iniciais serão publicadas no site da Câmara Municipal e serão posteriormente abertas a comentários por parte de todas as pessoas residentes com mais de 18 anos. Todos os comentários que forem considerados ameaçadores, racistas ou abusivos serão apagados do site.

A consulta tem a duração de 30 minutos. Os membros da Assembleia votarão nesse momento a proposta, tendo a ou o presidente da Câmara o voto de desempate no caso de não haver maioria.

A decisão da Assembleia será final.

Fichas de cada papel

PRESIDENTE DA CÂMARA DE SLEEPYVILLE

És a principal figura da cidade e tens muita noção da necessidade de reestabelecer a calma e as boas relações na cidade. Consideras que é importante ser visto ou vista como imparcial durante todo o processo e valorizas a tua reputação como sendo a mediadora justa ou o mediador justo entre diferentes setores da sociedade. Terás de encontrar uma solução que seja aceitável para o maior número de pessoas possível.

Antes de a consulta abrir ao público, precisas de escrever uma declaração inicial com a tua posição. Deverás debater esta declaração com o teu assessor ou a tua assessora. Se tiveres tempo, tenta também reunir com outros grupos ou residentes para perceber a sua opinião e tentar reduzir o risco de violência.

Não votarás exceto se o resultado da votação for um empate. Nesse caso, será o teu voto a decidir o resultado.



ASSESSOR DA CÂMARA MUNICIPAL

Trabalhas com o ou a Presidente e deves ajudá-lo ou ajudá-la a escrever a declaração inicial. Podes também reunir com alguns dos grupos mais extremistas antes da consulta ser aberta para ver se consegues convencê-los da importância de se encontrar uma solução mutuamente aceitável.

Quando a consulta for aberta é tua função apoiar a ou o presidente nas reuniões com grupos e residentes para perceber a sua opinião e tentar reduzir o risco de violência.

Não votas no debate.

ADMINISTRADORAS E ADMINISTRADORES DO SITE (2 PESSOAS)

A vossa função é tentar seguir o debate e garantir que os comentários não são racistas nem ofensivos. Todos os comentários dessas natureza devem ser, imediatamente, apagados do site. Usem o tempo antes da consulta ser aberta para pensar como decidirão se os comentários são ou não inaceitáveis. Podem tentar escrever linhas orientadoras para essa decisão.

Podem também publicar comentários avisando as pessoas que a sua linguagem é inaceitável ou encorajando--as a serem gentis e respeitadoras das outras pessoas envolvidas no debate.

Não votam no debate.

MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: PARTIDO TRADICIONALISTA

(2 OU 3 PESSOAS)

Representam o Partido Tradicionalista na Assembleia Municipal, que se opõe fortemente à presença de uma mesquita. Não concordam que o terreno e os recursos municipais sejam usados para um local de culto que não respeite as tradições do país e da cidade. Sentem que as famílias migrantes são privilegiadas por as deixarem viver aqui e que, por isso, não devem impor os seus estilos de vida diferentes num país onde são convidadas.

Alguns membros do partido são convictamente antimuçulmanos, defendendo que a violência atual emerge de comunidades que acreditam numa religião tão violenta como a muçulmana. Gostariam de reduzir o número de pessoas muçulmanas na cidade porque acham que corromperam os valores tradicionais de Sleepyville. Estão também preocupados e preocupadas com o facto de que a mesquita se torne um local de reunião e recrutamento de terroristas.

Devem preparar uma declaração inicial sobre a vossa posição que deverá ser publicada no site antes de a consulta ser aberta ao público. Sejam breves!

Cada membro do partido tem direito a um voto na decisão final.



MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: PARTIDO POPULISTA (1 OU 2 PESSOAS)

Representam o Partido Populista na Assembleia Municipal. Apoiam a decisão original de construção da mesquita no local, sobretudo porque perceberam que a comunidade muçulmana é muito importante para a economia da cidade. Por esta razão não querem entrar em conflito com esta minoria. No entanto, as queixas apresentadas pelos e pelas habitantes preocupam-vos, bem como a violência recente. Temem pela vossa reeleição nas próximas eleições, por isso, provavelmente, irão votar na opção que parecer menos controversa. Devem preparar uma declaração inicial sobre a vossa posição que deverá ser publicada no site antes de a consulta ser aberta ao público. Sejam breves!

Cada membro do partido tem direito a um voto na decisão final.

MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: PARTIDO DA DIVERSIDADE

(1 OU 2 PESSOAS)

Representam o partido da diversidade na Assembleia Municipal. Acreditam que uma percentagem relativamente grande de pessoas oriundas de todo o mundo é uma mais-valia para a cultura de Sleepyville e sentem que é injusto que a Câmara tenha privado, durante tanto tempo, muitas destas pessoas do direito a praticar a sua religião. Gostariam de ver mais diálogo entre as diferentes comunidades de Sleepyville e tentaram acalmar a violência e aproximar as diferentes partes ao diálogo.

Podem ver que o terreno abandonado está a causar problemas sociais na cidade e que o Município não tem, neste momento, dinheiro para resolver a situação do terreno.

Devem preparar uma declaração inicial sobre a vossa posição que deverá ser publicada no site antes de a consulta ser aberta ao público. Sejam breves!

Cada membro do partido tem direito a um voto na decisão final.

MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO 'PASSADO E PRESENTE' DE SLEEPYVILLE (2 A 4 PESSOAS)

A Associação 'Passado e Presente' é um dos principais grupos contra esta mesquita. Os membros da vossa associação pertencem às comunidades tradicionais (não-muçulmanas) de Sleepyville e creem que é importante manter as caraterísticas originais da cidade, onde a maioria de vocês viveram toda a vida. O local proposto para a mesquita é muito central e ver-se-ia da maioria dos sítios da cidade. Para além disso, a mesquita taparia a Sé na praça central da cidade. Acham que as caraterísticas da cidade estão completamente a mudar devido a uma comunidade que ainda agora chegou. Não percebem porque é que as pessoas que vieram para este país não devem seguir as mesmas regras do que as outras.

Os membros da vossa associação estão cada vez mais radicais e a vossa organização foi já acusada de ser abertamente racista e responsável por parte da violência na rua. Têm relações próximas com o Partido Tradicionalista que está representado na Assembleia.

Devem preparar uma declaração inicial sobre a vossa posição que deverá ser publicada no site antes de a consulta ser aberta ao público. Sejam breves!



MEMBROS DO GRUPO DE AÇÃO JUVENIL 'JOVENS DE SLEEPYVILLE PELOS DIREITOS HUMANOS!' (2 A 4 PESSOAS)

O vosso grupo nasceu para abordar alguns dos piores problemas dos e das jovens em Sleepyville. Acham que a mesquita é uma solução para colmatar a necessidade de local de culto da comunidade muçulmana, mas também como solução para vários problemas sociais que resultaram do abandono daquele terreno municipal. Apoiam a construção da mesquita, mas temem que existam outros problemas que poderão ser negligenciados pela Câmara, se a mesma contribuir financeiramente para a construção do local. De facto, o orçamento para o setor da juventude tem sido reduzido nos últimos cinco anos estando agora num ponto em que não é suficiente para responder às necessidades.

Devem preparar uma declaração inicial sobre a vossa posição que deverá ser publicada no site antes de a consulta ser aberta ao público. Sejam breves!

MEMBROS DA 'ASSOCIAÇÃO MUÇULMANA DE SLEEPYVILLE' (2 A 4 PESSOAS)

Há anos que pedem à Câmara que ceda um local de culto para a comunidade muçulmana, mas a Câmara sempre recusou, alegando questões financeiras. Sentem que é injusto que a comunidade muçulmana tenha de cobrir 10% dos custos, tendo em conta a crise económica e considerando que a comunidade cristã tem onze locais de culto que são usados por muito menos pessoas do que a mesquita poderia ser. Acham que o vosso contributo para a cidade não é tido em conta e que as pessoas da comunidade muçulmana são discriminadas em vários aspetos. Finalmente, creem que se a Câmara recusar a construção da mesquita neste local está a negar o direito fundamental à liberdade e culto religioso. Têm noção de que alguns membros da vossa associação têm visões mais extremas do que as opiniões oficiais da associação e estão preocupados e preocupadas com o facto de pessoas muçulmanas terem respondido violentamente aos ataques à vossa comunidade. Temem também que um retrocesso na decisão afastaria ainda mais a comunidade muçulmana e levaria ao aumento da violência entre as comunidades...

Devem preparar uma declaração inicial sobre a vossa posição que deverá ser publicada no site antes de a consulta ser aberta ao público. Sejam breves!

CIDADÃOS E CIDADÃS DE SLEEPYVILLE

Estão preocupados ou preocupadas com o conflito que parece ter tomado a cidade. Neste momento, não sabem bem que posição defender: querem compreender melhor as posições das organizações não-governamentais e dos partidos representados na assembleia para tomar uma decisão.

Não podem publicar comentários até a consulta ser aberta a público (30 minutos depois do início), mas podem ler as declarações iniciais publicadas e podem tentar reunir-se com outros e outras residentes, com representantes das associações e comos com membros da Assembleia Municipal para ouvir os seus argumentos. Pensem no que querem dizer quando a consulta abrir ao público – tendo noção que os comentários não podem ultrapassar as 140 palavras. Depois de todos terem tido a possibilidade de publicar um comentário, podem fazer mais comentários, se o tempo o permitir.

Esta atividade foi desenvolvida tendo por base "Uma mesquita em Sleepyville" do Compass - Manual para a Educação para os Direitos Humanos com Jovens – <u>www.coe.int/compass e www.dinamo.pt</u>





AGIR E FAZER CAMPANHA PASSO A PASSO

Esta é uma série de 4 atividades que levam a uma ação contra o discurso de ódio e os crimes de ódio. As diferentes partes podem ser implementadas separadamente e também podem ser usadas em combinação com outras atividades no manual.

TEMAS Racismo e discriminação, Estratégias de campanha, Direitos Humanos

COMPLEXIDADE Nível 4

GRUPO Qualquer

TEMPO 3 Sessões de 90 minutos, 60 minutos e 45 minutos para a parte 1, 2 e 3. Também é preciso

tempo para a campanha.

A PARTE 1 (60 minutos) debruça-se sobre o sofrimento histórico da comunidade cigana, incluindo durante o holocausto nazi. A atividade pode ser implementada sem as outras partes. O objetivo é dar ao grupo alguma compreensão sobre os crimes ateados pelo ódio contra a comunidade cigana que são esquecidos e continuam a ter consequências até aos dias de hoje.

A PARTE 2 (60 minutos) envolve o planeamento de uma ação de sensibilização pública sobre o sofrimento da comunidade cigana como forma de demonstrar solidariedade. Esta parte pode ser usada para planear qualquer atividade de campanha bem como atividade de seguimento a outras atividades no manual.

A PARTE 3 é a ação em si. As instruções são desenhadas pelo grupo!

A PARTE 4 (45 minutos) é o *debriefing* da ação. As questões podem ser usadas de forma geral para fazer o *debriefing* de qualquer ação que o grupo desenvolver enquanto campanha.



PARTE 1: LICÕES DE HISTÓRIA

TEMPO 60 minutos

- OBJETIVOS Sensibilizar sobre as vítimas da comunidade cigana do holocausto nazi e criar solidariedade em relação a essa comunidade
 - Sublinhar um exemplo de preconceito muito enraizado e de discurso de ódio, examinando as consequências nos dias de hoje
 - Desenvolver solidariedade em relação à comunidade cigana e motivar o grupo a agir contra o racismo e a discriminação

- MATERIAL Folhas de flipchart e canetas
 - Cópias das fichas 'Uma breve história de perseguição de X' (opcional)

- PREPARAÇÃO Informem de antemão o que planeiam debater o Holocausto e falem separadamente com quem possa considerar o tema difícil
 - Façam cópias das fichas, uma cópia por cada pequeno grupo

INSTRUCÕES

- 1. Pecam às e aos participantes que formem pequenos grupos de duas ou três pessoas com as quais considerem partilhar alguns aspetos da sua identidade. Estes aspetos podem ser relacionados com a etnia ou com a nacionalidade, mas também podem ter a ver com grupos religiosos ou sociais (até torcer pela mesma equipa de futebol!). Deem alguns minutos para que partilhem os seus sentimentos sobre esta identidade dentro de cada pequeno grupo.
- 2. Podem distribuir a ficha 'Uma breve história da perseguição de X', ou selecionar alguma da informação para a partilhar com os e as participantes para que tenham alguma noção da forma brutal como o povo cigano foi, sistematicamente tratado (mas não lhes digam ainda de que se trata da comunidade cigana).
- 3. Debatam rapidamente as reações das e dos participantes e, ainda em pequenos grupos, deem 15 minutos para que abordem as seguintes questões:
 - O que sentiriam se fosse o 'vosso' grupo a ter sido alvo deste tipo de tratamento em algum momento da história recente? (peçam aos e às participantes que se concentrem no grupo que selecionaram na fase 1)
 - Quais acham que seriam os aspetos mais difíceis para uma comunidade que viveu esta situação?
 - E se as pessoas hoje em dia negasse que o Holocausto existiu? O que faria com que negassem os factos?
- 4. Reúnam o grupo inteiro e peçam-lhes para partilhar os seus debates nos pequenos grupos. Perguntem então se conseguem adivinhar sobre quem a informação distribuída falava. Se não adivinharem, digamlhes que se trata da comunidade cigana, e perguntem-lhes sobre a situação desta comunidade nos dias de hoje. Como são tratadas as pessoas ciganas e quanto se sabe sobre o seu sofrimento histórico? Como é que o discurso de ódio as afeta hoje em dia?
- 5. Digam aos e às participantes que houve casos no Tribunal Europeu dos Direitos Humanos que consideraram numerosas violações de Direitos Humanos contra este grupo em quase todos os países da Europa. Lembrem as e os participantes que os meios de comunicação social e a população como um todo têm atitudes muito intolerantes em relação à comunidade cigana, que é alvo frequente de abusos e de crimes de ódio. Perguntem aos e às participantes se conhecem exemplos, da sua vida 'real' ou na internet.



6. Se estão a implementar esta atividade como introdução à uma ação de campanha, deem aos e às participantes alguma informação sobre a Campanha Dosta!, explicando que a próxima sessão será dedicada aos meios que podem utilizar para lidar com a discriminação contra a comunidade cigana.

DICAS PARA A EQUIPA DE FACILITAÇÃO

- O conteúdo extremo apresentado na atividade pode ser incómodo para algumas pessoas no grupo. Claro que se houver membros da comunidade cigana no vosso grupo, têm de os alertar de antemão bem como a equipa deve estar preparada para oferecer apoio se for necessário. No entanto, houve também muitos outros grupos alvo do holocausto nazi e os e as representantes desses grupos também se podem sentir afetados e afetadas. Esta questão aplica-se talvez sobretudo a pessoas judias, uma vez que a dimensão do seu sofrimento é muito conhecida. Tenham a certeza de saber antes de mais a composição do grupo e a sua provável reacão à atividade.
- Podem dar às e aos participantes informação sobre outros grupos afetados pelo regime nazi ou perguntar--lhes diretamente se os sabem dizer. Alguns destes grupos incluem:
 - Pessoas polacas (cerca de 2.5 milhões de pessoas polacas foram mortas)
 - Outras populações eslavas
 - Pessoas da União Soviética (sobretudo prisioneiros de guerra)
 - Pessoas 'não-europeias' particularmente de origem africana ou asiática
 - Pessoas com doenças mentais ou com necessidades educativas especiais
 - Pessoas com deficiência
 - Pessoas homossexuais ou transgéneros
 - Opositores políticos e opositoras políticas sobretudo comunistas e de esquerda
 - Pessoas 'dissidentes' religiosas, em particular testemunhas de Jeová
 - Vejam www.en.wikipedia.org/wiki/Holocaust_victims para mais informação.
- Vão precisar de facilitar o debate com o máximo de sensibilidade e de flexibilidade e não devem apressar o
 grupo se sentirem que os e as participantes precisam de mais tempo para expressar as suas emoções.
- Relativamente ao trabalho em pequenos grupos, é aconselhável pensarem de antemão sobre se é provável
 que haja dificuldades para determinadas pessoas. Se for esse o caso, pode ser mais fácil 'atribuir' as identidades dos pequenos grupos a cada participante, por exemplo, dizendo para se juntarem em pares de duas
 mulheres ou de dois homens, ou entre pessoas que estudam a mesma área, ou pessoas que preferem futebol/
 ténis/atletismo, entre outros.
- Na breve história da cronologia do holocausto (abaixo) todas as referências à comunidade cigana foram substituídas por X. Quando usarem esta informação, podem referir-se 'ao grupo' ou mesmo sugerir às e aos participantes que se trata do grupo ao qual pertencem.
- O objetivo de pedir aos e às participantes que selecionem uma identidade que seja importante para eles e para elas é para que sintam o que seria serem o alvo enquanto grupo. No entanto, se o grupo tiver fortes preconceitos contra a comunidade cigana, é possível que tenham dificuldades em se identificarem com os problemas dessa população. Devem, claro, abordar essa questão, se for esse o caso: deem muito tempo no ponto 4 da parte 1 para que as e os participantes debatam as suas preocupações. Digam-lhes que as estimativas apontam para que entre 75% a 80% da comunidade cigana na Europa foi morta durante o Holocausto, e que em alguns países a percentagem chegou a 90%. Podem sugerir aos e às participantes que imaginem o que seria se perdessem 90% do seu grupo: se o grupo tiver 20 pessoas apenas 2 sobreviveriam.



- Podem querer dar aos e às participantes alguma informação sobre 'crimes de ódio' e explorar a relação com o
 discurso de ódio e com o discurso de ódio online. Os crimes de ódio são crimes cometidos contra indivíduos
 ou grupos que são motivados por uma atitude de ódio contra o grupo como um todo. Podem explorar as
 formas como expressões 'leves' de insultos raciais ou de ódio podem escalar rapidamente chegando a formas
 mais extremas, parecendo justificar crimes contra indivíduos.
- "Dosta" é uma palavra em língua Romani que quer dizer 'chega' e é o nome de uma campanha de sensibilização que tem como objetivo aproximar as pessoas não ciganas à comunidade cigana. Podem encontrar informação sobre esta campanha em www.dosta.org. Poderá ser útil ter acesso à internet, para que os e as participantes possam visitar o site. Há também outros sites com informação sobre o Holocausto que poderão usar na investigação, nomeadamente

www.romagenocide.org

 $www.sintiundroma.de/en/sinti-roma/the-national-socialist-genocide-of-the-sinti-and-roma.html\\ www.omafacts.uni-graz.at/index.php/history$

www.romasinti.eu/

www.romasintigenocide.eu/en/home

DEBRIEFING

Deem tempo aos e às participantes no final da atividade para que falem sobre os seus sentimentos como resultado da informação recebida e da atividade. Podem começar por fazer uma ronda, pedindo a toda a gente que use uma palavra para descrever os seus sentimentos.

- Ganharam alguma informação ou compreensão nova como resultado da atividade?
- Acham que a atividade alterou as vossas atitudes perante a comunidade cigana?
- Por que razão acham que o sofrimento de que a comunidade cigana foi alvo durante o regime nazi é tão pouco conhecido nos dias de hoje?
- Acham que se houvesse maior consciência sobre esta questão a comunidade cigana seria tratada de forma diferente?
- O que podem fazer para que esta informação seja mais divulgada?
- O que é que 'aprendemos', se é que aprendemos alguma coisa, com o holocausto nazi? Podem explicar como é possível que o discurso de ódio se tenha tornado tão comum que tenha sido possível cometerem-se crimes tão terríveis contra o número tão grande de pessoas?
- Veem algum paralelo entre o discurso de ódio online e offline dos dias de hoje?

VARIAÇÕES

Poderão usar o formato desta atividade para explorar questões ligadas a outros grupos vítimas do Holocausto, e cujo sofrimento não é conhecido. Alguns destes grupos estão listados nas dicas para a equipa de facilitação.



PARTE 2: PLANEAR UMA AÇÃO

Esta parte da atividade baseia-se no Capítulo 3 do Compass – Agir pelos Direitos Humanos, disponível em www.coe.int/compass e em www.dinamo.pt

TEMPO 60 minutos

OBJETIVOS • Aprender a planear uma ação eficaz

· Ponderar formas onde a internet pode ser usada como ferramenta de campanha

• Desenvolver um plano de ação a implementar pelo grupo

MATERIAL · Cópias do fluxograma (opcional)

• Folhas de flipchart e canetas

PREPARAÇÃO • Façam cópias do fluxograma – ou desenhem uma versão vazia numa folha de flipchart

INSTRUÇÕES

- 1. Expliquem ao grupo que desenharão uma ação para abordar o problema do discurso de ódio contra a comunidade cigana (ou contra outro grupo). Lembrem aos e às participantes a dimensão e o impacto do discurso de ódio *online*. Peçam-lhes para dar exemplos da sua própria experiência.
- 2. Peçam ao grupo para pensar em alguns dos problemas associados com o discurso de ódio online, refletindo, em particular, nos aspetos sobre os quais podem fazer a diferença. Levem-nos a considerar os vários graus de ódio, do incentivo, ao abuso chegando mesmo ao crime de ódio; levem-nos também a considerar os diferentes fóruns e atores que contribuem para o volume do discurso de ódio online. Escrevam as sugestões num flipchart. Por fim, peçam-lhes para pensar em possíveis soluções
- 3. Expliquem que o grupo precisará de escolher uma das 'soluções' sobre as quais trabalhar. Lembrem-nos que não é particularmente importante qual a solução que escolhem, mas é preciso que seja uma solução exequível e que não seja demasiado ambiciosa!
- 4. Debatam rapidamente as soluções mais populares tentando chegar a um cconsenso acerca uma solução com que todos os e todas as participantes fiquem satisfeitos e satisfeitas.
- 5. Distribuam as cópias do fluxograma na página 48 ou usem uma versão vazia numa folha de flipchart. Usem os títulos no fluxograma na página 48 e trabalhem cada caixa com o grupo. Verifiquem que:
 - A ação que identificaram contribuirá para a resolução do problema
 - A ação é a realista, tendo em conta os recursos do grupo e os obstáculos possíveis
 - A 'solução' é suficientemente concreta para ser possível saber-se se foi alcançada ou não.
- 6. Usem uma tabela de tarefas para que toda a gente saiba o que é preciso fazer e quando. Vejam o fim da secção 'Agir pelos Direitos Humanos' do Compass como modelo www.coe.int/compass e www.dinamo.pt
- 7. Usem o *debriefing* para confirmar que todas e todos estão contentes com o processo e com o resultado e prontos e prontas para implementar o plano.



DEBRIEFING

- Como se sentem em relação ao plano de ação que definiram?
- Toda a gente sente que tem um papel a desempenhar e estão contentes e contentas com o papel?
- Há algo que seja preciso considerar ou ter em atenção antes de implementar a ação?
- Como saberemos se a ação teve sucesso?

DICAS PARA A EQUIPA DE FACILITAÇÃO

- Podem usar a atividade 'Raízes e Ramos' focando-se na seleção de um problema para o grupo. Esta atividade dar-lhes-á uma ideia mais abrangente das maneiras como os problemas estão interrelacionados, e resultará num plano de ação mais coeso.
- • Tentem dar ao grupo tanta autonomia quanto possível na seleção do problema e no desenvolvimento do fluxograma. A ação será mais eficiente se os e as participantes sentirem que o plano é deles e delas. No entanto, devem garantir que consideram todas as potenciais dificuldades na implementação da ação, pensando em como as poderão minimizar.
- É fortemente aconselhado que, se possível, na fase de planeamento e antes da implementação da ação, tentem envolver a comunidade cigana, ou o grupo alvo, se for diferente. Se puderem convidar alguém para falar a grupo, isso tornará toda a atividade muito mais realista, e será certamente uma fonte de ideias útil. Pelo menos, devem verificar com os membros da comunidade que a ação que o grupo está a planear será bem recebida. Alternativamente, contactem um grupo local que trabalhe com a comunidade em questão, ou que lhes dê apoio.
- Quando trabalharem o fluxograma, se não quiserem dar às e aos participantes as sugestões nas caixas, podem usar a versão mais genérica na secção 'Agir pelos Direitos Humanos' do Compass, ou criar a vossa própria versão, numa folha de flipchart. Se os e as participantes considerarem difícil pensar em maneiras de abordar o discurso de ódio online, usem algumas sugestões das estratégias de campanha para lhes dar ideias.

VARIAÇÕES

A atividade pode obviamente ser implementada refletindo sobre diferentes grupos que normalmente são alvo de discursos de ódio. Recomenda-se que levem a cabo uma atividade introdutória antes do planeamento de qualquer ação, uma vez que aprofundará a compreensão dos e das participantes, motivando-os e motivando-as a trabalhar nos problemas que identificaram. Podem usar várias atividades como introdução, nomeadamente:

- 'Mudar o Jogo' pode ser usado para se debruçarem sobre o discurso de ódio sobre o género
- 'Dizê-lo da pior forma' pode ser usado para refletir sobre a homofobia
- 'Ataque na web' pode ser usado para pensar no discurso de ódio contra requerentes de asilo e comunidades de migrantes.

O discurso de ódio *online* pode, claro, ser pensado *online* e *offline*. Quando pensarem nas ações a implementar, pode sugerir que o grupo se limite a ações *online*.



PARTE 3: A AÇÃO EM SI

PARTE 4: REFLETIR E APRENDER COM O PROCESSO

- É importante fazer um debriefing sobre a ação depois de ter sido implementada, bem como sobre o processo. Se for uma campanha a decorrer, devem ter tempo para refletir sobre o processo pouco tempo depois de terem começado a campanha. É muito importante uma vez que muitas das ações isoladas podem parecer ter pouco efeito e o grupo pode sentir-se desencorajado. Usem a sessão para abordarem quaisquer preocupações que as e os participantes tenham sobre a ação "não ter valido a pena" ou "ter corrido mal." Lembrem que as campanhas consistem, tipicamente, em várias ações e atividades e que é o conjunto que pode ajudar à alteração de comportamentos e de atitudes.
- Usem as reflexões como ponto de partida na planificação de ações futuras.
- Comecem a sessão pedindo aos e às participantes que descrevam os seus sentimentos depois do dia da ação. Esta atividade pode ser feita através de uma pequena partilha de grupo.
- Dividam os grupos em conjuntos de 4-5 pessoas e deem-lhes as seguintes questões:
 - O que acham que correu bem?
 - Houve alguma coisa que acham que tenha sido mais difícil do que previam ou algo de imprevisto?
 - Quais acham que foram as maiores conquistas da ação? Estão em linha com os objetivos que estabeleceram inicialmente?
 - Acham que há lições a aprender para a próxima vez?
- Voltem a reunir o grande grupo e debatam as várias respostas às questões. Terminem a sessão com algumas impressões gerais sobre o processo:
 - Sentem-se satisfeitos e satisfeitas com a ação como um todo?
 - Quais são as coisas mais relevantes que aprenderam com este exercício e que irão reter para uma ação futura (sobre qualquer tema)?
 - Quais foram os resultados mais importantes a nível pessoal? Acham que as vossas visões ou atitudes mudaram de alguma maneira?
 - Como acham que seria possível construir algo mais com base no que fizeram? Gostariam de o fazer?

IDEIAS PARA (NOVAS) AÇÕES

Encorajem o grupo a continuar a trabalhar nos problemas que identificaram! Podem usar outros problemas da lista que elencaram no início da parte 2 ou podem tentar outras abordagens ao problema que escolheram. O trabalho inicial no início do planeamento da atividade será útil para preparar outras ações e pode ter motivado os e as participantes a guererem fazer mais.

Garantam que as e os participantes enviam informação sobre a ação para o Movimento contra o Discurso de Ódio. Podem também juntar-se a outros grupos – incluindo grupos de outros países – e planear uma continuação do trabalho que já desenvolveram.



BREVE HISTÓRIA DA PERSEGUIÇÃO DE X

- 1890 Conferência organizada na Alemanha sobre "Escória X". As forças militares recebem a possibilidade de regular os movimentos de X.
- 1909 Conferência política sobre "A Questão X" onde se recomenda que as pessoas X sejam marcadas para que sejam facilmente identificadas.
- 1920 Dois académicos introduzem a noção de "vidas que não merecem vida", sugerindo que a população X deve ser esterilizada e eliminada.
- 1922 (Durante toda a década de 1920) São tiradas fotografias e impressões digitais de todas as pessoas X nos territórios alemães.
- 1926 Aprovação de uma lei na Alemanha para controlar "a praga X". (Este tratamento viola diretamente os termos da Constituição da Alemanha).
- 1927 São construídos campos especiais na Baviera, Alemanha, para prender 8 mil X.
- 1928 Todos os e todas as X estão sob vigilância permanente pela polícia. São construídos mais campos para as e os X.
- 1934 As pessoas X são esterilizadas através de injeções ou castração, e enviadas para os campos de Dachau, Dieselstrasse, Sachsenhausen, entre outros. São emitidas duas leis neste ano que proíbem as pessoas alemãs de casarem com pessoas "judias, Xs e negras".
- 1938 Entre 12 e 18 de junho, centenas de pessoas X na Alemanha e na Áustria são presas, espancadas e feitas prisioneiras. As X são a primeira comunidade que é proibida de frequentar a escola.
- 1939 O Secretariado de Higiene Racial emite um parecer dizendo que "Todas as pessoas X devem ser tratadas como estando hereditariamente doentes; sendo a única solução a eliminação. (O objetivo era assim a eliminação sem hesitação deste elemento anormal da população.)
- 1940 O primeiro genocídio de massa do Holocausto: 250 crianças X são usadas como cobaias para testar o gás cianureto no campo de concentração de Buchenwald. No mesmo ano, é proibido dar emprego a X.
- 1941 Em julho, a solução final nazi de "matar todas as pessoas judias, X e doentes mentais é implementada". O Holocausto começa. 800 X são assassinados e assassinadas numa ação na noite de 14 de dezembro na Crimeia.
- 1944 A 1 de Agosto, 4,000 pessoas X são mortas em câmaras de gás e incineradas em Auschwitz Birkenau numa ação de massa.
- 1945 No final da Guerra, 70%-80% da população X foi aniquilada pelo regime nazi. Nenhum ou nenhuma X é chamado ou chamada a testemunhar nos julgamentos de Nuremberga, e ninguém testemunha em seu nome. Nunca foram pagas indemnizações por crimes de guerra à população X.
- 1950 A primeira de muitas declarações ao longo dos anos por parte do governo alemão, declarando que não deve nada à população X como indemnização pelos crimes de guerra.
- 1992 A Alemanha 'vende' pessoas X requerentes de asilo à Roménia por 21 milhões de dólares, e começa a enviá-las algemadas a 1 de novembro. Algumas pessoas X preferem suicidar-se a ir. A agência noticiosa alemã pede aos e às jornalistas ocidentais que não usem a palavra 'deportação' por essa palavra ter "conotações histórias desconfortáveis".

Versão editada da Breve história da perseguição de X, de lan Hancock

Atividade desenvolvida com base em Dosta! do Compass – Manual para a Educação para os Direitos Humanos com Jovens, Conselho da Europa, 2016



FICHA - FLUXOGRAMA

OUE PROBLEMAS OUEREM ABORDAR?

- Que as pessoas não sabiam do Holocausto da comunidade cigana
- Estereótipos sobre a comunidade cigana
- Que o holocausto da comunidade cigana não é reconhecido oficialmente
- Que o sistema educativo ignora as vítimas ciganas do Holocausto
- Que poucos receberam compensação
- Que a comunidade cigana se sente alienada e marginalizada

QUE MUDANÇAS ESPERAM VER?

- Reconhecimento do Holocausto cigano
- Mais compreensão e tolerância
- Um memorial às vítimas ciganas do Holocausto
- Um evento escolar organizado sobre o Holocausto cigano
- Pelo menos um pedido de compensação aprovado
- Relações estabelecidas com jovens da comunidade cigana

QUE MEIOS SERÃO UTILIZADOS para influenciar o vosso público?

- Escrever um artigo e organizar um evento público
- Biblioteca viva com membros da comunidade cigana
- Contactos nos meios de comunicação nacionais para uma petição com pelo menos mil assinantes
- Dar informação às e aos jovens da comunidade
- Informação à comunidade sobre os seus direitos, apoio quando solicitado
- · Um evento cultural conjunto

QUAL é o vosso público-alvo?

- Residentes da nossa comunidade
- Jovens
- Pessoas ativas na política a nível nacional
- Docentes nas escolas locais
- Sobreviventes do Holocausto
- Comunidade cigana (jovens)

COMO IMAGINAM QUE ESTA MUDANÇA ACONTEÇA?

- Apresentar-lhes-emos provas
- Ouvirão o ponto de vista da comunidade cigana
- Pressão e publicidade a nível nacional
- Pedido por parte de jovens nas suas escolas
- Candidaturas formais de compensação
- Melhor compreensão das tradições e interesses das outras pessoas





MUDAR O JOGO

É apresentada às e aos participantes uma campanha e devem desenhar uma 'mini-campanha' contra o sexismo nos jogos online.

TEMAS Racismo e discriminação, Literacia da internet, Estratégias de campanha, Democracia e

participação

COMPLEXIDADE Nível 3

GRUPO 15 ou mais

TEMPO 60 minutos

OBJETIVOS • Explorar o problema de abuso sexista online, particularmente na comunidade de jogos

• Desenvolver competências de organização de campanhas online

• Envolver participantes no Movimento Contra o Discurso de Ódio

MATERIAL • Folhas de flipchart e canetas

PREPARAÇÃO • Fotocopiem os 'cartões de instruções' (páginas 52-53) e os exemplos do discurso de ódio

na página 54 (ou usem um retroprojetor)

• Familiarizem-se com o Movimento contra o Discurso de Ódio (capítulo 2 deste manual)

ou visitem a plataforma da campanha em www.odionao.com.pt)

INSTRUÇÕES

- Mostrem aos e às participantes a ficha da página 54 e peçam a sua opinião. Se necessário, comecem por algumas perguntas, por exemplo:
 - Como acham que uma mulher se sentiria se recebesse algo assim?
 - Acham que este tipo de abuso é comum?
 - Como acham que uma mulher se sentiria se quisesse entrar num jogo e visse muitos comentários como estes dirigidos às mulheres que jogam?
- Digam às e aos participantes que o abuso contra mulheres é extremamente comum, não apenas nas comunidades de jogos, mas também na interação online. Podem perguntar se alguém viu exemplos na sua atividade online ou se alguma das participantes foi vítima deste tipo de abuso.
- Expliquem que todos estes são exemplos de discurso de ódio online e que o discurso de ódio é uma violação dos
 Direitos Humanos. Se as frases como estas fossem dirigidas a mulheres ou raparigas offline, seriam mesmo ilegais.



4. Digam aos e às participantes que existe uma campanha europeia desenvolvida pelo Conselho da Europa para mobilizar os e as jovens a agir contra o discurso de ódio *online*. Deem-lhes alguma informação sobre a campanha usando a informação abaixo ou consultado o capítulo 2 deste manual. Podem também usar a plataforma da campanha em www.odionao.com.pt.

A campanha do Conselho da Europa Contra o Discurso de Ódio *Online* foi desenhada para abordar o problema do discurso de ódio *online*. Este problema está a tornar-se cada vez mais comum na internet e pode causar danos sérios às vítimas desse discurso, bem como à sociedade como um todo. A campanha tem por objetivo trabalhar a questão de várias maneiras, por exemplo, através da sensibilização para o problema, do trabalho para mudar atitudes e preconceitos que levam ao ódio *online*, através da mobilização das e dos jovens para que estes ajam contra o discurso de ódio, apoiando e mostrando solidariedade com as vítimas do ódio *online*, entre outros. Todos os jovens e todas as jovens são convidados e convidadas a juntar-se ao movimento.

- 5. Expliquem que a atividade explorará as maneiras através das quais o grupo se pode envolver na campanha, abordando o tema específico do abuso sexista contra mulheres nas comunidades de jogo. Os e as participantes desenharão a sua própria 'mini-campanha' sobre este tema. Trabalharão em pequenos grupos para explorar maneiras de abordar os vários públicos-alvo de alguma forma relacionados com o problema.
- 6. Mostrem às e aos participantes a lista de 'públicos-alvo' e convidem-nos a selecionar um com o qual querem trabalhar durante esta atividade. Tentem que haja mais ou menos o mesmo número de participantes em cada grupo:
 - **Grupo 1:** Mulheres na comunidade de jogo
 - Grupo 2: Quem abusa das mulheres nas comunidades de jogo, ou quem pode vir a abusar
 - Grupo 3: outros jogadores e outras jogadoras (que não se envolvem necessariamente no abuso, mas permitem que aconteça)
 - Grupo 4: decisores políticos e decisoras políticas, representantes no parlamento local ou nacional, ministérios, etc.
 - Grupo 5: Empresas fornecedoras de serviços e conteúdos online e a comunidade de gestores e gestoras de site.
 - Grupo 6: público em geral, para que se possam inteirar da seriedade do problema e para que apoiem a campanha
- 7. Deem a cada grupo uma folha de flipchart e as fichas de instruções. Digam-lhes que têm cerca de 20 minutos para pensar nos métodos específicos que usarão para envolver o público. Lembrem-lhes que há outros grupos a trabalhar com os outros públicos: por isso devem esforçar-se por se concentrarem nos métodos e mensagens que, com maior probabilidade, envolverão a atenção do seu público em específico, dando um contributo positivo para a campanha. Uma boa campanha traz tantas pessoas quanto possível!
- 8. Passados cerca de 20 minutos, convidem os grupos a apresentarem as suas sugestões. Permitam algum tempo para perguntas, esclarecimentos ou comentários.
- 9. Expliquem aos e às participantes que uma estratégia de campanha verdadeira precisa mais do que de 15 minutos! Com frequência as sugestões iniciais são modificadas ou mesmo rejeitadas. Uma boa estratégia é trabalhada por várias pessoas com frequência durante vários meses, e pode ser testada antes de ser implementada de facto. O debriefing debruçar-se-á sobre a visão dos e das participantes relativamente ao primeiro 'rascunho' da estratégia!



DEBRIEFING

PERGUNTAS SOBRE A ESTRATÉGIA E A CAMPANHA ONLINE:

- Quão fácil foi pensar em ações online? Quais são as vantagens e as desvantagens da ação online?
- Gostaram da estratégia proposta? Preveem algum problema na sua implementação?
- Acham que a vossa campanha podia ser mais forte se tivesse ações offline? Consequem sugerir alguma?
- Acham que conseguiram envolver de forma eficaz o vosso público? Como o fizeram?

PERGUNTAS SOBRE SEXISMO E ABUSO ONLINE:

- É importante abordar o problema do sexismo nas comunidades de jogo? Porque sim, ou porque não?
- É importante abordar o discurso de ódio de forma geral? Porque sim, ou porque não?
- Acham que podem fazer a diferença relativamente a estes problemas? Sentem-se motivados e motivadas a fazê-lo?
- Acham que aprenderam alguma coisa com esta atividade? As vossas opiniões alteraram-se de alguma forma, ou ficaram a perceber algo de forma mais completa?

DICAS PARA A EQUIPA DE FACILITAÇÃO

- É possível que considerem que os exemplos de abuso não se adequem ao vosso grupo. Podem modificá-los ou excluir os mais ofensivos ou, ainda, criar outros exemplos. É também provável que algumas das participantes tenham experienciado abuso sexista *online*; podem pedir-lhes exemplos.
- A atividade pode melhorar se tiverem mais tempo disponível; se for o caso, podem dar aos grupos 30 minutos para debater as suas estratégias, dando-lhes tempo para explorarem o site da campanha ou de outras campanhas online.
- Se o grupo for pequeno não precisam de explorar todos os públicos: selecionem apenas o que vos parecer mais importantes para os e as participantes.
- Muitos métodos ou mensagens podem ser parecidas para diferentes públicos; o objetivo de se concentrarem num é para focar a atenção das e dos participantes em certas mensagens, especificamente, que, provavelmente, terão eco com o seu público.
- Tenham em consideração o equilíbrio de género nos pequenos grupos.
- Quando as e os participantes apresentarem as suas estratégias, encorajem os outros grupos a fazerem críticas construtivas. Podem sugerir que encontrem sempre algo positivo para dizer sobre a estratégia, oferecendo depois sugestões sobre como a melhorar.

VARIAÇÕES

O trabalho em grupo pode ser introduzido como um projeto no qual têm de trabalhar durante uma semana. Podem também encorajar os e as participantes a procurar noutros sites, explorando a dimensão do problema e debruçando-se sobre a legislação e regulamentos existentes sobre abuso sexista *online*.

As e os participantes podem escolher outro tema sobre o qual trabalhar, por exemplo, o racismo *online*, o ciberbullying ou o sexismo na internet em geral. Os grupos podem também selecionar o seu próprio tema, mas neste caso continua a ser útil que identifiquem um público específico.



IDEIAS PARA A AÇÃO

Os e as participantes podem seguir o tema do sexismo nos jogos, por exemplo, levando a cabo a sua própria investigação sobre a dimensão do problema. Pequenos grupos de participantes podem escolher determinados jogos, monitorizando o discurso de ódio presente. Poderão então reportar ao Observatório de Discurso de Ódio e ao Centro Internet Segura, e também aos próprios sites, se adequado.

As e os participantes podem desenvolver mais aprofundadamente as estratégias mais promissoras, chegando mesmo à implementação! Podem usar os seus perfis nas redes sociais, nos fóruns *online* ou noutros espaços para espalhar a informação e sensibilizar sobre o problema.

Se os e as participantes jogarem jogos *online*, podem também debater este problema com outros jogadores e com outras jogadoras. As e os participantes podem também desenvolver mensagens chaves a usar quando se envolvem em jogos e quando ocorrem abusos. Convidem as e os participantes a apresentar alguns dos jogos que conhecem, e a debater o discurso de ódio nos jogos.

FICHAS

GRUPO 1: APOIAR AS JOGADORAS

O vosso grupo concentrar-se-á nas jogadoras, quer as que já foram alvo de abuso quer as que estejam preocupadas com serem alvos.

- Quais são as vossas mensagens chave?
- Como podem fazer com que as jogadoras se sintam apoiadas?
- O que lhes podem sugerir que façam?

Pensem nas ferramentas online que podem usar para desenvolver solidariedade entre as jogadoras.

GRUPO 2: ALCANCAR QUEM ABUSA

O vosso grupo tentará debruçar-se sobre quem abusa das jogadoras, ou sobre as pessoas que se sentem tentadas a fazê-lo.

- Quais são as vossas mensagens chave?
- Como os podem persuadir a mudar o seu comportamento?
- De que informação precisam?

Pensem nas ferramentas *online* que podem usar para chegar a tantos membros do vosso público-alvo quanto possível.



GRUPO 3: ENCORAJAR A AÇÃO POR PARTE DOS JOGADORES E DAS JOGADORAS ONLINE

O vosso grupo debruçar-se-á na comunidade de jogadores e jogadoras que testemunham o discurso de ódio contra jogadoras, mas que não o fazem.

- O que precisam de saber?
- O que querem que façam?
- Como os e as podem persuadir a fazê-lo?

Pensem nas ferramentas *online* que podem usar para incentivar a ação pelo maior número possível de jogadores e jogadoras.

GRUPO 4: CHEGAR A QUEM TOMA AS DECISÕES

O vosso grupo focar-se-á nas pessoas que podem ajudar na resolução do problema por terem um papel político ou por serem membros do governo.

- · Quais são as vossas mensagens chave?
- Como podem persuadir o vosso público a debruçar-se sobre o problema?
- Quais são as ações que recomendariam que tomassem?

Pensem nas ferramentas que podem usar para chegar ao maior número de membros do vosso público-alvo possível.

GRUPO 5: CHEGAR AOS SERVIÇOS ONLINE E AOS FORNECEDORES DE CONTEÚDOS

O vosso grupo focar-se-á nos que podem resolver o problema diretamente, por exemplo quem tem sites, empresas fornecedoras de internet, e gestores e gestoras de comunidades de jogo *online*.

- Quais são as vossas mensagens chave?
- Como podem persuadir o vosso público a debruçar-se sobre o problema?
- Quais são as ações que recomendariam que eles tomassem?

Pensem nas ferramentas que podem usar para chegar ao maior número de membros do vosso público-alvo possível.

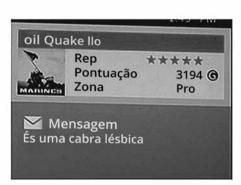
GRUPO 6: SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO

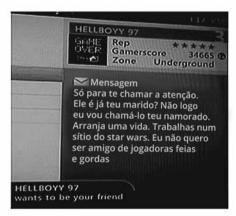
O vosso grupo concentrar-se-á em envolver o público em geral para debater o problema.

- Quais são as vossas mensagens chave?
- O que querem que as pessoas façam?
- De que informação vocês precisam?

Pensem nas ferramentas online que podem usar para mobilizar o público a aderir à campanha.













ON 4/29/2012 AT 1:43 PM Garry Garry69 diz:

Vou cortar-te a garganta sua puta nojenta por teres a lista de amigos cheia. Sua cabra de merda odeio-te. Morre mas é, sua anormal.

A mensagem vai expirar em trinta dias. | Bloquear Utilizador

Fonte das citações em inglês: <u>www.fatualyorslutty.com</u> (a 9 de outubro de 2013)





CONFIRMAR OS FACTOS

É pedido às e aos participantes que atuem como 'investigadoras' e 'investigadores' para políticos e políticas sobre o abuso homofóbico. Devem ter em consideração a fiabilidade da informação colocada online, bem como desenvolver estratégias para a sua prática de investigação.

Literacia da internet, Racismo e discriminação, Estratégias de campanha TEMAS

COMPLEXIDADE Nível 4

GRUPO 10-20

TEMPO 60 minutos

- OBJETIVOS Avaliar a fiabilidade da informação online
 - · Explorar algumas das dificuldades que os e as jovens gay enfrentam relativamente ao discurso de ódio online
 - Refletir sobre o comportamento de cada um e de cada uma relativamente aos conteúdos online

- MATERIAL · Acesso à internet
 - Papel e canetas
 - Flipchart e canetas

- PREPARAÇÃO Garantam que há acesso à internet para toda a gente
 - Façam cópias da ficha das tarefas de investigação e da ficha da monitorização (página 59).
 - Opcional: Peçam de antemão voluntárias e voluntários para levarem a cabo a tarefa de monitorização. Precisam de cerca de metade de grupo. Mostrem-lhes a ficha de monitorização e garantam que toda a gente percebe a informação pretendida assim como sabe como preencher a tabela

INSTRUCÕES

- 1. Expliquem que a atividade irá centrar-se na exploração do uso da internet como fonte de informação. Perguntem aos e às participantes quanto usam a internet com este objetivo e descubram quais são os sites preferidos para isso.
- 2. Apresentem o seguinte cenário e garantam que todos e todas compreendem a tarefa.

Após vários ataques homofóbicos contra jovens homossexuais – sobretudo em sites online e em vídeos – e após forte lobbying por parte de ONG, haverá um debate no parlamento sobre este tema. O governo apresentou uma proposta de lei para alocar financiamento do Orçamento de Estado para esforços educativos contra atitudes homofóbicas e para dar apoio aos e às jovens gays. Todos os principais partidos de oposição são contra o projeto-lei.



Imaginem que trabalham como investigadores e investigadoras para uma deputada que quer falar no debate. A deputada pediu-vos que preparassem um *briefing* para o discurso com alguns pontos-chave a referir no debate. Têm 20 minutos para fazerem a investigação preliminar.

- 3. Expliquem que as e os participantes trabalharão em grupos de 4, onde 2 pessoas serão investigadoras e 2 observadoras da metodologia utilizada na investigação. Digam-lhe que a investigação exige uma metodologia! Peçam-lhes que sugiram algumas considerações importantes sobre como estruturar a investigação e façam uma lista no flipchart.
- 4. Se ainda não o fizeram, peçam voluntários e voluntárias para a monitorização. Deem-lhes cópias da ficha de monitorização e garantam que toda a gente entende a tarefa. Dividam o resto do grupo para que tenham, grosso modo, o mesmo número de participantes a trabalhar para o governo e para os diferentes partidos da oposição. Deem a cada grupo uma ficha com a sua tarefa.
- 5. Digam aos e às participantes que têm 30 minutos para investigar. Sugiram-lhes que usem os primeiros 20 minutos para encontrar a informação relevante e que deixem 10 minutos no fim para identificar os principais pontos que apresentarão à representante parlamentar.
- 6. Quando os grupos tiverem acabado, convidem-nos a afastarem-se dos computadores. Deem-lhes então entre 5 e 10 minutos para que as pessoas responsáveis pela monitorização possam dar algum feedback sobre as principais observações.
- 7. Convidem as investigadoras e os investigadores a apresentar as principais conclusões que selecionaram para o discurso da deputada, estas podem ser apresentadas por 'pontos': os e as participantes devem imaginar que estão a fazer o *briefing* à deputada, e não a fazer o discurso!
- 8. Deem algum tempo depois de cada apresentação para que os e as participantes que estavam a monitorizar apresentem os seus resultados, bem como para alguma questão que os outros grupos possam ter sobre a informação apresentada ou sobre a estratégia usada. Convidem então os participantes para o *debriefing*.

DEBRIEFING

QUESTÕES SOBRE A INVESTIGAÇÃO E SOBRE O BRIEFING À REPRESENTANTE PARLAMENTAR

- Quão fácil foi a tarefa? O que vos pareceu mais difícil?
- Como decidiram que site consultar para recolher informação? Quão preocupados e preocupadas estavam em relação à fiabilidade dos sites ou em relação à 'verdade' da informação selecionada?
- Deram mais importância em encontrar informação que apoiasse a posição da vossa deputada ou que desse um retrato 'objetivo' da questão? O que acham que deve fazer um verdadeiro investigador ou uma verdadeira investigadora?
- Procuraram exemplos de discurso de ódio contra pessoas homossexuais? Se alguns grupos não o fizeram, consideram que teria sido relevante?
- Acham que a vossa representante parlamentar ficaria contente com a vossa investigação? Acham as pessoas que ela representa ficariam contentes?

QUESTÕES SOBRE O USO DA INTERNET PARA INVESTIGAÇÃO

• Descobriram alguma coisa importante sobre o uso da internet para investigação? Gostariam de acrescentar alguma coisa à lista de considerações que compilaram no início da atividade?



- Ficaram surpreendidas e surpreendidos pela diferente informação que encontraram? Porque?
- De que maneiras podemos verificar se um site é de confiança ou se a informação é verdadeira? Fazem-no, normalmente?

QUESTÕES SOBRE HOMOFOBIA E DISCURSO DE ÓDIO ONLINE

- Encontraram exemplos de discriminação ou abuso?
- Acham que encontraram alguma informação que fosse 'falsa' ou injusta?
- Quais são os riscos de permitir que qualquer pessoa publique a sua opinião online? Conseguem identificar coisas que podem fazer para reduzir o risco de outras pessoas lerem essas opiniões como 'factos'?

DICAS PARA A EQUIPA DE FACILITAÇÃO

- A atividade será mais eficaz se a equipa de monitorização tiver acesso à tarefa antes. Se for possível, devem ter apenas uma pessoa a monitorizar por cada pequeno grupo, aumentando o número de investigadores e investigadoras.
- Os investigadores e as investigadoras não devem sentir que estão a ser objeto dum 'teste' pela monitorização.
 Devem dizer-lhes que o objetivo da monitorização é perceber os diferentes métodos de investigação, entre os vários possíveis!
- Podem decidir não mostrar a ficha de monitorização às investigadoras e aos investigadores. Neste caso, não
 estarão alerta para algumas das considerações-chave e os resultados poderão ser mais interessantes. No
 entanto, esta questão poderá também pressionar mais os investigadores e as investigadoras. Partilhar a ficha
 irá contribuir para uma relação colaborativa melhor.
- Durante o *debriefing*, podem explorar se é provável ou não que a investigação seja influenciada pelo resultado que 'queremos' encontrar. Podem usar esta questão para perguntar às e aos participantes como normalmente relacionam a informação que veem, mas na qual não querem acreditar!
- Um dos perigos de a desinformação ou de a informação muito parcial ser tão prevalente na internet é que se espalha facilmente como um 'facto'. Podem explorar quanto o grupo considerou como 'factos' a informação que encontrou na internet e se alguma dessa informação contribuiu para espalhar preconceitos sobre determinado grupos ou pessoas.
- Podem usar a lista de verificação na informação adicional sobre literacia da internet, acrescendo-a às sugestões
 dos e das participantes sobre como podem confirmar a fiabilidade da informação publicada na internet.
 Enfatizem que a maioria do que vemos e ouvimos contem elementos de 'opinião'. Há muitas maneiras de
 apresentar a informação de modo a fortalecer determinado ponto de vista. Por exemplo, omitir exemplos
 de discurso de ódio homofóbico dá a impressão de que não é um problema!
- Podem investigar sobre os mitos que circulam na internet, debatendo com os e as participantes de que maneira contributos falsos ajudam a fomentar o discurso de ódio.

VARIAÇÕES

Podem selecionar grupos-alvo diferentes para a investigação, por exemplo, mulheres, membros da comunidade cigana ou outra minoria étnica, pessoas requerentes de asilo, entre outras.

Podem também implementar a atividade sem a equipa de monitorização, mas fazendo com que todos os e todas as participantes monitorizem a sua investigação. Neste caso, devem debruçar-se sobre a ficha de monitorização com o grupo antes, pedindo-lhes que monitorizem os seus métodos enquanto investigam.



IDEIAS PARA A AÇÃO

As e os participantes podem complementar a lista de considerações para investigar *online*, criando o seu conjunto de linhas orientadoras. Podem também compilar uma lista de verificação para partilhar informação com outras pessoas, partilhando-a com os e as ativistas no site do Movimento Contra ao Discurso de Ódio. Uma parte considerável do discurso de ódio é disseminada por pessoas que, sem pensar, partilham opiniões que demonstram uma construção estereotipada da realidade e são ofensivas.

Podem experimentar a lista na página 59- ou a do grupo – em alguns sites de notícias conhecidos. Grande parte do jornalismo é responsável pela disseminação de preconceitos sobre grupos na sociedade, o que pode levar os leitores e as leitoras a considerarem que é 'aceitável' abusar desses grupos.

Existem outras atividades educativas que podem implementar com o vosso grupo sobre estratégias contra a desinformação aqui: www.mediasmarts.ca/sites/default/files/tutorials/facing-online-hate/index.html

Convidem as e os participantes a apresentar os sites que usam com mais frequência para encontrar informação e verifiquem, em conjunto, quão fiáveis e imparciais são.

FICHAS

DEPUTADA 1:

A vossa deputada é membro do governo. Precisa de falar de forma assertiva a favor da nova legislação. Procurem na internet informação útil para que a deputada escreva o seu discurso. Depois, façam uma lista dos cinco pontos principais a focar.

DEPUTADA 2:

A vossa deputada é membro da oposição, opondo-se a alocar dinheiro do Orçamento de Estado para resolver o problema. Procurem na internet informação útil para que a deputada escreva o seu discurso. Depois, façam uma lista dos cinco pontos principais a focar.

DEPUTADA 3:

A vossa deputada é membro de um partido minoritário. O seu partido ainda não decidiu se apoia ou se opõe à legislação. Procurem na internet informação útil para que a deputada escreva o seu discurso. Depois, façam uma lista dos cinco pontos principais a focar.



MONITORIZAÇÃO

A vossa tarefa é tentar analisar as abordagens utilizadas pelos investigadores e pelas investigadoras. Tentem reunir o máximo de informação possível na ficha de monitorização. Podem pedir às investigadoras e aos investigadores que expliquem o que estão a fazer e o porquê de determinada abordagem, desde que não as e os distraiam demasiado!

FICHA DE MONITORIZAÇÃO

Termos utilizados para encontrar informação:	
PARA CADA SITE VISITADO:	
Nome do site	
Tempo aproximado de utilização do site	
'Orientação política' (pro-gay, anti-gay, neutro)	
Por que razão escolheram este site?	
'Autoridade' do site: – Por que razão o site é confiável? – O grupo verificou a fiabilidade do site?	
Em relação a qualquer informação retirada, havia fonte ou referência? O grupo verificou-a?	
Qualquer outra questão relacionada com a maneira como os investigadores e as investigadoras abordaram a tarefa	





CHOQUE DE LIBERDADES

Esta atividade é uma simulação que envolve duas comunidades com visões opostas sobre a liberdade de expressão, mas que são forçadas a viver em conjunto na mesma ilha.

Democracia e participação, Liberdade de expressão, Racismo e discriminação **TEMAS**

COMPLEXIDADE Nível 4

GRUPO 10-20

TEMPO 120 minutos

- OBJETIVOS Explorar temas relacionados com a diversidade, o pluralismo e o discurso de ódio
 - · Refletir sobre como a liberdade de expressão contribui para o funcionamento de uma sociedade democrática
 - Debater as vantagens e as desvantagens de limitar a liberdade de expressão
 - · Desenvolver capacidades de negociação

MATERIAL • Papel e canetas

• Espaço para que duas comunidades se reúnam (separadamente)

• Idealmente, uma equipa de facilitação de 2 pessoas

- PREPARAÇÃO Tirem cópias da informação sobre as duas ilhas (páginas 63 e 64)
 - Tirem cópias dos problemas a resolver (página 65)

INSTRUCTIONS

- 1. Expliquem que a atividade envolverá uma simulação e dividam o grupo em duas comunidades. A comunidade Ixprat deverá ser maior: cerca de dois terços dos e das participantes. O terço remanescente do grupo representará os Pastiks. Expliquem que a primeira parte da simulação envolve o trabalho nas duas comunidades, em separado. Depois de 20 minutos, os grupos voltarão a estar juntos.
- 2. Um dos grupos deverá ir para outra sala. Quem facilita cada grupo deverá ler a informação sobre a comunidade em questão, podendo distribuir cópias às e aos participantes.
- 3. Comecem o debate em cada grupo, perguntando aos e às participantes o que pensam sobre a vida na ilha. Perguntem se gostariam ou não de viver naquela ilha. De seguida, coloquem as seguintes questões:



Grupo Pastiks

Quais são as vossas maiores preocupações sobre a vossa ida para a nova ilha?

Grupo Ixprat

Quais são as vossas maiores preocupações sobre a chegada dum grande número de migrantes que não têm conhecimento da vossa cultura e da vossa tradição?

- 4. Passados 20 minutos, reúnam de novo os dois grupos. Convidem os e as participantes a apresentar-se e a fazer pequenas intervenções, se assim o desejarem. Não permitam que este momento seja mais do que 10 minutos.
- 5. Passados cerca de 10 minutos, deem às e aos participantes a seguinte informação:

Passou um ano, e surgiram vários problemas. As tensões entre as duas comunidades acentuaram-se, e muitas pessoas estão preocupadas com o desassossego social. O Presidente convidou-vos a formar um grupo de trabalho para tentar encontrar soluções para estes problemas.

- 6. Dividam todo o grupo em grupos de trabalho mais pequenos, para que cada grupo de trabalho tenha à volta de 2 membros do grupo Pastiks e 4 do Ixprat. Deem a cada grupo os problemas na página 65.
- 7. Digam às e aos participantes que têm 20 minutos para chegar a decisões sobre como resolver o problema. Expliquem que todas as propostas têm de ser votadas e precisam da aprovação da maioria do grupo de trabalho para que sejam aceites. Lembrem-lhes que se não conseguirem aprovar nenhuma decisão, a situação manter-se-á.
- 8. Passados 20 minutos, voltem a reunir todos os grupos para que apresentem as suas decisões. Deem a cada grupo de trabalho entre 2 2 3 minutos para dar feedback do debate e para apresentarem as suas soluções, solicitando respostas breves. Passem então para o *debriefing*.

DEBRIEFING

Comecem por fazer com que os e as participantes saiam dos seus papeis, lembrando-lhes que o objetivo agora é analisar a atividade como um todo. Não devem voltar aos debates anteriores.

- Como se sentiram em relação à atividade? Do que gostaram e do que não gostaram?
- Quão fácil foi desempenhar e manter o vosso papel quando as comunidades se reuniram?
- Qual é a vossa opinião sobre o processo de negociação, e sobre o processo de tomada de decisão, no final?
 Quais foram os elementos mais importantes quando estavam a tentar encontrar uma solução?
- É justo que, na prática, a comunidade Ixprat tivesse poder de veto em qualquer proposta, porque constituía a maioria? Como podemos garantir que as opiniões e os direitos das minorias estão representados de foram iusta na vida 'real'?
- Esta atividade mudou a vossa visão sobre algo? Se sim, sobre o quê e porquê?
- Quão próxima da realidade vos pareceu a atividade? Lembrou-vos de algum problema da sociedade dos dias de hoje?
- Como creem que devemos lidar com o problema das pessoas dizerem coisas que são ofensivas, intolerantes e por vezes perigosas?



DICAS PARA A EQUIPA DE FACILITAÇÃO

- A descrição da vida nas duas ilhas é relativamente comprida para permitir às e aos participantes entrar no espírito da comunidade. Não devem ler as notas como mera informação, mas antes como se se tratasse de uma história!
- Podem pedir ao grupo de trabalho que fica responsável pela campanha da internet que se foque no aspeto
 online do problema. Pelo menos, devem considerar este aspeto em paralelo com qualquer proposta offline.
- Deixem que a simulação se desenrole com o mínimo de orientação possível. Garantam que os e as participantes entendem os limites temporais e a natureza da tarefa, mas deixem que abordem as tarefas da forma que quiserem. Interrompam apenas se as e os participantes tiverem interpretado mal as informações, ou se houver tensões ou conflitos que prejudiquem o processo.
- Os e as participantes ganhariam com informação sobre a liberdade de expressão. Se houver tempo disponível, partilhem alguma informação acerca deste tópico.

VARIAÇÕES

Se houver pouco tempo as descrições podem ser encurtadas e as negociações finais dos grupos de trabalho podem ter todas o mesmo problema para debater, o que acelerará as negociações.

Se o tempo permitir, no primeiro encontro separado dos grupos, podem perguntar aos e às participantes se existe alguma mensagem que gostariam de transmitir quando os grupos se reunirem. Estas mensagens podem então ser transformadas nas intervenções breves que decorrem nos primeiros 10 minutos da reunião.

Se o grupo for grande pode ser preciso subdividir a 'nova' comunidade em grupos mais pequenos para que todos e todas tenham a hipótese de contribuir. Cada um dos novos grupos deve ter à volta de um terço de Pastiks e dois terços de lxprat. Os grupos podem também nomear 1 ou 2 porta-vozes da sua comunidade.

IDEIAS PARA A AÇÃO

As e os participantes podem definir uma proposta de ação concreta para o seu grupo, semelhante à que produziram como resultado das negociações. Esta proposta pode ser votada e usada como linhas orientadoras para comportamentos online e offline.

Os e as participantes podem investigar sobre os principais grupos de migrantes no seu país. Podem procurar as razões pelas quais as pessoas imigraram 'para o país', procurando saber se sentem que os seus direitos e opiniões são respeitados pelo resto da sociedade e sobre como são representadas pelos meios de comunicação social, *online* e *offline*. Podem também convidar alguns representantes de diferentes comunidades para falarem ao grupo. Se o vosso país não for um país de imigração podem investigar sobre como as pessoas que emigraram do vosso país são vistas nos países de acolhimento.



A ILHA PASTIK

Vivem numa pequena ilha cujas fronteiras estão fechadas, a ilha não é um destino de imigração e recebe muito pouco turismo desde que se lembram. A vossa sociedade é calma e pacífica: a paz e a ausência de conflito têm uma forte tradição e são vistos como 'prioridade nacional'. Existe mesmo um artigo na Constituição que define que:

Ninguém deve dizer ou fazer o que quer que seja que possa magoar ou ofender as outras pessoas.

Este artigo é monitorizado cuidadosamente e os incumprimentos são punidos severamente. Poucas vezes foi incumprido; é muito mais fácil concordar com as outras pessoas. O desacordo tornou-se doloroso para as pessoas Pastiks por incomodar a mente.

O vosso país autointitula-se uma Democracia. Há eleições todos os anos e quase todas as pessoas votam. No entanto, a tendência é para a eleição das mesmas pessoas, uma vez que há pouco debate sobre políticas alternativas.

Regra geral, nas conversas, nas intervenções públicas e até nos meios de comunicação social há pouco desacordo com as opiniões geralmente aceites pela sociedade, e as pessoas não se importam, porque se esqueceram ou são incapazes de imaginar outra maneira de fazer as coisas. Há poucas notícias sobre o que acontece no resto do mundo, não há literatura de outras culturas e há poucas mudanças, porque se considera que a mudança é incomodativa.

As pessoas têm vindo a notar que, com os anos, a costa se tem alterado: os níveis de água subiram e muita parte do país que antes era habitável agora está debaixo de água. Ao princípio não houve problema: havia terra suficiente para toda a gente e as comunidades que viviam perto do mar foram simplesmente realojadas noutras zonas. No entanto, nos últimos anos, o problema acentuou-se. Algumas pessoas começaram a debater a questão, mas como o debate era incomodativo, o governo proibiu-o.

A vida continuou, sobretudo calma, previsível e sem conflito ou desacordo, até que num dia terrivelmente ventoso um furação fortíssimo desabou sobre a ilha. Houve edifícios destruídos, muitas pessoas morreram e a maioria da ilha foi inundada. Quando as ondas pararam, poucos campos agrícolas tinham sobrevivido e os que tinham sobrevivido tornaram-se inférteis agora por causa da água salgada. Quase todas as infraestruturas da ilha ficaram destruídas. Houve falta de alimentação, as infeções e as doenças começaram a propagar-se e os medicamentos disponíveis eram desadequados. A ilha caiu no caos. As pessoas começaram inclusivamente a discordar sobre o que seria a melhor coisa a fazer!

Quando parecia que toda a esperança se tinha desvanecido, receberam uma mensagem de uma ilha vizinha, a ilha de Ixprat. A mensagem expressava profunda preocupação por todas as pessoas Pastiks e continha uma oferta para acolher toda a gente que se quisesse mudar para Ixprat. Vocês estão entre as pessoas que decidiram mudar de ilha.



A ILHA DE IXPRAT

Vivem na ilha de lxprat, localizada no Oceano Pacífico, no caminho d uma das mais antigas rotas de navegação. A economia da vossa ilha depende sobretudo do comércio e da comunicação com outros países, tendo uma política de fronteiras abertas há centenas de anos. Tal implicou que as pessoas que viajam e os e as migrantes de muitas culturas diferentes sempre foram uma caraterística importante da ilha. O resultado é uma população muito diversa, com várias opiniões, crenças e práticas culturais.

A vossa cultura nacional abraça a diversidade: as pessoas têm um genuíno interesse noutras maneiras de fazer as coisas, noutras crenças e noutras ideologias. Claro, com tanta diversidade, nem todas as ideias ou ideologias são abraçadas por todos e por todas. O desacordo e o conflito são um modo de vida em lxprat. Quase todos os encontros entre duas pessoas contêm um soltar de pensamentos, crenças e ideias. Para além disso, quase todos os encontros acabam em desacordo. O desacordo é praticamente o desporto nacional.

Por isso, não há leis que limitem o que pode ou não ser dito, sobre o que quer que seja. Algumas pessoas dizem coisas terríveis. Por vezes, isso leva a que pessoas façam coisas terríveis. O 'fazer' algo é punível por lei; o 'dizer' não.

A vida em Ixprat é interessante, desafiante e em constante mudança. Valorizam a riqueza da cultura e o facto de poderem dizer o que vos apetece. Sabem que o debate eterno e o desacordo nem sempre levam à felicidade. De facto, acham que o desacordo é por vezes cansativo e doloroso: nem sempre é fácil ouvir outras pessoas dizer algo que sabem que está errado, quanto mais ouvir dizer coisas cruéis. Têm visto como alguns grupos da sociedade tendem mais a ser vítimas de linguagem cruel e intolerante do que outros.

Mesmo assim, parece-vos importante que nenhuma pessoa seja proibida de expressar as suas crenças.

Num dia de muito vento, a vossa ilha recebe a notícia de que um forte furação atacou uma das outras ilhas no Pacífico. Sabem muito pouco sobre aquela ilha: o seu povo sempre foi muito reservado. Ouviram histórias sobre as pessoas que vivem naquela ilha, contando que são estúpidas e antiquadas, mas nunca conheceram ninquém de lá. Sabem que é praticamente impossível visitar a ilha.

O governo anunciou que a ilha de Pastiks sofreu tanto com o furação que a maioria das pessoas residentes que sobreviveram serão recolocadas em Ixprat. Provavelmente cabem na ilha, mas isso implica que quem já cá está vai ter de se reajustar. Os empregos terão de ser partilhados e talvez não haja alojamento para toda a gente.



PROBLEMAS PARA OS GRUPOS DE TRABALHO

PROBLEMA 1:

Foi lançada uma campanha para 'Encontrem uma língua Pastiks' que se tornou viral na internet. O site da campanha inclui slogans como

- Batam num Pastiks: vejam se grita!
- Sem língua, sem cérebro!
- Encontrem uma língua, ganhem um smartphone!

As pessoas são convidadas a submeter fotografias das línguas das pessoas Pastiks. Há uma 'Galeria de línguas' com fotografias e vídeos de pessoas abrindo a boca a Pastiks à força, com lanternas e telescópios a iluminar as bocas. A campanha está a ganhar terreno e houve vários incidentes em que pessoas Pastiks foram atacadas na rua. Os e as Pastiks responderam dizendo que se recusam a entrar numa conversa insultuosa com pessoas que não respeitam.

PROBLEMA 2:

Um grupo de rapazes Ixprat insultou uma jovem rapariga da comunidade Pastiks. Chamaram-lhe "gorda preguiçosa" e "escória nojenta", dizendo que não tinha língua nem cérebro. A rapariga sente-se miserável e não sai de casa nem fala com ninguém há duas semanas. Não come há três dias. A sua família está extremamente preocupada.

PROBLEMA 3:

Foi lançado um relatório que mostra que a taxa de desemprego das pessoas Pastiks é muito mais alta do que no resto da população. Não há representante Pastiks no parlamento e há poucas pessoas em posições de poder em qualquer organização. O relatório também monitorizou outros fatores sociais, por exemplo, os níveis de stress e de doenças mentais, os níveis de escolaridade e os níveis de crime. Em todos os indicadores, os membros da comunidade Pastiks têm piores resultados do que qualquer outro setor da sociedade. As atitudes perante os e as Pastiks pelo resto da sociedade também são assustadoramente negativas.





CONFRONTAR O CIBERBULLYING

TEMPO

Esta é uma atividade em que os e as participantes identificam a sua resposta mais provável em várias situações de bullvina – debatendo ações alternativas.

Ciberbullying, Democracia e participação, Literacia da internet TEMAS

COMPLEXIDADE Nível 1

10-20 GRUPO

TEMPO 45 minutos

- OBJETIVOS · Compreender as diferentes formas do bullying, bem como as relações entre bullying online e offline
 - Identificar as diferentes formas de responder ao bullying, ao ciberbullying e ao discurso de ódio
 - Sensibilizar sobre a importância de responder ao bullying

- PREPARAÇÃO Façam quatro sinais em folhas A4 e colem-nas em quatro cantos da sala. Os sinais devem dizer:
 - Nada
 - Responder ao bully
 - Reportar o comportamento
 - Algo diferente
 - Garantam que há espaço suficiente para que as e os participantes se movimentem pela sala.

INSTRUÇÕES

- 1. Perguntem aos e às participantes o que entendem por bullying. Levem-nos a pensar nas diferentes formas de levar a cabo bullying.
- 2. Apresentem os sinais nos cantos da sala e expliquem que irão ler diferentes situações. Cada participante deve escolher uma das seguintes opções de acordo com a sua opinião sobre qual será a melhor coisa a fazer:
 - Não fazer nada
 - Responder a quem praticou bullying (por exemplo, começar uma discussão, responder ou outra coisa. Se não se sabe quem é o ou a bully esta opção pode não ser relevante.)
 - Reportar o comportamento (por exemplo, a docentes, à família, à administração do site ou a outra autoridade)
 - Algo diferente (por exemplo, trazer outras pessoas para o debate, começar um grupo de solidariedade, etc. Podem pedir ao grupo mais ideias.)



- 3. Expliquem que, depois de lerem cada situação, os e as participantes devem aproximar-se do canto que mais tem a ver com a resposta que dariam. Digam-lhes que é importante serem honestos e honestas sobre o que pensam que fariam.
- 4. Leiam a primeira situação e deem tempo aos e às participantes para se posicionarem. Quando toda a gente tiver escolhido uma posição, perguntem a algumas pessoas em cada canto para justificarem a sua escolha. Em seguida, leiam a próxima situação, continuando até sentirem que já debateram situações suficientes.

DEBRIEFING

Usem algumas das seguintes perguntas para fazer o debriefing da atividade:

- Gostaram da atividade? Que situações vos pareceram mais difíceis de responder e porquê?
- Acham que todos os exemplos eram exemplos de bullying?
- Já viveram situações de ciberbullying quer como vítimas quer como testemunhas? O que sabem dizer sobre a relação entre bullying online e offline? Quais são as principais diferenças
- Esta atividade fez com que olhassem para o bullying e para o ciberbullying de maneira diferente? Fez com que pensem que talvez reajam de maneira diferente no futuro?
- O que podem fazer contra o ciberbullying?
- Quem deve agir para evitar o discurso de ódio *online*? Qual deve ser o papel das redes sociais, das empresas fornecedoras de serviços, da polícia, da família, das autoridades escolares, e por aí adiante?

DICAS PARA A EQUIPA DE FACILITAÇÃO

- Se o grupo for grande, ou não estiver habituado ao debate, pode ser útil introduzir o pau mágico ou um microfone imaginário para que as pessoas que querem falar esperem pela sua vez.
- Pode acontecer que os e as participantes queiram escolher mais do que uma opção, por exemplo, responder
 ao ou à bully e reportar o abuso. Se for o caso, digam-lhes para escolherem o canto mais importante, dando-lhes depois a possibilidade de explicarem a sua posição.
- Tenham em atenção que algumas e alguns participantes podem ser vítimas de bullying, talvez por parte de outras pessoas no grupo. Precisam de ser sensíveis às diferentes necessidades e aos conflitos e não devem forçar ninguém a responder, se não parecerem querê-lo.
- Se houver participantes vítimas de bullying, a atividade poderá trazer preocupações à superfície, levando-os
 e levando-as a reconhecer a sua necessidade de apoio. Devem deixar claro se podem dar esse apoio longe
 do grupo ou se existem outros sistemas de apoio alternativos que podem ser identificados. Antes da atividade, podem querer explorar serviços locais ou nacionais, por exemplo, linhas de apoio ou organizações
 que ofereçam apoio a vítimas.
- Se os e as participantes não conhecerem o fenómeno do ciberbullying, ou se parece que não reconhecem a sua natureza prejudicial, podem usar a informação de contexto para os e as sensibilizar, quer sobre o tema quer sobre as abordagens que outras pessoas utilizaram. Quando relevante, devem fazer-se as relações entre discurso de ódio e bullying (sobretudo quando estão combinados).

VARIAÇÕES

A atividade pode ser simplificada, com apenas duas opções: 'Não fazer nada.' e 'Fazer alguma coisa.' Os dois sinais podem ser postos em cada lado da sala e os e as participantes podem posicionar-se entre os dois sinais, mais próximos de um ou do outro sinal, conforme a probabilidade de escolherem uma ou outra opção.



IDEIAS PARA A AÇÃO

Todas as atividades terão mais efeito se as e os participantes decidirem a ação de seguimento em conjunto. Podem debater várias maneiras de dar seguimento à atividade, por exemplo, sensibilizar sobre o problema (*online* e *offline*), criar um grupo de apoio ou de solidariedade, implementar uma política anti-bullying para o grupo, a turma ou a escola, ou criar uma campanha 'Contra o bullying *online*', e por aí em diante.

Podem também juntar-se ao Movimento Contra o Discurso de Ódio e usar o site da campanha para partilhar vídeos de solidariedade com as vítimas do ciberbullying. Podem também usar o site para partilhar conselhos para utilizadores e utilizadoras de internet sobre o que fazer em situações de ciberbullying.

FICHAS

SITUAÇÕES

Receberam vários *emails* e mensagens abusivos de contas de email e números que não reconhecem. Algumas das mensagens são ameaçadoras: parece que quem está a abusar vos conhece. O que fazem?

Algumas pessoas da vossa escola editaram algumas imagens vossas e publicaram-nas *online* com comentários feios. Acham que sabem que é. O que fazem?

Um rapaz de um país diferente acabou de se juntar à vossa turma. Os vossos amigos e as vossas amigas gozam com ele e começaram a publicar piadas racistas sobre ele nas redes sociais. Continuam a dizer-vos para partilharem as piadas. O que fazem?

Um grupo de miúdos e miúdas da vossa turma tem andado a espalhar boatos sobre vocês nas redes sociais. Muitas e muitos colegas já nem sequer jogam ou brincam convosco. Mesmo os vossos amigos e as vossas amigas comecam a pensar que os rumores talvez seiam verdadeiros. O que fazem?

A professora diz à turma que algumas pessoas estão a ser alvo de bullying e que um jovem foi atacado a caminho de casa. A professora pede que se alguém souber algo sobre isso que fale com ela em privado depois da aula. Vocês acham que sabem quem foi, mas têm medo de falar porque receberam várias mensagens avisando-vos para que não dissessem nada. O que fazem?

Veem uma criança num parque sozinha e a chorar. Sabem que as outras crianças gozam com ela porque ela tem necessidades educativas especiais e chamam-lhe "def" e "feia." Os vossos amigos e as vossas amigas são os e as piores e riem-se com frequência dela quando estão em grupo. O que fazem?

Esta atividade é uma adaptação da atividade 'Bullying scenes' do Compasito, Manual para a Educação para os Direitos Humanos com crianças – <u>www.eycb.coe.int/compasito/default.htm</u>





TEMPO

45'

LIBERDADE ILIMITADA?

Os e as participantes exploram a ideia da liberdade de expressão através de vários estudos de caso. o que fazer com informação e comentários controversos, abusivos ou potencialmente perigosos.

Liberdade de expressão, Democracia e participação, Direitos Humanos **TEMAS**

COMPLEXIDADE Nível 2

> 12-20 GRUPO

TEMPO 45 minutos

- OBJETIVOS Explorar o conceito de liberdade de expressão
 - Perceber por que razão a liberdade de expressão é importante, para as pessoas e para a sociedade
 - Procurar razões que justificam os limites à liberdade de expressão para proteger os Direitos Humanos, sobretudo quando existe discurso de ódio

MATERIAL • Flipchart e canetas

· Cópias das fichas na página 72

PREPARAÇÃO • Fotocopiem as fichas na página 72 (de forma a que haja um por cada grupo)

INSTRUCÕES

- 1. Perguntem aos e às participantes o que entendem por 'liberdade de expressão'. Escrevam as ideias num flipchart, adicionando os seguintes pontos ao debate, caso não tenham sido referidos pelo grupo:
 - A liberdade de expressão implica que podemos dizer tudo o que queremos?
 - Se consideram que algumas expressões não devem ser permitidas, como podem decidir o que precisa de ser banido? Quem deve decidir?
 - Para além de falar e escrever, de que outras formas nos expressamos e exprimimos as nossas ideias e convicções (música, teatro, imagens, linguagem corporal, etc.)?
- 2. Não tentem 'resolver' as questões neste momento: recolham opiniões e expliquem que estas são, com frequência, questões controversas que serão exploradas em maior detalhe durante a atividade.
- 3. Perguntem se alguém já foi proibido de dizer alguma coisa que queria em casa, na escola, em público. Como se sentiu? Porque é tão importante poder expressar o nosso ponto de vista?
- 4. Deem alguma informação breve sobre a liberdade de expressão. Usem a informação abaixo, usando também a informação adicional (página 160):





LIBERDADE DE EXPRESSÃO

O direito de expressarmos livremente os nossos pensamentos e opiniões é um Direito Humano importante e faz parte da legislação sobre Direitos Humanos. O direito é valorizado quer porque os nossos pensamentos, as nossas opiniões e a capacidade de comunicar são uma parte central de sermos humanos, quer porque a comunicação e o debate são uma parte essencial da construção de uma sociedade democrática. Perceber e viver em conjunto com as outras pessoas depende de uma comunicação livre e aberta, mesmo que por vezes tenhamos de ouvir opiniões com as quais não concordamos.

No entanto, a liberdade de expressão não é um direito 'absoluto' que se aplique em todos os casos, sem limites é um direito que tem de se equilibrar com os direitos das outras pessoas, ou com o bem da sociedade como um todo. Quando a expressão é demasiado ofensiva para determinados indivíduos ou quando é possível que seja ofensiva para a sociedade, *pode ser* limitada.

- 5. Digamàs e aos participantes que trabalharão em pequenos grupos (4-5 pessoas) e que debaterão vários casos nos quais as pessoas publicam coisas *online* que são ofensivas para outras pessoas e para os seus Direitos Humanos. Os grupos devem decidir se é oportuno ou não retirar a publicação *online* por outras palavras, se a liberdade de expressão, em cada caso, deve ou não ser limitada.
 - Se o grupo decidir que deve ser limitada, o que deve ser retirado e porquê?
 - Se decidir que não, por que razão? O que pode ser feito e por quem?
- Dividam os e as participantes em grupos de 4 a 5 pessoas e deem a cada grupo a cópia dum dos casos na página 72. Deem-lhes cerca de 20 minutos para debater cada caso. Os e as participantes devem tentar justificar as suas decisões.

DEBRIEFING

Passem por cada caso, pedindo as respostas aos grupos. Debatam brevemente as razões para as decisões tomadas. Usem algumas das seguintes guestões para falar de outras guestões importantes:

- Houve algum caso em que não conseguissem chegar a consenso? Quais eram as diferenças de opinião?
- Fez diferença quem era o ou a responsável pela publicação? Fez diferença quantas pessoas responderam, e como responderam?
- Chegaram a algum princípio orientador para decidir em que casos a liberdade de expressão pode (ou deve) ser restringida? Quais são os perigos de impor demasiados limites? Quais são os perigos duma abordagem demasiado permissiva?
- Acham que fechar sites ou retirar publicações ofensivas é uma maneira eficaz de combater o discurso de ódio online?
- No vosso país, há restrições em relação ao que as pessoas podem dizer online ou offline? As regras são diferentes no caso da expressão online?

DICAS PARA A EQUIPA DE FACILITAÇÃO

 Quando as e os participantes debaterem os casos, lembrem-lhes que devem pensar em que parte dos conteúdos retirariam, se assim o entenderem. Por exemplo, podem decidir colocar offline todo o site (ou o perfil) ou podem retirar uma determinada publicação ou vídeo, banir a pessoa que fez a publicação, etc.



- Pode ser útil lembrar aos e às participantes que o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos considera todas as restrições à liberdade de expressão como algo muito sério! Estas devem acontecer apenas quando há justificações fortes.
- Poderão querer explorar com as e os participantes até que ponto os debates nos pequenos grupos foram úteis para as e os ajudar a formar a opinião, pensando no que isto implica sobre a liberdade de expressão.
- Se necessário, ou se o tempo o permitir, poderão querer explicar que a legislação sobre Direitos Humanos, e a liberdade de expressão, refere-se à forma como os governos se devem comportar. Limitar a expressão na internet é com frequência mais complicado porque grande parte da internet é 'propriedade' de empresas privadas (por exemplo, empresas fornecedoras de serviços, sites de notícias que são propriedade de empresas, etc.). Estas questões estão relacionadas com a maneira com a qual os governos devem e podem regular o discurso na internet, bem como quanto o devem e o podem fazer. No capítulo 5, Informação Adicional, existe mais informação sobre a liberdade de expressão. Poderão também querer ver a secção sobre liberdade de expressão e de informação no *Guia dos Direitos Humanos para Os Utilizadores da Internet*.
- Confirmem, antes da atividade, se alguns dos casos reportados seriam considerados ilegais segundo a vossa legislação nacional.
- Pode ser útil terminar a atividade considerando outras formas de responder aos casos. Usem o material da Campanha do Movimento Contra o Discurso de Ódio no capítulo 2 como sugestão. Lembrem aos e às participantes que retirar material ofensivo, ou fechar o site, não é a única resposta! Pode também ser muito difícil de aplicar na prática, tendo em conta a quantidade de informação publicada na internet.

VARIAÇÕES

Os casos podem ser representados teatralmente: cada pequeno grupo poderá preparar uma das situações e representá-la para as outras pessoas. Debatam sobre a resposta mais apropriada enquanto grupo.

IDEIAS PARA A AÇÃO

Quanto é que as e os participantes sabem sobre os seus e as suas representantes parlamentares? Podem fazer alguma investigação sobre intervenções públicas que foram feitas sobre minorias ou outros grupos vulneráveis, e podem escrever a expressar o seu apoio ou desacordo. Uma carta individual de cada um dos e de cada uma das participantes pode levar a uma resposta!

Debatam com o grupo possíveis ações a implementar no caso de encontrar publicações *online* que sejam racistas. Desenvolvam, em grupo, argumentos e outras mensagens curtas que os e as participantes possam usam sempre que encontrarem exemplos de discurso de ódio *online*.



CASOS PARA DEBATE

- Um grupo chamado 'Reclamar a nossa nação' criou um site proclamando os 'valores tradicionais'. Muitas
 das publicações são racistas. O site tem muitos comentários e um debate aceso. Algumas das discussões
 contêm linguagem muito ofensiva, mas também há uma grande comunidade de comentadores e comentadoras que estão contra a ideologia racista do site.
 - Alguma informação que está online deve ser retirada? Se sim, qual e porquê?
 - Se não, que outras medidas podem ser tomadas?
- 2. Nicola, um político, usa o seu site pessoal para pedir a expulsão da comunidade cigana da sua zona, culpando-a para muitos crimes de alto nível. Na sequência dos seus pedidos, há vários ataques à comunidade cigana no país. Muitos dos meios de comunicação social começam a publicar histórias que falam de crimes cometidos pela comunidade cigana sem falar dos crimes que são cometidos contra essa comunidade.
 - Alguma informação que está online deve ser retirada? Se sim, qual e porquê?
 - Se não, que outras medidas podem ser tomadas?
- Num blog pessoal, Rory publica uma banda desenhada que mostra um político famoso com sangue a pingar dos seus dedos e corpos mortos à sua volta. Muita gente comenta, sobretudo apoiando o cartoon.
 - Alguma informação que está online deve ser retirada? Se sim, qual e porquê?
 - · Se não, que outras medidas podem ser tomadas?
- 4. Sharon publicou um vídeo no seu perfil público que goza com pessoas com deficiência, representando-as como seres extraterrestres incompetentes. As estatísticas do site mostram que quase ninguém viu o vídeo e não há comentários.
 - Alguma informação que está online deve ser retirada? Se sim, qual e porquê?
 - Se não, que outras medidas podem ser tomadas?
- 5. Um jornalista vê um vídeo (no exemplo 4) e começa uma campanha para fazer com que o perfil da Sharon seja retirado da rede social. Como resultado, o vídeo é visto mil vezes. As pessoas publicam comentários como "o melhor vídeo de sempre", "devíamos ser realistas em relação às pessoas com deficiência", etc.
 - Alguma informação que está online deve ser retirada? Se sim, qual e porquê?
 - Se não, que outras medidas podem ser tomadas?
- 6. Ditta, uma celebridade famosa, publica um artigo num site de notícias defendendo que as mulheres transgéneros são "um abuso contra a humanidade". É criado um site para 'Calar a boca à Ditta', com detalhes sobre a sua vida pessoal. Ditta começa a receber centenas de emails e tweets abusivos, incluindo ameaças.
 - Alguma informação que está online deve ser retirada? Se sim, qual e porquê?
 - · Se não, que outras medidas podem ser tomadas?





TEMPO

60'

GROUP X

Os e as participantes mapeiam direitos da Convenção Europeia dos Direitos Humanos em relação a uma série de abusos sofridos, com frequência, por por jovens da comunidade cigana.

TEMAS Racismo e discriminação, Direitos Humanos, Segurança e vida privada

COMPLEXIDADE Nível 4

> 12-24 GRUPO

TEMPO 60 minutos

- OBJETIVOS · Considerar de que formas as vítimas do discurso de ódio são privadas de vários Direitos Humanos
 - · Sensibilizar sobre os direitos da comunidade cigana e sobre as violações de Direitos Humanos que sofre com frequência
 - Relacionar os direitos contidos na Convenção Europeia dos Direitos Humanos (CEDH) com exemplos reais de abuso

- MATERIAL Cópias da informação sobre o Grupo X (uma cópia por pequeno grupo)
 - · Várias cópias da CEDH (versão reduzida). Precisarão de pelo menos 2 cópias para cada pequeno grupo
 - · Folhas de flipchart e canetas
 - Tesouras e cola (opcional)

PREPARAÇÃO • Preparem uma folha de flipchart para cada pequeno grupo. Colem a informação sobre o Grupo X no meio da folha.

INSTRUÇÕES

- 1. Leiam a história do grupo X (página 76). Expliquem que todos os exemplos apresentados nessa narrativa são experiências típicas de pessoas que pertencem a uma minoria em particular, uma minoria que não tem um país, mas que existe em muitos países do mundo. Deem às e aos participantes a possibilidade de adivinhar qual é a minoria, e, depois, confirmem que todos os exemplos são relativos à comunidade cigana em vários países europeus.
- 2. Peçam reações breves ao texto. Expliquem que a maioria dos exemplos é ilegal segundo a legislação sobre Direitos Humanos em todos os países da Europa. Se necessário, refresquem a memória dos e das participantes sobre Direitos Humanos, em geral, e sobre a Convenção Europeia dos Direitos Humanos (CEDH), em particular. Usem a informação adicional na página 201.
- 3. Expliquem que irão trabalhar em pequenos grupos (4-5 pessoas) e que irão usar uma versão reduzida da CEDH para mapear os exemplos no texto ligados aos direitos contidos na Convenção.



- 4. Distribuam as cópias da CEDH a todos os grupos, leiam-na em voz alta, se for preciso. Respondam a todas as questões sobre o conteúdo dos direitos.
- 5. Peçam aos e às participantes que trabalhem em pequenos grupos entre 4 e 5 pessoas por grupo e deem a cada grupo uma das folhas de flipchart com o texto sobre o Grupo X. Peçam-lhe que identifiquem na folha, perto do texto, todas as relações entre as partes da história da criança e um Direito Humano específico.
- 6. Deem cerca de 20 minutos para que as e os participantes terminem o mapeamento. Afixem os flipcharts na parede e concedam a oportunidade a toda a gente de ver o trabalho realizado pelos outros grupos, identificando semelhanças e diferenças.
- 7. Passem para o debriefing.

DEBRIEFING

Em plenário usem algumas das seguintes questões para fazer o debriefing da atividade.

- Ficaram surpreendidos e surpreendidas com o número de abusos que os membros da comunidade cigana experienciam com frequência? Acham que alguns ou todos estes exemplos acontecem no vosso país?
- Algum dia viram ou testemunharam exemplos de discurso abusivo contra as comunidades ciganas? Viram alguma coisa online?
- Imaginem que se cruzavam com um comentário ofensivo sobre a comunidade cigana num perfil *online* duma rede social: o que fariam? Acham que faria diferença se as pessoas começassem a contestar contra esse tipo de comentários ou a publicar histórias positivas?

Usem algumas das seguintes questões para explorar os preconceitos que os e as participantes possam ter sobre a comunidade cigana:

- Quem estruturou a Declaração Universal dos Direitos Humanos (e a CEDH) defendia que nunca se devia julgar alguém tendo por base o 'grupo' a que pertence. Concordam?
- O que acham do comentário da criança que diz que há pessoas a cometer crimes em todos os países, mas que não é por isso que pensamos que toda a gente de todos os países é criminosa? Porque dizemos o que quer que seja sobre toda a comunidade cigana se não conhecemos toda a gente?
- Quem desenhou a DUDH também pensava que determinadas coisas não devem ser feitas a ninguém, independentemente de como se tenha comportado. Concordam?
- Como acham que se sentiriam se fossem constantemente abusadas e abusados por outras pessoas na comunidade? Como se comportariam?
- O que sabem sobre a vida nas comunidades ciganas? Que problemas enfrentam?

DICAS PARA A EQUIPA DE FACILITAÇÃO

- Podem descobrir que alguns das e dos participantes têm fortes preconceitos contra a comunidade cigana.
 Tentem evitar debater isto antes de os grupos terem trabalhado nos flipcharts. Usem algumas das questões no debriefing para explorar esta questão depois da atividade.
- Quando os grupos trabalharem nos flipcharts, digam-lhes que podem usar qualquer método para ilustrar
 as relações com os Direitos Humanos: podem cortar informação da folha ou podem cortar os cartões e colá-los no flipchart. Podem também usar as canetas para escrever os artigos ou desenhar setas. Se ficarem sem
 cartões para ilustrar os direitos, digam-lhes que usem a imaginação para ilustrar as relações!



- A narrativa não é, na verdade, um relatório da mesma criança cigana, mas cada um dos exemplos é muito real
 em quase todos os países europeus. Podem usar algumas das relações no final para falar mais dos abusos
 descritos.
- Podem querer explicar às e aos participantes que nem todos os Direitos Humanos estão incluídos nos cartões.
 A CEDH contem apenas alguns dos nossos direitos, e apenas alguns dos direitos contidos na CEDH foram incluídos aqui.
- Usem a ficha 'Os direitos em questão', na página 77 para dar feedback ao conteúdo dos flipcharts. Notem que muitos dos abusos na história implicam mais do que um direito, e que quase todos eles implicam o direito a não se ser vítima de discriminação.
- Lembrem as e os participantes que os abusos de Direitos Humanos são diferentes dos crimes 'normais':
 aplicam-se ao comportamento de governos, bem como a pessoas em posições oficiais como docentes, polícias ou guardas prisionais. Quem trabalha para o Estado têm a responsabilidade de não abusar das pessoas, mas também têm a responsabilidade de garantir que as pessoas não são abusadas por outrem. Se a polícia não levar seriamente uma queixa sobre abuso, pode estar a faltar às suas responsabilidades em relação aos Direitos Humanos.

VARIAÇÕES

A atividade pode explorar a Declaração Universal dos Direitos Humanos em vez da Convenção Europeia.

IDEIAS PARA A AÇÃO

Peçam às e aos participantes que investiguem sobre a situação da comunidade cigana no seu país. Grupos diferentes podem trabalhar em tópicos diferentes.

Alternativamente, os e as participantes podem monitorizar sites que visitem frequentemente, procurando comentários negativos sobre a comunidade cigana. Os exemplos encontrados podem ser submetidos ao Observatório do Discurso de Ódio no *website* da campanha (<u>www.odionao.com.pt</u>)

Podem usar as fichas sobre a história da comunidade cigana desenvolvidas pelo Conselho da Europa para fazerem com que os e as participantes se familiarizem com a situação passada e presente das comunidades ciganas na Europa. Mais informação em: www.coe.int/t/dg4/education/roma/histoCulture_en.asp



Grupo X

Eu sou uma criança do grupo X. Na escola, puseram-me numa turma especial para crianças com necessidades educativas especiais. Não temos direito a ir às aulas 'normais'. Sou com frequência vítima de bullying por parte de outras crianças porque pertenço ao Grupo X – tal como acontece aos meus amigos e as minhas amigas. As professoras e os professores não reagem, alguns e algumas até se metem connosco. *Eles* e *elas* nunca são punidos ou punidas. Num outro país, eu sei que todas as crianças do Grupo X são enviadas para escolas para crianças com necessidades educativas especiais.

As pessoas não nos querem por perto. Nem nos conhecem, mas gritam connosco e batem-nos devido a quem somos – ou devido ao que acham que somos. Bem, somos crianças, tal como as outras. Como esperam que reajamos se nos gritam e batem? Devíamos gostar destas pessoas por causa disso?

Se formos à polícia, com frequência não nos ouvem. Dizem que devem ser culpa nossa porque só nos metemos em sarilhos. Como é que a polícia sabe disto? Eu pensava que era suposto serem os tribunais a decidir isso. Os e as polícias param-nos na rua por razão nenhuma. Dizem-nos que acham que roubámos alguma coisa e que precisam de nos revistar. Por vezes, param-me seis vezes por semana na rua e eu nunca roubei nada.

Eu já ouvi histórias de pessoas da minha comunidade que estiveram presas e que foram espancadas por guardas prisionais. Por que razão alguém que espanca alguém não deve ser punido ou punida? Até as e os guardas prisionais têm de obedecer à lei.

No verão passado, uns grupos de pessoas vestidas de igual e a cantar canções contra nós desfilaram na nossa cidade. Toda a gente na minha comunidade estava cheia de medo e fechámo-nos em casa. Atiraram pedras às nossas casas e bateram nas pessoas que os tentaram enxotar. A polícia não fez nada...

Há membros do governo que nos ofendem com frequência, como se toda a gente no Grupo X fosse igual, e como se toda a gente do Grupo X fosse criminosa. Bem, não somos. *Todas* as comunidades têm pessoas que cometem crimes. O governo não insulta toda a gente noutras comunidades, só porque alguns dos seus membros cometem crimes. Porque não podem contar histórias positivas sobre o Grupo X, e sobre pessoas do grupo que são como qualquer outra?

Na televisão e na internet, as pessoas dizem o que querem sobre nós. Estou farto de ver grupos *online* a dizerem que somos sujos e sujas ou estúpidos e estúpidas ou até coisas muito piores. Dizem-nos que devemos sair do país, voltar para casa, arranjar um emprego como toda a gente. O meu pai adoraria ter um emprego. Ninguém lhe dá um emprego porque ele é do Grupo X.

Como é suposto vivermos? Como é suposto sentirmo-nos quando toda a gente diz coisas terríveis sobre nós, mesmo sem nos conhecerem? É difícil, às vezes eu não quero ir à rua porque tenho medo que alguém me grite ou me bata.



DIREITOS EM QUESTÃO

DIREITOS EM QUESTÃO

Todos os exemplos implicam o direito a não ser vítima de discriminação. (Artigo 14º ou Protocolo 12 da CEDH). Outros direitos que podem estar implicados:

Aulas ou escolas especiais para crianças da comunidade cigana	Protocolo 1, Artigo 2°.
Docentes que implicam com as crianças	Talvez Artigo 8º (vida privada). Se o abuso for muito forte, talvez o artigo 3º. Se afeta a sua educação, talvez também o Protocolo 1, artigo 2º.
Docentes que não são 'punidos' ou 'punidas'	Se ninguém leva as reclamações a sério, talvez Artigo 8º (ou Artigo 3º se o abuso for muito sério). Possivelmente Protocolo 1, Artigo 2º.
Pessoas que insultam pessoas da comunidade cigana, que fazem manifestações contra a comunidade nas cidades onde vivem	Talvez Artigo 8º se o abuso é sério, se acontece com frequência, e se a polícia não faz nada em relação ao abuso.
Pessoas que batem em pessoas da comunidade cigana	Talvez Artigo 8º se a polícia não está a reagir às reclamações. Se a violência é muito séria ou se acontece regularmente, talvez Artigo 3º.
A polícia não ouvir as reclamações	Artigo 8º ou 3º, dependendo da gravidade da queixa. Ser há ameaças à vida das pessoas, talvez Artigo 2º.
A polícia parar e revistar pessoas da comunidade cigana	Talvez Artigo 5º (Liberdade), se as pessoas forem paradas com muita frequência e sem razão válida. Talvez também Artigo 8º.
Guardas prisionais baterem em pessoas da comunidade cigana	Talvez Artigo 3° se a violência for muito grave. Talvez Artigo 8°.
Guardas prisionais não serem 'punidos' e 'punidas'	Talvez Artigo 3° se a violência for muito grave. Talvez Artigo 8°.
Membros do governo abusarem de pessoas da comunidade cigana	Talvez Artigo 8° se o abuso for muito sério e se influenciar a forma como outras pessoas tratam a comunidade cigana.
Abuso na internet e nos meios de comunicação social	Esta pode não ser uma violação estrita de Direitos Humanos porque não é levada a cabo por alguém em funções oficiais. O abuso teria de ser muito sério e seria necessário que houvesse queixas formais que tenham sido ignoradas pela autoridade.
Não conseguir um emprego 'por fazer parte da comunidade cigana'	Talvez Artigo 8º - em particular se alguma organização governamental se recusar a empregar alguém por essa razão.
Ter medo de sair à rua	Se existir uma ameaça real a crianças da comunidade cigana nas ruas e se a polícia não fizer nada, esta situação pode implicar o Artigo 8° ou o 3° (ou 2°).





QUIZ SOBRE DIREITOS HUMANOS ONLINE

TEMPO 60' Esta atividade é um quiz sobre Direitos Humanos online para ajudar as e os participantes a conhecerem os seus direitos online através do Guia dos Direitos Humanos para Os Utilizadores da Internet

TEMAS Direitos Humanos

COMPLEXIDADE Nível 3

GRUPO 6 ou mais

TEMPO 60 minutos

OBJETIVOS • Perceber como os Direitos Humanos se aplicam online

· Alargar o entendimento sobre a universalidade dos Direitos Humanos

· Pensar sobre a proteção dos Direitos Humanos no mundo online

PREPARAÇÃO · Fichas

• O Guia dos Direitos Humanos para Os Utilizadores da Internet

· Canetas ou lápis, um por grupo

INSTRUÇÕES

INÍCIO OPCIONAL (PARA GRUPOS QUE NÃO ESTÃO FAMILIARIZADOS COM OS DIREITOS HUMANOS)

- 1. Perguntem aos e às participantes o que são os Direitos Humanos. Escrevam as sugestões num flipchart e continuem com outras perguntas, se necessário, por exemplo:
- Quem tem Direitos Humanos?
- · Conseguem identificar alguns Direitos Humanos?
- · De onde vem os Direitos Humanos?
- Os Direitos Humanos aplicam-se online?
- 2. Deem um pequeno resumo do que são os Direitos Humanos, por exemplo::

Os Direitos Humanos pertencem a toda a gente, e são 'leis para os governos'. Os Direitos Humanos asseguram que os governos garantam que os indivíduos estão protegidos de tratamentos injustos, de abuso extremo e de violência, entre outras formas de opressão. Os Direitos Humanos são importantes porque nos protegem, e porque querem dizer que não devemos lidar com as outras pessoas de forma que desrespeite os seus direitos.



ATIVIDADE PRINCIPAL

- 1. Expliquem que a atividade é um quiz sobre Direitos Humanos *online* e que envolve um jogo entre equipas para aprender sobre Direitos Humanos aplicados ao mundo *online*.
- Entreguem a versão simplificada do Guia dos Direitos Humanos para Os Utilizadores de Internet ou partilhem
 o link. Deem algum tempo às e aos participantes para lerem o Guia e para perguntarem se não perceberem
 alguma coisa.
- 3. Quando toda a gente estiver pronta, dividam o grupo em equipas entre 2 e 6 pessoas. Distribuam o material entre todas as equipas.
- 4. Digam aos e às participantes que irão jogar enquanto equipa e que devem escolher uma pessoa para escrever as respostas na folha que lhes foi entregue. Digam-lhes então que terão cerca de 30 minutos para terminar o quiz, usando o Guia como recurso para as questões.
- 5. Depois de terem acabado o questionário, em conjunto com o grupo, vejam quais são as respostas corretas e qual foi a melhor equipa. As respostas corretas são 1B, 2A e 2B, 3B, 4C, 5A, 6B, 7B, 8C, 9C, 10B, 11C, 12C, 13A, 14B.

DEBRIEFING

REFLEXÕES SOBRE O QUESTIONÁRIO

• Quais foram as perguntas mais difíceis? Porquê?

REFLEXÕES SOBRE DIREITOS HUMANOS:

- Alguns dos direitos eram particularmente difíceis de perceber?
- Acham que conseguiam 'viver sem' alguns destes direitos? Se sim, qual ou quais?
- Acham que estes direitos se aplicam ao mundo online tal como ao mundo 'real'? Conseguem pensar em exemplos em que estes direitos s\u00e3o relevantes \u00e0 atividade online?
- Acham que os Direitos Humanos são respeitados na internet?

REFLEXÕES SOBRE O DISCURSO DE ÓDIO:

- Expliquem brevemente que o discurso de ódio é qualquer 'expressão' de ódio perante qualquer grupo ou membro de um grupo que seja mau e ofensivo e qualquer 'expressão' que possa levar a reações violentas face aos membros do grupo. Pecam alguns exemplos para esclarecer melhor a questão.
- Quais dos direitos no questionário podem ser relevantes para o discurso de ódio? Porquê?
- Se fossem alvo de discurso de ódio online, que direitos acham que seriam mais úteis para vos proteger?
- O que pode ser feito em relação ao discurso de ódio online?

DICAS PARA A EQUIPA DE FACILITAÇÃO

- As e os participantes podem trabalhar em pares para pensar nos direitos. Poderá ser útil debater o que significam os direitos, mas pode implicar mais tempo para a atividade.
- Podem querer concentrar-se numa ou duas áreas de 'reflexão' para explorar os temas de forma mais profunda.
- Podem aprender mais sobre Direitos Humanos e sobre Direitos Humanos online lendo a informação de contexto na página 155.
- Podem saber mais sobre os temas relacionados com o Guia procurando mais informação no capítulo da informação adicional.



IDEIAS PARA A AÇÃO

Peçam aos e às participantes para escreverem um post relacionado com o guia numa rede social ou num blog para sensibilizar sobre a aplicação dos Direitos Humanos *online*.

FICHAS

PARTE 1: INTRODUÇÃO

- 1. Quando foi publicado o Guia?
 - A. 1990
 - B. 2014
 - C. 2010.
- 2. Por que razão o Guia foi criado?
 - A. Como ferramenta para quem utiliza a internet
 - B. Para sensibilizar sobre os Direitos Humanos online
 - C. Para fazer com que as pessoas lessem mais
- 3. Este Guia baseia-se
 - A. No Tratado de Lisboa da União Europeia
 - B. Na Convenção Europeia sobre Direitos Humanos
 - C. Numa recolha de boas ideias
- 4. Quem tem de seguir as orientações do Guia?
 - A. Apenas os Estados-Membros da UE
 - B. Todos os países do mundo
 - C. Todos os Estados-Membros do Conselho de Europa
- 5. O que faz a Convenção Europeia sobre Direitos Humanos?
 - A. Garante os Direitos Humanos
 - B. Convence as pessoas
 - C. Garante apenas os direitos das pessoas adultas
- 6. A quem pertencem os Direitos Humanos?
 - A. A quem se portou bem
 - B. A toda a gente
 - C. Apenas a quem paga os impostos



PARTE II: ACESSO E NÃO-DISCRIMINAÇÃO | LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DE INFORMAÇÃO | REUNIÃO, ASSOCIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

- 7. Quando navegamos na internet, ou quando usamos diferentes canais de redes sociais, não podemos ser discriminados com base em
 - A. A cor dos nossos olhos
 - B. O nosso género e as línguas que utilizamos, por exemplo
 - C. O facto de usarmos um smartphone ou um computador.
- 8. O que quer dizer liberdade de expressão online?
 - A. Ter liberdade de nos expressamos apenas por escrito
 - B. Ter liberdade de nos expressarmos em determinados canais
 - C. Ter liberdade de nos expressarmos online e de ter acesso à informação.
- 9. Qual destes pontos não está incluído na liberdade de expressão?
 - A. Discurso político
 - B. Opinião sobre religião
 - C. Expressões que incitam à discriminação, ao ódio ou à violência.
- 10. 10 que quer dizer ter o direito a participar online?
 - A. Ter liberdade de escolher qualquer site ou aplicativo, mas apenas com a capacidade de participar no máximo em quatro de cada vez
 - B. Ter liberdade de escolher qualquer site ou aplicativo para formar, associar-se, mobilizar e participar em grupos sociais e reuniões
 - C. Ter o direito a escolher qualquer site ou aplicativo, mas não ter direito a protestar online.



PARTE III: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS | EDUCAÇÃO E LITERACIA | CRIANCAS E JOVENS | MEDIDAS DE PROTECÃO EFETIVAS

- 11. Segundo o Guia, toda a gente tem direito à educação. O que quer isso dizer em relação ao mundo online?
 - A. Por exemplo, que todas as crianças devem fazer os seus trabalhos de casa num computador
 - B. Por exemplo, que toda a gente deve ter acesso a jornais online
 - C. Por exemplo, que toda a gente deve ter acesso a cursos online e à educação digital.
- 12. Quem tem direito a proteção e orientação especial quando usa a internet?
 - A. Toda a gente
 - B. Apenas as crianças e jovens entre os 14 e os 16 anos
 - C. Crianças e jovens.
- 13. Os fornecedores de serviços de internet devem
 - A. Dar informação às pessoas sobre como reportar e apresentar queixas sobre interferências aos seus direitos
 - B. Dar informação às pessoas sobre quantos casos de discriminação existem
 - C. Dar informação às pessoas sobre quantas pessoas trabalham em cada empresa.
- 14. Quem é a autoridade à qual nos devemos dirigir em primeiro lugar para proteção de ofensas criminosas cometidas na ou através da internet?
 - A. Autoridades internacionais
 - B. Autoridades nacionais.
 - C. Autoridades europeias.





PARTICIPAÇÃO ONLINE

Esta atividade ajuda os e as participantes a pensar sobre as formas como usam a internet e como participam online, identificando e avaliando o seu nível de participação online e planeando o papel que gostariam de ter online no futuro. As e os participantes podem também aprender como lidar com o discurso de ódio e como proteger, de forma mais eficaz, os Direitos Humanos online.

Literacia da internet, Segurança e vida privada, Direitos Humanos

COMPLEXIDADE Nível 3

> GRUPO Qualquer

TEMPO 45 minutos

- OBJETIVOS Identificar o nível de participação e os papéis desempenhados online
 - Aprender como lidar com o discurso de ódio e como proteger os Direitos Humanos online de maneira mais eficaz
 - Perceber o risco que pode ocorrer quando se age contra o discurso de ódio online

MATERIAL · Cartões

- Folhas de flipchart
- · Canetas de cor ou marcadores
- Post-its
- Cópias das fichas da Escada da Participação Online da página

- PREPARAÇÃO Preparem os cartões com os diferentes papéis que podem ser desempenhados online e coloquem-nos no chão. Podem utilizar papeis como: 'quem cria', 'quem discute, 'quem critica', 'que se associa', 'que assiste', 'quem não faz nada', 'que observa'.
 - Tirem cópias da ficha na página 86.

INSTRUÇÕES

1. Expliquem aos e às participantes que colocaram vários cartões no chão da sala e que cada um representa um papel que as pessoas podem assumir online: 'quem cria', 'quem debate', 'quem critica', 'que se associa', 'que assiste', 'quem não faz nada', 'que observa'. Deem exemplos do que significa cada papel.



- 2. Peçam às e aos participantes para se colocar perto de um destes cartões de acordo com a sua utilização da internet 'em geral'. Como veem os seus papéis *online*? Como participam *online*?
- 3. Depois de terem escolhido a sua posição, peçam-lhes para olhar à sua volta e perceber onde se posicionaram as outras pessoas. Podem também pedir exemplos de ações em que os e as participantes se envolvem *online*.
- 4. Peçam aos e às participantes para se colocar novamente perto de um dos cartões de acordo com o papel que desempenham no combate do discurso de ódio *online*. Depois de terem escolhido a sua posição, peçam-lhes para olhar à sua volta e perceber onde se posicionaram as outras pessoas. Podem também pedir exemplos de acões para combater o discurso de ódio *online*.
- 5. Peçam, mais uma vez, aos e às participantes para se colocar novamente perto de um dos cartões de acordo com o papel que gostariam de ter no combate ao discurso de ódio *online* daqui a um ano. Depois de terem escolhido a sua posição, perguntem por que razão escolheram um determinado papel.
- 6. Peçam aos e às participantes para formar pequenos grupos entre 2 e 4 pessoas. Peçam aos grupos para mapear as ações que gostariam de implementar para chegar ao nível de participação que escolheram para o combate ao discurso de ódio *online* no futuro.
- 7. Peçam aos grupos para partilhar os resultados com toda a gente.

DEBRIEFING

- O que acharam da atividade?
- Como foi identificar o vosso papel online? O que descobriram sobre o vosso comportamento online?
- Como foi identificar o vosso papel online no que concerne o discurso de ódio online?
- Como foi identificar o tipo de papel *online* que gostariam de ter no combate ao discurso de ódio? Como foi pensar em coisas que poderiam fazer mais vezes *online*?
- O que acham destes exemplos de participação *online*? Qual é a sua relação com a participação *offline*? As pessoas podem participar *online* e *offline* da mesma maneira?
- É importante lidar com o discurso de ódio online em geral? Porquê? Ou por que não?
- Foi fácil pensar em ações *online* contra o discurso de ódio?
- Sentem que podem participar online livremente?

DICAS PARA A EQUIPA DE FACILITAÇÃO

- Podem aprender mais sobre a participação online no capítulo 5.6 'Democracia e Participação', na página 174.
- Podem também aprender mais sobre os Direitos Humanos online lendo o Guia dos Direitos Humanos para
 Os Utilizadores da Internet, em particular a secção sobre 'Reunião, associação e participação'. Pode também
 valer a pena partilhar alguma informação sobre o Guia com o grupo. Quem utiliza a internet precisa de ver
 os seus Direitos Humanos protegido online. Conhecer os direitos e enfrentar qualquer abuso é importante
 para garantir que os direitos são respeitados. O Guia está disponível em:
 - www.internetsegura.pt/sites/default/files/Guia%20Direitos%20dos%20utilizadores%20de%20internet.pdf



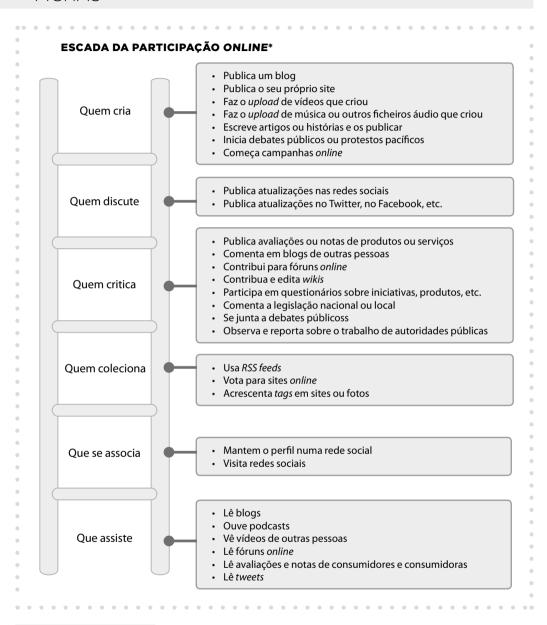
IDEIAS PARA A AÇÃO

Os e as participantes podem fazer o seu próprio 'mapa da participação *online*', para planear como poderão ser mais ativos e ativas *online* e como poderão combater o discurso de ódio *online*.

Convidem as e os participantes a imaginar uma atividade ou ação para partilhar com os e as ativistas da Campanha do Movimento Contra o Discurso de Ódio.

Esta atividade foi desenvolvida durante o primeiro curso de formação regional com base no manual, que se realizou na Bélgica, em Outubro de 2014.





^{*} Baseado no modelo de 2010 de Bernoff, J. e Li, C. (2010), 'Social technographics revisited – mapping online participation'. Em Participation Models: Citizens, Youth, Online, disponível em: www.nonformality.org/wp-content/uploads/2012/11/Participation_Models_20121118.pdf





OS NOSSOS DIREITOS ONLINE

TEMPO 60'

É apresentado aos e às participantes o Guia dos Direitos Humanos para os Utilizadores da Internet. O grupo tem de analisar as mensagens-chave e as afirmações do Guia e refletir sobre a sua aplicação na vida do dia-a-dia.

TEMAS Direitos Humanos, Democracia e participação

COMPLEXIDADE Nível 2

> 14-35 GRUPO

TEMPO 60 minutos

OBJETIVOS • Explorar com os e as participantes os Direitos Humanos online de quem utiliza a internet

· Apresentar a versão simplificada do Guia dos Direitos Humanos para os Utilizadores de

• Debater formas de aplicar o Guia na vida do dia-a-dia

• Refletir sobre o papel das e dos participantes na promoção do Guia

MATERIAL • Cópia da versão simplificada do Guia na página 90

· Canetas e papel para tomar notas

• Folhas de flipchart e marcadores

• Espaço para os pequenos grupos trabalharem

PREPARAÇÃO • Tirem cópias da versão simplificada do Guia e cortem as sete partes para o trabalho em pequeno grupo

INSTRUÇÕES

- 1. Façam uma pequena introdução apresentação ao Guia dos Direitos Humanos para os Utilizadores da Internet, usando a descrição abaixo ou a versão reduzida da página 206.
- 2. Expliquem aos e às participantes que irão ler e trabalhar em 7 partes diferentes do Guia.
- 3. Dividam as e os participantes em 7 pequenos grupos. Deem a cada grupo uma parte da versão simplificada do Guia na página 90, e peçam-lhes que a leiam.



O *Guia dos Direitos Humanos para os Utilizadores da Internet* faz parte de uma recomendação adotada pelo Conselho da Europa para os seus 47 Estados-Membros.

O Guia consiste num conjunto de afirmações e princípios sobre o exercício dos Direitos Humanos na internet.

O Guia é particularmente útil para o público em geral, para educadores e educadoras e para jovens para aprender sobre Direitos Humanos e liberdades *online*, sobre as suas possíveis limitações e meios de proteção disponíveis.

O Guia não estabelece novos Direitos Humanos. Baseia-se na Convenção Europeia dos Direitos Humanos, noutras convenções do Conselho da Europa e noutros instrumentos de proteção dos Direitos Humanos.

O Guia descreve como os Direitos Humanos podem ser concretizados e protegidos nas seguintes áreas: 'Acesso e não discriminação', 'Liberdade de expressão e de informação', 'Reunião, associação e participação', 'Privacidade e proteção de dados', 'Educação e literacia', 'Crianças e jovens' e 'Recursos efetivos'.

O Guia sublinha que tipo de responsabilidades os utilizadores e as utilizadoras, as autoridades públicas, as empresas fornecedoras de internet e de conteúdos *online* têm relativamente ao exercício dos Direitos Humanos *online*.

- Peçam a cada grupo que prepare uma pequena apresentação que reflita os Direitos Humanos da parte do Guia que leram. Peçam aos grupos que não digam às restantes pessoas sobre que parte será a sua apresentação.
- 5. Ao fim de 15 minutos de preparação convidem cada grupo a fazer a sua apresentação.
- 6. Deem 10 minutos para feedback após cada apresentação. Peçam aos outros grupos para adivinharem quais os Direitos Humanos que estavam a ser representados.
- 7. Concedam depois 1 minuto aos e às participantes do grupo para uma breve explicação sobre o que tentaram passar a partir do conteúdo do Guia que leram. Registem as ideias no flipchart.
- 8. Repitam este procedimento para cada uma das apresentações.
- 9. Façam o debriefing.

DEBRIEFING

- · Como foi este exercício?
- O que aprenderam com esta atividade sobre os vossos direitos?
- Há alguma diferença entre os Direitos Humanos online e offline?
- Quem é responsável pela aplicação destes direitos online?
- Como podemos garantir que estes direitos sejam aplicados *online*? O que podemos fazer? O que devem fazer os nossos governos? O que devem fazer as empresas proprietárias de sites?
- Depois de conhecerem o conteúdo do Guia, o que irão dizer a outras pessoas que utilizam a internet quando se depararem com discurso de ódio online?
- Que tipo de apoio se pode obter a partir do Guia para o combate ao discurso de ódio online?



DICAS PARA A EQUIPA DE FACILITAÇÃO

- Familiarizem-se com a versão completa do Guia para estarem preparados e preparadas para a introdução, bem como para as perguntas do grupo.
- Peçam aos e às participantes que se concentrem nas ideias principais que gostariam de abordar durante a representação.
- Durante o debriefing tenham em conta as ideias-chave no flipchart, resultado das representações dos grupos.
- Quando as e os participantes debaterem o seu papel na promoção dos Direitos Humanos online, peçam exemplos específicos do que os e as jovens podem fazer na sua atividade diária online.

VARIAÇÕES

Se as pessoas se sentirem pouco à vontade com a representação, podem pedir-lhes que desenhem o conteúdo do que leram, ou que expressem as suas ideias de outra forma relevante e criativa

IDEIAS PARA A AÇÃO

Podem querer estabelecer, com o grupo, uma lista de aspetos-chave que quem utiliza a internet deve saber em relação aos seus direitos *online*.

Podem verificar com o grupo quais são as instituições e organizações de proteção dos Direitos Humanos *online* no vosso país.

Convidem os e as participantes a juntarem-se à Campanha do Movimento Contra o Discurso de Ódio a nível europeu ou no seu país. Podem também preparar uma fotografia, um *meme* ou um vídeo sobre Direitos Humanos e discurso de ódio *online*, baseando-se nas ideias que expressaram durante as representações.

Como resultado da atividade, as e os participantes podem elaborar planos de ação de promoção dos Direitos Humanos *online* entre os seus amigos e as suas amigas ou colegas da escola.



GUIA DOS DIREITOS HUMANOS PARA OS UTILIZADORES DA INTERNET

VERSÃO SIMPLIFICADA

GRUPO 1

Acesso à internet e à não-discriminação

Todas as pessoas devem ter acesso à internet sem discriminação com base em género, idade, cor, língua, religião ou crenca, opinião política ou outra, etnia ou orientação sexual.

Se vivem em áreas rurais ou em áreas geograficamente remotas, se têm baixos rendimentos e/ou necessidades especiais ou se são pessoas portadoras de deficiência, as autoridades devem facilitar o vosso acesso à internet.

GRUPO 2

Liberdade de expressão e de informação

Todas as pessoas têm liberdade para se expressarem *online* e ter acesso à informação *online*. Pode haver limites a esta liberdade no caso de expressões que incitem à discriminação, ao ódio ou à violência. É possível ocultar a vossa identidade *online*, por exemplo utilizando pseudónimos; no entanto, em alguns casos, a vossa identidade pode ser revelada pelas autoridades.

GRUPO 3

Reunião, associação e participação

Todas as pessoas têm o direito a reunir-se com outras pessoas, usando a internet, bem como a protestar pacificamente *online*. Podem escolher qualquer ferramenta *online* para se juntarem a grupos sociais ou para participar em debates sobre políticas públicas.

GRUPO 4

Privacidade e proteção de dados

Todas as pessoas têm direito à privacidade, sua e da sua família, na internet. Isto inclui a confidencialidade da correspondência privada *online* e de outras comunicações. A informação pessoal só deve ser utilizada *online* se as pessoas concordarem de antemão com essa utilização.

As autoridades públicas e as empresas privadas têm a obrigação de respeitar regras e procedimentos específicos quando processam os dados pessoais.

GRUPO 5

Educação e literacia

Todas as pessoas têm direito à educação, à cultura e ao conhecimento online.

Toda a gente deve ser apoiada no desenvolvimento de capacidades para entender e para utilizar várias ferramentas da internet, bem como para verificar a precisão e veracidade dos conteúdos e serviços a que se acede.



GRUPO 6

Crianças e jovens

As crianças e os e as jovens têm direito a proteção especial e a orientação quando usam a internet. Podem esperar formação por parte de docentes, educadores e educadoras e da família sobre o uso seguro da internet

Têm direito a receber, das autoridades e das empresas fornecedoras de serviços de internet e de conteúdo, informação clara sobre o conteúdo ilegal *online*, bem como sobre os comportamentos que vos podem prejudicar.

GRUPO 7

Apoio e ajuda

Todas as pessoas têm direito a receber apoio e ajuda quando os seus direitos não são respeitados *online*, incluindo a possibilidade de acesso a um tribunal.

As empresas fornecedoras de serviço de internet (que proporcionam o acesso ao conteúdo *online*) devem informar-vos sobre os vossos direitos e sobre como apresentar queixa em caso de violação dos mesmos. A vossa identidade digital, o vosso computador e os dados aí contidos são protegidos pelas autoridades de acesso ilegal e de outras manipulações fraudulentas.





FAZ OUTRA VEZ

Esta atividade baseia-se num role play: alguém é levado a um ato de bullying por pressão dos e das pares. É pedido aos e às participantes que repitam a cena de maneira a ter um resultado diferente.

TEMAS Ciberbullying, Democracia e participação, Racismo e discriminação

COMPLEXIDADE Nível 2

GRUPO 10-20

TEMPO 60 minutos

OBJETIVOS · Perceber como funciona o bullying

• Desenvolver solidariedade e empatia pelas vítimas de bullying

• Encorajar as e os participantes a agir contra o bullying e contra o discurso de ódio online

PREPARAÇÃO • Identifiquem 4 voluntários e voluntárias antes da atividade começar. Peçam-lhes que representem um pequeno role play para o resto do grupo (não mais de 5 minutos). Deem-lhes

cópias da situação inicial na página 95 para se poderem preparar com antecedência. Ajudem-nos a começar, se necessário.

· Garantam que têm espaço suficiente para o role play.

INSTRUÇÕES

1. Digam ao grupo que a atividade vai começar com um breve *role play*, ou seja, uma pequena representação. Leiam a seguinte contextualização da situação, apresentem as voluntárias e os voluntários e peçam-lhes que comecem o *role play*.

Contexto:

Albert é uma pessoa sossegada e é visto como um pouco 'diferente'. Não tem muitos amigos ou muitas amigas e preocupa-se, com frequência, que as outras pessoas da sua turma não gostem dele. Por vezes ele faz figuras parvas para fazer as outras pessoas rir e tem imenso jeito para isso ainda que, nem sempre, o professor ou a professora aprove.

Depois de uma aula em que fez toda a gente rir imenso foi abordado ao sair da escola pelo Derek e pelo Jared, dois dos rapazes mais populares da turma. Os três riram juntos sobre o seu comportamento e depois foram juntos para casa. Albert sentiu-se muito orgulhoso como se, finalmente, tivesse sido aceite pelo grupo.



- 2. Apresentem o role play
- 3. Depois do role play, perguntem pelas reações dos e das participantes. Se necessário, comecem a conversa com algumas questões, como por exemplo:
 - Acham que a situação é realista?
 - O que acham do comportamento do Albert?
 - Como acham que o Ahmed se sentiu?
- 4. Convidem as e os participantes a pensar em como se teriam comportado se estivessem na posição do Albert. Digam-lhes que o role play se irá repetir, mas desta vez, quem quiser pode entrar na representação e ver se consegue criar um resultado melhor para o Ahmed (e para o Albert).
- 5. Recomecem o *role play* (com as mesmas pessoas a representar), mas parando nalguns momentos e pedindo para novos voluntários e novas voluntárias para trocarem de lugar com uma das personagens. Podem querer fazer isto várias vezes para permitir a entrada de mais pessoas na atividade.
- 6. Depois do *role play*, convidem todo o grupo a pensar em algo que o Albert pudesse ter publicado *online* no final da situação original algo que pudesse ter ajudado a melhorar a situação. Pode ser um *tweet*, uma mensagem pessoal, um comentário ou algo mais. Passem então para o *debriefing*.

DEBRIEFING

Garantam que as e os participantes saem dos seus papéis, se fizeram parte do *role play*. Reforcem que as seguintes questões devem ser respondidas do ponto de vista de cada participante, e não do ponto de vista da personagem que representaram:

- O que acharam da atividade?
- O que fez com que o Albert se juntasse ao bullying?
- Consideram fácil resistir a este tipo de pressões na vossa vida?
- E se esta situação fosse online? O que seria semelhante? O que seria diferente?
- Alguma vez viram publicações no perfil pessoal de alguém, ou noutro lugar da internet, que atacam pessoas tal como o Albert fez nesta situação?
- O que podem fazer para impedir este tipo de publicações, ou para diminuir o seu impacto?
- Aprenderam alguma coisa com esta atividade, ou fez com que pensassem no bullying de maneira diferente?

DICAS PARA A EQUIPA DE FACILITAÇÃO

- Garantam que identificam qualquer potencial tensão no grupo antes da atividade. Podem precisar de alterar
 a situação para que não reflita nenhuma atitude negativa em relação a pessoas do grupo. Mais especificamente, podem querer mudar a nacionalidade de Ahmed ou os comentários do Albert, ou poderão querer
 incluir personagens femininas na situação.
- Tenham cuidado ao selecionarem os voluntários e as voluntárias: tentem escolher com uma baixa probabilidade de estar relacionadas com as questões que a situação levanta. Preparem de antemão o grupo de voluntários e voluntárias, explicando que o role play não precisa de ser longo.
- Podem querer dar algum tempo depois do role play para as pessoas que não tiveram oportunidade de participar poderem fazer as suas sugestões. Se repetirem o role play mais de 3 vezes, poderá tornar-se repetitivo, mas podem pedir aos e às participantes que descrevam outras maneiras possíveis de mudar o resultado final.
- Se o role play despertar emoções fortes nos e nas participantes, pode ser útil fazer uma pequena atividade



- antes do *debriefing* para permitir ao grupo distanciar-se dos seus papéis. Normalmente, é suficiente pedir-lhes que digam alto o seu nome e fazer um pequeno energiser físico.
- Tentem não tecer juízos sobre qualquer um dos comportamentos das pessoas no *role play*: em vez disso, façam perguntas para levar os e as participantes a considerar outros pontos de vista. É importante que as e os participantes se sintam à vontade para falar abertamente e duma forma honesta sobre as suas atitudes ou comportamentos, incluindo acerca das dificuldades que sentem para não ceder à pressão de pares.

VARIAÇÕES

Em vez de uma atividade de *role play*, o exemplo poderia ser utilizado como um estudo de caso, com diferentes situações discutidas em pequenos grupos ou no grupo todo.

IDEIAS PARA A AÇÃO

Convidem as e os participantes a desenvolver mensagens de solidariedade com as vítimas de ciberbullying ou para fazerem uma lista de sugestões para pessoas que se sentem 'pressionadas' a associar-se ao bullying. Estas mensagens podem ser partilhadas no site do Movimento Contra o Discurso de Ódio em <u>www.odionao.com.pt</u>

Definam um plano de ação para situações em que os e as participantes se deparem com ciberbullying, quer enquanto vítimas quer enquanto observadores e observadoras. O grupo pode fazer um pacto prometendo fazer sempre algo que está descrito no plano de ação se se depararem com bullying *online*.

Há várias organizações e sites na internet que lidam com o ciberbullying. Garantam que as e os participantes têm noção dos sistemas de apoio aos quais se podem dirigir depois da atividade, se houver essa necessidade. Usem um motor de busca para conhecer iniciativas locais, ou para procurar informação geral nos seguintes sites: www.internetsegura.pt



FICHAS [PARA OS VOLUNTÁRIOS E AS VOLUNTÁRIAS]

INSTRUÇÕES

Preparem uma pequena representação para ilustrar a seguinte situação. Deve começar no momento em que Jared e Derek vão ter com o Albert, depois da escola. Decidam quem fará de Derek, de Jared, de Albert e de Ahmed.

- Derek, Jared rapazes populares da escola. Começam o bullying.
- Albert um rapaz que tem dificuldade em fazer amizade. Acaba por se deixar influenciar por Derek e Jared.
- Ahmed um novo rapaz, vindo da Etiópia.

COMECEM O ROLE PLAY ASSIM:

No caminho para casa, Derek, Jared e Albert veem Ahmed à sua frente, a caminhar sozinho. O Ahmed entrou na turma há pouco tempo e é de outro país. Ele é gozado por alguns dos e algumas das colegas porque fala mal a língua, por ser mais baixo do que a maioria das pessoas da turma, e pelas suas roupas gastas.

O Derek e o Jared andam um bocadinho mais rápido para alcançarem o Ahmed. Começam a gritar-lhe insultos, a puxar-lhe a mochila e a perguntar-lhe se na Etiópia toda a gente usa roupas como as dele, e se ele não devia estar na turma dos bebés uma vez que não fala bem a língua utilizada na escola.

Albert sente-se muito desconfortável. Derek e Jared olham para ele, encorajando-o a juntar-se a eles e a perguntam-lhe o que acha. No final, Albert faz um comentário espirituoso sobre as pessoas na Etiópia, que vivem em árvores e falam a língua dos macacos. Derek e Jared riem-se imenso, mas Albert vê que o Ahmed está muito triste e com medo dos três rapazes.

Quando o Albert chega a casa, sente-se mal em relação ao acontecido. Ele sabe o que é ser gozado por outras pessoas e o que ele tinha dito ao Ahmed era bem pior do que algum dia lhe tinha sido dito a ele. Mas tinha sido bom rir-se com o Derek e com o Jared, e aquela amizade valia muito. Albert liga-se à internet e torna-se amigo de Derek e de Jared. Depois, publica o seu comentário sobre as pessoas etíopes no seu perfil.





CORRIDA PELOS DIREITOS!

TEMPO 60'

A atividade faz uma introdução básica aos Direitos Humanos através de um jogo de equipa. Os e as participantes têm de representar diferentes direitos aos membros da sua equipa usando o que quiserem – exceto palavras!

TEMAS Direitos Humanos, Racismo e discriminação, Segurança e vida privada

COMPLEXIDADE Nível 1

GRUPO 10-16

TEMPO 60 minutos

_

OBJETIVOS • Perceber os direitos contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH)

• Pensar sobre a proteção dos Direitos Humanos no mundo online

· Debater as relações entre Direitos Humanos e discurso do ódio online

MATERIAL • Cópias dos cartões de direitos: uma cópia por equipa

Cópias dos cartões de respostas: 5 cópias da página 100

· Cópias da DUDH (resumo): façam cópias suficientes para toda a gente

Flipchart e canetas (opcional)

 Espaço para 2 ou mais equipas trabalharem separadamente, preferencialmente em salas diferentes

• 2 Membros da equipa de facilitação (preferencialmente)

PREPARAÇÃO •

Cortem os cartões dos direitos e os cartões de respostas

 Podem querer copiar o cartão do briefing para os e as representantes do grupo, escrever o texto no flipchart ou projeta-lo

INSTRUÇÕES

INÍCIO OPCIONAL (PARA GRUPOS QUE NÃO ESTÃO FAMILIARIZADOS COM OS DIREITOS HUMANOS)

- 1. Perguntem às e aos participantes o que entendem por Direitos Humanos. Escrevam as sugestões num flipchart e, se necessário, continuem com outras perguntas, por exemplo:
 - Quem tem Direitos Humanos?
 - Conseguem identificar alguns Direitos Humanos?



- Quem tem de garantir que os Direitos Humanos são respeitados?
- De onde vêm os Direitos Humanos?
- Os Direitos Humanos aplicam-se online?
- 2. Deem um pequeno resumo do que são os Direitos Humanos, por exemplo:

Os Direitos Humanos pertencem a toda a gente, e são 'leis para os governos'. Os Direitos Humanos asseguram que os governos garantam que os indivíduos estão protegidos de tratamentos injustos, de abuso extremo e de violência, entre outras formas de opressão. Os Direitos Humanos são importantes porque nos protegem, e porque querem dizer que não devemos lidar com as outras pessoas de forma que desrespeite os *seus* direitos.

ATIVIDADE PRINCIPAL

- 3. Expliquem que a atividade consiste num jogo de equipa para lembrar aos e às participantes os direitos contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Reforcem o objetivo e as regras do jogo (página 99) e dividam o grupo em equipas entre 5 e 8 pessoas. Distribuam por cada equipa o seguinte:
 - Cópias do resumo da DUDH
 - 2 Cartões de resposta
 - Briefing para as e os representantes, ou escrevam a informação no flipchart
 - Folhas de flipchart para cada equipa e canetas (opcional).
- 4. Se as e os participantes não estiverem familiarizadas e familiarizados com a DUDH, deem-lhes algum tempo para lerem os artigos e fazerem perguntas se não perceberem algum dos direitos.
- 5. Revejam as regras (página 99) e garantam que toda a gente as entende. Comecem então o jogo!
- 6. Quando uma equipa tiver adivinhado todos os direitos, ou quando uma equipa esgotar os cartões de resposta, o jogo acaba. Peçam feedback e permitam aos e às participantes acalmarem-se depois da competição! Usem algumas das seguintes perguntas para fazer o debriefing da atividade.

DEBRIEFING

REFLEXÕES SOBRE O JOGO:

- Que direitos foram mais difíceis de comunicar? Porquê?
- Que conclusões podem tirar sobre a comunicação: por que razão é com frequência difícil compreendermos as outras pessoas? A culpa é de quem comunica, de quem ouve, ou de ambas as pessoas?
- Que emoções sentem agora em relação à vossa equipa? O que sentem em relação à outra equipa?
- Pensem em jogos competitivos: por que nos sentimos frequentemente ligados a uma equipa em detrimento de outra? Esta ligação baseia-se na razão? Que paralelismos podemos estabelecer com a vida real?

REFLEXÕES SOBRE OS DIREITOS HUMANOS:

- Alguns dos direitos eram particularmente difíceis de perceber?
- Acham que conseguiam 'viver sem' alguns destes direitos? Se sim, qual ou quais?
- Acham que estes direitos se aplicam ao mundo online tal como ao mundo 'real'? Conseguem pensar em exemplos em que estes direitos s\u00e3o relevantes \u00e0 atividade online?
- Acham que os Direitos Humanos são respeitados na internet?



REFLEXÕES SOBRE O DISCURSO DE ÓDIO:

- Expliquem brevemente que o discurso de ódio é qualquer 'expressão' de ódio perante qualquer grupo ou membro de um grupo que seja mau e ofensivo e qualquer 'expressão' que possa levar a reações violentas face aos membros do grupo. Pecam alguns exemplos para esclarecer melhor a questão.
- Quais dos direitos no jogo podem ser relevantes para o discurso de ódio? Porquê?
- Se fossem alvo de discurso de ódio online, que direitos acham que seriam mais úteis para vos proteger?
- O que pode ser feito em relação à proliferação do discurso de ódio online?

DICAS PARA A EQUIPA DE FACILITAÇÃO

- O jogo terá melhores resultados se for implementado por 2 membros da equipa. Quem estiver a facilitar deve certificar-se que os e as representantes não reagem a respostas 'não oficiais' (por exemplo abanando a cabeca ou com olhares encorajadores).
- Os e as participantes podem trabalhar em pares para transmitir os direitos, o que os e as pode ajudar a debater
 o que os direitos significam, mas também pode implicar que a atividade demore mais tempo.
- Quando as e os representantes dos grupos vierem receber um novo cartão de direitos, lembrem-lhes que devem devolver os cartões de respostas utilizados. Verifiquem o que está escrito nos cartões e distribuam novos cartões de resposta, se necessário.
- Podem querer concentrar-se em uma ou duas áreas de 'reflexão' para explorar os temas de forma mais profunda. Não tentem abordar todas as questões!
- As reflexões sobre a afiliação ao grupo podem ser usadas para pensar noutras afiliações, por exemplo, em relação a um país ou a grupos étnicos. Podem explorar as ligações emocionais que as pessoas têm com frequência em relação ao seu próprio grupo, usando isso para explorar questões relacionadas com o racismo e a discriminação.
- Se tiverem tempo para falar mais sobre a forma como os Direitos Humanos se aplicam *online*, podem familiarizar-se com o *Guia dos Direitos Humanos para Os Utilizadores da Internet*, do Conselho da Europa.

VARIAÇÕES

A atividade pode ser apenas uma atividade de desenho, ou apenas uma atividade de teatro, ou ambas, como descrito nas instruções.

IDEIAS PARA A AÇÃO

Peçam aos e às participantes que identifiquem uma notícia *online* que faça referência a violações de Direitos Humanos. Lembrem-lhes que violações de Direitos Humanos não são necessariamente crimes 'normais': têm de indicar um fracasso da parte do *governo* em proteger as pessoas.



JOGO DE EQUIPA: REGRAS

Objetivo do jogo: adivinhar os cartões dos Direitos Humanos antes da(s) outra(s) equipa(s) – ou acabar com o maior número de cartões de resposta

Regras:

- Uma pessoa de cada equipa (o ou a representante) recebe um cartão de Direitos Humanos de quem está a facilitar. A sua função é transmitir o direito escrito no cartão ao resto da equipa sem falar. Podem desenhar, fazer gestos e mímica, mas não podem usar outros instrumentos para comunicar o direito escrito no cartão.
- O resto da equipa tem uma lista dos direitos da DUDH e tem de adivinhar qual é o direito humano escrito no cartão. Devem debater e chegar a acordo antes de darem uma resposta definitiva. Quando concordarem na resposta, devem escrevê-la no cartão de resposta e dá-lo à ou ao representante do grupo. O ou a representante verifica e responde se a resposta é correta ou não.
- Para cada direito, podem ser usados no máximo 2 cartões de resposta. Depois disso, considera-se que não adivinharam o direito e o próximo ou a próxima representante vai buscar outro cartão junto da equipa de facilitação. Devem entregar quaisquer cartões de resposta que tenham usado.

Se a primeira resposta estiver correta, a equipa receberá 2 novos cartões de resposta.

Se a segunda resposta estiver correta, a equipa receberá 1 novo cartão de resposta.

Se não adivinharam o direito (em 2 respostas) não receberão cartões de resposta adicionais.

- É preciso que seja sempre uma pessoa diferente a atuar como representante do grupo para cada cartão.
 Quando toda a gente tiver assumido este papel, começa uma segunda volta.
- O jogo termina quando uma equipa tiver adivinhado todos os cartões corretamente ou quando ficarem sem cartões de resposta.

Lembrem-se!

- Nem todos os direitos estão incluídos no jogo: há 30 direitos diferentes na DUDH e só há 12 cartões para adivinhar.
- Cada equipa começa apenas com 20 hipóteses de respostas. Precisam de ter cuidado para não desperdiçar respostas! Se ficarem sem cartões de resposta antes da(s) outra(s) equipa(s), perderão o jogo.

CARTÃO DE BRIEFING PARA OS E AS REPRESENTANTES DO GRUPO

Não podem falar quando for a vossa vez de serem representantes do grupo! Podem desenhar e usar gestos ou mímica para ajudar a vossa equipa a adivinhar o direito que está no cartão. Tentem não usar outros instrumentos.

Se a vossa equipa der uma resposta provisória – por outras palavras, se não a escrever num cartão - não podem responder! Podem encorajar a vossa equipa e acenar com a cabeça se fizerem perguntas sobre qualquer outra coisa, por exemplo, "estás a varrer o chão?", "estás na prisão?", "isso é um gelado?", mas NADA DE FALAR!





CARTÕES DE RESPOSTA

Cartão de resposta	Cartão de resposta
Escrevam a vossa resposta aqui	Escrevam a vossa resposta aqui
Cartão de resposta	Cartão de resposta
Escrevam a vossa resposta aqui	Escrevam a vossa resposta aqui
Cartão de resposta	Cartão de resposta
Escrevam a vossa resposta aqui	Escrevam a vossa resposta aqui
Cartão de resposta	Cartão de resposta
Escrevam a vossa resposta aqui	Escrevam a vossa resposta aqui
Cartão de resposta	Cartão de resposta
Escrevam a vossa resposta aqui	Escrevam a vossa resposta aqui
Cartão de resposta	Cartão de resposta
Escrevam a vossa resposta aqui	Escrevam a vossa resposta aqui



CARTÕES DE DIREITOS HUMANOS

Artigo 1º	Artigo 14º
Todos os seres humanos têm os mesmos Direitos Humanos	Toda a pessoa tem direito a pedir e beneficiar de asilo noutro país se for alvo de perseguição
Artigo 2°	Artigo 18°
Ninguém deve ser alvo de discriminação	Toda a pessoa tem o direito à liberdade de religião
Artigo 3°	Artigo 19°
Todas as pessoas têm direito à vida	Toda a pessoa tem direito à liberdade de expressão (a dizer o que quer)
Artigo 5°	Artigo 20°
Ninguém será submetido ou submetida a tortura	Toda a pessoa tem direito à liberdade de reunião e de associação
Artigo 11°	Artigo 21º
Toda a pessoa tem direito a ser considerada inocente até prova em contrário	Toda a pessoa tem direito a votar em eleições e a fazer parte do governo
Artigo 12°	Artigo 27°
Toda a pessoa tem direito à privacidade	Toda a pessoa tem direito de tomar parte na vida cultural da comunidade





LER AS REGRAS

As e o participantes descobrem os termos de utilização ou as regras da comunidade de um site e dão os passos necessários para reportar conteúdos inapropriados no site. Os e as participantes também debatem os prós e contras de reportar estas situações, especialmente em relação às possibilidades da web 2.0.

TEMAS Estratégias de campanha, Literacia da internet, Democracia e participação

COMPLEXIDADE Nível 3

GRUPO Qualquer

TEMPO 60 minutos

OBJETIVOS • Perceber a maneira como o conteúdo da internet é regulado, incluindo as regras que proíbem

o discurso de ódio online

• Examinar os termos e as condições de alguns sites populares e avaliar a sua adequação

• Debater a eficácia de usar mecanismos de monitorização online para combater o discurso de ódio

MATERIAL • Computadores com acesso à internet

• Canetas e questionários das páginas 106-107

PREPARAÇÃO • Fotocopiem o questionário nas páginas 106-107. Irão precisar de uma cópia para cada

pequeno grupo (4 pessoas).

INSTRUCÕES

- 1. Perguntem às e aos participantes quem faz as regras da internet. Existem regras? Onde estão escritas?
- 2. Usem alguma da informação nas páginas 105-106 para explicar que há regras de diferentes 'níveis' na internet: pode haver regras estabelecidas pelos proprietários ou pelas proprietárias dos sites (ou dos fornecedores de hosting), há regras definidas pelos governos nacionais e há regras estabelecidas pela legislação internacional, em particular, pela legislação sobre Direitos Humanos. A atividade concentrar-se-á no primeiro nível, as regras definidas pelos próprios sites.
- 3. Perguntem se alguém algum dia viu as 'regras' dos sites que usam! Algum dia alguém as usou, por exemplo, para reportar um comentário ou uma publicação abusiva ao próprio site, quando o mesmo é proibido pelas regras? Algum dia alguém se perguntou se seria possível, ou como fazê-lo?
- 4. Expliquem que as regras para quem utiliza os sites são normalmente conhecidas como 'termos e condições' e a maioria dos sites as têm! Os termos e condições podem muitas vezes ser uma ferramenta útil no combate ao discurso de ódio *online* porque muitos sites têm regras que o proíbem. O problema é que as pessoas nem



- sempre fazem uso efetivo das regras, e quem é proprietário ou proprietária do site nem sempre monitoriza o conteúdo de acordo com as suas próprias regras.
- 5. Dividam as e os participantes em grupos de cerca de 4 pessoas e deem a cada grupo uma cópia do questionário nas páginas 106-107. Expliquem que cada grupo deve selecionar um site que usem frequentemente, e devem tentar responder às perguntas do questionário. Se necessário, leiam as perguntas rapidamente com o grupo para garantir que toda a gente sabe o que procurar..
- 6. Deem cerca de 20 minutos para completar a tarefa e depois voltem a reunir o grupo para o debriefing.

DEBRIEFING

Comecem por passar pelas questões do questionário, comparando as respostas dadas pelos grupos.

- Houve diferenças significativas entre os vários sites, por exemplo, no tipo de conteúdo que é permitido ou na facilidade ou não de reportar algo?
- Alquém encontrou um exemplo 'perfeito' dos termos e condições?
- Alguém do grupo sentiu que os termos e condições eram completamente desadequados, quer porque não lidavam com o discurso de ódio, quer porque as regras de procedimento para reportar algo eram demasiado complicadas?
- Agora que viram os termos e condições, acham que alguma vez reportariam uma publicação abusiva num site?
 Porque ou por que não?
- O que acontece se ninguém reportar publicações abusivas!?
- Acham que como utilizadoras e utilizadores do site poderiam melhorar os termos e condições, ou garantir que são cumpridos de forma mais rígida? Como poderiam fazê-lo?
- O que mais pode ser feito para tornar o procedimento para reportar algo mais eficiente? Por exemplo, há alguma
 diferença se só uma pessoa reportar um conteúdo inapropriado ou se mil o fizerem ao mesmo tempo? E se
 uma empresa, que usa aquele site para publicidade, ameaçar retirar a publicidade do mesmo se não retirarem
 a informação abusiva?
- Conseguem lembrar-se de outras maneiras de responder ao discurso de ódio *online*, para além do procedimento para reportar? Quando é que outros métodos seriam mais apropriados?

DICAS PARA A EQUIPA DE FACILITAÇÃO

- Poderão querer implementar a atividade através de um exemplo com participantes, antes de lhes pedirem que façam a sua própria pesquisa. Podem selecionar um site e mostrar como encontrar os termos e condições, e como procurar rapidamente cláusulas relevantes. Notem que nem todos os sites têm termos e condições, e que por vezes podem ter um nome diferente, por exemplo, 'linhas orientadoras da comunidade', ou 'linhas orientadoras para publicações'. Os e as participantes podem tomar notas quando for esse o caso.
- Podem selecionar os sites para o trabalho em grupos, para garantir que todos exploram sites diferentes, ou
 podem dar-lhes alguns minutos antes de começarem a pesquisa o que estudar. Tentem garantir que têm uma
 boa seleção de sites, por exemplo, um site de partilha de vídeos, uma rede social, um site de notícias, um site de
 jogos, e por aí em diante.
- A secção de notas no questionário pode ser usada para registar outros fatores relevantes, por exemplo, se há
 uma hiperligação na página principal, se existe um formulário de reclamação, se o site refere se responderão a
 queixas num determinado prazo, etc.



- Lembrem aos e às participantes que se os termos e condições forem longos, podem usar uma ferramenta de pesquisa para procurar palavras-chave, como 'discurso de ódio', 'abuso', 'racismo', e outras palavras ou expressões semelhantes.
- Rever o questionário com todo o grupo pode ocupar muito tempo, e pode ser aborrecido para algumas
 pessoas! Podem dar-lhes 5 minutos depois de fazerem a sua pesquisa para se juntarem com outro grupo e
 compararem resultados. Poderão também passar os questionários entre os grupos para que os possam ver
 antes do debate comecar.
- Sublinhem que é importante saber as regras de um site antes de apresentar uma reclamação, mas que isso não quer dizer que não se possam queixar sobre algo que consideram abusivo, e que não está a ser tratado de forma adequada pelo site (ou que não está abrangido pelos termos e condições). Como exemplo, podem fazer referência à Sexism Campaign Against Facebook. Vejam www.bbc.co.uk/news/technology-22689522 e www.bbc.co.uk/news/technology-22699761.
- Também vale a pena lembrar aos e às participantes que reportar não é a única estratégia para lidar com o discurso de ódio *online*, e que com frequência não é a melhor estratégia. Vejam a informação no capítulo 5 sobre Estratégias de Campanha para outras formas de resposta.
- Pode também ser útil saber mais sobre como os Direitos Humanos se aplicam online através do Guia dos Direitos Humanos para Os Utilizadores de Internet.

VARIACÕES

Os e as participantes podem usar mais tempo a procurar no site que escolheram exemplos de discurso de ódio. Assim, terão uma ideia de como funcionam os termos e condições. Podem fazer pesquisas no site utilizando palavras-chave como 'preto', 'maricas', 'puta', ou outros termos abusivos. Esta variação demorará mais algum tempo, mas pode fornecer material útil para o procedimento de reportar e para fazer uma queixa ao site.

Reportar ao site conteúdos inadequados é apenas o primeiro passo possível. Outro passo é reportar o conteúdo diretamente à entidade governamental responsável pela discriminação, ou à polícia. Podem fazer uma variação da atividade pedindo aos e às participantes que preencham uma queixa sobre conteúdo abusivo no site para entregar à polícia ou a outras entidades promotoras da igualdade existentes no vosso país. O Centro Internet Segura e outras organizações dispõem de mecanismos para reportar casos de discurso de ódio. Vejam mais em www.internetsegura.pt.

IDEIAS PARA A AÇÃO

Se a 'variação' acima não for usada na atividade, podem pedir aos e às participantes que explorem mais os site que investigaram durante a atividade. Podem fazer uma análise de exemplos do discurso de ódio que encontrarem, anotando o número de casos, os públicos-alvo, e em que medida os exemplos são 'maus'. Se encontrarem um número considerável de casos, sugiram algumas das seguintes opções de ação:

- Publicarem os exemplos, e a análise, no Observatório do Discurso de Ódio, debatendo com outros ativistas o que pode ser feito (<u>www.odionao.com.pt/observatorio.aspx</u>)
- Enviarem os piores exemplos e a análise aos e às donos do site, usando os termos e condições do site para fortalecer a queixa.
- Se o site for uma rede social, podem criar um perfil e publicar os seus resultados desta pesquisa.
- Organizem os exemplos de acordo com quão extremos são (Vejam a atividade 'Dizê-lo da pior forma' para orientações). Identifiquem então estratégias para os diferentes casos, por exemplo, respondendo a algumas das publicações quando se baseiam em informações falsas.



 Vejam a ferramenta online (www.brightfort.com/eulalyzer.html) que permite aos utilizadores e às utilizadoras passarem em revista os termos e condições, sublinhando linguagem ou termos interessantes ou termos, bem como salientando as principais questões sobre as quais quem utiliza o site deve ter consciência.

FICHAS

LEIS QUE REGULAM O USO DA INTERNET

A maioria da internet é propriedade privada. Mesmo um blog pessoal é, normalmente, alojado num servidor privado. A empresa que é proprietária do servidor pode decidir restringir o tipo de conteúdos publicados no blog, ou não! As regras que quem utiliza um site deve respeitar estão normalmente definidas nos 'termos e condições', que podem divergir muito de site para site.

Para além dos termos e condições, pode haver leis estabelecidas por governos que se aplicam a quem utiliza a internet e a quem é proprietário ou proprietária dum site. Alguns exemplos incluem leis relativas à privacidade e à segurança ou leis que abrangem o discurso de ódio extremo. Mesmo que um governo não tenha leis específicas para proteger a segurança das pessoas *online*, estas questões são frequentemente cobertas por legislação internacional sobre Direitos Humanos (vejam o exemplo abaixo).

Grande parte da internet é, portanto, como um centro comercial ou uma discoteca! Mesmo que não exista nenhuma lei contra usar calças de ganga ou estar mal vestido, podem ainda assim recusar-nos a entrada se as regras disserem que as calças de ganga não são permitidas. Do mesmo modo, os sites também podem fazer as suas próprias regras para o seu 'espaço privado' na internet. No entanto, as suas regras têm de ser compatíveis com as leis do país como um todo.

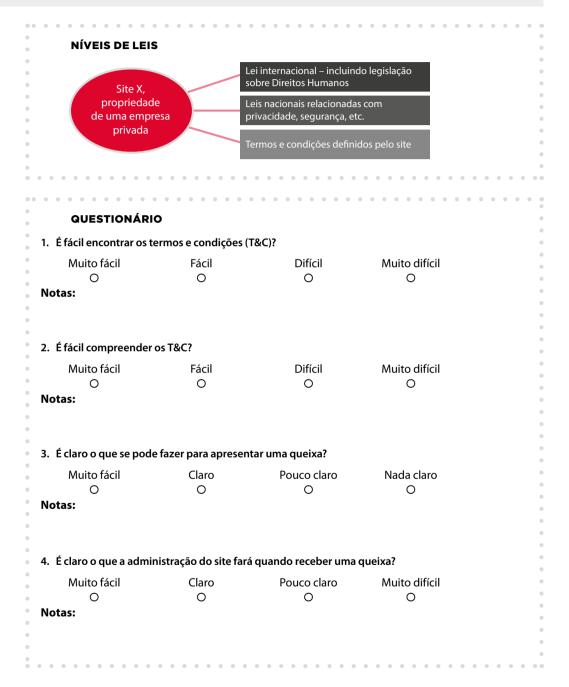
Exemplo: Os governos devem proteger as pessoas online bem como offline

K.U. VS. FINLÂNDIA

Em março de 1999, num site de encontros românticos na internet, foi publicado um anúncio por alguém que fingia ser um rapaz de 12 anos. Incluía uma ligação para a página do rapaz e dizia que procurava uma relação íntima com um rapaz da sua idade ou mais velho "que lhe mostrasse o caminho". O rapaz só tomou conhecimento do anúncio quando recebeu um *email* de um homem interessado. A empresa fornecedora do serviço recusou-se a identificar a pessoa responsável pela publicação do anúncio dizendo que seria uma quebra de confidencialidade. Os tribunais finlandeses decidiram que a empresa fornecedora do serviço não podia ser legalmente obrigada a revelar a informação.

O caso foi para o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos. O Tribunal referiu que o Estado finlandês falhou no seu dever de proteger as crianças e outros indivíduos vulneráveis. O anúncio tornou a criança num alvo para pessoas pedófilas e tinha falhado a obrigação de proteger o direito à vida privada e familiar (Artigo 8º da Convenção Europeia)







DISCURSO DE ÓDIO				
5. Há alguma coisa nos T&C relacionada com o discurso de ódio?				
Sim O	Não O	Não sabemos/outra resposta O		
Notas: Se os T&C fazem uma mofóbico, etc., anotem-no.s.	lista de diferentes tip	os de abuso, por exemplo, abuso racista, abuso ho-		
6. Há menção ao ciberbullyir	ng?			
Sim O Notas:	Não O	Não sabemos/outra resposta O		
CONTEÚDO INADEQUADO 7. Os T&C dizem alguma coisa sobre conteúdo inadequado, por exemplo, se a pornografia é permitida no site?				
Sim O Notas:	Não O	Não sabemos/outra resposta O		
ORIENTAÇÕES PARA A COMUNIDADE				
8. O site inclui algo que vos diga que tipo de conteúdo é encorajado? Por exemplo, uma breve afirmação num local mais acessível, algo na secção 'sobre nós', 'linhas orientadoras para publicação', ou algo mais?				
Sim O Notas:	Não O	Não sabemos/outra resposta O		





45'

RAÍZES E RAMOS

Os e as participantes exploram as causas e os efeitos do discurso de ódio online, usando a abordagem da 'árvore dos problemas'. Esta atividade pode ser usada como atividade de seguimento da atividade Grupo X, ou como atividade em si.

TEMAS Racismo e discriminação, Direitos Humanos, Estratégias de campanha

COMPLEXIDADE Nível 2

GRUPO 12-20

TEMPO 45 minutos

OBJETIVOS • Perceber as causas e os efeitos do discurso de ódio online

- Considerar as relações entre discurso de ódio online e o comportamento offline
- Explorar maneiras de lidar com o discurso de ódio online, examinando as raízes do problema

MATERIAL • Flipchart e marcadores

PREPARAÇÃO • Façam cópias da 'Árvore do discurso de ódio' (página 111) para os e as participantes, ou desenhem-na num flipchart

INSTRUCÕES

- 1. Se esta for a primeira atividade que implementam, façam uma breve introdução ao discurso de ódio *online* e à Campanha do Conselho da Europa. Usem os pontos 1 e 2 da atividade 'Dizê-lo da pior forma' para introduzir o discurso de ódio, e alguma da informação do Capítulo 2 para apresentar a Campanha.
- 2. Expliquem que para perceber e responder ao discurso de ódio *online*, precisamos de o ver como um problema com numerosas relações com outras questões e com o mundo 'real'. Quando tentamos combater o discurso de ódio, pode ser particularmente útil debruçarmo-nos sobre as causas subjacentes. Lidar com estas causas é frequentemente mais eficaz do que tentar lidar com o discurso de ódio em si.
- 3. Mostrem às e aos participantes a 'Árvore do discurso de ódio', e digam-lhes que irão trabalhar em grupos para identificar algumas das coisas que levam ao discurso de ódio *online* (as 'raízes' da árvore) bem como algumas das suas consequências (os 'ramos').
- 4. Expliquem como a árvore funciona. Cada caixa leva a uma outra caixa que responde a pergunta 'porquê?'. Isto é válido quer para os ramos quer para as raízes. Podem usar um exemplo do discurso de ódio para ilustrar o esquema com maior detalhe (ver dicas para a equipa de facilitação).



- 5. Para as raízes: quando as e os participantes trabalham na parte inferior da árvore, começando no próprio discurso de ódio, estão a explorar respostas à questão 'por que é que isto acontece?'. Devem preencher as 'raízes' com tantas razões quanto possível. Deem-lhes um exemplo de como uma 'causa' terá as suas causas. Por exemplo, perguntem-lhes por que razão 'toda a gente diz coisas negativas' sobre determinados grupos. Ajudem com perguntas sobre onde 'aprendemos' as coisas negativas em que acreditamos sobre determinados grupos (os exemplos podem incluir meios de comunicação social, exemplos dados por figuras públicas, preconceitos fortes ou ignorância da sociedade em geral).
- **6. Para os ramos:** Aqui os e as participantes precisam de explorar as possíveis consequências dos itens abaixo dos ramos. Perguntem-lhes o que poderia acontecer a um indivíduo ou a um grupo que é alvo do discurso de ódio. Perguntem-lhes o que pode acontecer como resultado disso.
- 7. Dividam os e as participantes em grupos e deem-lhes uma folha do flipchart para desenharem a sua árvore. Digam-lhes para escrever o seguinte texto, ou um exemplo vosso, no tronco da árvore e depois para completarem tantos ramos e raízes quanto lhes for possível. Devem imaginar que o texto foi publicado na internet:
 - "[O Grupo X] são criminosos nojentos. Roubam e não pertencem aqui. Mandem-nos embora!"
- 8. Deem aos grupos cerca de 15 minutos para completarem as suas árvores. Peçam aos grupos para apresentarem os seus resultados, ou exporem as árvores pela sala para que toda a gente as possa ver.

DEBRIEFING

- Notaram algumas diferenças interessantes entre as árvores produzidas pelos vários grupos? Têm algumas questões para os outros grupos?
- Foi fácil encontrar as 'raízes' do discurso de ódio? Expliquem as dificuldades encontradas ou as diferenças de opinião dentro de cada grupo.
- Alguma das vossas raízes ou dos vossos ramos tem ligação com o mundo 'real'? O que nos diz isto sobre o discurso de ódio online?
- A atividade deu-vos um entendimento mais profundo do tema? Consideram importante encontrar maneiras de impedir que o discurso de ódio se espalhe na internet?
- A atividade pode ajudar-vos a fazer isto? Como poderão usar a vossa árvore dos problemas para tornar o discurso de ódio contra [o vosso grupo alvo] menos provável?

Para dar um lado mais prático à atividade, podem identificar algumas das raízes e fazer um *brainstorming* de ideias sobre como lidar com elas. Por exemplo, se o grupo identificou 'preconceito' ou 'ignorância sobre o Grupo X' como uma causa subjacente, perguntem-lhe como se pode resolver o problema. Expliquem que a árvore dos problemas é utilizada frequentemente para planear uma campanha, para identificar formas de decompor o problema, bem como para encontrar maneiras de o abordar.

DICAS PARA A EQUIPA DE FACILITAÇÃO

 Uma árvore dos problemas é uma maneira muito comum de perceber determinado assunto de uma forma mais profunda. É mais fácil explicar com um exemplo, por isso poderão usar uma frase diferente para introduzir as árvores, por exemplo: "Os jovens são preguiçosos e egoístas. Deviam estar escondidos da sociedade até crescerem e se tornarem seres humanos normais."



- Quando as e os participantes trabalham nas suas próprias 'árvores', podem dar-lhes uma cópia da ficha –
 fotocopiada em A3 ou podem pedir-lhes que desenhem a sua própria árvore no seu flipchart. O segundo
 método dar-lhes-á mais possibilidades de aumentar os ramos e as raízes, mas pode parecer mais difícil do
 que preencher determinado número de espaços. Garantam que os grupos consideram as consequências
 quer para os individuos quer para a sociedade.
- Para a frase a ser debatida nos pequenos grupos têm de substituir 'Grupo X' por um grupo que seja frequentemente alvo do discurso de ódio pela sociedade. Podem também usar um caso de ciberbullying e criar uma pessoa imaginária como alvo.
- Se parecer que os grupos se esqueceram de causas ou efeitos importantes, podem levá-los a considerá-los. Podem também dar-lhes a seguinte lista de tópicos quando desenham as árvores. Os e as participantes podem considerar se os fatores ou os agentes na lista têm alguma relação com o problema e onde se encaixariam na árvore:
 - Os meios de comunicação social
 - Figuras políticas e figuras públicas
 - Discurso de ódio offline
 - Pouca interação entre o grupo X e o resto da sociedade
 - Pressão entre pares
 - Discriminação no local de trabalho
 - Fatores económicos
 - Escolas /educação
- Podem encontrar mais informação sobre como os Direitos Humanos se aplicam online vendo o Guia dos
 Direitos Humanos para Os Utilizadores da Internet. Mais especificamente a secção 'acesso e não discriminação'
 dá uma ideia de que tipos de direitos se aplicam online para quem é alvo de discurso de ódio.

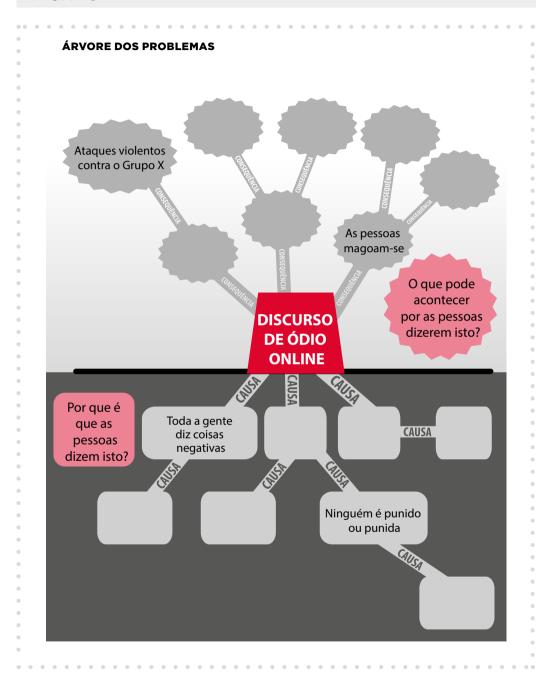
IDEIAS PARA A AÇÃO

Os e as participantes podem selecionar uma das causas que identificaram e desenvolver uma estratégia para lidar com o problema. Podem escolher uma ação *online* e uma *offline* para desenvolver enquanto grupo.

Descubram mais sobre como agir em favor dos Direitos Humanos *online*, visitando o site do Movimento Contra o Discurso de Ódio ou contactando o vosso Comité Nacional da Campanha

Se precisarem de mais informação sobre como agir pelos Direitos Humanos, vejam o *Compass – Manual para a Educação para os Direitos Humanos com Jovens do Conselho da Europa*, <u>www.coe.int/compass</u> e <u>www.dinamo.pt</u>, onde um capítulo inteiro é dedicado aos passos a dar para passar à ação.









DIZÊ-LO DA PIOR FORMA

Esta é uma atividade introdutória ao discurso de ódio online. Os participantes organizam vários exemplos de discurso de ódio anti-gay e de acordo com o que lhes parece pior.

TEMAS Racismo e discriminação, Democracia e participação

COMPLEXIDADE Nível 1

GRUPO 10-25

TEMPO 45 minutos

OBJETIVOS • Perceber as diferentes formas de discurso de ódio online, avaliando o seu impacto

Abordar estereótipos e preconceitos homofóbicos

· Considerar respostas apropriadas para as diferentes formas do discurso de ódio online

MATERIAL • Os cartões na página 116

· Mesa ou chão para organizar os cartões em grupos

PREPARAÇÃO • Tirem uma cópia dos cartões por cada pequeno grupo (4-5 pessoas)

· Cortem os cartões

INSTRUÇÕES

- 1. Perguntem às e aos participantes o que entendem por discurso de ódio *online*. Perguntem também se alguém encontrou um exemplo de discurso de ódio *online*, quer dirigido diretamente a alguém enquanto indivíduo, quer a pessoas dum determinado grupo (por exemplo, pessoas gays, pessoas negras, pessoas muçulmanas, pessoas judias, mulheres, etc.). O que é as pessoas sentem quando se cruzam com discurso de ódio? Como pensam que as vítimas se sentem?
- 2. Expliquem que o termo 'discurso de ódio' é usado para se referir a vários tipos de conteúdo:
 - Em primeiro lugar, cobre mais do que um 'discurso' no sentido comum da palavra e pode ser usado em relação a outras formas de comunicação como vídeos, imagens, músicas, etc.
 - Em segundo lugar, o termo pode ser usado para descrever comportamentos muito abusadores ou mesmo ameaçadores, bem como para fazer referência a comentários meramente ofensivos. Pode não haver uma concordância universal sobre o que é discurso de ódio, mas é sem sombra de dúvida um abuso e uma violação dos Direitos Humanos.
- 3. Introduzam o Movimento Contra o Discurso de Ódio, a Campanha do Conselho da Europa contra o discurso de ódio *online*. Digam-lhes também que esta campanha tem por objetivo lidar com todas as formas de discurso de ódio, do mais suave ao mais violento. Expliquem que saber responder ao discurso de ódio depende, com



- frequência, de se saber avaliar quão pernicioso ele é; : apesar de todo o discurso de ódio ser negativo, alguns exemplos podem ser piores que outros.
- 4. Se os e as participantes não estiverem familiarizados e familiarizadas com o sistema de classificação em diamante, mostrem-lhes como funciona (vejam o diagrama e a aplicação nas dicas para a equipa de facilitação). Expliquem que irão receber um determinado número de exemplos de publicações contra pessoas gays e que devem tentar pô-las por ordem, da 'menos má' à 'pior'. Os 'piores' exemplos devem ser os que as e os participantes mais gostariam que não existissem na internet do futuro.
- 5. Dividam os e as participantes em grupos e deem a cada grupo uma cópia dos cartões.
- Digam-lhes que terão 20 minutos para debater os cartões e concordar na seriação. Passados 20 minutos, convidem os grupos a olharem para os 'diamantes' dos outros grupos. Convidem-nos então para o debriefing.

DEBRIEFING

QUESTÕES SOBRE A ATIVIDADE:

- Como vos pareceu a atividade? Foi fácil avaliar os diferentes exemplos?
- Houve fortes desacordos no vosso grupo? Notaram diferenças significativas entre o diamante do vosso grupo e os dos outros?
- Usaram algum critério para decidir quais eram os casos 'piores'? Por exemplo, tiveram em consideração quem fez a publicação ou o número de pessoas que provavelmente a viriam?

QUESTÕES SOBRE COMO O DISCURSO DE ÓDIO ONLINE DEVE SER AVALIADO:

- Acham que frases como estas devem ser permitidas na internet? Que argumentos existem a favor e contra?
- Acham que deveria haver regras diferentes para as 'piores' expressões de ódio? Algumas expressões deviam ser completamente banidas?
- Se acham que algumas expressões de ódio deviam ser banidas, onde se define a linha?
- Que outros métodos existem para lidar com o discurso de ódio online?
- Como reagiriam se encontrassem este tipo de exemplos de discurso de ódio online?

QUESTÕES SOBRE HOMOFOBIA

- Por que razão as pessoas homossexuais são um alvo comum do discurso de ódio? Conseguem pensar em forma de lidar com este preconceito?
- Acham que é justo tratar quem quer que seja assim, independentemente das opiniões pessoais que possam ter?

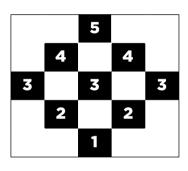
DICAS PARA A EQUIPA DE FACILITAÇÃO

- Precisam de ter em consideração quaisquer sentimentos anti-gay no grupo, bem como sobre se algum ou
 alguma participante poderá sentir-me magoado ou magoada com a atividade (ou com outras pessoas). Se
 creem que existe esse risco, tentem implementar a atividade 'Confirmar os factos' primeiro, ou vejam alguma
 atividade no manual Gender Matters (www.eycb.coe.int/gendermatters/) ou no Education Pack (www.eycb.
 coe.int/edupack/).
- Podem encontrar mais informação sobre a Campanha Contra o Discurso de Ódio no capítulo 2, ou no site da campanha (<u>www.odionao.com.pt</u>). No capítulo 5 é apresentada informação adicional sobre o discurso de ódio *online*.

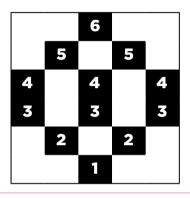


- Podem encontrar mais informação sobre os Direitos Humanos online no Guia dos Direitos Humanos para Os
 Utilizadores da Internet. Especificamente, a secção 'acesso e não discriminação ' dá informação mais específica
 sobre o direito a uma internet livre de discriminação.
- O sistema de classificação em diamante é um método que é usado para comparar diferentes casos de acordo com o 'melhor' e o 'pior (ou 'menos mau' e pior). Os cartões devem ser organizados como no diagrama abaixo, de acordo com a seguinte lógica:
 - O exemplo menos mau deve ser colocado na parte mais baixa do diagrama (posição 1) e o pior exemplo deve ser colocado no topo (posição 5 do primeiro diagrama, posição 6 no segundo). Os restantes cartões devem ser colocados nas outras filas, com os cartões piores mais acima do que os menos maus (os cartões na fila 4 são piores do que os da fila 3).

Um diamante normal (usando 9 cartões)



Um diamante 'grande' (usando 12 cartões)



- A informação sobre o discurso de ódio online no capítulo 5 contem alguns critérios para avaliar casos de discurso de ódio, que incluem:
 - o **conteúdo** ou o **tom** da expressão: que cobre o tipo de linguagem utilizado
 - a **intenção** da pessoa que faz a afirmação, por outras palavras, se queriam ou não magoar alguém
 - o grupo-alvo. É menos relevante para esta atividade tendo em conta que o grupo alvo do discurso de ódio é o mesmo (pessoas gays).
 - o contexto da afirmação. Neste caso, pode incluir o facto de estar a ser proposta legislação contra a homofobia (cartão 6) ou o facto de haver sentimentos fortes contra pessoas gays no país.
 - o impacto, por outras palavras, que efeito a mesma frase poderia ter em indivíduos ou na sociedade como um todo.
- Poderão querer dar alguma informação sobre liberdade de expressão quando debaterem o que deve ser feito em relação aos exemplos. Podem encontrar mais informação de contexto no *Guia dos Direitos Humanos para* Os Utilizadores de Internet, especificamente na secção 'Liberdade de expressão e de informação'.



VARIACÕES

A classificação pode ser feita numa linha em vez de em diamante – por outras palavras, só é permitido um cartão por linha. É um exercício mais difícil e que pode levar mais tempo.

Podem usar os 12 cartões mas implica mais tempo, e o diamante fica com uma forma estranha! Alternativamente, podem selecionar 9 cartões, retirando os que vos parecem menos apropriados ou úteis para o grupo. Os dois diagramas acima mostram o diamante em qualquer uma das hipóteses.

IDEIAS PARA A AÇÃO

Durante o debate dos métodos para lidar com o discurso de ódio *online*, podem mostrar às e aos participantes sites e páginas das redes sociais que combatem a homofobia, convidando o grupo a pensar numa ação *online*. Juntem-se ao Movimento Contra o Discurso de Ódio para reportar exemplos de discurso de ódio *online*. Podem usar o observatório do discurso de ódio, em www.odionao.com.pt.



1. Dito num email privado a um amigo – como 'piada'.

Devíamos simplesmente eliminar os gays!

3. Comento num site neonazi, votado por 576 pessoas

Hitler tinha razão em mandar os homossexuais para as câmaras de gás!

5. Um editorial de um jornal *online* em protesto contra uma decisão do Tribunal Europeu

É uma sociedade doente que vê como 'natural' ser-se homossexual!

7. Comentário no final de um artigo duma jornalista que é homossexual

Vai à m*****, tu e a tua mãe. És uma c***** nojenta!*

9. Site famoso que denuncia pessoas homossexuais, acompanhado por uma fotografia e o nome da escola.

Esta pessoa é GAY! E está a ensinar crianças! <u>Faça queixa aqui</u>

11. Tweet enviado por um político aos 350,000 seguidores e seguidoras

Nenhum homossexual da minha antiga escola teve sucesso na vida

2. Numa petição publicada numa página do Facebook com mais de 1,000 *likes*

Banir gays da vida pública. Assine aqui para dizê-lo aos nossos políticos.

 Refrão de uma canção anti-gay. O vídeo online tem mais de 25,000 visualizações.

Acabem com os gays!

6. Uma entrevista com um Ministro que fala sobre uma nova proposta de lei

> Precisamos de nos concentrar em curar homossexuais, não em tolerá-los!

 Legenda de uma imagem de uma celebridade que se sabe ser gay, num blog pessoal com poucos leitores.

Homossexual ou atrasado? A maioria dos homossexuais é atrasada

10. Vídeo anti-gay que sugere que a homossexualidade é mais perigosa do que fumar (por causa da SIDA)

Morrerás mais cedo!

 Cartoon com o estereótipo de gay com cornos e uma cauda

Os homossexuais estão possuídos por demónios





FALAR ABERTAMENTE

Esta atividade usa o debate com o método do 'aquário' para explorar preconceitos comum sobre determinados grupos na sociedade, levando as e os participantes a pensar criticamente sobre crenças comuns e a desenvolver argumentos contra o discurso de ódio.

Estratégias de campanha, Racismo e discriminação, Literacia da internet

COMPLEXIDADE Nível 1

GRUPO 12 ou mais

TFMPO 45 minutos

- OBJETIVOS Refletir sobre preconceitos pessoais e estereótipos negativos sobre determinados grupos
 - Desenvolver argumentos e explorar respostas a expressões de ódio online
 - · Cobrir as falhas de entendimento e desenvolver empatia em relação a grupos frequentemente mal compreendidos pela sociedade

MATERIAL • 3 Cadeiras

- Espaço para os e as participantes se sentarem num círculo e se movimentarem
- Pequenos pedaços de papel e canetas
- Um chapéu (ou uma pequena caixa)

PREPARAÇÃO

- Cortem o papel em pequenos pedacos cerca de 2 por cada pessoa do grupo (com alguns pedaços de reserva)
- Tenham noção de quem no grupo possa fazer parte de grupos que são normalmente alvo do discurso de ódio. Se acharem que poderá haver dificuldades, expliquem-lhes, antes da atividade e em privado, o que irá acontecer. Digam-lhes que poderão ser um recurso útil para o grupo, garantindo que não se sentem desconfortáveis em relação à atividade.
- Pode ser útil preparar algumas respostas a algumas preocupações comuns ou a conceções erradas que o grupo provavelmente irá levantar.

INSTRUÇÕES

INÍCIO OPCIONAL

1. Coloquem, num flipchart, as seguintes frases inventadas com o título 'FACTOS VERDADEIROS', para que toda a gente as possa ler. Podem também inventar algumas frases.



Factos verdadeiros:

- Se todos os e todas as imigrantes voltassem para o seu país, podia haver trabalho suficiente para toda a gente.
- As raparigas têm menos jeito para jogos *online* do que os rapazes.
- Estudos científicos mostram que as pessoas europeias têm cérebros mais pequenos do que as asiáticas.
- Ser homossexual é uma doença que se pode curar.
- 2. Peçam reações às e aos participantes. Depois de algumas respostas, digam-lhes que estas frases são completamente inventadas! As frases são todas falsas. Peçam, de novo, reações, explorando brevemente por que razão os e as participantes acreditaram nas frases (se acreditaram!)
- 3. Perguntem aos e às participantes se alguma vez leram *online* algo que sabiam que não era verdade, ou algo do qual duvidaram. Fizeram alguma coisa em relação a isso?

ATIVIDADE PRINCIPAL

- 4. Expliquem que muito do discurso de ódio, bem como muitas atividades racistas derivam da ignorância. As pessoas acreditam ou são prontas a acreditar em coisas sobre grupos de outras pessoas que nunca conheceram!
 Ou acreditam em coisas sobre comunidades inteiras tendo por base informação apenas sobre uma pessoa!
 Quando estas crenças são muito difundidas, ou quando não são postas em causa, começam a ser aceites como 'factos'. Podemos esquecer-nos onde ouvimos algo e esquecer-nos que poderia ser falso, ou apenas a opinião de alguém, começando a acreditar nós próprios e nós próprias naquilo.
- 5. Digam aos e às participantes que toda a gente na internet pode ter um papel importante em questionar os 'factos' ou as opiniões com os quais se cruzam. Perguntar porquê ou explicar porque não é uma das coisas mais importantes que podemos fazer para combater a divulgação de ideias falsas ou maldosas. É também a melhor maneira de chegar a opiniões em que confiemos!
- 6. Expliquem que a atividade explorará alguns das opiniões ou 'factos' negativos sobre certos grupos que se tornaram aceites por grande parte das pessoas. As e os participantes irão tentar desenvolver argumentos e destruir mitos comuns usando o conhecimento do grupo. Devem ver esta atividade como uma oportunidade de ganhar maior entendimento, bem como uma oportunidade de partilharem os seus conhecimentos e as suas experiências.
- 7. Distribuíam os pedaços de papel, 2 por cada participante, pondo os pedaços de papel que sobrarem numa pilha geral, explicando que podem ir buscar mais papel, se precisarem. Peçam aos e às participantes que escrevam opiniões negativas ou 'factos' que viram expressos sobre determinado grupo e que gostariam de debater. Deem alguns exemplos:
 - As pessoas deviam viver nos seus países em vez de andarem a movimentar-se pelo planeta!
 - O lugar da mulher é em casa: as mulheres deviam deixar de roubar o emprego aos homens.
 - A comunidade cigana precisa de começar a viver de acordo com os costumes do país onde estão.
- 8. Digam às e aos participantes que não precisam de acreditar nas frases que escreveram; podem só querer explorar respostas às 'crenças'. Os papéis não devem ser assinados, e devem ser colocados todos num chapéu ou caixa, quando estiverem prontos.
- 9. Coloquem as três cadeiras num semicírculo em frente ao grupo. Apenas os e as participantes sentados e sentadas nas cadeiras farão parte do debate; o resto do grupo será composto por observadoras e observadores.



- 10. Expliquem que começarão por convidar três pessoas voluntárias a juntar-se numa conversa. Se em algum momento outra pessoa gostaria de entrar pode fazê-lo, mas poderá haver apenas três pessoas a conversar; por isso, alguém entre as pessoas sentadas nas cadeiras terá que trocar de lugar com quem quiser participar no 'aquário'. Quem quiser juntar-se à conversa, deverá dar um passo à frente, tocando uma das 3 pessoas sentadas no ombro. Estas duas pessoas trocam de lugar e quem antes participava no debate torna-se observador ou observadora.
- 11. Encorajem os e as participantes a expressar as suas opiniões, mas também a expressar outras opiniões. Deste modo, os pontos de vista que são controversos, politicamente incorretos, ou impensáveis podem entrar no debate, proporcionando várias perspetivas sobre o tema. Comentários ofensivos dirigidos a outros e outras participantes no grupo não são permitidos.
- 12. Peçam a uma das pessoas sentadas no 'aquário' que escolha uma questão do chapéu e que comece a debatê-la com as outras duas. Deixem o debate correr até que as e os participantes tenham esgotado o tema ou que os pontos se repitam. Peçam então a três novas pessoas que debatam outra questão, começando outra ronda com as mesmas regras.
- 13. Debatam tantas questões quanto o tempo permitir. Deem algum tempo no fim para descomprimir depois do debate e para refletir na atividade como um todo.

DEBRIEFING

Usem as seguintes questões para permitir aos e às participantes refletir sobre se a atividade alterou os seus pontos de vista, ou se lhes deu argumentos para debater exemplos de preconceitos:

- Alguém descobriu algo que não sabia antes?
- A opinião de alguém mudou em relação a um determinado grupo ou tema?
- Sentem-se mais capazes de começar um debate sobre visões preconceituosas? Acham que podia faze-lo, online ou offline? Porque sim ou porque não?
- Como poderia começar um debate deste tipo online? O que seria semelhante a isto? O que seria diferente?
- O que se pode fazer quando temos dúvida sobre uma crença?

DICAS PARA A EQUIPA DE FACILITAÇÃO

- Precisam de ter muita atenção com as diferentes sensibilidades ou afiliações no grupo; e devem encorajar as
 e os participantes a terem isso em consideração durante o debate.
- Pode haver várias questões ou frases com que os e as participantes, ou a equipa de facilitação, não se sentem prontos a lidar. Escrevam estas frases num flipchart e ou pensem vocês sobre as frases, para dar feedback às e aos participantes mais tarde; em alternativa, escolham participantes para se debruçarem sobre essas frases, investigando e dando feedback posterior a todo o grupo.
- Se as 3 pessoas no 'aquário' não parecerem estar a encontrar argumentos contra as frases preconceituosas, sintam-se à vontade para entrar na conversa. Porém, evitem fazê-lo com demasiada frequência. Em alguns casos tavlez valha a pena interromper a conversa periodicamente, perguntando se alguém entre os observadores e as observadoras quer dar uma opinião alternativa.
- É importante manter o debate aberto, para que os e as participantes se sintam livres de expressar as opiniões que podem ter ou que podem ter tido no passado, ou que são vistas como controversas, mas que os meios de comunicação social ou a sociedade com frequência expressam. Ao mesmo tempo, a conversa não deve deteriorar-se numa série de repetições injustificadas e indelicadas de estereótipos negativos. Encorajem as e



os participantes a adotar um tom inquisitivo e a formar as suas frases da forma mais sensível possível, mesmo quando expressam uma opinião negativa sobre determinado grupo. Sugiram algumas formulações, se for necessário, por exemplo:

- "Ouvi dizer que..."
- "Parece que algumas pessoas pensam que..."
- "Podem ajudar-me a perceber...?"
- "Por que razão esta visão pode estar errada?"
- Tentem encorajar a que todos e todas entrem na conversa.

VARIACÕES

Depois de reunirem as questões das e dos participantes, podem querer dar algum tempo para que investiguem sobre alguns dos comentários antes de entrarem no debate. As questões e as frases podem ser distribuídas e podem pedir aos e às participantes que preparem breves argumentos para lidar com a questão. O debate poderá ter lugar com um nível mais elevado de conhecimento geral.

Esta atividade pode também ser organizada numa série de atividades, por exemplo, escolhendo debruçarem-se sobre o preconceito que afeta um determinado grupo da sociedade de cada vez. A cada vez, poderão preparar ou pedir a um grupo de voluntários e voluntárias que prepare informação sobre a situação daquele grupo no vosso país. Os e as participantes podem produzir vídeos informativos que divulgam informação alternativa por comparação às crenças comuns. Usem o site do Movimento Contra o Discurso de Ódio para partilhar estes vídeos e para informar outras pessoas sobre a realidade.

IDEIAS PARA A AÇÃO

Os e as participantes podem ser encorajados e encorajadas a investigar temas que não foram plenamente explorados no debate, dando depois feedback ao grupo.

Podem começar uma lista 'destruidora de mitos', que poderá consistir em alguns preconceitos comuns sobre determinados alvos do discurso de ódio juntamente com argumentos, informações ou estatísticas que destroem estes preconceitos. A lista pode ser publicada no site do Movimento Contra o Discurso de Ódio para ajudar outras e outros ativistas *online*.

Podem também desenvolver, com o grupo, uma lista de contra-argumentos que as e os participantes poderão usar quando veem preconceitos ou discurso racista *online*. É também importante debater como poderão apresentar estes argumentos *online*, através do humor, da informação e da partilha de links, por exemplo.





AS HISTÓRIAS QUE SÃO CONTADAS

TEMPO 60'

Os e as participantes trabalham em pequenos grupos para analisar uma publicação de um jornal, focando na representação das pessoas imigrantes e da imigração. Os resultados são apresentados numa colagem.

TEMAS Racismo e discriminação, Direitos Humanos, Liberdade de expressão

COMPLEXIDADE Nível 2

GRUPO 20-25

TEMPO 60 minutos

OBJETIVOS

- Olhar para a forma como as pessoas migrantes são representadas pela imprensa escrita e debater como essa forma pode afetar as atitudes da sociedade
- Identificar formas de racismo menos óbvias, tais como mensagens 'escondidas', abordagens seletivas ou o uso de imagens e como estas alimentam o discurso de ódio
- Debater e investigar histórias 'positivas' relacionadas com pessoas migrantes e imigração

MATERIAL

- Cerca de 3 cópias de 5 jornais/revistas diferentes (dependendo do tamanho do grupo)
- · Várias folhas de flipchart
- Marcadores, cola e tesouras
- Bastante espaço para 4 ou 5 grupos trabalharem na criação de uma grande colagem
- Acesso à internet (opcional)

PREPARAÇÃO

- Colem 4 folhas de flipchart umas às outras para cada grupo de trabalho
- Deem a cada grupo marcadores, cola, tesoura e cópias de uma das publicações selecionadas
- Façam cópias da checklist da página 124 para cada grupo.

INSTRUÇÕES

1. Perguntem aos e às participantes o que entendem pelos seguintes termos:

Estereótipo, racismo, discriminação

- 2. Expliquem brevemente os termos (fazendo referência à informação adicional nas páginas 166-170, se necessário), esclarecendo que:
 - Generalizações abrangentes sobre grupos de pessoas ('estereótipos') são muito raramente verdadeiros sobre toda a gente destes grupos!



- Quando tais generalizações se tornam aceites, são frequentemente utilizadas para justificar discriminação, vitimização, abuso – e pior.
- 3. Perguntem se as e os participantes sabem identificar grupos específicos que são vítimas de estereótipos injustos, sendo frequentemente alvo de práticas discriminatórias, de abuso ou de discurso de ódio. Expliquem que a atividade vai debruçar-se sobre a maneira como os meios de comunicação normalmente representam um desses grupos, o das pessoas migrantes.
- 4. Mostrem às e aos participantes as publicações que selecionaram e expliquem que trabalharão em grupos para analisar a forma como as pessoas migrantes são representadas pelos meios de comunicação social. Digam-lhes que precisam de analisar se as diferentes publicações representam as pessoas migrantes...
 - de uma maneira geralmente positiva
 - de uma maneira geralmente negativa, ou
 - de uma maneira neutra.
- 5. Revejam a *checklist* (página 124), garantindo que os e as participantes percebem o que irão à procura durante o exercício. Encorajem o grupo a incluir qualquer outra informação que lhe pareça relevante!
- 6. Dividam as e os participantes em grupos de 5 ou 6 pessoas e deem a cada grupo 2 ou 3 cópias do mesmo jornal, as folhas grandes de flipchart, canetas, cola e tesouras. Expliquem que o que lhes é pedido é que usem a *checklist* para identificar possíveis parcialidades, e que devem depois apresentar os resultados da sua análise através de uma colagem. Devem cortar os jornais, anotá-los, e incluir as suas próprias imagens e textos. Expliquem que todas as colagens serão apresentadas no final da atividade.
- 7. Quando os grupos tiverem terminado, exponham as colagens e deem tempo para que todos e todas possam ver o trabalho de todos os grupos. Passem então para o *debriefing*.

DEBRIEFING

- Peçam aos e às participantes as suas impressões gerais sobre a atividade: foi útil / surpreendente? Qual é a vossa impressão sobre a forma como as pessoas migrantes são representadas pelos meios de comunicação social? Acham que estas representações são 'justas'?
- Se os grupos não abordaram esta questão nas colagens, perguntem que tipos de 'boas notícias' poderiam ser incluídos para dar uma perspetiva diferente. Havia, por exemplo, notícias de histórias positivas sobre 'não-migrantes'?
- Por que razão pensam os e as participantes que as pessoas migrantes se tornaram alvo de discriminação, assédio e discurso de ódio em vários países do mundo? Qual o papel que os meios de comunicação social desempenham no reforço de estereótipos negativos?
- As e os participantes têm ideia de outras imparcialidades ou atitudes intolerantes em sites que visitem?
 Peçam exemplos.
- Qual é o impacto provável, nas pessoas migrantes, nas suas famílias, nas suas crianças e na sociedade como um todo, de uma cultura onde estas são 'culpadas' por muitos dos males da sociedade? Como é que isto se reflete no discurso de ódio que tem por alvo pessoas migrantes?
- Há algo que os e as jovens possam fazer para promover uma visão mais positiva das pessoas migrantes? Sabem de sites e páginas na internet com notícias positivas sobre pessoas migrantes?



DICAS PARA A EQUIPA DE FACILITAÇÃO

- Tentem selecionar jornais e revistas que representem uma panóplia de visões políticas e culturais. É provável
 que mesmo os mais solidários com imigrantes não tentem desafiar ou contrabalançar os sentimentos fortemente negativos da sociedade, por exemplo, reportando 'boas notícias' sobre comunidades ou pessoas
 migrantes.
- É provável que muitas pessoas no grupo partilhem as atitudes negativas que aparecem nas publicações e podem sentir que essas atitudes são justificadas. Encorajem os e as participantes a expressar as suas próprias opiniões para que estas possam ser discutidas pelo grupo. Podem também achar útil procurar, de antemão, algumas 'notícias de histórias positivas' que podiam ser incluídas nas publicações, ou procurar algumas das condições nos países de partida das pessoas migrantes. Peçam às e aos participantes, por exemplo, que imaginem ser jovens no Iraque ou no Afeganistão, onde a guerra destruiu tanto o país.

VARIAÇÕES

Os e as participantes podem também fazer uma investigação de jornais *online* em vez de publicações impressas. Pode ser necessário sugerir certas páginas, por exemplo, a primeira página dum determinado jornal durante cinco dias, de maneira a limitar a quantidade de possível material. Podem usar uma abordagem semelhante relativamente a notícias televisivas.

IDEIAS PARA A AÇÃO

Ajudem as e os participantes a montar um site ou um perfil numa rede social que mostre histórias positivas sobre migrantes. Os e as participantes podem investigar algumas das comunidades migrantes na sua localidade, investigando as condições nos países ou regiões de origem, algumas das razões da migração, e algumas das histórias sobre pessoas migrantes que vivem num novo país. Enviem o link a jornalistas em jornais que foram alvo da atividade, afirmando que o site foi inspirado na imagem negativa transmitida pela publicação!

Podem considerar, se tiverem acesso à internet, analisar os principais jornais *online* e desenvolverem a atividade diretamente *online*. Neste caso, podem também levantar a questão relacionada com o papel dos fóruns *online* ligados a artigos *online*, em que os utilizadores e as utilizadoras podem fazer comentários. Por vezes, estes comentários podem ser de natureza racista. Neste caso, podem debater com o grupo se esses fóruns devem ser aceitáveis, e em que condições.

Podem também fazer variações do exercício, alterando o grupo alvo a que se refere, de acordo com o vosso contexto.



CHECKLIST PARA OS GRUPOS

				• •
Há fotografias ou imagens que representem pess	soas migrantes?			•
 Há alguma positiva? 				•
 Há alguma negativa? 				
Quantas histórias contem a publicação relaciona	das com migrantes?			
 Há histórias 'positivas' em que as pessoas mig 	rantes são representadas numa perspetiva	boa?		
Há alguma história negativa?	тр. т.			0
The digarite historia negativa.				
			• •	
				0
Que palavras são usadas para descrever migrante	es no jornal?			
 São sobretudo palavras positivas, negativas o 	u neutras?			0
				0
		• • • •	• •	• •
Há algumas afirmações abertamente racistas?				
•		2		
 Se sim, são afirmações por parte de figuras pú 	iblicas, ou são a opinião dos é das jornalist	as?		
,				
O que creem que sentiriam se fossem migrantes e l	essem este iornal? Há alauma coisa aue aost	ariam de al	terar	. •
ou acrescentar?	,			
ou acrescentar.				
				• •





PERCEBER O DISCURSO DE ÓDIO

TEMPO 60'

Os e as participantes analisam exemplos de discurso de ódio, debatendo as possíveis consequências para as pessoas e para a sociedade.

TEMAS Direitos Humanos, Racismo e discriminação

COMPLEXIDADE Nível 2

GRUPO 10-25

TEMPO 60 minutos

OBJETIVOS • Perceber as diferentes formas do discurso de ódio online e as suas consequências para as

vítimas e para a sociedade

• Explorar possíveis respostas a discurso de ódio online

MATERIAL • Fotocópias dos exemplos de discurso de ódio

Canetas e papel

· Folhas de flipchart

PREPARAÇÃO • Fotocopiem os exemplos de discurso de ódio

• Preparem duas folhas de flipchart, com os títulos 'Consequências para as vítimas' e

'Consequências para a sociedade'

INSTRUÇÕES

1. Perguntem às e aos participantes o que entendem por discurso de ódio *online*. Perguntem também se alguém encontrou um exemplo de discurso de ódio *online*, quer dirigido diretamente a alguém enquanto indivíduo, quer a pessoas dum determinado grupo (por exemplo, pessoas gays, pessoas negras, pessoas muçulmanas, pessoas judias, mulheres, etc.). O que é as pessoas sentem quando se cruzam com discurso de ódio? Como pensam que as vítimas se sentem?

Expliquem que o termo 'discurso de ódio' é usado para se referir a vários tipos de conteúdo:

- Em primeiro lugar, cobre mais do que um 'discurso' no sentido comum da palavra e pode ser usado em relação a outras formas de comunicação como vídeos, imagens, músicas, etc.
- Em segundo lugar, o termo pode ser usado para descrever comportamentos muito abusadores ou mesmo ameaçadores, bem como para fazer referência a comentários 'meramente' ofensivos.
- 2. Expliquem aos e às participantes que irão analisar exemplos reais de discurso de ódio *online*, debruçando-se particularmente sobre o impacto que este causa nas próprias vítimas e na sociedade.



- 3. Dividam as e os participantes em grupos e deem a cada grupo um exemplo de discurso de ódio *online* a partir dos estudos de caso (páginas 127-130).
- 4. Peçam-lhes que debatam os seus casos e respondam às perguntas. Digam-lhes que têm 15 minutos para completar a tarefa.

DEBRIEFING

Passem em revista cada um dos exemplos, pedindo as respostas do grupo. Tomem nota das respostas às questões num flipchart. Se os grupos derem respostas semelhantes, indiquem-no sublinhando a primeira resposta ou escrevendo um número à frente para indicar que mais do que um grupo chegou à mesma resposta. Depois de todos os grupos terem apresentado os seus resultados, revejam as duas folhas de flipchart e usem as seguintes questões para refletir sobre a atividade com todo o grupo:

- O que acharam sobre a atividade? O que sentiram em relação ao exemplo que analisaram?
- Quais seriam as consequências mais comuns dos exemplos de discurso de ódio listados pelos grupos?
- Os grupos alvos do discurso de ódio nestes exemplos tinham alguma coisa em comum?
- Havia semelhanças nas consequências, independentemente do grupo-alvo do discurso de ódio?
- Quais podem ser algumas das consequências se este comportamento se alastrar online e ninguém fizer nada para lidar com o problema?
- Que ferramentas ou métodos se podem usar para lidar com o discurso de ódio online?
- O que podemos fazer se nos cruzarmos com exemplos como estes online?

DICAS PARA A EQUIPA DE FACILITAÇÃO

- Podem encontrar mais informação sobre a Campanha Contra o Discurso de Ódio no capítulo 2 ou no site da campanha (www.odionao.com.pt). Podem encontrar informação adicional sobre discurso de ódio online no capítulo 5.
- Podem também dar mais informação às e aos participantes sobre Direitos Humanos *online* usando o *Guia* dos Direitos Humanos para Os Utilizadores da Internet.

VARIAÇÕES

Se o tempo o permitir, podem pedir aos e às participantes que escrevam mensagens de solidariedade às vítimas afetadas pelo discurso de ódio em cada um dos exemplos.

Podem usar os estudos de caso para também pensar nas relações entre discurso de ódio e liberdade de expressão. Neste caso, podem debater com os e as participantes as limitações (ou a falta delas) que se poderiam aplicar em todos os casos.

IDEIAS PARA A AÇÃO

Convidem os e as participantes a descobrir o Movimento Contra o Discurso de Ódio e a juntarem-se ao Movimento para mostrar que estão contra o discurso de ódio *online*. Podem usar o site da campanha para partilhar frases sobre as consequências do discurso de ódio e sobre a importância de lutar em solidariedade com as vítimas.



Se as e os participantes encontraram exemplos de discurso de ódio *online*, podem reportá-los ao Observatório do Discurso de Ódio no site da campanha e discutir esses exemplos com outras utilizadoras e outros utilizadores. Podem também explorar em conjunto com os e as participantes o Observatório do Discurso de Ódio e discutir os exemplos publicados por outras utilizadoras e outros utilizadores. Os e as participantes podem desenvolver uma 'Carta' contra o discurso de ódio *online* para as suas escolas ou centros de juventude. Podem também organizar um dia na escola contra o discurso de ódio e utilizar as existentes celebrações ligadas aos Direitos Humanos para sensibilizar sobre o problema. Podem usar o dia 21 de março, Dia Internacional contra o Racismo e a Discriminação, para organizar eventos contra o discurso de ódio *online*.

FICHAS

EXEMPLO 1:

Um jovem mostra uma enorme bandeira nacionalista no seu perfil duma rede social e publica comentários como "Islão fora do meu país – Protejam o nosso povo". Publica imagens de sinais de proibido com a lua crescente e a estrela. Espalha esta informação através da rede social e do seu site pessoal.

- Quem são as vítimas do discurso de ódio neste exemplo? Quais são as consequências que o discurso de ódio tem nelas?
- Quais são as consequências que este exemplo de discurso de ódio pode ter nas pessoas que se identificam com as comunidades onde isto acontece e na sociedade em geral?

EXEMPLO 2:

A. escreve uma publicação em que não só demonstra que o Holocausto "nunca aconteceu", mas que também faz comentários abusivos e racistas sobre pessoas judias. A. partilha essa publicação no seu blog pessoal e em vários sites antissemitas. A. Inclui este tipo de conteúdos também em wikis *online*, apresentando-o como 'informacão científica' sobre o Holocausto.

- Quem são as vítimas do discurso de ódio neste exemplo? Quais são as consequências que o discurso de ódio tem nelas?
- Quais são as consequências que este exemplo de discurso de ódio pode ter nas pessoas que se identificam com as comunidades onde isto acontece e na sociedade em geral?



EXEMPLO 3:

Um artigo por parte de uma importante jornalista num jornal próximo do principal partido político chama as pessoas ciganas 'animais', defendendo a sua eliminação por qualquer meio. No fórum da versão *online* do jornal, muitos comentários concordam com as observações da jornalista. O jornal não explica nem pede desculpa pelo artigo. Aparecem outros artigos *online* que defendem a mesma posição e usam um tom semelhante e um número cada vez maior de pessoas começa a comentar no fórum.

- Quem são as vítimas do discurso de ódio neste exemplo? Quais são as consequências que o discurso de ódio tem nelas?
- Quais são as consequências que este exemplo de discurso de ódio pode ter nas pessoas que se identificam com as comunidades onde isto acontece e na sociedade em geral?

EXEMPLO 4:

É organizada uma campanha *online* que sugere que a crise económica no país é culpa das pessoas migrantes e refugiadas. Começam a circular publicações nas plataformas das redes sociais: fotografias que retratam pessoas refugiadas como agressivas, imagens com pessoas refugiadas em situações humilhantes e comentários sobre como estas roubam os empregos às pessoas da zona. Espalha-se muita desinformação através de redes sociais, incluindo estatísticas falsas que mostram que as pessoas migrantes são violentas e causam problemas..

- Quem são as vítimas do discurso de ódio neste exemplo? Quais são as consequências que o discurso de ódio tem nelas?
- Quais são as consequências que este exemplo de discurso de ódio pode ter nas pessoas que se identificam com as comunidades onde isto acontece e na sociedade em geral?

EXEMPLO 5:

São publicados comentários abusivos em vários sites de notícias, alegando que as pessoas estrangeiras não têm direito a estar no país. Alguns dos comentários incitam à violência contra as pessoas estrangeiras não-brancas.

- Quem são as vítimas do discurso de ódio neste exemplo? Quais são as consequências que o discurso de ódio tem nelas?
- Quais são as consequências que este exemplo de discurso de ódio pode ter nas pessoas que se identificam com as comunidades onde isto acontece e na sociedade em geral?



EXEMPLO 6:

Surgem vídeos *online* sugerindo que as pessoas LGBTI são "depravadas" e "doentes" e que devem ser afastadas da sociedade porque destroem as tradições e a continuidade da nação. Os vídeos fazem referência a "investigações científicas", mas as referências são muitas vezes erradas ou seletivas. Alguns dos vídeos mostram imagens de famílias LGBTI com as suas crianças.

- Quem são as vítimas do discurso de ódio neste exemplo? Quais são as consequências que o discurso de ódio tem nelas?
- Quais são as consequências que este exemplo de discurso de ódio pode ter nas pessoas que se identificam com as comunidades onde isto acontece e na sociedade em geral?

EXEMPLO 7:

Um jogo de futebol é interrompido devido a insultos e cânticos dos e das apoiantes contra um dos jogadores considerado "negro". Um vídeo dos cantos e da interrupção do jogo está *online* e é muito difundido. Vários sites recolhem comentários racistas. Quando surgem queixas, várias pessoas que apoiam os comentários defendem que foram vítimas de censura.

- Quem são as vítimas do discurso de ódio neste exemplo? Quais são as consequências que o discurso de ódio tem nelas?
- Quais são as consequências que este exemplo de discurso de ódio pode ter nas pessoas que se identificam com as comunidades onde isto acontece e na sociedade em geral?

EXEMPLO 8:

Um anúncio para calças de ganga tem circulado na internet há algum tempo. Mostra uma cena onde uma mulher está rodeada por homens. A cena tem implicações sexuais, mas a impressão global é uma de violência sexual e violação. Num determinado país, várias organizações apresentam queixas. As notícias sobre o caso na internet atraem muitos comentários, muitos dos quais reforçam a ideia de que as mulheres são coisas com as quais os homens podem brincar e ser violentos.

- Quem são as vítimas do discurso de ódio neste exemplo? Quais são as consequências que o discurso de ódio tem nelas?
- Quais são as consequências que este exemplo de discurso de ódio pode ter nas pessoas que se identificam com as comunidades onde isto acontece e na sociedade em geral?



EXEMPLO 9:

Um político acusa pessoas muçulmanas de serem a principal causa de crimes contra raparigas. Ele apela ao "conhecimento comum" e dá alguns "exemplos esclarecedores". O vídeo incluído no artigo atrai muitos comentários, alguns de natureza racista e violenta. O discurso é citado por outras pessoas que defendem a mesma perspetiva e é apresentado como uma opinião respeitável e informada.

- Quem são as vítimas do discurso de ódio neste exemplo? Quais são as consequências que o discurso de ódio tem nelas?
- Quais são as consequências que este exemplo de discurso de ódio pode ter nas pessoas que se identificam com as comunidades onde isto acontece e na sociedade em geral?

EXEMPLO 10:

Vídeos sobre conflitos violentos no passado entre dois países continuam num canal *online*. São adicionados muitos comentários, utilizando linguagem racista sobre pessoas de um dos países. O racismo e o abuso entre representantes das duas comunidades prolongam-se no tempo.

- Quem são as vítimas do discurso de ódio neste exemplo? Quais são as consequências que o discurso de ódio tem nelas?
- Quais são as consequências que este exemplo de discurso de ódio pode ter nas pessoas que se identificam com as comunidades onde isto acontece e na sociedade em geral?'

EXEMPLO 11:

Através de um canal *online* de música, propaga-se música com conteúdo nacionalista. Algumas canções são publicadas por membros de duas comunidades étnicas que tiveram, no passado, um conflito violento. As canções encorajam com frequência a violência contra as pessoas do outro grupo étnico.

- Quem são as vítimas do discurso de ódio neste exemplo? Quais são as consequências que o discurso de ódio tem nelas?
- Quais são as consequências que este exemplo de discurso de ódio pode ter nas pessoas que se identificam com as comunidades onde isto acontece e na sociedade em geral?





AÇÃO VIRTUAL

Esta é uma atividade durante a qual os e as participantes serão inspirados e inspiradas por algumas ações antirracistas e refletirão em conjunto sobre como poderão desenvolver ações semelhantes online.

TEMAS Estratégias de campanha, Racismo e discriminação, Direitos Humanos

COMPLEXIDADE Nível 3

> GRUPO 12 ou mais

TEMPO 60 minutos

- OBJETIVOS Perceber o papel da internet como espaço para os e as jovens agirem em prol do respeito e da liberdade
 - · Consciencializar sobre os limites da internet e a sua relação com os espaços offline na mobilização das e dos jovens para os valores e princípios dos Direitos Humanos

MATERIAIS • Papel e canetas

Acesso à internet (opcional)

- PREPARAÇÃO · Visitem os sites das organizações que desenvolvem as iniciativas sobre as quais as e os participantes se debruçarão durante a atividade para se familiarizarem com o youth work antirracista
 - Fotocopiem as fichas para os e as participantes

INSTRUCÕES

- 1. Perguntem às e aos participantes se sabem de alguma iniciativa ou ação onde as pessoas agiram contra o racismo ou contra outras formas de discriminação. Debatam brevemente esses exemplos.
- 2. Digam aos e às participantes que irão explorar alguns exemplos de ações antirracistas e que irão pensar sobre como estas ações podem ser traduzidas em atividades online.
- 3. Dividam as e os participantes em pequenos grupos (até 5 pessoas por grupo), dando a cada grupo um dos estudos de caso das fichas. Peçam-lhes que leiam o seu estudo de caso e que debatam as seguintes questões:
 - Qual é o problema com o qual a ação lida?
 - Qual é o objetivo do projeto?
 - Que métodos usa o projeto para alcançar o seu objetivo?
- 4. Deem aos grupos cerca de 10 minutos para debater as questões. Após 10 minutos, deem-lhes uma nova tarefa: peçam-lhes que discutam como poderiam lidar com questões semelhantes utilizando a internet em



vez de trabalharem *offline*. Peçam-lhes que pensem no tipo de ações que poderiam ser levadas a cabo *online* que espelhassem as atividades *offline* descritas nos estudos de caso. Indiquem que é necessário abordar as sequintes questões:

- Que métodos online podem ser usados para alcançar o objetivo?
- Quais são os limites da utilização da internet para alcançar os resultados esperados?
- 5. Deem aos e às participantes cerca de 20 minutos para a tarefa, convidando depois a partilharem as suas ideias com outros grupos, em plenário.

DEBRIEFING

Usem o *debriefing* para rever os resultados dos grupos de trabalho com os e as participantes e para refletir sobre as vantagens e desvantagens do uso da internet para lidar com o racismo e a discriminação. Usem algumas das seguintes perguntas:

- Acham que as sugestões dos grupos podiam ser implementadas com sucesso?
- Acham que ajudariam a alcançar o objetivo?
- Quais são as vantagens de usar a internet como uma ferramenta de campanha?
- Quais são as desvantagens ou limites das campanhas online?
- Conhecem outras ferramentas online ou iniciativas que poderiam apoiar campanhas como as dos estudos de caso?
- Sabem de alguma campanha online contra o racismo e a discriminação?
- Como poderiam usar a internet para fazer campanhas contra o racismo e a discriminação?

DICAS PARA A EQUIPA DE FACILITAÇÃO

- Se as e os participantes tiverem um entendimento muito básico do discurso de ódio, do racismo e da discriminação, podem começar a atividade com um brainstorming sobre estes conceitos.
- Se os e as participantes tiverem dificuldade em imaginar estas iniciativas online, deem-lhes alguns exemplos sobre como a internet pode ser usada para passar à ação.
- Podem encontrar mais informação sobre estratégias de campanha e sobre participação online na informação adicional deste manual, nas secções 5.6. e 5.7. Podem também encontrar a Escada da Participação Online na página 86.
- Podem também familiarizarem-se com o *Guia dos Direitos Humanos para Os Utilizadores da Internet*, e, especificamente, com a secção 'Reunião, associação e participação'.

VARIAÇÕES

Podem adaptar os estudos de caso para que reflitam a vossa realidade local ou nacional, escolhendo outros exemplos de ações que possam ser mais adequados para o vosso grupo. Lembrem-se de selecionar uma variedade de iniciativas para que as e os participantes se apercebam que há várias formas de agir.

Podem também fazer a atividade ao contrário: podem selecionar atividades *online* para os grupos analisarem. A tarefa seria então transformá-las em atividades *offline*.

IDEIAS PARA A AÇÃO

Contactem organizações locais que trabalhem em ações antirracistas e convidem-nas para falar com os e as participantes sobre o que fazem e como trabalham.



Debatam com as e os participantes se algumas das ideias que surgiram podem passar à prática, encorajando-os e encorajando-as para que o façam! Podem também criar um blog para o grupo e convidar as e os participantes a publicar informação sobre os grupos que são frequentemente alvo de racismo, para corrigir preconceitos comuns, bem como para sensibilizar sobre os seus efeitos negativos.

Encorajem o grupo a juntar-se ao Movimento Contra o Discurso de Ódio em solidariedade para com as vítimas do discurso de ódio *online*! Podem faze-lo no site da campanha, em <u>www.odionao.com.pt</u>. Os e as participantes podem submeter exemplos de discurso de ódio e partilhar exemplos de boas práticas com outras e outros ativistas de diferentes países.

FICHAS

EXEMPLO 1: RACISMO NO DESPORTO

"Foi um pesadelo. Antes de ir, não imaginava que me iria afetar tanto emocionalmente".

Uma fã de futebol de 22 anos

As claques alemãs cantam com frequência slogans e canções antissemitas durante os jogos de futebol. A iniciativa *Dem Ball Ist Egal Wer Ihn Tritt* (À bola não interessa quem a chuta) tem por objetivo lidar com isto, e leva fãs de vários clubes de futebol a visitar o antigo campo de concentração de Auschwitz.

Porquê Auschwitz? A iniciativa foi despoletada por fãs que cantavam a canção "Vamos construir um comboio subterrâneo de Mönchengladbach a Auschwitz'. A 'canção de Auschwitz' tornou-se nacional e pode ser ouvida em todos os estádios de futebol e clubes pelo país.

A organização começou um projeto-piloto em que os e as fãs de vários clubes, com idades compreendidas entre os 18 e os 28, participavam numa viagem de três dias a campos de extermínio para lançar um profundo debate sobre o antissemitismo e o racismo no futebol. Os e as fãs foram fortemente afetados e afetadas pela experiência e muitos e muitas acabaram por partilhar as suas impressões com públicos alargados. Foram produzidos folhetos para os sites dos clubes e a iniciativa foi acompanhada por uma forte campanha mediática.

(Inspirado pela iniciativa da Amadeu Antonio Organization) www.amadeu-antonio-stiftung.de/eng

EXEMPLO 2: APAGAR GRAFFITIS RACISTAS

A organização antirracista 'Never Again', com base em Cracóvia, organizou ações locais contra graffitis de ódio, com o lema de campanha, 'Vamos Pintar as Paredes de Cracóvia!'. Durante um ano, a organização trabalhou com organizações locais parceiras para envolver o máximo número de ativistas, cidadãos e cidadãs possível:

- Jovens juntaram-se para apagar e pintar por cima de graffitis e tags racistas.
- Os proprietários e as proprietárias das casas foram convidados e convidadas a envolverem-se em ações de lavagem das paredes.
- Foram pintados graffitis antirracistas dentro de escolas com a ajuda de docentes e estudantes.
- Foram convidados e convidadas jornalistas para cobrirem a campanha que publicaram artigos nos jornais e revistas locais.

Desta forma, muitas atividades individuais tornaram-se numa grande ação e conseguiram passar uma mensagem poderosa: 'Libertem a Cracóvia de graffitis de ódio'

www.nigdywiecej.org



EXEMPLO 3: BIBLIOTECA VIVA

A Biblioteca Viva é uma ideia desenvolvida pelo Conselho da Europa que procura desafiar o preconceito e a discriminação. Uma biblioteca viva funciona como uma biblioteca normal: quem a visita pode explorar o catálogo dos títulos disponíveis, escolher o livro que quer ler, e requisitá-lo por determinado período de tempo. Depois de ler o livro, devolvem-no à biblioteca para que outras pessoas o possam ler. Se as pessoas quiserem, podem depois requisitar outro. A única diferença é que na Biblioteca Viva, os 'livros' são pessoas, e a leitura consiste numa conversa com um 'livro'.

A Biblioteca Viva procura desafiar o preconceito, facilitando uma conversa entre duas pessoas: os Livros e Quem o lê. Os livros são voluntários e voluntárias que ou foram alvo de discriminação ou representam grupos ou indivíduos na sociedade que estão em risco de sofrerem abusos, estigmas, preconceitos ou discriminações. Os 'livros' têm frequentemente experiências pessoais de discriminação ou de exclusão social que estão dispostos a partilhar com os Leitores e com as Leitoras. Sobretudo, os Livros dão permissão aos Leitores e às Leitoras para entrarem em diálogo com eles e com elas, na esperança de que as suas perspetivas e experiências desafiem perceções e estereótipos comuns, afetando consequentemente as atitudes e comportamentos da sociedade mais abrangente.

Don't Judge a Book by its Cover, disponível em www.eycb.coe.int

EXEMPLO 4: AMEM A MÚSICA ODEIEM O RACISMO

"A nossa música é o testemunho vivo de que as culturas se podem misturar e de que se misturam de facto." 'Amem a música odeiem o racismo' (Love Music Hate Racism - LMHR) tem como objetivo criar um movimento nacional contra o racismo e o fascismo através da música. Foi lançado em 2002, em resposta aos crescentes níveis de racismo e aos sucessos eleitorais do partido de extrema-direita, o British National Party (BNP). A organização usa a energia da cena musical para celebrar a diversidade, envolvendo pessoas em atividades antirracistas e antifascistas, bem como incitando-as a votar contra candidatos e candidatas fascistas nas eleições. Já houve centenas de eventos da organização, desde grandes festivais ao ar livre a concertos locais e discotecas noturnas. Artistas de topo tocaram nos eventos desta organização, incluindo Ms Dynamite, Hard-Fi, Babyshambles, Akala, Get Cape Wear Cape Fly, Estelle, The View, Lethal Bizzle, Roll Deep e Basement Jaxx. Muitas bandas emergentes, DJs e MCs também fizeram espetáculos ou organizaram as suas próprias noites locais deste movimento.

www.lovemusichateracism.com





USAR E PARTILHAR

Os e as participantes preenchem um diagrama para mostrar as suas preferências na partilha de informação particular online, debatendo formas de ter mais cuidado quando se partilha informação pessoal online.

TEMAS Segurança e vida privada, Literacia da internet, Ciberbullying

COMPLEXIDADE Nível 1

GRUPO Qualquer tamanho

TEMPO 40 minutos

OBJETIVOS · Considerar as diferentes 'relações' online

• Definir linhas orientadoras pessoais sobre a partilha e a comunicação online

 Sensibilizar sobre as preocupações com a privacidade online, aprender sobre precauções que podemos ter para proteger a nossa privacidade e os Direitos Humanos online

MATERIAL • Cópias do diagrama na página 137

· Flipchart e canetas

PREPARAÇÃO • Façam uma cópia do diagrama por participante

INSTRUCÕES

- 1. Perguntem às e aos participantes que precauções tomam para proteger a sua privacidade com pessoas que não conhecem, por exemplo, num centro comercial. Passem, se necessário, por algumas destas questões:
 - Usam a mesma roupa que usam na praia?
 - Escrevem o vosso número de telemóvel na cara?
 - Dizem às pessoas a vossa palavra-chave para atividades online?
- 2. Expliquem que estas questões podem parecer óbvias na vida 'real', mas nem sempre temos as mesmas precauções *online*. Perguntem aos e às participantes se acham que são cuidadosos e cuidadosas *online* e *offline* com a proteção da informação pessoal. Expliquem que a atividade irá explorar o tipo de informação que estamos dispostos a partilhar com as outras pessoas *online*.
- 3. Coloquem uma cópia do diagrama da página 137 (ou desenhem no flipchart) e passem em revista alguns exemplos com as e os participantes para indicar como devem abordar a tarefa. Expliquem que as respostas devem ser individuais, pois pessoas diferentes podem ter coisas diferentes que se sentem dispostas a partilhar.



- 4. Deem-lhes cerca de 15 minutos para completar a tarefa, e peçam depois que partilhem o diagrama com duas ou três pessoas. Os e as participantes podem passear, mostrando o seu diagrama ao resto do grupo, ou podem afixá-los na parede, dependendo do tempo, do espaço e do tamanho do grupo.
- 5. Depois de compararem os diagramas com alguns e algumas participantes, juntem o grupo para o debate geral.

DEBRIEFING

Comecem fazendo algumas perguntas gerais:

- Houve alguma informação que não estivessem preparadas e preparados para partilhar com alguém? Porque razões?
- Houve alguma informação que estivessem preparados e preparadas para partilhar com toda a gente? Explorem as diferenças de opinião do grupo.
- Notaram alguma diferença quando compararam o vosso diagrama com os das outras pessoas? Podem explicar essas diferenças?
- O que consideram que poderia ser importante no cuidado a ter na partilha de informações pessoais com outras pessoas? Quais podem ser as consequências do não ter cuidado?
- Alguma vez alguém partilhou informação sobre vocês que não queriam que partilhasse? Isso pode ser considerado uma violação dos Direitos Humanos? Pode ser usado como discurso de ódio online?

Fechem a atividade perguntando aos e às participantes se a atividade os e as tornou mais conscientes sobre a maneira como interagem *online*. Alguém irá alterar o seu comportamento? O que podem identificar como algo a ter sempre em conta antes de partilhar informação pessoal *online*?

DICAS PARA A EQUIPA DE FACILITAÇÃO

- Pode não haver uma resposta 'correta' para muitas das relações no diagrama, que podem depender de preferências pessoais. No entanto, é importante alertar os e as participantes para alguns dos perigos de não tomar as devidas precauções para proteger a privacidade online. Se as e os participantes não levantarem a questão, devem avisá-las e avisá-los sobre os riscos de ciberbullying e da exploração financeira. A falta de atenção à nossa privacidade pessoal e à nossa segurança pode aumentar muito esses riscos. Vejam o capítulo 5 para mais informação sobre ciberbullying e vida privada e segurança.
- No debriefing, podem querer sublinhar que a proteção da nossa privacidade online é importante parcialmente devido a razões de segurança e parcialmente devido à nossa integridade e dignidade. Podemos não nos colocar em risco (se tivermos sorte) ao passear meio nus ou meias nuas ou ao fazer comentários estúpidos/pouco gentis sobre outras pessoas; no entanto, podemos vir a arrepender-nos! O conteúdo que publicamos online é muito mais 'permanente' do que as coisas que fazemos no mundo não-virtual e com frequência não o conseguimos apagar.
- O Guia dos Direitos Humanos para Os Utilizadores da Internet dá mais informação sobre o direito de todos e de todas à privacidade e à proteção de dados.

VARIAÇÕES

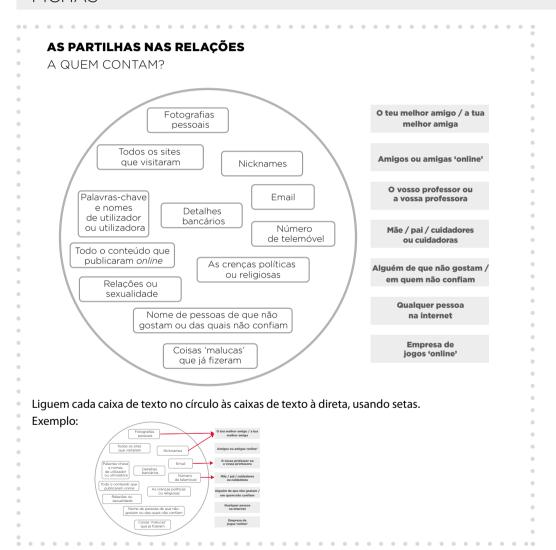
Apesar do foco da atividade ser a proteção da nossa própria privacidade, podem também explorar o respeito pela privacidade das outras pessoas. Por exemplo, podem perguntar se os e as participantes pedem ou não autorização antes de partilharem informação sobre terceiras pessoas, sublinhando a importância de o fazerem. Usem alguma da informação no capítulo 5 sobre vida privada e segurança para fazerem referência aos Direitos Humanos envolvidos



IDEIAS PARA A AÇÃO

As e os participantes podem criar um diário sobre as suas partilhas durante uma semana: que tipo de informação partilharam, e quão grande era o público? Não precisam de dar os detalhes exatos do conteúdo, mas podem monitorizar o tipo de coisas que disponibilizam aos grupos identificados no diagrama (pais e mães, amigos e amigas, professores e professoras, etc.). Podem registar a informação que partilham sobre si e sobre outras pessoas.

FICHAS







ATAQUE NA WEB

Os e as participantes desenham um site (fictício) duma campanha para gerir comentários racistas numa comunidade local.

TEMAS Literacia da internet, Estratégias de campanha, Racismo e discriminação

COMPLEXIDADE Nível 3

GRUPO 10-20

TEMPO 90 minutos

OBJETIVOS • Considerar mensagens-chave para lidar com o racismo

• Explorar maneiras de fazer campanha contra o racismo e o discurso de ódio *online*

Desenvolver competências de apresentação, persuasão e comunicação online

MATERIAL • Folhas de flipchart e marcadores

• Acesso à internet (opcional)

PREPARAÇÃO • Fotocopiem as fichas (páginas 140-141)

 Peçam às e aos participantes que identifiquem alguns dos 'melhores' e dos 'piores' sites antes da atividade (opcional)

INSTRUÇÕES

1. Expliquem que a atividade envolverá desenhar o site de uma campanha de escola. Deem aos e às participantes a seguinte informação de contexto:

A vossa escola é numa zona com uma grande comunidade migrante. A escola orgulha-se dos seus esforços na criação de boas relações étnicas e há poucos momentos de racismo entre as e os estudantes. No entanto, as relações fora da escola continuam a ser problemáticas. As minorias étnicas são frequentemente vítimas de abuso e de violência da maioria da população 'branca' e estão a crescer os grupos neonazis.

A gestão da escola decidiu tentar resolver o problema lançando uma campanha na internet para sensibilizar sobre a importância de incluir toda a gente na comunidade. Foi criado um site com um fórum para comentários e questões do público. No entanto, não foi exigido registo no fórum e o site se encheu rapidamente de comentários racistas.

 Mostrem às e aos participantes a 'página da campanha' e perguntem-lhes o que pensam. Comecem com algumas questões:



- A mensagem da campanha é clara?
- O que acham sobre a imagem geral e sobre a forma como a informação é apresentada?
- É uma boa página de campanha? Porque sim ou porque não?
- Expliquem que a atividade envolverá redesenharem o site, repensando a política de fórum online, se necessário.
 Distribuam a folha de tarefa (página 140), dividindo os e as participantes em grupos (máximo 6 pessoas por grupo).
- 4. Deem cerca de 20 minutos para que as e os participantes debatam as questões, dando-lhes depois uma folha de flipchart e marcadores.
- 5. Passados os 20 minutos, digam-lhes que têm mais 15 minutos para produzir uma versão em papel da *homepage* do site. Sugiram que os e as participantes dividam as tarefas alocando membros do grupo ao conteúdo e outros ao design (vejam as Dicas para a equipa de facilitação).
- 6. Quando os grupos tiverem terminado, mostrem os 'sites' e juntem os e as participantes para o debriefing.

DEBRIEFING

- Quão fácil foi a tarefa? O que foi mais difícil? O que correu bem no grupo?
- Estão satisfeitos e satisfeitas com o resultado final?
- Quanto pensaram no público-alvo quando desenharam o site? Fizeram algo específico para o grupo em particular? (por exemplo, adotar determinado tipo de escrita)
- Pensaram em alguma coisa para que quem visite o site se possa envolver na campanha ou para interagir com o site? Quão importante é pensar nestes aspectos?
- Comparem as diferentes políticas de fórum nos grupos. Perguntem-lhes porque escolheram aquela política.
 Quais foram as considerações mais importantes?
- Acham que o racismo é um problema na vossa comunidade? Por que razões?
- Algum dia viram abusos racistas na internet? Fariam alguma coisa se se deparassem com eles?

DICAS PARA A EQUIPA DE FACILITAÇÃO

- Tentem escrever as visões dos e das participantes sobre o que falta na página da campanha. Podem escrever os
 pontos no flipchart criando uma lista de pontos positivos e uma lista de pontos negativos.
- Se houver diferenças de opinião, garantam que as registam; um site pode parecer apelativo para algumas pessoas e para outras não. Talvez valha a pena sublinhar esta questão quando as e os participantes estiverem a pensar no seu público-alvo e a trabalhar nos seus próprios sites.
- O trabalho de grupo pode precisar de mais tempo. Na fase de design, podem permitir que os e as participantes usem a internet para ver sites reais, o que lhes dará uma ideia sobre quanto conteúdo cabe numa página, bem como sobre diferentes maneiras de apresentar informação.
- Quando os grupos estiverem a trabalhar nos flipcharts, encorajem-nos a dividirem-se por tarefas. Por exemplo, algumas pessoas poderão melhorar a mensagem da campanha, outras poderão debruçar-se sobre os links para outras páginas, outras ainda sobre o design da página. Lembrem-lhes que o conteúdo e o estilo são tão importantes quanto o design, se não mais!
- Podem encontrar mais informação e exemplos sobre estratégias de campanha no capítulo 5.7.
- Podem explorar o site do Movimento Contra o Discurso de Ódio em <u>www.odionao.com.pt</u> onde irão encontrar exemplos e ideias para campanhas *online*.



VARIACÕES

Podem alterar a campanha para lidar com diferentes grupos-alvo do discurso de ódio, por exemplo, mulheres, jovens com deficiência, minorias religiosas, comunidade cigana, etc.

Se os membros do grupo tiverem boas competências informáticas, o design do site pode ser feito num processador de texto ou num serviço de *blogging* gratuito como o Wordpress e o Blogger, o que exige mais tempo.

Dependendo do tempo que têm disponível, depois das tarefas, poderão pedir às e aos participantes que identifiquem alguns dos seus sites preferidos, e outros dos que menos gostam. Este levantamento poderá identificar questões importantes para o design da página.

Se houver tempo suficiente o debate sobre a política de fórum pode começar com o grupo todo, antes de se dividirem. Podem criar uma lista de vantagens e desvantagens de uma política que permite todos os comentários e que não exige registo.

Podem usar o site da Campanha do Movimento Contra o Discurso de Ódio, analisando-o durante a atividade, como se o grupo fosse o responsável pela campanha.

IDEIAS PARA A AÇÃO

Depois do debriefing, deem alguma informação aos e às participantes sobre o Movimento Contra o Discurso de Ódio do Conselho da Europa, encorajando os e as participantes a visitarem o site e a se registrem na campanha do seu país. Os planos para o site podem ser usados como base para um site real de uma campanha. É preciso pensar bem em todas as ideias para que o produto final seja o resultado do trabalho de todo o grupo e é importante que os e as participantes trabalhem na produção de conteúdo para o site. Este pode ser um projeto a longo prazo, implicando a necessidade de pessoas com as competências certas para colocar conteúdos *online*. Podem também criar uma página numa rede social.

As e os participantes podem investigar sobre o estado real das relações étnicas nas suas comunidades. As ONG locais são um bom ponto de partida.

FICHAS

FOLHA DE TAREFAS

Debatam o seguinte no vosso grupo:

- 1. Quem é o principal público-alvo? Jovens, todos os membros da comunidade, membros de minorias étnicas, membros da maioria 'branca',... o mundo?
- 2. Qual é o objetivo da campanha, e de que forma as pessoas se podem envolver?
- 3. Qual é a vossa política sobre a publicação de comentários?
- As pessoas precisarão de se registar antes de publicarem comentários?
- Qual é a vossa política do fórum? As pessoas podem publicar tudo, ou há comentários inaceitáveis?



PÁGINA DA CAMPANHA

Escola Secundária De Vila Nova

Campanha para aprofundar a compreensão interétnica a longo prazo e os Direitos Humanos

812 posts

O fórum

Podem dizer tudo o que quiserem neste forum. Acreditamos na liberdade de expressão!

Temas em destaque

Gostam do que fazemos?	7,345 posts
• Limpa a nossa escola (inscreve-te aqui)	3,231 posts
Voltem para a vossa terra de ****	3,123 posts
• Brancos contra mistura de raças	2,898 posts
Parabéns, Vila Nova!	1,002 posts
• Vão-se *****! Não vos pedimos que cá viessem	976 posts
 Como podem aprender sem cérebro 	535 posts

Petição dos pais e das mães contra o racismo
 Clica AQUI para te juntares ao debate!

O nosso blog

A escola secundária de Vila Nova dá muita importância à compreensão intercultural num ambiente educativo saudável. Ler mais

A escola submete um relatório intercalar à última Consulta sobre Ação Afirmativa no Ensino Secundário da Comissão para a Igualdade.

Ler mais

Outras secções

- <u>Declarações da Presidente do</u> <u>Conselho Diretivo</u>
- Declarações das autoridades locais
- · Documentação oficial
- · Indicadores económicos
- Estatísticas e evidências

Sobre a campanha

A campanha está pensada para aprofundar a compreensão interétnica a longo prazo e os Direitos Humanos na escola e na comunidade local. Adotamos uma abordagem proactiva no desenvolvimento de um ambiente educativo positivo para todos os e todas as estudantes, independentemente da origem étnica, afiliações religiosa e identidade cultural. Ler mais.





PERFIS ONLINE

A atividade desenrola-se num fórum da internet imaginário. É pedido aos e às participantes que se cumprimentem usando estereótipos comuns sobre determinados grupos. As e os participantes usam esta atividade para definir linhas orientadoras para a interação online.

TEMAS Racismo e discriminação, Literacia da internet, Democracia e participação

Nível 1 COMPLEXIDADE

> GRUPO 10-20

TEMPO Parte 1:35 minutos

Parte 2: 25 minutos

- OBJETIVOS Debater o preconceito e o discurso de ódio relativo a determinados grupos
 - Considerar as diferenças entre interação online e offline
 - Estabelecer linhas orientadoras para a interação online

- MATERIAL Fita pintor
 - Papel e caneta (e placas ou algo onde pousar o papel)
 - · Flipchart e canetas
 - Espaço para se poderem movimentar

PREPARAÇÃO

- Façam perfis suficientes para o grupo todo (usem os da página 146 ou criem os vossos)
- Escrevam cada perfil numa folha de papel (A5) e preparem bocados de fita pintor para colar os perfis às costas dos e das participantes.
- Fotocopiem a definição do Conselho da Europa de discurso de ódio para cada participante.
- Precisam de espaço suficiente para que as e os participantes se possam movimentar.

INSTRUÇÕES

PARTE 1. NO FÓRUM (15 MINUTOS)

1. Peçam aos e às participantes que imaginem que estão num fórum da internet sobre futebol (ou sobe hóquei ou outro desporto). Expliquem que toda a gente vai receber um novo 'perfil' e que todos e todas devem representar essa pessoa. No entanto, ninguém sabe o que está escrito no seu perfil!



- 2. Digam às e aos participantes que a atividade implica apresentarem-se e cumprimentarem-se. As conversas devem ser breves: os e as participantes devem tentar cumprimentar o maior número de pessoas no fórum possível no tempo disponível.
- 3. Expliquem que o objetivo da atividade é explorar as perceções comuns e os preconceitos sobre diferentes grupos da sociedade. Quando conhecerem outras pessoas, devem pensar sobre o tipo de coisas que as pessoas poderiam dizer (online) a alguém com aquela identidade, por exemplo, a uma pessoa com deficiência num grupo desportivo, a uma pessoa negra, a uma mulher idosa, e por aí em diante. Não têm necessariamente de interagir com as outras pessoas como fariam com a sua identidade real, mas devem, antes pelo contrário, pensar nas diferentes opiniões que existem online, tentando representá-las. São permitidos comentários ofensivos: ninguém será responsabilizado ou responsabilizada por comentários feitos durante a atividade.
- 4. Colem um perfil nas costas de cada participante, sem que o vejam. Deem a todos e a todas uma folha e uma caneta para que anotem as palavras utilizadas pelas outras pessoas em relação à sua identidade.
- 5. Convidem então as e os participantes a se movimentarem pela sala. Deem cerca de 10 minutos para que se cumprimentem. Peçam aos e às participantes que anotem algumas das palavras que são usadas para os cumprimentarem. Passados 10 minutos, peçam às e aos participantes que parem, que descolem o perfil das costas e passem para o debriefing.

DEBRIEFING (20 MINUTOS)

Garantam que os e as participantes saíram dos seus papéis antes de começarem o *debriefing*: comecem por pedir-lhes que digam o seu nome verdadeiro e que digam uma coisa a seu respeito. Depois usem algumas destas questões.

- Alguém foi capaz de adivinhar alguns aspetos do seu perfil? Peçam razões e listem algumas das palavras usadas para cumprimentarem estas pessoas.
- Alguém gostou da atividade? Alguém não gostou? Porquê?
- Convidem os e as participantes a verem os seus perfis.
- Alguém ficou surpreendida ou surpreendido por algumas das palavras utilizadas?
- Acham que os perfis eram 'realistas'? As pessoas colocam este tipo de informação num perfil público?
- Quão fácil foi dizer coisas más às outras pessoas? Foi mais fácil encontrar coisas más sobre certos perfis?
- Acham que teria sido mais fácil dizer coisas más online, ou seja, sem a pessoa estar à vossa frente? Porque faz diferença?

PARTE 2: ESTABELECER LINHAS ORIENTADORAS (25 MINUTOS)

 Apresentem às e aos participantes a Campanha Contra o Discurso de Ódio Online do Conselho da Europa, dando-lhes a definição abaixo:

O discurso de ódio engloba todas as formas de expressão que propagam, incitam, promovem ou justificam o ódio racial, a xenofobia, o antissemitismo e outras formas de ódio baseadas na intolerância, incluindo: intolerância expressa por nacionalismo e etnocentrismo agressivo, discriminação e hostilidade contra minorias, migrantes e pessoas de origem migrante.

(Comité dos Ministros, Conselho da Europa)

- 2. Peçam algumas opiniões sobre as seguintes questões, explicando que o debate será aprofundado em grupos:
 - Acham que se deve permitir o discurso de ódio online?



- Por que razão se publica discurso de ódio sobre outras pessoas?
- O que podem sugerir como formas de monitorizar as nossas próprias publicações, para que não sejam ofensivas para outras pessoas?
- 3. Expliquem que os e as participantes irão trabalhar em pequenos grupos (4-5 pessoas) para criar linhas orientadoras para a atividade *online*. Deem às e aos participantes cerca de 10 minutos para esta tarefa, voltando depois a juntar o grupo para que se debrucem sobre as diferentes sugestões.

DEBRIEFING

- Tem algum comentário sobre as diferentes propostas? Alguém se lembrou de questões de que se tinham esquecido?
- Acham que é possível respeitar as linhas orientadoras que criaram?

DICAS PARA A EQUIPA DE FACILITAÇÃO

- A escolha das identidades é importante neste exercício: poderão querer adaptar o nome ou alguns dos perfis
 para se adaptarem melhor ao grupo. Garantam que, quando destinarem os perfis a cada participante, não
 dão a ninguém um perfil próximo da sua identidade real.
- Poderão querer dizer aos e às participantes o nome do perfil. Não lhes deem outra informação, e digam-lhes
 para não perguntarem o que está escrito nos seus perfis.
- Quando estiverem a explicar a atividade, encorajem as e os participantes a fazer alguns cumprimentos positivos, outros neutros e outros negativos. Digam-lhes que os cumprimentos devem estar relacionados com o perfil, e não com a pessoa real. Pode ser útil dar alguns exemplos antes do início da atividade, por exemplo:
 - "Olá, campeão!"
 - "Desculpa, isto não é para pessoas como tu!"
 - "Ó extraterrestre, o que estás aqui a fazer?!"
- Depois da atividade, garantam que ninguém ficou ofendido na sua identidade 'real' por algo dito durante
 a atividade. Pode ser importante lidar com alguns dos comentários negativos diretamente, por exemplo,
 perguntando a quem os fez se de facto pensa aquilo em relação a uma pessoa com um determinado perfil.
- Pode ser útil ter algumas mesas para o caso de os e as participantes não conseguirem escrever enquanto andam. Podem também ter observadores e observadoras que não fazem a atividade, mas que tomam notas do que as pessoas dizem (e de como as pessoas reagem).
- Quando os grupos tiverem desenvolvido as linhas orientadoras, podem afixá-las na sala para que os outros grupos as possam ver.

VARIAÇÕES

A atividade pode ser feita como atividade escrita. Precisam de fazer 3 ou 4 cópias dos perfis da página 146 e de os cortar em pequenos cartões. Depois de darem às e aos participantes os seus perfis (colando-os nas costas), deem-lhes mais 3 ou 4 perfis. Devem escrever a forma como cumprimentariam as pessoas no verso do cartão, dando depois os cartões à pessoa com aquele perfil.



Este método pode espelhar, de uma maneira aproximada, o relativo anonimato que as pessoas têm *online*, mas demorará mais tempo.

IDEIAS PARA A AÇÃO

Numa segunda fase, as e os participantes podem desenvolver as linhas orientadoras numa segunda fase criando um único conjunto de regras para o grupo como um todo. Podem devolver essas orientações numa fase posterior e perguntar aos e às participantes se têm sido capazes de as respeitar. Podem também partilhar as linhas orientadoras no site do Movimento Contra o Discurso de Ódio, podem, também, debatê-las com outros e outras jovens na página 'Participa no debate' em www.odionao.com.pt.

Se notarem algum preconceito forte contra um determinado grupo, poderão querer lidar com essa questão através de atividades mais específicas. Vejam o *Education Pack* e o manual Compass para identificar atividades que combatem o preconceito e a discriminação. Mais informação em www.coe.int/compass e www.coe.int/compass e www.dinamo.pt.



FICHAS

Miguel (M) Ema (F) Pierre (M) Idade: 16 Idade: 19 Idade: 9 Campeão nacional Lésbica Gosta de jogos online de matemática Bruno (M) Hugo (M) Chris (M) Idade: 33 Idade: 21 Idade: 43 Treinador de futebol Da Venezuela Guarda de trânsito Graça (F) Amlin (M) Sónia (F) Idade: 65 Idade: 27 Idade: 33 Da Somália Tem o seu próprio negócio Desempregada Lisa (F) José (M) Afonso (M) Idade: 30 Idade: 23 Idade: 26 Cigano Cabeleireiro Cozinheira Carlota (F) João (M) Soraia (F) Idade: 28 Idade: 31 Idade: 12 Com necessidades Testemunha de Jeová Surda educativas especiais Liliana (F) Simão (M) Ricardo (M) Idade: 13 Idade: 21 Idade: 72 Joga na equipa de futebol Jogador de ténis Gay da escola profissional David (M) Leon (M) Idade: 26 Idade: 29 Joe (M) Idade: 37 Veterano de guerra Imam (líder religioso (mutilado) muçulmano) Trabalha numa ONG



CAPÍTULO 5

INFORMAÇÃO ADICIONAL

5.1 Discurso de ódio <i>online</i>	148
5.2 Direitos Humanos	155
5.3 Liberdade de expressão	
5.4 Racismo e discriminação	
5.5 Vida privada e segurança	
5.6 Democracia e participação	
5.7 Estratégias de campanha	179
5.8 Literacia da internet	182
5.9 Ciberbullying	
5.10 O Conselho da Europa e o discurso de ódio <i>online</i>	



5.1 DISCURSO DE ÓDIO ONLINE

(...) o termo 'discurso de ódio' engloba todas as formas de expressão que propaguem, incitem, promovam ou justifiquem o ódio racial, a xenofobia, o antissemitismo ou outras formas de ódio baseadas na intolerância, incluindo: a intolerância expressa por nacionalismo agressivo e etnocentrismo, discriminação e hostilidade contra minorias, pessoas migrantes e pessoas descendentes de migrantes.

Conselho da Europa, Comité de Ministros, Recomendação nº. (97) 20

DEFININDO O DISCURSO DE ÓDIO

O discurso de ódio raramente é um assunto 'preto-ou-branco', 'sim-ou-não'. As opiniões sobre como deve ser classificado e sobre o que devemos fazer sobre este assunto divergem muito. Parte da razão para as diferenças de opinião é que estas questões são vistas pela maioria das pessoas como estando relacionadas: se algo é classificado como discurso de ódio, parece justificar alguma ação. Se não for, assumimos que é aceitável, ou pelo menos, que deveria ser tolerado. Isso significa que a definição que usamos também parece dizer-nos quando devemos agir.

Algumas pessoas estão relutantes em 'agir' contra o discurso de ódio, porque veem isso como um limite inaceitável à liberdade de expressão. Por essa razão, usam o termo 'discurso de ódio' apenas para se referirem aos piores casos, como, por exemplo, quando são feitas ameaças à vida ou à segurança de alguém.

Este manual baseia-se na definição do Conselho da Europa, que tem uma visão muito mais ampla do discurso de ódio. A abordagem adotada nestas páginas também concorda com a ideia de que algo deve ser feito sobre qualquer coisa que se enquadre nessa definição. No entanto, é importante lembrar que fazer algo não tem de significar restringir o discurso, ou proibi-lo: há muitas outras maneiras de responder! A informação de base sobre estratégias de campanha lida com essa questão com mais pormenor.

A última secção deste capítulo examina maneiras de classificar e avaliar os casos de discurso de ódio. Antes disso, no entanto, questionamos se e porque o discurso de ódio *online* precisa de ser abordado. Algumas pessoas acreditam que "a internet vai resolver-se sozinha" e que devemos deixar livre a liberdade de expressão, pelo menos neste domínio!

A definição do Conselho da Europa define como discurso de ódio todas as formas de expressão, ou seja, não apenas através das palavras, mas também por imagens, vídeos, ou qualquer forma de atividade *online*. O ciberódio é, por isso, também discurso de ódio.



PORQUE É QUE PRECISAMOS DE ABORDAR O DISCURSO DE ÓDIO ONLINE?

O DISCURSO DE ÓDIO DÓI

As palavras magoam e o ódio fere! O discurso de ódio é um problema sério e pode constituir uma violação dos Direitos Humanos. O discurso de ódio *online* não é menos sério do que formas de ódio *offline* mas é frequentemente mais difícil de identificar e desafiar.

AS ATITUDES ALIMENTAM AÇÕES

O discurso de ódio é perigoso não só porque é nefasto em si, mas também porque pode levar a violações mais graves dos Direitos Humanos, incluindo à violência física. Se o discurso de ódio *online* não for controlado poderá derramar para o mundo *offline*, incitando ainda mais tensão racial e outras formas de discriminação e abuso. O potencial do discurso de ódio espalhar-se rapidamente no mundo virtual aumenta os seus danos potenciais.

O DISCURSO DE ÓDIO ONLINE É MAIS DO QUE MERAS 'PALAVRAS'

A internet permite-nos comunicar de forma rápida e de diversas formas, incluindo através das redes sociais e dos jogos *online*, e muitas vezes de forma anónima. O ódio *online* pode ser expresso através de vídeos e imagens, assim como na sua forma mais comum, por palavras. As formas visuais e multimédia podem frequentemente ter um maior impacto nas atitudes conscientes e subconscientes.

OS ALVOS DO ÓDIO SÃO TANTO OS INDIVÍDUOS COMO GRUPOS

O ódio *online* pode ser dirigido a grupos e os alvos costumam ser os grupos que estão já de alguma forma vulneráveis, como requerentes de asilo, minorias religiosas ou pessoas com deficiência. Contudo, cada vez mais os alvos do ódio *online* são indivíduos. O impacto é por vezes fatal, como no ciberbullying que já levou ao suicídio em diversos casos. O discurso de ódio também ameaça a segurança e a autoconfiança das pessoas que se identificam com os alvos do discurso de ódio.

NÃO É FÁCIL MONITORIZAR A INTERNET

O discurso de ódio *online* é mais tolerado do que o discurso de ódio *offline* e está menos sujeito a controlo. É, também, mais fácil (e menos arriscado) para quem perpetua este tipo de discurso usar tons ofensivos *online* do que *offline*, até porque as pessoas se podem esconder-se atrás da máscara do anonimato.

AS RAÍZES DO DISCURSO DE ÓDIO ONLINE SÃO PROFUNDAS

As atitudes e as tensões sociais que originam o discurso de ódio *online* têm raízes profundas na sociedade e geralmente são as mesmas que levam ao discurso de ódio *offline*. Ao abordar o ódio *online* estamos também a trabalhar para reduzir situações de ódio *offline*.



A INTERNET NÃO É UMA ILHA

A atividade *online* é uma faceta enorme e cada vez maior da sociedade moderna, mas não devera ser vista como um mundo à parte onde não é necessário aplicar as regras normais do comportamento humano. A presença virtual das pessoas está fortemente relacionada com a sua existência real. As duas áreas da nossa vida não podem ser separadas: o mundo virtual simplesmente se transformou numa parcela importante do mundo real. O discurso de ódio *online* tem consequências na vida quotidiana: as pessoas, os sentimentos, as experiências e as dinâmicas são as mesmas, *online* e *offline*.

A INTERNET AINDA É JOVEM!

O nosso entendimento do mundo virtual é, de várias maneiras, menos avançado do que o do mundo não-virtual; do mesmo modo, também as leis e regulamentos sobre o que é considerado aceitável no mundo virtual são menos avançadas do que as leis e regulamentos do mundo não-virtual. A atividade *online* precisa de ser vista através do mesmo prisma de valores gerais que nos guiam nas nossas atividades *offline*. Precisa também de ser sujeita à mesma legislação: especificamente, precisa de ser regulada à luz da legislação de Direitos Humanos existente.

A INTERNET PODE SER MELHOR!

A internet não é nem mais nem menos do que aquilo que os seres humanos fazem dela. Como na sociedade real, se certos tipos de comportamentos se tornam aceitáveis, ou seja, a norma, são esses que têm maior probabilidade de vingar. Precisamos ter uma visão acerca de quais são os tipos de comportamentos online que gostaríamos que fossem aceitáveis. Além disso, precisamos de trabalhar para que esses comportamentos sejam aceites, e não outros. Isto significa que nós, jovens e cidadãos e cidadãs de todas as idades, precisamos também de nos interessar pela forma como a internet é gerida e no porquê de algumas coisas serem permitidas e outras não.

Alguns fóruns e sites online têm a sua própria cultura.

Como podem os e as jovens criar a sua cultura de internet?

OS MITOS DO ANONIMATO E DA IMPUNIDADE

O discurso de ódio *online* é propagado e amplificado quando subestimamos os seus efeitos devastadores nas pessoas e por dois mitos acerca da interação social *online*: a impunidade e o anonimato. Qualquer coisa que se faça *online* pode, em última análise, ser investigada e quem a fez pode ser descoberto ou descoberta; depende do quão longe queremos levar a aplicação das leis. Contudo, a impressão comum de que se pode publicar ou partilhar conteúdos de ódio sem deixar rasto torna mais fácil expressar o discurso de ódio do que se quem o faz souber que o seu nome estará acessível a toda a gente.

Com a sensação do anonimato, vem a sensação de impunidade: quem perpetua discurso de ódio pode estar consciente de que as suas ações são ilegais, injustas ou imorais, mas está convencido ou convencida de que nada lhes irá acontecer. A impunidade também é um mito porque o discurso de ódio pode originar acusações criminais em muitos Estados-Membros.

Tanto o mito do anonimato e como o da impunidade devem ser abordados e também desmistificados.



CLASSIFICAR O DISCURSO DE ÓDIO

ÓDIO MAU, ÓDIO PIOR

Qualquer resposta ao discurso de ódio precisa de reconhecer que o ódio ocorre num espetro: apesar de todas as expressões de ódio serem de alguma forma más, um caso pode ser pior do que outro, como, por exemplo, pode ser mais ofensivo, por afetar um maior número de pessoas, por ser mais inflamatório, mais danoso, etc.. Qualquer resposta ao discurso de ódio tem de ter isto em conta, porque a diferença de grau de ódio expresso fará diferença na nossa resposta. Uma resposta apropriada ao discurso de ódio não restringirá em demasia a liberdade de expressão, mas reconhecerá e tentará resolver os danos que causa (ou que é provável que cause). A seguinte lista oferece algumas considerações úteis quando avaliamos situações individuais.

O CONTEÚDO OU TOM DA EXPRESSÃO

Algumas expressões de ódio são mais extremas, usam palavras mais agressivas e talvez até incitem a ação de outras pessoas. Na outra ponta do espetro existem insultos mais brandos ou generalizações latas que dão má conotação a um grupo ou a indivíduos em particular (e podem ser falsas).

Poderão encontrar mais informação sobre a liberdade de expressão, incluindo a restrição legítima na página 160.

Uma classificação provisória baseada apenas no conteúdo e no tom poderá classificar as sequintes expressões do mau ao pior:

Os imigrantes têm, historicamente, sido uma má influência.

As pessoas com deficiência vivem à custa do Estado.

Um preto não é um ser humano, é um animal.

És uma **** prostituta. Vou violar-te amanhã.

Na prática é muito difícil isolar o conteúdo ou o tom do contexto geral. Considerar outros fatores (abaixo) pode alterar a forma como estas afirmações se organizam, como por exemplo, o impacto do comentário acerca das pessoas migrantes pode ser muito mais danoso precisamente porque utiliza uma linguagem mais contida.

A INTENÇÃO DA PESSOA RESPONSÁVEL PELA EXPRESSÃO

As pessoas dizem coisas, especialmente *online*, sem medir corretamente os seus efeitos. Muitas vezes ofendemos inadvertidamente e depois arrependemo-nos, e talvez até retiramos o que dissemos. Nos dois exemplos que se seguem ambas as afirmações são intolerantes e maldosas, mas uma delas é proferida com a intenção de magoar. No mínimo, ambos os casos requerem diferentes respostas.



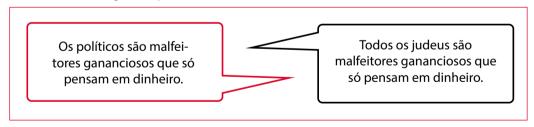


OS ALVOS OU OS POTENCIAIS ALVOS

Alguns grupos ou indivíduos podem estar mais vulneráveis do que outros no que diz respeito a determinadas críticas. Isso poderá acontecer devido à forma como, geralmente, são vistos pela sociedade ou à maneira como são representados pelos meios de comunicação social; pode ainda ser porque as circunstâncias os tornem menos capazes de se defender. Uma difamação contra pessoas muçulmanas, por exemplo, é provável que seja muito mais danosa num país onde a maioria não é muçulmana; as pessoas cristãs podem sentir-se mais ameaçadas onde são a minoria. As crianças são vistas como necessitadas de mais atenção e proteção em quase todas as sociedades.

Os grupos que são mais frequentemente alvo de discurso de ódio estão identificados na definição fornecida no início desta secção. Contudo, todas as pessoas podem ser alvo de discurso de ódio mesmo que não estejam incluídas numa das formas de intolerância que se encontram na lista.

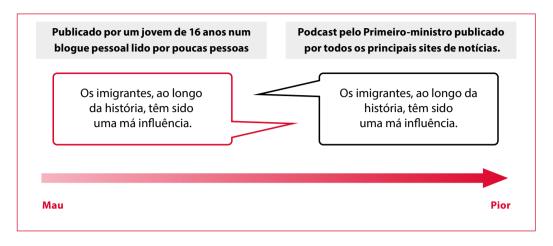
O exemplo seguinte mostra como a mesma expressão aplicada a diferentes grupos pode ter um impacto muito diferente. O segundo é provavelmente o mais danoso.



O CONTEXTO

O contexto de uma expressão de ódio específica inclui as circunstâncias históricas e culturais subjacentes. Poderá também incluir outros fatores como o meio utilizado e o público-alvo provável, tensões ou preconceitos existentes, a autoridade da pessoa responsável pela expressão e outros aspetos.





O IMPACTO OU O POTENCIAL IMPACTO

O real ou potencial impacto sobre os indivíduos, os grupos ou a sociedade como um todo é um dos fatores mais importantes ao avaliar uma expressão de ódio e ao medir a nossa resposta. A forma como uma pessoa ou grupo é afetado é muitas vezes mais importante do que a forma como outras pessoas sentem que *deviam* ser afetadas. Por exemplo, se uma criança ficar severamente perturbada por comentários que outras pessoas afirmam terem feito de forma amistosa, a dor real é provavelmente mais importante do que simplesmente permitir que estas pessoas 'exprimam a sua opinião'.

ÓDIO, CIBERÓDIO E LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL

Apesar do foco deste manual não ser necessariamente a utilização de meios legais, vale a pena mencionar algumas das proibições legais sobre o discurso de ódio que também se aplicam no mundo virtual.

 O Artigo 20º do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos afirma que "Todo o apelo ao ódio nacional, racial e religioso que constitua uma incitação à discriminação, à hostilidade ou à violência deve ser interditado pela lei". Podem encontrar mais informação sobre Direitos Humanos e legislação acerca dos Direitos Humanos na secção 5.2.

- O Artigo 4º da **Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial** declara que todas as atividades de propaganda que promovam ou incitem a discriminação racial são ilegais.
- O Artigo 10º da Convenção Europeia de Direitos Humanos protege a liberdade de expressão, mas permite
 que esta seja limitada para "a proteção da honra e direitos de outrem" assim como por diversos outros objetivos. Este artigo possibilita os Estados-Membros de proibir alguns exemplos de discurso de ódio nos seus
 próprios países.
- O Artigo 17º da Convenção proíbe "praticar atos que visem à destruição dos direitos ou liberdades reconhecidos na presente Convenção". Este Artigo te, também sido utilizado para legitimar as restrições governamentais sobre algumas formas de discurso de ódio.

Sabem que formas de discurso de ódio são proibidas no vosso país?



Outro instrumento relevante do direito internacional é a Convenção sobre o Cibercrime do Conselho da Europa (também conhecida como Convenção de Budapeste, 2001). A Convenção sobre Cibercrime do Conselho da Europa é o único instrumento internacional vinculativo sobre esta questão, servindo como guia para qualquer país desenvolver legislação nacional abrangente contra o Cibercrime, e como enquadramento para a cooperação internacional entre os Estados-Membros da Convenção.

O Protocolo Adicional à Convenção sobre o Cibercrime relativo à criminalização dos atos de natureza racista e xenófoba cometidos através de sistemas informáticos (2003) é um protocolo opcional a ser assinado pelos Estados-Membros da Convenção. O Protocolo define "material racista e xenófobo" como "qualquer material escrito, imagem ou outra representação de ideias ou teorias que defende, promove ou incita ao ódio, à discriminação ou violência contra um qualquer indivíduo ou grupo de indivíduos em razão da raça, cor, ascendência, origem nacional ou étnica e religião, se for utilizado como pretexto para qualquer um destes elementos". O protocolo exige que os Estados-Membros tomem certas medidas de forma a proibir e criminalizar atos de racismo e xenofobia. A Comissão de Cibercrime reúne os representantes dos Membros da Convenção para consulta sobre a aplicação da Convenção nos Estados-Membros e medidas de apoio a tomar.

Em 2014, o Comité de Ministros do Conselho da Europa adotou o *Guia de Direitos Humanos para Os Utilizadores da Internet* (CM/Rec (2014)6). O Guia contém informações sobre o que significam direitos e liberdades, na prática no contexto da internet, e como eles podem ser invocados e aplicados, bem como a forma como quem utiliza a internet pode aceder a soluções. O guia fornece uma visão geral, por exemplo, sobre a forma como a não-discriminação e a liberdade de expressão se aplicam *online*. No capítulo 5.2 podem encontrar mais informações sobre os Direitos Humanos e os Direitos Humanos *online*. No capítulo 5.3 podem encontrar mais informações sobre como a liberdade de expressão se aplica na internet. Estes são os links para o Guia: http://www.juventude.gov.pt/Cidadania/Juventude-Direitoshumanos.aspx e www.coe.int/en/web/internet-users-rights/quide



5.2 DIREITOS HUMANOS

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos.

Artigo 1º, Declaração Universal dos Direitos Humanos

Os Direitos Humanos são relevantes para o discurso de ódio de diversas formas. De um ponto de vista legal, determinados Direitos Humanos podem ser endereçados tanto a exemplos específicos de discurso de ódio, como a tentativas de os banir e limitar. Do ponto de vista das atitudes e dos valores, quase todo o discurso de ódio surge de atitudes que são racistas ou discriminatórias, e ambas são preocupações relativas aos Direitos Humanos. Do ponto de vista da educação, no seu sentido mais lato, os Direitos Humanos oferecem um dos enquadramentos mais eficazes para a compreensão e abordagem do discurso de ódio *online*.

Esta secção contém informações básicas sobre os princípios dos Direitos Humanos, a legislação dos Direitos Humanos e como os Direitos Humanos se aplicam ao discurso de ódio *online*. Alguns dos direitos específicos que são mais diretamente relevantes para o discurso de ódio *online* são abordados noutras secções.

O QUE SÃO OS DIREITOS HUMANOS?

Fatores chave

- Os Direitos Humanos são padrões acordados internacionalmente, baseados num conjunto de valores universais que foram acordados por todos os governos do mundo.
- Os Direitos Humanos baseiam-se na ideia de que todos os seres humanos merecem respeito e que ninguém deverá sofrer de forma a que se sinta menos humano ou humana. Todos os seres humanos são iguais a este respeito e a sua dignidade deve ser tratada como um valor fundamental.
- Os Direitos Humanos foram incorporados no direito internacional, criando obrigações para os governos de todo o mundo. Os governos têm o dever de assegurar que as necessidades básicas de todos os indivíduos são cumpridas, incluindo o direito à dignidade pessoal.
- Os Direitos Humanos não asseguram uma vida de luxo, livre de todo o dano ou sofrimento. Providenciam uma linha de base, um conjunto de padrões mínimos que definem o que é necessário para as pessoas viverem de forma digna.
- A maioria dos Direitos Humanos pode ser restringida sob determinadas circunstâncias se isso for necessário para proteger os direitos de outrem, ou se for necessário para a sociedade em geral. Alguns Direitos Humanos como, por exemplo, o direito à vida e o direito de viver livre de tratamento desumano ou degradante nunca poderão ser restringidos.



OS DIREITOS HUMANOS E A JUSTIÇA

Os Direitos Humanos foram incorporados em diversos sistemas legais, criando obrigações aos governos a diversos níveis. Instrumentos-chave de Direitos Humanos, juntamente com alguns dos direitos neles incluídos, são apresentados no diagrama da página 157.

DIREITOS HUMANOS A NÍVEL INTERNACIONAL

A Organização das Nações Unidas (ONU) desenvolveu vários tratados sobre Direitos Humanos que definem as obrigações dos governos em relação aos indivíduos. Os mais importantes são:

- A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) que foi redigida em 1948, imediatamente após a Segunda Guerra Mundial. Foi aceite por todos os governos do mundo e estabelece os direitos básicos e os princípios fundamentais que encontramos em todos os tratados de Direitos Humanos subsequentes.
- O Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP) foi adotado na Assembleia Geral da ONU em 1966. Este expande muitos dos direitos da DUDH, como ilustrado no diagrama da página 157.
- O Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC) foi adotado na Assembleia Geral, ao mesmo tempo que o PIDCP e cobre os restantes direitos da DUDH.

Todos os governos europeus concordaram em respeitar, proteger e cumprir os direitos contidos na Carta Internacional de Direitos Humanos. Assinaram, também, vários tratados internacionais de Direitos Humanos, incluindo a Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU.

A NÍVEL REGIONAL

O quadro europeu dos Direitos Humanos foi criado, e é monitorizado, pelo Conselho da Europa e, numa escala menor, pela União Europeia.

Os dois tratados fundamentais a nível europeu dividem os direitos da DUDH de forma parecida aos dois tratados mencionados anteriormente, apesar destes tratados do Conselho da Europa terem sido adotados mais cedo.

- A Convenção Europeia dos Direitos Humanos foi adotada em 1953 e contém quase todos os mesmos direitos que os expressos no PIDCP. O Tribunal Europeu de Direitos Humanos foi estabelecido em 1959 para supervisionar o cumprimento da Convenção pelo Estados-Membro do Conselho da Europa.
- A Carta Social Europeia foi adotada em 1961 e contém direitos quase idênticos aos encontrados no PIDESC.
 Estes direitos são monitorizados pelo Comité Europeu dos Direitos Sociais que considera relatórios emitidos pelos governos (e, por vezes, outros atores como sindicatos e outras ONG).

A NÍVEL NACIONAL

Muitos países têm proteções aos Direitos Humanos incluídas na própria legislação nacional. Nesse caso, as potenciais violações de Direitos Humanos podem ser ouvidas nos tribunais nacionais.



QUE DIREITOS TEMOS?



OS DIREITOS HUMANOS E O DISCURSO DE ÓDIO

Os Direitos Humanos são relevantes para o discurso de ódio a vários níveis:

CAUSAS SUBJACENTES

O discurso de ódio é impulsionado por estereótipos negativos que veem alguns grupos ou indivíduos como inferiores, diferentes e menos dignos de respeito. Os Direitos Humanos veem os seres humanos como iguais em termos de Direitos Humanos e igualmente merecedores de respeito. A não-discriminação é um princípio fundamental. Desenvolver o respeito pelos Direitos Humanos é uma forma de garantir que as atitudes que levam ao discurso de ódio não se desenvolvem.

IMPACTO IMEDIATO

As piores manifestações de discurso de ódio são elas próprias uma forma de discriminação e um abuso dos Direitos Humanos. A incitação ao ódio aliena, marginaliza e atenta contra a dignidade pessoal, muitas vezes de quem está, à partida, vulnerável de outra forma. Quando o alvo do discurso de ódio é individualizado, por exemplo, em casos de ciberbullying, o discurso de ódio pode igualmente infringir o direito à vida privada e pode mesmo constituir tratamento desumano e degradante. No entanto, o discurso de ódio também mina a confiança, a dignidade e a segurança de qualquer pessoa identificada com os grupos visados pelo discurso de ódio.



AS CONSEQUÊNCIAS DO DISCURSO DE ÓDIO

Se o discurso de ódio não for confrontado levará a abusos dos Direitos Humanos ainda maiores: estereótipos negativos são disseminados por toda a sociedade, grupos tornam-se cada vez mais marginalizados e isolados, conflitos e divisões crescem e os abusos ou ameaças aumentam à medida que novos limites são testados. No pior dos casos, a simples 'expressão' começa a traduzir-se em abuso físico. A incitação ao ódio pode levar ao crime de ódio, envolvendo Direitos Humanos relacionados com a integridade pessoal e segurança. Os crimes de ódio, incluindo o genocídio, são sempre acompanhados por discurso de ódio. Nem todos os discursos de ódio resultam em crimes de ódio, mas os crimes de ódio envolvem sempre discurso de ódio.

LIBERDADE DE EXPRESSÃO?

As medidas tomadas para combater o discurso de ódio também podem envolver certos Direitos Humanos, porque a liberdade de expressão é um Direito Humano fundamental, bem como o direito à liberdade de pensamento, de consciência ou religião. Muitas vezes quem é acusado ou acusada de promover 'ódio' recorre a esses direitos. Uma boa compreensão dos Direitos Humanos pode ajudar na resolução deste conflito aparente. Um dos desafios-chave no trabalho para combater o discurso de ódio é ser capaz de identificar o melhor equilíbrio entre permitir a liberdade de expressão e, ao mesmo tempo, proteger outros direitos que podem ser envolvidos em formas mais violentas.

UTILIZAR OS DIREITOS HUMANOS PARA ABORDAR O DISCURSO DE ÓDIO

A Educação para os Direitos Humanos fornece uma ferramenta poderosa para lidar com o discurso de ódio *online*, ao desenvolver os conhecimentos, as capacidades e as atitudes dos e das jovens para combater o discurso de ódio numa abordagem baseada nos Direitos Humanos. Uma abordagem de Direitos Humanos não só contribui para o desenvolvimento de empatia e respeito pelas outras pessoas, mas também incentiva a participação ativa e um sentido de ação individual.

Podem encontrar mais informações sobre Direitos Humanos no capítulo 4 do Compass: <u>www.coe.int/compass</u> e <u>www.dinamo.pt/</u>

OS DIREITOS HUMANOS E A INTERNET

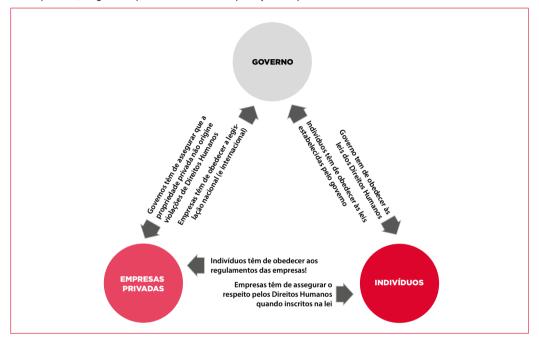
FACTOS-CHAVE

- Os Direitos Humanos e a sua proteção são sempre mais importantes do que as regras e regulamentos estabelecidos por empresas privadas.
- Durante o exercício dos Direitos Humanos na internet, toda a gente deve estar protegida de interferência ilícita ou assédio.
- Qualquer pessoa cujos direitos e liberdades sejam violados na internet tem o direito de procurar ajuda e apoio. A internet é maioritariamente de empresas privadas e está sob o seu controlo. Isso torna a proteção dos Direitos Humanos mais complicada, porque os Direitos Humanos são realmente 'regras para os governos' e não para empresas privadas. Se um centro comercial ou discoteca privada quiser proibir as pessoas de usar calcas de ganga, protestar ou distribuir.

mais complicada, porque os Direitos Humanos são realmente 'regras para os governos' e não para empresas privadas. Se um centro comercial ou discoteca privada quiser proibir as pessoas de usar calças de ganga, protestar ou distribuir informações sobre outra empresa, que são todas formas de 'expressão', não podemos invocar a liberdade de expressão e levá-los ao Tribunal Europeu dos Direitos Humanos! Da mesma forma, as empresas privadas podem, na maioria, definir as regras que as pessoas devem respeitar quando se usam as partes da internet que lhes pertencem. Se as pessoas não gostam das regras, podem reclamar, mas a sanção final é simplesmente não usar o serviço. No entanto, isso não significa que as partes do mundo que são detidas por empresas privadas, incluindo a internet, não sejam reguladas por leis de Direitos Humanos! Os Direitos Humanos impõem (pelo menos) dois tipos diferentes de obrigação aos governos:



- Definem limites para aquilo que os governos estão ativamente autorizados a fazer. Por exemplo, não estão autorizados a proibir todas as divergências políticas, participar em tortura ou privar alguém da sua liberdade, sem motivo justificado.
- Obrigam os governos a tomar medidas positivas para garantir que os direitos sejam devidamente protegidos. Isso
 pode significar emitir leis que proíbem a discriminação, certificando-se de que atos de violência são julgados (e
 punidos), ou garantir que as vítimas recebam proteção adequada.



Por outras palavras, os governos também têm de garantir que os espaços 'privados' não originam violações dos Direitos Humanos. Há um número crescente de casos judiciais relacionados com violações dos Direitos Humanos na internet.

O Tribunal Europeu dos Direitos Humanos afirmou nos acórdãos que os Estados são obrigados a proteger os direitos e liberdades fundamentais dos indivíduos na internet. Especificamente, a liberdade de expressão, a proteção das crianças e dos e das jovens, a proteção da moral e os direitos de terceiros devem ser protegidos através da luta contra o racismo, xenofobia e outras formas de discriminação.

Além disso, a distinção entre espaço público e privado é turva e merece discussão. Nem todos os sites são propriedade privada, e, mesmo quando são, a questão da responsabilidade pública continua a ser pertinente. Será uma rede social que reúne 500 milhões de pessoas uma empresa puramente privada?

O Movimento Contra o Discurso de Ódio foi criado por representantes de juventude no Conselho da Europa para reivindicar a internet como um espaço público com interesses que vão muito além dos interesses de empresas de internet.

Lembrem-se: só porque existem relativamente poucas leis que regulem a expressão na internet, não significa que os indivíduos são encorajados a dizer e fazer o que quiserem! A internet irá tornar-se naquilo que quem a utiliza decidir torná-la, e as e os jovens devem ter tantas possibilidades de a influenciar como qualquer outra pessoa!



5.3 LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão.

Artigo 19°, Declaração Universal dos Direitos Humanos

A LIBERDADE DE EXPRESSÃO E O DISCURSO DE ÓDIO

A liberdade de expressão é de importância fundamental em qualquer trabalho para proteger os Direitos Humanos e abordar o discurso de ódio. Apesar de todas as formas de abuso ou ódio serem desagradáveis, e muitas poderem ser racistas, qualquer tentativa de limitar ou eliminar expressões de ódio deve ter em conta os direitos de ambos os lados. Isso inclui os direitos de quem expressa o 'ódio'. Isso pode parecer estranho, mas respeitar os Direitos Humanos é quase sempre uma questão de equilíbrio entre diferentes reivindicações de direitos. Por mais que não gostemos de pessoas abusadoras, criminosas, ou mesmo de quem fere outras pessoas através das suas palavras, existem proteções de Direitos Humanos que se aplicam também a estas pessoas.

A liberdade de expressão ou o direito à livre expressão é considerado como um Direito Humano fundamental por duas razões principais: em primeiro lugar, porque é importante para os indivíduos, e em segundo lugar, porque é importante para a sociedade. A liberdade de expressão é uma das necessidades básicas essenciais à Dignidade Humana e também desempenha um papel fundamental na sociedade democrática. Sem liberdade de expressão a Democracia não pode funcionar; sem Democracia, os Direitos Humanos estão desprotegidos.

A liberdade de expressão 'constitui um dos fundamentos essenciais da sociedade democrática, uma das condições básicas para o seu progresso e para o desenvolvimento de todos os seres humanos.

Tribunal Europeu de Direitos Humanos: Caso Handyside v. Reino Unido

Os termos 'liberdade de expressão' estão presentes na nossa vida diária. A liberdade de expressão cobre toda a forma de expressão humana: inclui a palavra escrita, as imagens visuais, o teatro, os vídeos, a música, etc. É, portanto, particularmente relevante para a atividade *online*: tudo o que acontece *online* é expressão e está potencialmente coberto por este direito.

POR QUE É QUE A LIBERDADE DE EXPRESSÃO É IMPORTANTE?

FAZ PARTE DO QUE É SER HUMANO!

Os pensamentos, as opiniões e as crenças das pessoas são uma parte importante da sua identidade. Impedir que alguém se expresse corta uma parte da sua personalidade, diminuindo a sua identidade. Os Direitos Humanos são, em grande medida, uma questão de retenção de controlo pessoal - autonomia - sobre as nossas próprias vidas. Limitar a liberdade de expressão das pessoas também limita a sua oportunidade de participar na sociedade.



A participação é, por si só, um Direito Humano fundamental, tanto como uma forma de interação social, como também uma forma de influenciar as decisões que podem ser feitas em nosso nome. A participação é central para a Democracia e para a cidadania.

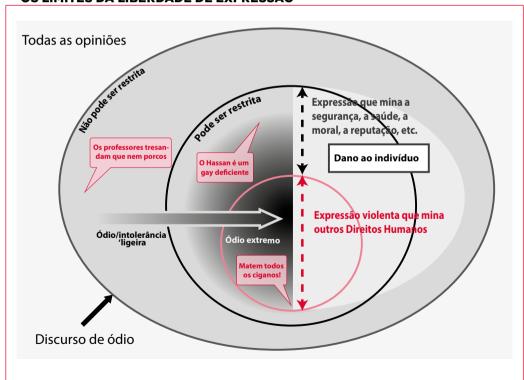
É IMPORTANTE PARA A DEMOCRACIA

O debate e a discussão são uma parte essencial de uma sociedade democrática. As ideias nascem através da partilha com as outras pessoas, refinando-as, juntando-se-lhes, combinando-as com outras interpretações. A criatividade e a verdade dependem do intercâmbio de ideias e uma troca 'livre' de ideias contribui para a riqueza da sociedade. O debate e a discussão são também formas de facilitar uma melhor interação humana. Nós compreendemos as outras pessoas, ouvindo os seus pensamentos, mesmo que estejamos em desacordo com eles, mas encontramos uma maneira comum de viver juntas e juntos que permite que ambas as partes coexistam. Isso também é importante para uma sociedade coesa.

Assim, a liberdade de expressão é importante porque permite que a sociedade se desenvolva e floresça e porque permite aos indivíduos que se desenvolvam e floresçam. É reconhecido que é necessária uma razão muito boa para limitar a expressão.

O QUE DIZ A LEI

OS LIMITES DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO





O diagrama mostra as grandes formas de expressão que podem ser limitadas ou que *devem* ser restringidas no âmbito do direito internacional dos Direitos Humanos. Concordam com esses limites e restrições? Acham que mais (ou menos) opiniões devem ser restringidas?

Apesar das fortes razões para proteger a liberdade de expressão, os tratados de Direitos Humanos também reconhecem que o discurso, em si, é um «ato» que tem a capacidade de prejudicar as outras pessoas, e que pode mesmo ameaçar a sociedade como um todo. Por esta razão, a liberdade de expressão é um dos direitos que pode ser restringido em determinadas circunstâncias e que, ocasionalmente, deve ser restringido. É preciso haver um equilíbrio entre permitir que as pessoas expressem os seus pensamentos e garantir que estes não colocam em causa os direitos de qualquer outra pessoa ou provoquem danos maiores para a sociedade.

O Artigo 19º da DUDH e o Artigo 10º da Convenção Europeia dos Direitos Humanos (CEDH) protegem a liberdade de expressão. O Artigo 10º estabelece as condições que devem ser cumpridas caso um governo pretenda impor limites à liberdade de expressão ou punir expressões inaceitáveis. Estas condições devem ser observadas, caso contrário, qualquer restrição será considerada uma violação. No entanto, há alguma flexibilidade para uma ampla interpretação das condições, para que diferentes países possam responder às preocupações específicas da forma mais adequada.

O QUE DIZ A CONVENÇÃO EUROPEIA DOS DIREITOS HUMANOS?

Qualquer pessoa tem direito à liberdade de expressão. Este direito compreende a liberdade de opinião e a liberdade de receber ou de transmitir informações ou ideias sem que possa haver ingerência de quaisquer autoridades públicas e sem considerações de fronteiras. [...]

CEDH. Artigo 10°, Parágrafo 1

Antes de mais, a Convenção diz que a liberdade de expressão é importante e deve ser protegida. Em segundo lugar, a Convenção inclui na liberdade de expressão:

- A liberdade de ter opinião
- A liberdade de receber informação sem interferência de autoridades públicas
- A liberdade de transmitir informação sem interferência de autoridades públicas

Em terceiro lugar, em circunstâncias em que existe uma necessidade social premente, o Artigo 10º permite algumas restrições à liberdade de expressão. Contudo, é necessário que qualquer restrição vá de encontro a uma necessidade social específica e deve ser proporcional a essa necessidade, ou seja, não deve ser excessiva.

ARTIGO 10°

Féret v. Bélgica

Durante a campanha eleitoral foram distribuídos vários folhetos com slogans que incluíam "Defendam-se da islamização da Bélgica", "Parem a farsa da política de integração" e "Mandem os não-europeus à procura de emprego para casa". Por causa disto, um parlamentar belga, presidente do partido político National Front na Bélgica, foi condenado por incitamento à discriminação racial.

O deputado queixou-se ao Tribunal Europeu dos Direitos Humanos afirmando que esta era uma violação ao seu direito à liberdade de expressão. O Tribunal não considerou que houvesse violação à liberdade de expressão; o Tribunal considerou que a sua mensagem, transmitida num contexto eleitoral, era uma incitação clara ao ódio racial.



Esta exigência de proporcionalidade significa que a censura, como restrição geral, não é vista como compatível com o direito das pessoas à liberdade de expressão. Os casos devem ser avaliados de acordo com os seus méritos específicos e, sempre que possível, a expressão deve ser permitida. Devem ser encontrados métodos alternativos para proteger quem se possa ser afetado ou afetada por circunstâncias específicas..

ARTIGO 17º DA CEDH

A par do direito à liberdade de expressão, a CEDH também inclui um artigo que proíbe qualquer ato cujo objetivo é destruir qualquer um dos direitos da Convenção. Isto pode incluir casos extremos de discurso de ódio (e discurso de ódio *online*).

O Artigo 17º implica que qualquer pessoa que incite à violência contra certos grupos não poderá apelar ao direito à liberdade de expressão. Não existe o direito de incitar ao ataque ou à morte de alguém.

ARTIGO 17°

Norwood v. Reino Unido

Um cidadão britânico foi condenado no Reino Unido por hostilidade contra um grupo religioso. Ele exibiu na sua janela um grande cartaz do BNP (Partido Nacionalista Britânico), que mostrava uma fotografia das Torres Gêmeas em chamas, com as palavras "Islão fora da Grã-Bretanha - proteger o povo britânico" e o símbolo da crescente e da estrela num sinal de proibição. Queixou-se ao Tribunal Europeu dos Direitos Humanos alegando que o seu direito à liberdade de expressão tinha sido violado. O Tribunal Europeu declarou o seu pedido como inadmissível e deliberou que um ataque veemente e tão generalizado contra um grupo religioso, ligando o grupo como um todo a um ato grave de terrorismo, era incompatível com os valores proclamados e garantidos pela Convenção, nomeadamente a tolerância, a paz social e a não-discriminação e que o recorrente não podia invocar a proteção do Artigo 10º (liberdade de expressão).

Garaudy v. França

O autor de um livro intitulado "Os mitos fundadores da moderna Israel" foi condenado em França pelos crimes de contestar a existência de crimes contra a humanidade, difamar em público um grupo de pessoas - neste caso, a comunidade judaica - e incitar ao ódio racial. Ele argumentou que o seu direito à liberdade de expressão tinha sido violado. O Tribunal Europeu declarou o seu recurso inadmissível e considerou que o conteúdo das observações do recorrente ascendia à negação do Holocausto, e apontou que contestar a existência de eventos históricos claramente estabelecidos não constituía pesquisa científica ou histórica; o verdadeiro propósito era reabilitar o regime nacional-socialista e acusar as vítimas de falsificar a história. Como tais atos eram manifestamente incompatíveis com os valores fundamentais que a Convenção Europeia procura promover, o Tribunal aplicou o Artigo 17º (proibição do abuso de direito) e considerou que o requerente não tinha o direito de invocar o Artigo 10º (liberdade de expressão).

QUEM UTILIZA O ARTIGO 10º?

Apesar de os governos terem obrigação de restringir a liberdade de expressão quando a expressão provavelmente levará a danos, os casos trazidos ante o Tribunal Europeu sob o Artigo 10º não são normalmente sobre governos que tenham negligenciado ações. Pelo contrário, são muitas vezes sobre casos em que o governo restringiu a liberdade



de expressão, talvez para proteger certos grupos ou indivíduos, e essa restrição é considerada excessiva.

O direito à liberdade de expressão é importante para o discurso de ódio, pois ajuda-nos a perceber por que é que certas formas (ligeiras) de intolerância podem ter de ser toleradas em sociedades democráticas, e providencia certos limites para aquilo que as pessoas têm permissão de dizer.

As vítimas do discurso de ódio normalmente precisam de expor as suas preocupações acerca dos seus direitos sob outro artigo, como, por exemplo, o direito de não sofrer discriminação ou o direito à vida privada.

A LIBERDADE DE EXPRESSÃO E A INTERNET

Assegurar que os Direitos Humanos são respeitados no mundo virtual é uma área em desenvolvimento e o problema do discurso de ódio *online* acrescenta especial urgência ao debate. O Conselho da Europa publicou um *Guia de Direitos Humanos para Os Utilizadores* da Internet para ajudar as pessoas a compreenderem os seus direitos *online*. O Guia é baseado na Convenção Europeia dos Direitos Humanos (CEDH) e é um bom lembrete de que os Direitos Humanos se aplicam *offline* e *online*. O Guia também explica mais detalhadamente como o direito à liberdade de expressão e informação se aplica na internet.

Podem encontrar mais informações sobre como as leis dos Direitos Humanos se aplicam ao mundo virtual na secção sobre Direitos Humanos na página 155. Na medida em que o que está em causa é a liberdade de expressão, destacamos abaixo algumas questões-chave:

A NATUREZA NÃO-GEOGRÁFICA DA INTERNET

Muitos fornecedores de serviços e muitos dos sites de redes sociais e motores de busca mais populares estão localizados nos Estados Unidos da América ou em outros países com recursos limitados de incriminação. As perspetivas dos EUA sobre liberdade de expressão são diferentes das contidas na legislação europeia de Direitos Humanos e, em particular, da interpretação dada a essa legislação por parte do Tribunal Europeu. É muito mais difícil restringir a liberdade de expressão sob a lei dos EUA, mesmo quando a expressão é abertamente racista ou apela à violência. Isto significa que os sites de ódio que são alojados em servidores nos Estados Unidos da América não podem facilmente ser removidos, e quem propaga o ódio nem sempre pode ser acusada ou acusado.

A DIFICULDADE DE CONTROLAR O CIBERESPAÇO

A internet é um espaço vasto, muito do qual está orientado para quem o utiliza, e não está sujeita a um controlo externo ou à governança. Mesmo quando há uma boa razão para remover um site, talvez porque defende a violência contra uma comunidade particular, é relativamente fácil para quem o gere abri-lo novamente num novo local e voltar a publicar o conteúdo original.

A NECESSIDADE DE PRESERVAR AS VANTAGENS DA INTERNET

Muitas pessoas sentem que este aspeto da internet - a facilidade com que as pessoas podem usá-la para comunicar como quiserem - é um dos seus principais pontos fortes. Um acompanhamento mais rigoroso, e a censura, podem ser bem-sucedidos na redução do volume do discurso de ódio no mundo virtual, mas a criação de um sistema desse tipo teria repercussões na forma como as pessoas se acostumaram a utilizar a internet. Iria reduzir o seu importante papel de fórum de livre discussão e debate.



PROPRIEDADE: O PAPEL DAS EMPRESAS PRIVADAS

O fato da maioria dos sites serem 'propriedade' de particulares ou empresas significa que, sem leis que regulem as respostas ao ódio ou as incitações à violência, são relativamente 'livres' para permitir qualquer conteúdo que desejem. Os Direitos Humanos são leis que apenas os governos precisam de cumprir: as empresas privadas só precisam de obedecer às leis que os governos decidem serem necessárias!

Naturalmente, as empresas privadas também obedecem à 'lei do mercado' e é frequentemente a pressão de quem usa os seus serviços que é mais suscetível de conduzir a uma mudança nas suas políticas. Isso torna particularmente importante que as e os jovens comuniquem os seus próprios pontos de vista sobre o discurso de ódio *online* às pessoas e às empresas responsáveis pelos sites que utilizam. Campanhas *online* de sucesso, tais como a que foi realizada em 2013 por várias ONG para remover conteúdo do Facebook que legitima a violência contra as mulheres, salientam, no entanto, o facto de as fronteiras entre espaço privado e público *online* serem cada vez mais ténues. Além disso, essas campanhas realçam que não é possível para os Estados contarem apenas com a autorregulação, pois o espaço *online* também é espaço público.



5.4 RACISMO E DISCRIMINAÇÃO

"A expressão a «discriminação racial» visa qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência fundada na raça, cor, ascendência na origem nacional ou étnica que tenha como objetivo ou como efeito destruir ou comprometer o reconhecimento, o gozo ou o exercício, em condições de igualdade, dos Direitos Humanos e das liberdades fundamentais nos domínios político, económico, social e cultural ou em qualquer outro domínio da vida pública Artigo 1º, Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial

A LIGAÇÃO COM O DISCURSO DE ÓDIO

O discurso de ódio é quase sempre o resultado de atitudes racistas ou discriminatórias. Além disso, é quase sempre discriminatório em si.

A discriminação deve ser vista como o oposto da igualdade. Sob a lei dos Direitos Humanos as pessoas são iguais em direitos. Quando os direitos de alguém são prejudicados apenas por causa da forma como é visto por outras pessoas ou como se vê a si, isso é discriminação. Assediar alguém *online* ou *offline* porque é visto como 'estranho' ou 'estranha', deficiente, homossexual, mulher, ou por qualquer outro motivo, conta como discriminação. A discriminação é muitas vezes racista por natureza. Se o discurso de ódio tem como alvo alguém devido à sua 'raça' ou origem nacional ou étnica é um exemplo tanto de discriminação como racismo.

ATITUDES E AÇÕES

O discurso de ódio tem de ser resolvido não só quando mostra a sua face, mas também nas raízes, por outras palavras, ao nível das atitudes. A incitação ao ódio prospera em atitudes racistas e estereótipos negativos e também ajuda a fortalecê-los. Se for incontestado pode contagiar a sociedade, reforçando os estereótipos e tornando prováveis mais abusos, inclusive, em alguns casos, a violência física. Tem-se notado que violações em massa de Direitos Humanos, como genocídios e limpezas étnicas, são sempre precedidas ou acompanhadas de discurso de ódio.

DEFINIÇÕES

ESTEREÓTIPOS

Os estereótipos são crenças ou pensamentos compartilhados sobre grupos específicos e podem ser positivos ou negativos (ou neutros). Embora possam ser úteis, os estereótipos tornam-se prejudiciais quando são aplicados de forma rígida aos indivíduos e são utilizados como uma razão para o tratamento ou comportamento diferente. Os estereótipos são generalizações, e nem sempre serão verdade em cada caso individual!

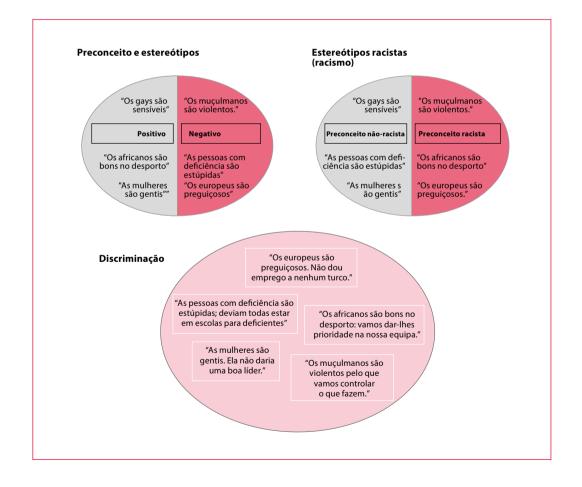


Exemplos de estereótipos incluem "os homens são mais fortes do que as mulheres", "os jogadores de futebol podem correr mais rápido do que outras pessoas", e "todos os cisnes são brancos".

PRECONCEITO

Um preconceito é um tipo específico de estereótipo, um que contém uma avaliação ou julgamento. Muitos estereótipos que parecem ser neutros, de facto, contêm um elemento de juízo. Por exemplo, "as mulheres não são boas em jogos de computador" parece ser a declaração de um fato, mas é realmente um julgamento sobre a capacidade técnica das mulheres.

Mesmo quando os estereótipos ou preconceitos parecem positivos quase sempre têm um aspeto negativo. A afirmação "Os australianos são os mais generosos do mundo" é positivo sobre as pessoas australianas, mas contém o julgamento que as pessoas de outros países são menos generosas! A declaração "Os africanos são bons no desporto" pode ser interpretada como "As pessoas africanas têm talento apenas para o desporto". Nacionalismo e patriotismo parecem ser positivos por natureza, mas podem facilmente transformar-se em manifestações de racismo.





RACISMO

Quando um estereótipo ou preconceito é baseado na cor da pele de alguém ou na sua origem nacional ou étnica é provável que seja racista, independentemente de ser positivo ou negativo. O racismo é uma ideologia que envolve comportamento discriminatório ou abusivo para com as pessoas por causa da sua imaginada 'inferioridade'. É importante notar que 'raça' é agora considerada uma classificação social, não biológica. Não foram encontrados traços físicos ou ligados aos genótipos que sejam comuns a uma 'raça' e não partilhada por outra.

DISCRIMINAÇÃO

A discriminação acontece quando atitudes negativas para com um grupo específico o tornam incapaz ou menos capaz de gozar dos seus Direitos Humanos. A discriminação é em si uma violação dos Direitos Humanos e pode ser o resultado tanto de atitudes racistas ou de outros preconceitos que são não-raciais por natureza, mas são muito negativos nas suas consequências para as vítimas diretas e para a sociedade como um todo.

LIGANDO CONCEITOS

Um **CRIME DE ÓDIO** é um ato criminoso contra um grupo ou um indivíduo baseado num preconceito acerca da sua identidade percebida.



O **DISCURSO DE ÓDIO** é uma expressão negativa acerca de um grupo ou um indivíduo muitas vezes baseada num preconceito, que difunde, incita, promove ou justifica o ódio racial e a intolerância. Exemplos específicos podem ou não ser crime dependendo da legislação do país e do contexto do discurso.



DISCRIMINAÇÃO é um tratamento injusto que resulta de qualquer preconceito, incluindo o preconceito não-racial.



O **RACISMO** é um preconceito baseado na ideia de 'raça' ou etnicidade ou qualquer outra característica ligada a estas, que muitas vezes resulta no tratamento injusto de alguém.

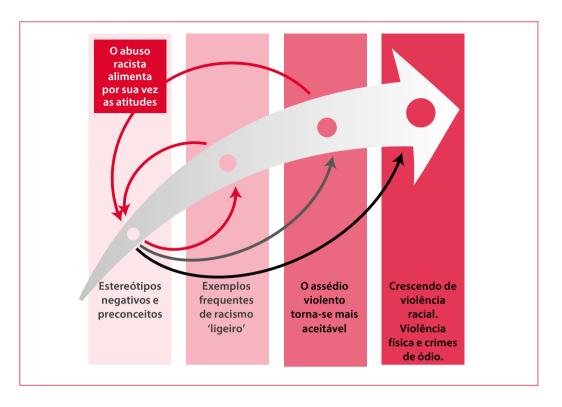


Um **PRECONCEITO** é uma generalização que contém um julgamento que normalmente é negativo sobre outras pessoas ou grupos sociais.



Os **ESTEREÓTIPOS** são generalizações acerca de outros grupos de pessoas que podem ou não conter julgamentos.





DIREITOS HUMANOS E DISCRIMINAÇÃO

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e dos seus direitos iguais e inalienáveis constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo

Preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos Humanos

Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação.

Artigo 2º da Declaração Universal dos Direitos Humanos

A discriminação é uma violação dos Direitos Humanos e é proibida por quase todos os principais instrumentos de Direitos Humanos, assim como o racismo. Certos grupos podem também ser protegidos contra a discriminação por leis nacionais ou internacionais específicas.

 O Artigo 14º da Convenção Europeia dos Direitos Humanos (CEDH) proíbe a discriminação relativa a quaisquer outros direitos - e todos os Estados-Membros do Conselho da Europa estão vinculados por esta. Isto também significa que nas interações com as autoridades públicas, Qual é a legislação contra a discriminação no vosso país? O vosso país assinou o Protocolo 12 da CEDH?



com os provedores de internet, de conteúdo e serviços *online* ou em interação com outros indivíduos ou grupos que utilizem a internet, ninguém pode ser discriminado ou discriminada designadamente pelo seu género, raça, cor, língua, religião ou crença, opinião política ou outra, de origem nacional ou social, pertença a uma minoria nacional, fortuna, nascimento ou qualquer outra condição, incluindo etnia, idade ou orientação sexual.

- Muitos Estados-Membros também assinaram uma proibição mais extensa da discriminação contida num Protocolo (opcional) à CEDH (Protocolo 12). Este proíbe a discriminação no que diz respeito a todas as leis, não apenas aquelas que se relacionam com os direitos contidos na Convenção.
- Há outros tratados de Direitos Humanos, tanto a nível europeu como ao nível da ONU, que abordam a discriminação contra certos grupos específicos devido à sua vulnerabilidade, por exemplo, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e representantes de diferentes nacionalidades ou grupos étnicos.
- Muitos países também têm legislação nacional específica que protege grupos específicos, ou qualquer grupo contra a discriminação.



5.5 VIDA PRIVADA E SEGURANÇA

A LIGAÇÃO COM DISCURSO DE ÓDIO

O discurso de ódio só ocorre quando as pessoas pensam que sabem algo sobre um grupo ou indivíduo. Identidades completamente anónimas não se tornam alvos de discurso de ódio, exceto, talvez, quando ser 'anónima' as identifica com certas características pessoais! Para muitos grupos, revelar aspetos fundamentais da sua identidade pode facilmente levá-las a tornarem-se alvo de discurso de ódio. Isso acontece frequentemente no caso das mulheres, pessoas com deficiência, pessoas de minorias étnicas, e assim por diante. Se alguém se encaixar em tal grupo, revelando informações sobre si próprio ou si própria *online*, e assim permitir que sejam feitas conexões à sua identidade *offline*, pode mesmo pôr em risco a sua segurança.

Informações confidenciais ou pessoais podem representar um risco particular em casos de ciberbullying e discurso de ódio *online*. Muitas pessoas colocam informações pessoais sobre si próprias *online*, incluindo fotos pessoais, informações sobre relacionamentos ou detalhes sobre onde vivem ou onde estudam. Se se tornarem alvo de ciberbullying, esta informação pode muitas vezes ser usada para prejudicá-las.

PRIVACIDADE NO MUNDO VIRTUAL

A internet é um espaço público. É público no mesmo sentido que a rua ou um centro comercial o são: outras pessoas estão 'à volta' e podem ver o que fazemos. Existem características particulares da vida no mundo virtual, no entanto, que tornam a privacidade mais preocupante do que é na rua.

Na rua, normalmente sabemos que as outras pessoas estão a ver, ou poderiam ver se escolherem olhar. Na internet, há muito pouca consciência do que significa para as outras pessoas 'olhar' para nós e há ainda menos consciência de como podemos proteger-nos do seu olhar. Essa falta de consciência pode deixar as pessoas expostas a ameaças ou exploração, tanto físicas como psicológicas. Quem quiser intimidar, atormentar, ameaçar ou explorar irá fazê-lo mais facilmente se tiverem informações sobre as suas 'vítimas'. Questões de privacidade são particularmente relevantes para o ciberbullying.

MENSAGENS-CHAVE

- As e os jovens precisam lembrar-se que a internet é um espaço público, onde as pessoas podem ver o que estamos a fazer e como nós somos, mesmo quando pensamos que não podem.
- A internet tem os seus próprios perigos: há pessoas que poderiam usar fatos ou informações pessoais para causar ofensa ou danos. Os e as jovens devem tentar limitar essa possibilidade, tomando algumas precauções.
- Tudo o que é publicado na internet permanece lá para sempre! As e os jovens precisam estar cientes disso e pensar se os dados pessoais que revelam hoje podem ser algo para o qual se arrepender.
- Os e as jovens devem lembrar-se de respeitar a vida privada e segurança das outras pessoas. Isto não só
 significa que não devem envolver-se em comportamento prejudicial ou abusivo para si próprios e para si
 próprias; como também significa que devem ser cuidadosos e cuidadosas sobre a partilha de informações
 sobre outras pessoas que possam ser usadas para prejudicá-las.



- Há mecanismos de proteção dos Direitos Humanos que se aplicam no caso de outras pessoas acederem a
 informações sobre nós e para as quais não demos autorização de acesso e quando são feitas publicações
 sobre nós online que prejudicam o nosso sentido de integridade pessoal.
- Há muitas organizações e instituições públicas que podem ajudar em tais casos, especialmente quando dizem respeito a jovens. As e os jovens devem sentir-se capazes de denunciar casos em que estão a ser assediadas e assediados ou exploradas e explorados online.
- Não há anonimato. Qualquer coisa feita online pode ser rastreada até à pessoa que a publicou. Também não há impunidade; muitas formas de discurso de ódio online e ciberbullying são puníveis por lei.

VIDA PRIVADA, VIDA PRIVADA ONLINE E DIREITOS HUMANOS

Qualquer pessoa tem direito ao respeito da sua vida privada e familiar, do seu domicílio e da sua correspondência; tal também se aplica também à internet.

Artigo 8°, Parte 1, Convenção Europeia dos Direitos Humanos

- 1. Nenhuma criança pode ser sujeita a intromissões arbitrárias ou ilegais na sua vida privada, na sua família, no seu domicílio ou correspondência, nem a ofensas ilegais à sua honra e reputação.
- 2. A criança tem direito à proteção da lei contra tais intromissões ou ofensas.

Artigo 16º, Convenção sobre os Direitos da Criança ONU

O DIREITO À VIDA PRIVADA

O direito à vida privada é protegido por vários tratados de Direitos Humanos. 'Vida privada' sob a lei de Direitos Humanos abrange muito mais do que mera privacidade e inclui os aspetos da vida pessoal de alguém que constituem os aspetos mais importantes da sua identidade e sentido de dignidade. Quando se trata da internet, a vida privada abrange a correspondência, incluindo os emails no local de trabalho e as suas próprias fotografias e vídeos. Estas áreas da nossa vida devem estar livres de interferência das autoridades do Estado e o Estado também nos deve proteger contra a interferência de outras pessoas. O Tribunal Europeu dos Direitos Humanos utiliza a ideia da 'integridade física e psicológica' de uma pessoa para avaliar muitas das queixas apresentadas ao abrigo do Artigo 8º. Isso também se aplica à vida e aos relacionamentos *online*.

Os governos devem assegurar que as pessoas são capazes de fazer as suas vidas normais, de acordo com as suas preferências pessoais, sem que outras pessoas as forcem a encaixar num modelo único ou as persigam por terem necessidades diferentes. O que importa é como aquilo que o Estado faz, ou não faz, tem impacto sobre um indivíduo: a nossa vida privada é um assunto pessoal!

No entanto, o direito à vida privada não é um direito 'absoluto'. Por outras palavras, as autoridades do Estado precisam equilibrar a vida privada de uma pessoa contra outras necessidades da sociedade, ou as de outros indivíduos. Muito ocasionalmente pode ser justificável o Estado aceder aos dados pessoais das pessoas a fim de proteger outras. Outras vezes, pode decidir não proteger a privacidade de alguém, ou porque o risco para o indivíduo em causa não é suficientemente grave, ou porque o custo para as outras pessoas é muito alto.



Encontrar o equilíbrio certo nem sempre é fácil. No caso de Copland v. Reino Unido, o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos analisou se o facto duma faculdade de ensino superior monitorizar todos os emails e conversas telefónicas dos funcionários e das funcionárias era ou não uma violação do Artigo 8°. O Tribunal decidiu que esta era uma violação do direito à privacidade. No caso de K.U. v. Finlândia, o Tribunal decidiu que a proteção da vida privada e segurança de uma pessoa menor era mais importante do que proteger a vida privada de alguém que tinha publicado um anúncio falso em seu nome.

Em geral, e como com todos os Direitos Humanos, a responsabilidade de garantir que não há interferência na vida privada das pessoas e a sua dignidade pessoal recai sobre as autoridades do Estado, quer essa interferência seja do Estado ou de outrem. Isto aplica-se tanto *online*, como *offline*.

PRIVACIDADE E DIREITOS HUMANOS

A privacidade é um aspeto particular da 'vida privada' e também é protegida pelo Artigo 8º da CEDH. A privacidade diz respeito às áreas da nossa vida física, social ou emocional que não desejamos partilhar publicamente. A menos que demos autorização expressa, ou a menos que haja razões muito fortes que têm a ver com a proteção dos direitos de outras pessoas, as coisas que desejamos manter privadas devem ser mantidas privadas! Ninguém, e nenhuma organização, têm o direito de saber coisas sobre a nossa vida privada que não desejamos que saibam.

No entanto, as definições padrão em muitos fóruns ou site na internet nem sempre são fáceis de entender, e nem sempre estão construídas para proteger a privacidade das utilizadoras e dos utilizadores. Garantir que os detalhes particulares são, de facto, mantidos realmente privados exige cuidado e atenção, e uma sensibilização geral para os potenciais perigos.

As questões relativas à privacidade também podem ser importantes em relação à partilha de conteúdos *online*. Os e as jovens precisam de estar cientes que, assim como a sua privacidade é importante, também a privacidade das outras pessoas o é. A facilidade da partilha de fotografias, vídeos, mensagens ou outras informações pode levar à falta de cuidado, às vezes resultando em danos a outras pessoas. A principal mensagem para as e os jovens é que o material que se relaciona diretamente a outra pessoa só deve ser partilhada se já estiver no domínio público (e não é prejudicial ou abusivo) ou se a pessoa concedeu autorização para que este seja partilhado.

Também é interessante notar que, na maioria dos casos de comunicação *online*, o material nunca é realmente privado. Mensagens de email e tudo o que foi publicado *online* quase sempre podem ser encontrados por outras pessoas. Da mesma forma, não pode nunca ser totalmente removido do espaço virtual.

Senhas fracas ou precauções de segurança inadequadas podem tornar possível para outras pessoas acederem a informações armazenadas em secções 'privadas' de perfis de utilizador ou de utilizadora ou em caixas de email. Mesmo uma senha forte não pode fornecer uma garantia total contra a invasão por hackers, ou contra a intrusão por agências de segurança do Estado!

As e os jovens precisam estar cientes desses riscos e precisam exercer cuidado e responsabilidade para proteger os detalhes das suas vidas que não querem que outras pessoas saibam. Também precisam estar cientes que se alguém conseguir obter acesso às suas informações privadas, apesar de termos precauções adequadas, é muito provável que isso seja ilegal e que seja uma violação do seu direito à privacidade.

A secção sobre ciberbullying aborda algumas precauções que os e as jovens podem tomar para garantir que os seus dados privados não entram no domínio público.



5.6 DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO

A LIGAÇÃO COM O DISCURSO DE ÓDIO

A LIBERDADE DE EXPRESSÃO E O DIÁLOGO DEMOCRÁTICO

A ligação entre a Democracia e o discurso de ódio pode ser vista sob duas perspetivas diferentes. Por um lado, podemos culpar a Democracia por aumentar a probabilidade do discurso de ódio, ou talvez por torná-lo mais difícil de combater. A melhor maneira de ver isto é imaginar uma sociedade não-democrática com censura severa: na teoria, numa sociedade assim, pode ser possível eliminar o discurso de ódio e discurso de ódio *online*. Qualquer coisa considerada ofensiva para as outras pessoas poderia ser banida e quaisquer infrações poderiam ser severamente punidas. Tal sociedade, no entanto, teria um rol de desvantagens pela falta de liberdade de expressão. Numa Democracia, onde as pessoas são livres de expressar as suas opiniões, é provável termos de ouvir opiniões com as quais não concordamos. Algumas vão ser irritantes, algumas podem ser duras ou perturbadoras e algumas podem ultrapassar os limites e ser profundamente ofensivas e até mesmo perigosas. Uma pequena quantidade de discurso de ódio pode ser uma consequência inevitável de sermos capazes de expressar as nossas opiniões livremente, e que estas sejam levadas em consideração. Nenhuma Democracia é perfeita!

ENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO

No entanto, uma das vantagens da Democracia e da liberdade de expressão é que também nos fornece as ferramentas para lidar com o discurso de ódio, possivelmente, de uma forma mais eficaz e, certamente, de uma forma que permite uma melhor preservação das outras liberdades. Assim, partindo de outro ponto de vista, a própria Democracia oferece a maior esperança para combater o discurso de ódio, protegendo ao mesmo tempo os Direitos Humanos.

Numa Democracia funcional, onde as pessoas desempenham um papel ativo na proteção dos direitos e liberdades que todos e todas valorizamos, a defesa da sociedade contra o discurso de ódio pode ser muito mais refinada, e potencialmente muito mais abrangente, do que seria com uma forma rigorosa de censura. Se a tarefa de 'monitorizar' o discurso de ódio e lidar com os seus piores exemplos não é considerada apenas uma responsabilidade do governo, ou de uma 'força policial' de internet, e se a 'monitorização' se estende a controlar o nosso próprio comportamento, bem como o das outras pessoas, deve ser possível preservar o direito à liberdade de expressão e ainda garantir que os indivíduos estejam protegidos contra abusos.

Uma resposta eficaz ao discurso de ódio depende de uma compreensão abrangente dos benefícios, dos desafios e das necessidades da sociedade democrática e isso depende da participação ativa dos indivíduos que compõem a sociedade. Muitas das competências que são necessárias para a Democracia funcionar de forma eficaz também são competências que são necessárias para combater o discurso de ódio. Uma consciência do valor da diversidade e da discussão democrática pode ajudar a preparar as pessoas a reagir a expressões particulares de intolerância ou ódio.



DEMOCRACIA, PARTICIPAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

(1) Toda a pessoa tem o direito de tomar parte na direção dos negócios públicos do seu país, quer diretamente, quer por intermédio de representantes livremente escolhidos.

(3) A vontade do povo é o fundamento da autoridade dos poderes públicos;

Artigo 21°, DUDH

As Altas Partes Contratantes obrigam-se a organizar, com intervalos razoáveis, eleições livres, por escrutínio secreto, em condições que assegurem a livre expressão da opinião do povo na eleição do órgão legislativo.

Artigo 3°, Protocolo 1, CEDH

Embora os Direitos Humanos criem obrigações semelhantes em todos os governos do mundo, isso não significa que as leis e a forma de governo de cada país devam ser idênticas. Os Direitos Humanos permitem uma variedade de diferentes sistemas e diferentes formas de garantir que os Direitos Humanos básicos são respeitados.

No entanto, o Artigo 21º da DUDH (e 1º Protocolo Facultativo da CEDH) indica que nem toda a forma de governo é aceitável. Os Estados têm a obrigação de garantir que quem faz as leis é representantes da 'vontade do povo'. Por outras palavras, apenas um sistema democrático é consistente com os Direitos Humanos. Uma das razões para isto relaciona-se com a importância da autonomia e participação enquanto valores fundamentais de Direitos Humanos.

AS RESPONSABILIDADES DA DEMOCRACIA

A forma democrática de governo permite que quem não está numa posição de autoridade retenha algum controlo sobre as leis sob as quais deve viver. É fácil ver a ligação com os Direitos Humanos, uma vez que, em larga medida, os Direitos Humanos criam as condições para sermos capazes de manter a autonomia pessoal nas nossas ações, noutras palavras, para não sermos sujeitos e sujeitas a intromissões arbitrárias ou ter de viver sob um sistema que é prejudicial para as nossas necessidades fundamentais.

No entanto, e apesar das suas muitas vantagens, a Democracia é, de certo modo, uma forma mais exigente de governo do que as suas alternativas. É exigente, tanto em termos daquilo que devemos fazer, como em termos do que devemos tolerar, ou mesmo como nos devemos comportar quando não concordamos com outras decisões ou pontos de vista. Isto aplica-se tanto às decisões ou ações de quem tem autoridade como também se aplica ao comportamento de outros indivíduos. Numa Democracia, todos e todas nós somos 'responsáveis' em algum grau pela forma como o sistema funciona.

A seguinte lista inclui as principais competências ou áreas de conhecimento que são necessárias para que a Democracia funcione de forma eficaz. Cada item na lista é também importante para abordarmos o discurso de ódio.

PARTICIPAÇÃO ATIVA

Um governo não pode representar a vontade do povo, se 'o povo' não expressar a sua vontade! Só podemos ter governos representativos, se toda a gente comunicar a sua vontade. Isto, obviamente, não significa apenas votar quando há eleições; significa também certificar-se de que respondemos a novas iniciativas, alertamos membros do



Parlamento - ou outras autoridades - quando as coisas não estiverem satisfatórias, propomos alterações, pressionamos por uma melhor proteção, exigimos maior abertura, e por aí em diante.

Se a participação é essencial para a Democracia do lado das cidadãs e dos cidadãos, o governo também tem a obrigação de garantir que as opiniões das pessoas possam ser ouvidas. Por esta razão, a liberdade de expressão deve ser garantida, pelo menos enquanto as formas de expressão não prejudicam outros valores básicos nem ameaçam grupos ou indivíduos.

A participação pode ser exercida tanto *offline* como *online*. A internet tornou-se uma ferramenta importante para os cidadãos e as cidadãs desempenharem um papel ativo na construção e fortalecimento das sociedades democráticas. Mesmo sem sair de casa, as pessoas podem participar em debates políticos e na elaboração de legislação, podem assinar petições, controlar o desempenho da classe política e construir campanhas *online*.

Cada pessoa pode desempenhar diferentes papéis na participação *online*: o de quem observa e o de quem cria e impulsiona.

ESTAR INFORMADO E INFORMADA

Para ser capaz de reagir e responder às decisões tomadas em seu nome, as pessoas também devem ser informadas sobre essas decisões, bem como sobre as formas que existem para que as suas vozes sejam ouvidas. Isso também cria exigências tanto por parte dos indivíduos como por parte dos governos: os governos precisam de certificar-se que a informação está disponível, razão pela qual o direito à informação é uma parte importante da liberdade de expressão. Os indivíduos, por sua vez, precisam de ter a certeza de que se mantêm informados e pressionam quem tem autoridade para difundir quaisquer detalhes que não foram tornados públicos.

Uma área importante para a qual um público informado é essencial é a consciência dos Direitos Humanos. O cumprimento dos Direitos Humanos não é algo que pode ser deixado às e aos ativistas profissionais de Direitos Humanos, nem é algo que devemos confiar apenas aos governos! Cada indivíduo precisa estar ciente das normas de base dos Direitos Humanos e deve desempenhar um papel na garantia de que estes sejam sempre respeitados.

TOLERÂNCIA

É improvável que um governo representativo cumpra todos os desejos e as exigências de cada indivíduo! Os Direitos Humanos servem supostamente para garantir que as necessidades básicas de cada indivíduo são cumpridas, mas haverá claramente uma variedade de diferentes opiniões relativas não apenas a outras necessidades, mas também sobre a melhor maneira de atender a um conjunto de necessidades básicas. Numa sociedade democrática haverá sempre desacordo.

A medida em que devemos 'tolerar' decisões com as quais não concordamos não é fácil de definir. Quando os Direitos Humanos das pessoas estão em jogo, a 'tolerância' não é desejável e é vital que quem é responsável seja responsabilizado ou responsabilizada. Haverá numerosas ocasiões e inúmeras opiniões expressas em público com as quais podemos não estar contentes, mas com as quais podemos, no final de contas, precisar de viver, e tolerar. Este equilíbrio é explorado mais em detalhe na secção sobre a liberdade de expressão.

GOVERNANÇA DA INTERNET

A nossa existência no mundo 'real' é regida por regras ou leis em diferentes níveis. No local de trabalho ou em 'espaços' de propriedade de empresas privadas haverá um conjunto de regras; governos locais e nacionais impõem outras



leis e regulamentos; e organizações internacionais ou regionais, como as Nações Unidas ou o Conselho da Europa, estabelecem um conjunto de leis que os próprios governos devem respeitar.

À medida que diferentes formas de atividade humana passam gradualmente para a esfera *online*, levantam-se questões sobre as 'regras' que regem esta atividade. Cada site tem as suas próprias regras ou código de conduta, e assim acontece com os provedores de alojamento web; estas são comparáveis às leis que regulam espaços privados *offline*. Alguns governos têm leis que se aplicam a atividade *online* e, certas leis internacionais, em particular as relativas à proteção dos Direitos Humanos, também se estendem à internet. No entanto, há agora um reconhecimento crescente de que pode haver uma necessidade de princípios gerais e regulamentos que assegurem que quem utiliza a internet está adequadamente protegido e protegida na sua atividade *online*. A 'governança da internet' explora estes princípios e a forma como devem ser implementados.

A governança da internet é particularmente relevante para a questão do discurso de ódio *online* porque alguns países, em particular os EUA, têm proteções fortes em matéria de liberdade de expressão. Uma vez que muitos sites da internet estão hospedados nos EUA, pode ser muito difícil desafiar até mesmo os exemplos mais violentos e abusivos de discurso de ódio *online*.

O TRABALHO DO CONSELHO DA EUROPA SOBRE A GOVERNANCA DA INTERNET

Proteger e preservar a internet sem prejudicar o seu funcionamento é (...) vital para garantir o exercício online dos Artigos 10° e 11° da Convenção Europeia dos Direitos Humanos. Ao mesmo tempo, com a liberdade vem a necessidade que as cidadão se cidadãos sejam adequadamente informadas e informados, permitindo-lhes lidar de forma responsável com os serviços oferecidos através da internet. Para as pessoas confiarem na internet, a proteção dos dados pessoais e respeito pela privacidade na internet são indispensáveis...

Da Estratégia de Governança da Internet do Conselho da Europa

O Conselho da Europa assumiu a questão da governança da internet. Em 2007, o Comité de Ministros emitiu uma recomendação que referia que "pessoas têm uma expectativa legítima de que os serviços de internet sejam acessíveis e a um preço razoável, seguros, fiáveis e permanentes" (CM/Rec(2007)16In). Em 2012, os 47 Estados-Membros do Conselho da Europa adotaram uma estratégia de Governança da Internet "para proteger e promover os Direitos Humanos, o Estado de Direito e a Democracia *online*". A Estratégia propõe um quadro de cooperação para os Estados-Membros para preservar uma internet global, estável e aberta como meio de salvaguardar a liberdade de expressão e o acesso à informação.

Uma secção especial da Estratégia é dedicada a proteger e capacitar as crianças e os e as jovens. A segurança, a dignidade e a privacidade das crianças e dos e das jovens na internet são identificados como sendo "de extrema importância".

O Conselho da Europa promove uma visão dos Direitos Humanos e das liberdades fundamentais que se aplicam igualmente offline e online. Em 2014, o Comité de Ministros adotou o Guia de Direitos Humanos para Os Utilizadores da Internet. O Guia contém informações sobre como os Direitos Humanos e as liberdades podem ser exercidas na internet. Indica também possíveis meios de proteção se os direitos forem violados.



O PAPEL DE QUEM UTILIZA A INTERNET

O papel de quem utiliza a internet é também de importância central para determinar a forma como a internet funciona. A internet 'democrática' precisa de uma comunidade de utilizadores e de utilizadoras que seja composta por 'cidadãos e cidadãs online', que participe na definição de normas e regras de comunicação e que tenha influência sobre a forma como a internet deve funcionar. Um exemplo de como isso pode funcionar pode ser visto no papel que as ONG e os movimentos de cidadãos e de cidadãs desempenharam ao parar a aprovação no Parlamento Europeu do Acordo Comercial Anti Contrafação (ACTA), um acordo internacional que teria reforçado os direitos de propriedade intelectual. O acordo foi contrariado com base no facto de que ameaçava muitas liberdades civis e os Direitos Humanos.

MENSAGENS PARA AS E OS JOVENS

Para garantir que os e as jovens assumam um papel ativo ao influenciar a forma como a internet funciona, os sequintes princípios são importantes:

- Quem utiliza a internet é mais do que um mero consumidor ou uma mera consumidora! Tem influência, e
 pode ativá-la tomando um papel mais ativo dando forma a como a internet deve salvaguardar os Direitos
 Humanos: isso pode ser feito através de campanhas e também pela forma como as e os jovens se comportam
 na relação com as outras pessoas online.
- Quem utiliza a internet precisa de ver protegidos os seus Direitos Humanos online. Conhecer os nossos direitos
 e desafiar os abusos é importante para garantir que isso aconteça.
- A internet é um espaço cuja arquitetura dinâmica ainda é um terreno instável. Por um lado, pode permitir violações dos Direitos Humanos. Por outro lado, pode ser uma ferramenta para o cumprimento de direitos e liberdades, um veículo para a mobilização das comunidades para garantir a sua proteção.
- As crianças e os e as jovens, e outras pessoas que utilizam a internet, precisam de apoio através de programas educativos que ajudem a desenvolver as competências necessárias para o uso eficaz da internet.
- As crianças e as e os jovens devem ser objeto de proteção especial de qualquer interferência ao seu bem-estar físico, mental e moral no usar a internet.
- Apesar de existirem poderosas forças económicas e políticas que desempenham um papel significativo na formação da internet, quem a utiliza deve afirmar o seu direito de tornar o mundo *online* um espaço público onde os princípios, os valores e as práticas dos Direitos Humanos se aplicam.
- As crianças e os e as jovens devem ser capazes de conhecer e aprender como e quem governa a internet, como
 parte da sua aprendizagem da Cidadania Democrática. Transparência e prestação de contas da governança
 da internet por parte do governo são, portanto, importantes, incluindo as formas como as e os jovens podem
 influenciar de forma eficaz a governança da internet, pelo menos, o espaço público.



5.7 ESTRATÉGIAS DE CAMPANHA

A Campanha do Conselho da Europa contra o discurso de ódio *online* depende do envolvimento ativo do maior número possível de jovens. Há inúmeras maneiras para trabalharem, junto com os vossos grupos, para combater o discurso de ódio e tornarem-se parte da Campanha. Algumas delas estão listadas nesta secção.

A lista foi dividida nas seguintes categorias:

- 1. Educação e sensibilização
- 2. Abordar o discurso de ódio já existente online
- 3. Mobilizar outras pessoas
- 4. Expressar solidariedade para com as vítimas ou grupos-alvo comuns
- 5. Estratégias de longo prazo

Estas categorias muitas vezes sobrepõem-se e, quando não o fazem, é muitas vezes possível fortalecer uma atividade adicionando itens de outra secção.

Por exemplo:

- Abordar o discurso de ódio diretamente, proporcionando uma narrativa alternativa também terá um efeito educativo. Se a narrativa ou o diálogo alternativos forem divulgados através dos meios de comunicação social, também poderão ser usados para mobilizar mais pessoas
- Ações de sensibilização destinadas a informar outras pessoas sobre os problemas do discurso de ódio online são também poderosas expressões de solidariedade para com as vítimas do discurso de ódio. Podem ser usadas para adicionar assinaturas a uma petição exigindo a quem tem um papel de representação política que se envolva para resolver o problema
- Denunciar um exemplo de discurso de ódio e publicar num blogue a resposta do administrador ou da administradora do site pode motivar outras pessoas para estarem alertas para exemplos semelhantes e fazerem as suas próprias denúncias.

A lista abaixo não é exaustiva e deve ser usada apenas como uma fonte de ideias possíveis. O vosso grupo quase certamente será capaz de criar outras!

Algumas das sugestões podem não ser apropriadas em todos os casos. Por exemplo, denunciar um comentário ou publicação pode às vezes ser excessivo: pode ser mais fácil enviar uma pergunta para o autor ou a autora da publicação original para ver se irá alterar a sua linguagem ou retrair o comentário. Noutros casos, envolverem-se diretamente com alguém que publicou um comentário abusivo pode muitas vezes ser inadequado. Devem sempre utilizar discernimento ao selecionar a ação mais apropriada ou eficaz.

Podem usar as sugestões para complementar as atividades no manual e incentivar os e as jovens com os e as quais trabalham a envolverem-se no Movimento Contra o Discurso de Ódio.

- Certifiquem-se que envolvem o vosso grupo na seleção e planeamento de todas as ações. Se forem os próprios e as próprias jovens a escolher o foco e as estratégias de ação serão mais propensos e propensas a envolverem-se!
- Lembrem-lhes que é mais provável que ações criativas atraiam atenção: prender a atenção das pessoas online é como tentar destacar-se numa multidão!
- Lembrem-lhes que a informação pode ser disseminada através de imagens, vídeos e música, bem como apenas pelo uso de palavras. O meio pode ser tão importante como a mensagem.



• Certifiquem-se que dão uma vista de olhos ao site do Movimento Contra o Discurso de Ódio (<u>www.odionao.</u> com.pt) para descobrir outras formas de se envolverem com a Campanha!

LISTA DE POSSÍVEIS AÇÕES

EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

- Utilizem blogues e redes sociais para aumentar a consciência sobre o que as pessoas podem fazer se forem vítimas de discurso de ódio ou se testemunharem exemplos
- Utilizem a linguagem dos Direitos Humanos: consciencializem acerca dos direitos que nos protegem online e
 offline e sobre como os Direitos Humanos se relacionam com o discurso de ódio online
- Criem uma folha 'desmistificadora de mitos' para grupos que são frequentemente alvo de discurso de ódio.
 Publiquem-na em sites da comunicação social ou criem folhetos para distribuir offline
- Partilhem sites ou publicações que destacam características positivas de grupos-alvo comuns
- Contem histórias sobre pessoas que tenham sido vítimas de discurso de ódio *online* ou *offline*. Utilizem-nas para divulgar informações sobre o problema e construir empatia para as pessoas que são alvo de discurso de ódio
- Configurem o vosso próprio site ou perfil nas redes sociais. Utilizem-no para fornecer informação alternativa, devidamente referenciada, sobre grupos-alvo comuns
- Organizem ações offline, formações ou eventos de sensibilização. Estes poderiam debruçar-se sobre:
 - O problema geral do discurso de ódio online e offline
 - Os preconceitos relativos a um determinado grupo-alvo
 - Os métodos para lidar com o discurso de ódio online e offline
 - O impacto do discurso de ódio
 - A necessidade de as pessoas assumir a responsabilidade pelas suas próprias ações, bem como pelas ações das outras pessoas
 - As iniciativas que estão em curso por outros grupos de jovens incluindo o Movimento Contra o Discurso de Ódio
 - Algo mais!

COMO ABORDAR O PRECONCEITO OU DISCURSOS DE ÓDIO QUE JÁ ESTÁ ONLINE

- Editem publicações da Wikipedia ou outros sites de conteúdo livre que oferecem informações inadequadas ou falsas sobre grupos que são frequentemente alvo de discurso de ódio
- Publiquem comentários em sites que contêm conteúdo incorreto, tendencioso ou racista. Enviem questões ou queixas para os autores e as autoras de quaisquer publicações que mostram intolerância ou racismo
- Envolvam-se com indivíduos que usem linguagem abusiva: tentem mostrar-lhes o impacto do seu comportamento nas outras pessoas
- Encorajem outras pessoas a ignorarem 'trolls' se estes estiverem a desenvolver comportamentos abusivos
- Utilizem mecanismos de comunicação online ou procedimentos de reclamação para alertar as pessoas e entidades proprietárias de sites sobre exemplos de discurso de ódio
- Denunciem casos de discurso de ódio através de sistemas nacionais de informação ou através da rede em causa
- Denunciem casos de discurso de ódio aos moderadores e às moderadoras, utilizando mecanismos de comunicação online
- Denunciem exemplos de discurso de ódio a organizações que estão a trabalhar com o problema, ao Observatório do Discurso de Ódio ou ao Centro Internet Segura
- Boicotem sites de ódio e incitem outras pessoas a fazê-lo. Denunciem os sites utilizando os mecanismos



legais existentes no vosso país ou organizações, tais como INACH (*International Network Against Cyber Hate*), a Rede Internacional contra o Ciberódio, ou o Centro Internet Segura

 Recolham informações sobre sites de ódio registados no vosso país. Enviem isto aos vossos deputados e as vossas deputadas no Parlamento

MOBILIZAR OUTRAS PESSOAS

- Incitem outras pessoas a condenar ou denunciar o discurso de ódio, expressar solidariedade para com as vítimas, ou a envolverem-se noutras ações
- Utilizem as redes sociais para angariar seguidores e seguidoras para sites úteis ou iniciativas de campanha emocionantes
- Divulguem casos de sucesso da remoção de discurso de ódio de sites particulares
- Aumentem a consciencialização sobre o Movimento Contra o Discurso de Ódio. Façam ligações para o vosso perfil nas redes sociais ou adicionem o logotipo à vossa assinatura
- Organizem sessões de formação ou de sensibilização com representantes dos grupos-alvo comuns.
- Utilizem ações online e offline para divulgar qualquer uma das ações em que possam estar envolvidos ou envolvidas noutras secções!

APOIAR OU EXPRESSAR SOLIDARIEDADE PARA COM AS VÍTIMAS OU GRUPOS-ALVO COMUNS

- Enviem mensagens privadas para pessoas que estejam a ser publicamente alvo de discurso de ódio: manifestem a vossa solidariedade e digam-lhes o que podem fazer
- Ajudem a dissipar preconceitos ou ideias falsas sobre grupos-alvo comuns. Construam uma narrativa alternativa e divulguem-na onde puderem
- Informem os e as jovens sobre os seus direitos e os mecanismos que podem usar para se proteger
- Organizem uma ação pública em solidariedade com os grupos visados pelo discurso de ódio
- Divulguem quaisquer exemplos de expressões racistas ou discriminatórias por representantes políticos, meios de comunicação ou figuras públicas. Chamem-nos a prestar contas!
- Trabalhem com grupos comumente alvo de discurso de ódio: incentivem-nos a envolverem-se na Campanha.

ESTRATÉGIAS DE LONGO PRAZO

- Organizem a vossa própria campanha a nível local ou na internet; criem um vídeo da campanha, uma canção ou uma ação divertida e publiquem-na *online*
- Configurem uma petição online contra o discurso de ódio online, ou contra a política de um determinado site em relação ao discurso de ódio online
- Contactem organizações que trabalham online este problema: digam-lhes o que estão a fazer e descubram como podem envolver-se no trabalho delas
- Contactem organizações locais que trabalhem contra o racismo e a discriminação ou outras questões semelhantes. Alertem-nas para o problema do discurso de ódio online e incentivem-nas a aderir à Campanha
- Monitorizem o problema, quer seja num site específico ou à medida que ele afeta determinados grupos.
 Enviem os resultados da vossa pesquisa ao Observatório do Discurso de Ódio, a ONG que trabalham o problema, para figuras políticas ou para outras pessoas com influência
- Incitem oficiais de Estado a abordar o problema: entrem em contacto com os vossos deputados e as vossas deputadas no Parlamento.



5.8 LITERACIA DA INTERNET

Literacia da internet [é] a capacidade de aceder, compreender, criticar e criar informações e conteúdos de comunicação online.

Sonia Livingstone, 'Internet Literacy: Young People's Negotiation of New Online Opportunities.' 1

A NECESSIDADE DE LITERACIA DA INTERNET

A internet é provavelmente a principal fonte de informação para muitos e muitas jovens na Europa. Às vezes é usada diretamente como uma ferramenta de referência; noutros momentos a informação encontrada *online* é usada no decurso da 'socialização' ou em outras atividades. Em ambos os casos, é importante que quem a utiliza seja capaz de compreender, analisar, avaliar e verificar tanto o conteúdo explícito como quaisquer mensagens implícitas. Quando se trata de encontrar expressões de ódio a questão é ainda mais relevante.

O conjunto de competências e áreas de conhecimento que as e os jovens precisam para serem capazes de encontrar e processar informações são aspetos da literacia mediática ou, mais especificamente para o mundo *online*, a literacia da internet. No entanto, a literacia da internet estende-se para além da área de recolha e processamento de informação. Por isso há muitas outras competências e ferramentas que são, particularmente, relevantes quando se prepara jovens para abordar o ódio *online*. Entre estes estão os que se referem aos aspetos mais técnicos da internet para publicar e partilhar conteúdos.

Pontos-chave (com base no Guia de Direitos Humanos para Os Utilizadores de Internet)

- As crianças e os e as jovens que utilizam a internet devem ser capazes de a usar em segurança e com o devido respeito pela sua privacidade.
- As crianças e as e os jovens devem receber formação e informações de docentes, educadores e educadoras e figuras parentais.
- Às crianças e às e aos jovens devem ser fornecidas as informações adequadas à sua idade e circunstâncias sobre os diferentes tipos de conteúdos e comportamentos ilegais.

APRENDER FAZENDO

Em geral, qualquer pessoa que utilize a internet sabe as regras e os métodos necessários para operar *online* no decurso da sua atividade. Isto quer dizer que domina suficientemente a internet para ser capaz de encontrar o seu caminho e satisfazer a maioria das suas necessidades. No entanto, se queremos que os e as jovens não repliquem alguns dos comportamentos negativos e dos maus hábitos que resultam em discurso de ódio *online* e se, em especial, queremos que aprendam a enfrentar situações específicas de ódio *online*, torna-se importante que tenham um domínio mais completo da internet. As listas incluídas nesta secção incluem algumas das competências e áreas de conhecimento mais relevantes e necessários para a tarefa.

¹ Digital Youth, Innovation, and the Unexpected (2008), MIT Press



FERRAMENTAS DIFERENTES PARA DIFERENTES FUNÇÕES

É importante notar que, em relação ao discurso de ódio, as e os jovens podem, em alturas diferentes, estar a assumir funções diferentes. Cada uma delas requer um conjunto variado de competências e qualquer trabalho educativo deve tentar ter isso em mente.

QUEM OBSERVA

Sempre que nos deparamos com conteúdo que é prejudicial para alguém tornamo-nos, até certo ponto, participantes no diálogo. Podemos ignorá-lo, podemos dissemina-lo ainda mais, partilhando-o, ou podemos decidir tomar uma posição contra ele. Muitas das atividades neste manual são projetadas para mover os e as jovens desta posição passiva de 'ver-mas-não-agir' para uma posição em que se envolvam com o problema, da forma mais adequada, seja ela qual for. Isto exige capacidade de julgamento e análise crítica, e requer uma tomada de consciência das possíveis formas de ação.

QUEM É VÍTIMA

Pessoas que são diretamente alvo de discurso de ódio *online* ou que se enquadram num dos grupos-alvo comuns para expressões ou ciberbullying abusivos e racistas precisam de conhecer as estratégias para se proteger e lidar com expressões de ódio. Também precisam de competências e conhecimentos que as ajudarão a resolver o problema, por exemplo, responsabilizando a pessoa culpada, denunciando o abuso, encorajando outras pessoas a tomar uma posição e por aí em diante.

QUEM ABUSA [REAL OU POTENCIALMENTE]

Este grupo inclui quem dissemina o discurso de ódio *online* ou sente a tenção de o fazer, quer através da criação do seu próprio conteúdo ou através da partilha de publicações de outras pessoas. Devemos lembrar que assim como existem algumas formas de discurso de ódio que são 'piores' do que outras, também os papéis de abusador ou abusadora podem ser mais ou menos prejudiciais. Quem partilha conteúdo que é levemente racista também contribui para o problema geral, mesmo que a sua ação não seja ilegal e não incite diretamente as outras pessoas à violência. É ainda um primeiro passo na cadeia de expressão prejudicial.

Muitas pessoas contribuem para a disseminação do discurso de ódio *online* simplesmente partilhando conteúdo que não reconhecem como prejudicial, abusivo ou falso. Evitar isso requer uma capacidade de perceber o preconceito em conteúdo *online* e um maior grau de responsabilidade na criação ou partilha com as outras pessoas.

QUEM FAZ ATIVISMO

A Campanha contra o discurso de ódio *online* vê todos os e as jovens, todos os utilizadores e todas as utilizadoras da internet, como potenciais defensores e defensoras! Parte do objetivo é incentivar quem se limita a assistir ao discurso de ódio a responder e participar num movimento de pessoas em todo o mundo que luta contra ele. Fazer campanha na internet exige um conjunto específico de competências, incluindo a divulgação, a promoção, a construção de estruturas de apoio e de diferentes mensagens e narrativas.

UTILIZAR A INTERNET PARA COMBATER O ÓDIO ONLINE

A lista abaixo descreve algumas das áreas mais importantes de literacia da internet que se relacionam com as atividades deste manual e com a Campanha de um modo mais geral. Uma compreensão mais profunda dessas áreas vai ajudar as e os jovens a desempenhar um papel mais efetivo na Campanha. Também irá ajudá-los a modificar o seu próprio comportamento *online*.



RECONHECER O DISCURSO DE ÓDIO ONLINE

A primeira tarefa na batalha contra o discurso de ódio *online* é ser capaz de identificá-lo quando se deparar com ele. Isto exige saber o que constitui o discurso de ódio e saber como avaliar o seu impacto possível, mas também pode exigir uma consciência mais profunda de mensagens subjacentes e a capacidade de detetar o preconceito quando este é apenas implícito.



PENSAMENTO CRÍTICO E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO

Há um volume enorme de informação que pode ser encontrada *online* e os e as jovens precisam de competências para assegurar que não acreditam simplesmente no que veem de forma superficial. Isto aplica-se sobretudo a alguma informação falsa ou de origem pouco documentada que alimenta o preconceito contra determinados grupos. Os utilizadores e as utilizadoras precisam de ser capazes de identificar possíveis erros nos argumentos e precisam de estar cientes de que é importante verificar os factos e ouvir o outro lado, pelo menos nos casos em que alguém pode sair magoado.





Dicas úteis: Verificar a argumentação

- Foram dadas fontes para as reivindicações feitas, ou são os argumentos baseados no 'senso comum'?
- As fontes são nomeadas e reconhecidas como autoridades no assunto?
- Os argumentos foram conclusivos ou existem outros resultados possíveis?
- Será que os argumentos assentam em 'factos' ou apelam a emoções, crenças tradicionais, ou apenas resultados prováveis?
- Será que os 'factos' apresentados ou os argumentos podem ser testados?
- · Foram feitas generalizações sobre indivíduos ou grupos?
- Foram feitas generalizações racistas ou discriminatórias?
- Existem outras perspetivas possíveis e estas falsificariam o argumento?
- As alegações usam argumentos 'ad hominem', ou seja, argumentos que atacam o lado oposto por causa de quem são e não pelo que dizem?
- O argumento torna-se mais convincente pelo estilo de apresentação, por exemplo, pelo uso de imagens marcantes ou multimédia?

ENCONTRAR INFORMAÇÃO

Procurar outras fontes e saber como procurar efetivamente faz parte de 'verificar os fatos' e 'ouvir o outro lado'. A maioria das pessoas sabe como usar um motor de busca, mas há menos consciência geral sobre como os motores de busca funcionam, e como podemos usar ferramentas adicionais para refinar as pesquisas e obter resultados diferentes.

Dicas para as pesquisas

- Tentem usar diferentes motores de busca e não depender apenas de um
- Tentem bloquear cookies e limpar o histórico antes de realizar uma pesquisa! Os resultados serão normalmente diferentes porque muitos motores de busca mostram o que acreditam que o utilizador ou a utilizadora quer ver (com base no que sabem sobre o utilizador ou a utilizadora).
- · Realizem uma série de pesquisas usando termos diferentes, mesmo quando pesquisam uma só questão.
- Tentem realizar pesquisas mais sofisticadas, por exemplo, limitem a pesquisa a um site certificando-se de que o conteúdo que inclui certos termos não aparece nos resultados ou utilizem o 'e' para garantir que todos os termos estão incluídos. As instruções sobre como fazer isso são dadas por cada motor de busca.
- Verifiquem a autoridade dos sites antes de usar um resultado de pesquisa para identificar o conteúdo relevante.
- Estejam cientes de sites 'camuflados'. Estes são sites que são marcados por um motor de busca como sendo uma coisa, enquanto realmente contém conteúdo que não tem nenhuma relevância. O seu objetivo é muitas vezes enganar quem os visitas e fornecer o que eles chamam de 'conhecimento', ou seja uma informação realmente tendenciosa ideologicamente.

VERIFICAR A AUTORIDADE

As pessoas podem publicar quase tudo o que quiserem *online*! Dada a quantidade de conteúdo e da natureza não regulamentada de grande parte da internet, também é relativamente fácil apresentar opiniões como factos e fazer falsas alegações sem ser sujeito a contestação. Uma grande parte do discurso de ódio pode parecer bem fundamentada e devidamente argumentado ao observador ou à observadora casual. Além de usar competências de pensamento crítico para verificar os factos e a argumentação, uma consciência do tipo de site e a autoridade do autor ou da autora também podem ser úteis para alertar os e as jovens para a possibilidade do discurso de ódio.



Existem milhares de sites que existem para promover o racismo ou outras formas de discriminação. Estes sites de ódio muitas vezes estão interligados e podem usar a autoridade de outros sites de ódio para fundamentar reivindicações racistas. Muitos sites racistas hoje são mais subtis e podem até tentar esconder o seu racismo, por exemplo, com a pretensão de ser 'promoção de valores nacionais', enquanto difundem declarações racistas. Alguns testes básicos podem ajudar a identificar se os sites são fiáveis.

Dicas úteis: verificar autoridade

- O site é respeitado como uma fonte de informação ou de opinião? Outros sites têm ligações para ele?
- Os proprietários e as proprietárias e os autores e as autoras do site estão claramente identificados e identificadas? Por que razões confiam neles e nelas?
- O que é que o site diz que está a tentar fazer?
- É provável que o site tenha algum preconceito, devido à sua localização, a identidade das autoras e dos autores, ou o que diz sobre a sua missão?
- O site apresenta mais do que um ponto de vista?
- Ouantas vezes é atualizado? Existe conteúdo recente?
- Conseguem encontrar conteúdo semelhante noutros sites respeitados?
- Existem quaisquer possíveis conflitos de interesse, por exemplo, ligados a interesses comerciais ou a filiação política?
- São fornecidas referências e fontes para o conteúdo publicado no site?
- Será que tem uma política de conteúdo racista ou discriminatória?
- · Como lida com tal conteúdo, e como reage a queixas?

PRODUZIR E PARTILHAR CONTEÚDOS

As possibilidades de criação de conteúdo *online*, facilmente acessível a outras pessoas, abriu muitas possibilidades para o utilizador e a utilizadora 'comum', mas também cria certas responsabilidades. Em relação ao discurso de ódio, as responsabilidades e a necessidade de tomar cuidado ao publicar *online* são particularmente importantes: é aqui que quem utiliza a internet pode facilmente tornar-se um agente na disseminação do ódio, de forma consciente ou inconsciente.

Para fins de campanha, há outras considerações importantes acerca da publicação de material *online*. Uma campanha de sucesso precisa de mensagens fortes suscetíveis de ter um apelo mais amplo, e são facilmente compreendidas. Os e as jovens precisam de estar cientes das diversas possibilidades técnicas para se chegar a um grande número de pessoas - em particular, através das redes sociais - e precisam ser capazes de moldar as suas mensagens para que outras pessoas as achem convincentes e queiram partilhá-las. O uso eficaz de multimédia pode ser uma ferramenta útil para ajudar a transformar uma mensagem séria em algo que tem apelo mais popular.



Dicas úteis para partilhar conteúdos

- Certifiquem-se que qualquer conteúdo que partilhem não contém quaisquer exemplos de preconceito, racismo ou ódio.
- Verifiquem se a informação é fiável para que não espalhem desinformação.
- Não partilhem nada sobre outras pessoas que possa comprometer a sua privacidade ou segurança.
 Perguntem todas as vezes que não tiverem certezas.
- Tenham cuidado ao reenviar informação que possa estar protegida por direitos autorais.
- Verifiquem os termos e condições de qualquer site quando publicarem material. Pode conter restrições sobre o tipo de conteúdo que podem publicar, e também podem assumir os direitos sobre o vosso conteúdo ou sobre a vossa informação privada.
- Considerem se outras pessoas podem ser capazes de usar indevidamente a informação que publicarem para dar uma imagem falsa ou prejudicar os outros indivíduos ou grupos. Verifiquem se o vosso conteúdo não é ambíguo.
- Lembrem-se que o conteúdo publicado na internet pode ser facilmente mal interpretado e pode causar ofensa se não for cuidadosamente formulado. Tentem voltar a ler todo o que publicarem como se fossem uma outra pessoa a ler.

COMPREENDER AS REGRAS

Uma maior consciência de algumas das políticas e leis que se aplicam à atividade na internet pode ajudar na regulação do nosso próprio comportamento como utilizadores e utilizadoras e é essencial na luta para combater o discurso de ódio *online*. A consciência e o envolvimento no processo de governança da internet e na forma como esta afeta os seus utilizadores e as suas utilizadoras fazem parte, portanto, da literacia da internet e da Educação para a Cidadania Democrática como um todo. O papel da internet na construção de formas contemporâneas de cidadania e participação não pode deixar as questões de governança apenas nas mãos das empresas e dos e das especialistas.

CAMADAS DAS LEIS





A maior parte da internet é 'propriedade' de empresas privadas. Mesmo um blogue privado será normalmente alojado num servidor privado. A empresa que possui o servidor pode decidir restringir o tipo de coisas publicadas no blogue, ou pode não o fazer!

Normalmente, as regras às quais os utilizadores e as utilizadoras de um site devem obedecer são, muitas vezes, definidas nos 'termos e condições'. Podem ser muito diferentes de um site para outro. Mas, para além dos termos e condições, também pode haver leis estabelecidas pelos governos que se aplicam aos utilizadores e às utilizadoras da internet e às entidades proprietárias de sites. Alguns exemplos incluem leis relativas à privacidade e segurança, ou leis que cobrem o discurso de ódio extremo. Mesmo que um governo não tenha leis específicas para proteger a segurança das pessoas *online*, esta está muitas vezes coberta por legislação internacional de Direitos Humanos, como neste exemplo.

Exemplo: Os governos têm obrigação de proteger as pessoas online assim como offline

K.U. v. Finlândia

Em março de 1999 um anúncio publicado num site de encontros na internet fingia ser de um menino de 12 anos de idade. Incluía uma ligação para a página web do rapaz e dizia que ele estava à procura de um relacionamento íntimo com um menino da sua idade ou mais velho 'para que lhe mostrasse o caminho'. O menino só descobriu o anúncio quando recebeu um email de um homem interessado. O prestador de serviços recusou-se a identificar a pessoa responsável por publicar o anúncio, alegando que constituiria uma violação da confidencialidade. Os tribunais finlandeses consideraram que o prestador de serviços não poderia ser legalmente obrigado a divulgar as informações.

O caso foi para o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos. O Tribunal disse que o Estado finlandês tinha falhado no seu dever de proteger as crianças e outras pessoas vulneráveis. O anúncio tinha feito a criança ser alvo de pessoas pedófilas e não tinha conseguido proteger o seu direito à vida privada e familiar.

(Artigo 8º da Convenção Europeia dos Direitos Humanos)

Grande parte da internet é, portanto, um pouco como um centro comercial ou uma discoteca! Mesmo que não haja lei contra vestir calças de ganga ou vestir-se de forma pouco cuidada, a entrada numa discoteca a alguém pode ser rejeitada se as regras dizem que não são permitidas calças de ganga. De forma semelhante, os sites também podem fazer as suas próprias regras para o seu 'espaço privado' na internet. No entanto, as suas regras também devem ser compatíveis com as leis do país como um todo e com o direito internacional.

Os Direitos Humanos, que são universais e indivisíveis, e os padrões a eles relacionados, prevalecem sobre as condições e termos gerais impostos a utilizadores e utilizadoras de internet por qualquer interveniente do sector privado.

O que isto significa para os utilizadores e as utilizadoras

Os e as jovens devem estar cientes das leis e políticas que se aplicam aos sites que utilizam na internet, particularmente as que se relacionam com o discurso de ódio *online*. Frequentemente o discurso de ódio pode ser desafiado utilizando as linhas orientadoras e os procedimentos de apresentação de queixa do próprio site. Quando estes não forem adequados os defensores e as defensoras desta campanha podem desafiar as políticas em si!



DENUNCIAR COMPORTAMENTOS ABUSIVOS



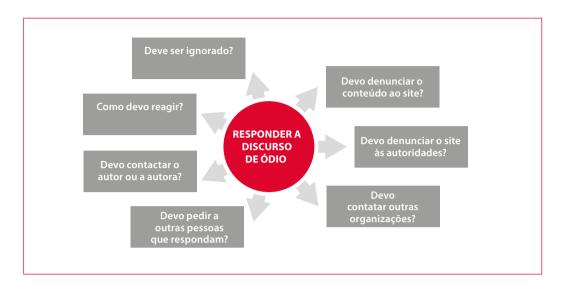
RESPONDER E FAZER CAMPANHA

Denunciar uma situação de discurso de ódio não é a única forma de responder quando nos deparamos com estes casos. É importante que as e os jovens estejam cientes de outras abordagens ao problema, e que sejam capazes de avaliar qual delas será mais adequada em casos específicos.

O primeiro diagrama abaixo ilustra algumas das possíveis respostas a expressões individuais de ódio. Há mais exemplos das diferentes formas de abordar o problema como um todo, na secção de Estratégias de Campanha. Ao decidir qual é a resposta ou a estratégia específica é preciso considerar também a gravidade do caso. Um exemplo 'ligeiro' de preconceito muitas vezes é melhor resolvido abordando diretamente o seu autor ou a sua autora e apontando o dano potencial; um 'troll' regular de um site que é usado principalmente por ativistas contra o discurso de ódio às vezes deve ser completamente ignorado; e, no outro extremo do espectro, um site de ódio que incite à violência contra grupos específicos pode precisar de ser comunicado à polícia.

Uma das considerações mais importantes na escolha da resposta mais adequada é o provável impacto da expressão específica, ou do site como um todo. Algumas das questões a serem exploradas na avaliação do impacto são apresentadas no segundo diagrama abaixo.







MANTER-SE SEGURO

Os e as jovens precisam estar cientes dos potenciais perigos *online* e precisam de saber as precauções que podem tomar para evitar comprometer a sua privacidade. Existem também algumas medidas que podem ajudar a garantir que têm um risco menor de tornarem-se alvo de ciberbullying. Algumas delas encontram-se descritas na secção sobre Ciberbullying.



5.9 CIBERBULLYING

- "... ciberbullying significa qualquer comunicação eletrónica incluindo, mas não apenas, a que mostra ser motivada pela real ou percebida raça, cor, religião, naturalidade, ascendência ou etnia, orientação sexual, incapacidade física, mental, emocional ou de aprendizagem, género, identidade e expressão de género ou outra característica pessoal distintiva, ou baseado na associação com qualquer pessoa identificada acima, onde a comunicação escrita, verbal, física ou eletrónica tem a intencão de:
 - (i) Causar danos físicos a um ou uma estudante ou aos seus bens; ou
 - (ii) Interfira substancialmente nas oportunidades educativas de uma ou um estudante; ou
 - (iii) Seja tão severa, persistente e disseminada que crie um ambiente educativo intimidante ou ameaçador; ou
 - (iv) Perturbe substancialmente o funcionamento normal da escola."

Responding to Cyberhate, Toolkit for Action (AntiDefamation League)

O bullying ocorre quando uma pessoa ou um grupo de pessoas deliberadamente se envolve num comportamento hostil ou abusivo em relação a outro indivíduo. Normalmente, o assédio acontece durante um período de tempo: a vítima é persistentemente alvo de assédio

O ciberbullying pode ser particularmente difícil de resolver, porque a internet permite um maior anonimato do que a comunicação offline. Também pode ser mais intrusiva, ou mais persistentemente intrusiva, porque pode ocorrer mesmo quando o agressor ou a agressora não está fisicamente presente. Uma vez que um ou uma bully sabe como entrar em contacto com sua 'vítima', o assédio moral pode ser constante e difícil de evitar. Por esta razão, é importante que os e as jovens estejam conscientes dos perigos ao fornecer dados pessoais.

A EXTENSÃO DO CIBERBULLYING

O ciberbullying é um problema grave e persistente entre os e as jovens. Pode causar danos permanentes e já levou jovens ao suicídio. Muitos estudos diferentes têm demonstrado que um grande número de adolescentes é afetado pelo problema. As estatísticas abaixo aplicam-se aos Estados Unidos da América, mas a pesquisa e a experiência dizem que o problema é igualmente grave na Europa:

- Mais de metade dos e das adolescentes e jovens foram vítimas de bullying *online*, e aproximadamente o mesmo número se envolveu em ciberbullying.
- Mais do que 1 em cada 3 jovens sofreram ameaças virtuais online.
- Mais de 25% das e dos adolescentes e jovens foram, repetidamente, vítimas de bullying pelo telemóvel ou pela internet.



 Bem mais da metade dos e das jovens não contam aos seus pais e às suas mães as ocorrências de ciberbullying de que são vítimas.

Fonte: iSafe Inc., 'Cyber Bullying: Statistics and Tips'

CIBERBULLYING E DIREITOS HUMANOS

Tanto o bullying como o ciberbullying são formas de assédio e muitos casos estão sujeitos a diferentes proteções dos Direitos Humanos. Em casos mais leves o direito à vida privada é relevante e está frequentemente envolvido. Em casos mais extremos, o direito de não ser sujeito a tratamento desumano e degradante, ou mesmo o direito à vida, podem ser postos em causa. O tratamento desumano e degradante pode incluir casos de abuso sexual, violência psicológica e exploração. O direito à vida pode estar envolvido tanto em casos onde o bullying *offline* resulta em risco físico para a vida da vítima, como em caso do sofrimento se tornar tão intenso que a vítima considera o suicídio. A incapacidade de proteger alquém de um risco é suscetível de constituir uma violação ao seu direito à vida.

QUAL É A LIGAÇÃO DO CIBERBULLYING COM O DISCURSO DE ÓDIO?

O ciberbullying é uma relação de poder dirigida contra um indivíduo, enquanto o discurso de ódio é, normalmente, hostilidade e violência contra todo um grupo de pessoas. No entanto, para as vítimas, ambos são formas de violência e humilhação. A incitação ao ódio e o ciberbullying usam os mesmos canais *online*. Acontece muitas vezes com pessoas que são consideradas diferentes, por causa da sua origem, duma deficiência, da etnia ou de outros motivos. Ambos fazem uso de uma comunicação insultuosa e ofensiva. Em muitos casos, o ciberbullying e o discurso de ódio aparecem articulados e isso é muito prejudicial para os indivíduos e os grupos envolvidos. Por exemplo, o assédio moral que tira proveito da identidade de género, da orientação sexual ou da origem étnica das vítimas.

Ao mesmo tempo, a construção da capacidade de resistência dos e das jovens no combate contra o discurso de ódio pode apoiar a sua resistência ao ciberbullying e vice-versa. A literacia da internet é um apoio na capacitação dos e das jovens para compreender o que está em jogo na internet e para se protegerem ou reagirem positivamente ao assédio quando este ocorre.

MANTER-SE SEGURO E SEGURA

As e os jovens precisam de estar cientes de que as formas de comportamento listadas na próxima secção são inaceitáveis e, provavelmente, ilegais em determinados ordenamentos jurídicos nacionais. Um único caso pode ser o início de uma campanha prolongada ou um precursor de formas mais agressivas de assédio. Os e as jovens precisam de ser capazes de reconhecer os sinais de alerta para usar a sua capacidade julgamento sobre a melhor maneira de responder a casos individuais e conhecer as precauções que devem tomar quando uma ameaça se torna real. Devem ainda estar cientes de que existem organizações que podem oferecer apoio ou aconselhamento ou que ajudarão se for necessário proceder de forma institucional incluindo a tomada de medidas legais. Algumas das campanhas nacionais do Movimento Contra o Discurso de Ódio fornecem informações sobre linhas de ajuda de denúncia às autoridades policiais. A rede InSafe, por exemplo, fornece dicas para fazer denúncias e números de linhas telefónicas de apoio para informar jovens ou para pedir ajuda: www.betterinternetforkids.eu. A InSafe é um projeto da Euroschoolnet, um parceiro europeu do Movimento Contra o Discurso de Ódio. Em Portugal existe o Centro Internet Segura que oferece uma Linha de Alerta e uma Linha de Ajuda (www.internetsegura.pt).



EXEMPLOS DE ASSÉDIO ONLINE

- O envio de ameaças, insultos provocadores ou insultos raciais ou étnicos
- Ataques a pessoas gays, insultos específicos em relação ao género ou outras formas de discriminação
- A tentativa de infetar o computador da vítima com um vírus
- Inundação da caixa de entrada de email com mensagens abusivas
- Publicar ou divulgar informações falsas sobre uma pessoa, com o objetivo de prejudicar a pessoa ou a sua reputação
- Destacar alguém e convidar outras pessoas a atacar ou gozar dele ou dela
- Fingir ser outra pessoa para fazer parecer que ela ou ele disse coisas nas quais não acredita ou que não são verdadeiras sobre ela ou ele
- Partilhar imagens de uma pessoa, especialmente em situação embaraçosa, sem a sua autorização.
- Partilhar emails sem a permissão do autor ou da autora
- Exercer pressão para excluir alguém de uma comunidade (online ou offline)
- Enviar repetidamente a alquém mensagens desagradáveis, maliciosas e insultuosas.

SEGURANÇA ONLINE: UMA LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA JOVENS

Limitar as possibilidades de assédio

- Verifiquem regularmente as vossas configurações de privacidade nas redes sociais e atualizem-nas.
- Não forneçam dados pessoais, por exemplo, número de telemóvel, endereço de email ou endereço de casa, a menos que conheçam e confiem na pessoa.
- Não partilhem informações pessoais com pessoas que não conhecem (por exemplo, em salas de chat online onde é provável encontrarem-se com pessoas estranhas).
- Considerem o 'espaço' que estão a utilizar, as regras aceites de comportamento e o tipo de pessoas que também utilizam o espaço. Assim como no mundo offline determinados locais apresentam um maior risco de segurança, por isso no mundo online devem reagir de acordo com o contexto particular.
- Respeitem a 'etiqueta': tratem as outras pessoas online como gostariam de ser tratados e tratadas.
- Tenham cuidado a proteger os vossos perfis e endereços de email: Façam log out de computadores públicos e alterem as vossas senhas regularmente.
- Denunciem assédio que possam encontrar online ou que vos é dirigido à rede que hospeda o conteúdo ou comentários, ou à polícia e serviços de justiça especializada no vosso país (consultem algumas dicas em www.internetsegura.pt e www.saferinternet.org).



Se receberem ameaças ou agressões

Considerem as seguintes ações. Cada caso é diferente e é importante que os e as jovens aprendam a usar um julgamento cuidadoso ao decidir o que fazer. Será sempre útil para discutir o caso com pessoas em quem confiam.

- Não respondam! Muitas vezes, uma resposta é tudo o que um potencial agressor ou uma potencial agressora quer. Nunca retaliar, pois isso só vai aumentar o problema.
- Partilhem o problema com alguém em quem confiam: peçam conselhos.
- Denunciem o problema a uma organização que trabalha para a segurança de jovens online (ver páginas 204-205).
- Denunciem o comportamento à entidade proprietária do site ou ao fornecedor do alojamento
- Bloqueiem e denunciem contactos indesejados e as pessoas que estão a comportar-se de forma inadequada.
- Alterem o vosso endereço de email ou número de telemóvel, se qualquer um deles estiver a ser usado para vos assediar.
- • Se necessário, denunciem o comportamento à polícia ou entrem em contacto com uma advogada ou um advogado. O assédio *online* é ilegal se tiver impactos severos sobre a saúde, a segurança ou o bem-estar psicológico de alguém.
- Guardem sempre as provas de mensagens abusivas recebidas incluindo o endereço de email ou perfil
 do ou da atacante. Podem precisar delas se se tornar necessária uma queixa oficial.

SEGURANÇA ONLINE: LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA EDUCADORES E EDUCADORAS

Educadores e educadoras, docentes, formadores e formadoras, pais e mães e pessoas que trabalham em contacto regular com jovens em geral podem tomar medidas para protegê-los e protege-las dos perigos de ciberbullying das seguintes formas:

- Tomando uma posição proactiva, discutindo este risco com as e os jovens e apoiando-as e apoiando-os a
 evitá-lo, na medida em que isso é possível. Estejam abertos e abertas a discutir isso. Usem exemplos e não
 fujam de levantar essas questões. Apoiem uma política consistente contra o ciberbullying na vossa escola
 ou na vossa organização.
- Tomando consciência da ligação entre discurso de ódio offline e online: os dois muitas vezes andam juntos!
- Capacitando os e as jovens através da discussão e oferecendo informação sobre o assunto. Se sentirem que não têm as capacidades necessárias para o fazer, podem entrar em contacto com as organizações e centros de apoio às vítimas. Tornando visíveis aos e às jovens os contactos onde possam obter ajuda em caso de necessidade.
- Capacitando as mães e os pais, que precisam de tomar consciência da existência de ciberbullying e das formas como podem combatê-lo.



5.10 O CONSELHO DA EUROPA E O DISCURSO DE ÓDIO ONLINE

O Conselho da Europa é a organização líder em Direitos Humanos do continente europeu e inclui 47 Estados-Membros. Todos os membros do Conselho da Europa já assinaram a Convenção Europeia dos Direitos Humanos, um tratado concebido para proteger os Direitos Humanos, a Democracia e o Estado de direito.

O trabalho do Conselho da Europa para a Democracia é fortemente baseado na educação: educação nas escolas e educação como um processo de aprendizagem ao longo da vida sobre a prática da Democracia, tal como em atividades de aprendizagem não formal. A Educação para os Direitos Humanos e a Educação para a Cidadania Democrática fazem parte integrante do que temos para garantir que as Democracias são sustentáveis.

O Departamento de Juventude do Conselho da Europa gere a Campanha de Juventude do Movimento Contra o Discurso de Ódio com um enfoque específico sobre a Educação para a Cidadania e para os Direitos Humanos como um meio para os e as jovens desenvolverem competências para reconhecer o discurso de ódio e defenderem os Direitos Humanos *online*.

O trabalho do Conselho da Europa sobre o discurso de ódio online tem-se concentrado em quatro áreas principais:

- Abordagens legais para o problema, utilizando a Convenção Europeia e a jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos
- Instrumentos de política, através do trabalho de Governança da Internet e através de uma série de recomendações e documentos políticos dirigidos aos Estados-Membros do Conselho da Europa
- 3. Monitorização de atividades, através do trabalho da Comissão Europeia contra o Racismo e a Discriminação (ECRI) e do trabalho do Comissário para os Direitos Humanos
- Educação, prevenção e capacitação para diversos atores sociais, incluindo jornalistas, ativistas de ONG, docentes e
 jovens.

O discurso de ódio tem fortes ligações a uma variedade de questões diferentes, pelo que o tópico tem sido incluído em iniciativas de várias outras áreas. Algumas delas, não todas, estão abaixo listadas:

Direitos das crianças	Proteção das minorias	Formação de juízes e juízas	
Luta contra o cibercrime	Luta contra o ciberbullying e proteção das crianças	Domínio dos meios de comunicação social	
Liberdade de expressão	Promoção de uma sociedade pluralista	Educação dos meios de comunicação social	
Políticas antirracismo	Promoção do diálogo intercultural	Formação de docentes	
Políticas de juventude	Participação juvenil	Educação não-formal e trabalho em prol da juventude (youth work)	



Esta longa lista é uma ilustração da variedade de preocupações e questões que têm alguma relação com o discurso de ódio *online*. É, também, uma indicação de que o problema pode ser resolvido a partir de uma multiplicidade de ângulos diferentes, utilizando-se uma enorme variedade de métodos.

As breves informações abaixo abrangem apenas as áreas de trabalho que são mais significativas ou têm uma relação mais direta ao combate ao discurso de ódio *online*.

INSTRUMENTOS JURÍDICOS

- A Convenção Europeia dos Direitos Humanos foi ratificada por todos os Estados-Membros do Conselho da Europa.
 A Convenção protege uma gama de direitos civis e políticos, incluindo os direitos à privacidade, à segurança e à proteção contra tratamento desumano e degradante. Embora a Convenção também proteja a liberdade de expressão, este direito permite restrições quando formas de expressão são suscetíveis de causar danos ou de pôr em risco outras pessoas ou a sociedade como um todo.
- O Tribunal Europeu dos Direitos Humanos é responsável pela defesa dos direitos da Convenção Europeia.
 A jurisprudência deste tribunal fornece uma interpretação do 'discurso de ódio' que garante que os piores abusos não estão protegidos pelo direito à liberdade de expressão.
- A Convenção sobre o Cibercrime desenvolvida pelo Conselho da Europa, e o seu Protocolo Adicional, é o tratado internacional vinculativo sobre o assunto. Entrou em vigor em Julho de 2004 e estabelece diretrizes para todos os governos que pretendam desenvolver legislação contra o cibercrime.

ESTRATÉGIA E OS INSTRUMENTOS POLÍTICOS

- A estratégia de Governança da Internet do Conselho da Europa (2001) descreve uma série de áreas-chave destinadas a garantir o futuro desenvolvimento da internet como espaço seguro que protege a liberdade de expressão e garante livre acesso à informação.
- Recomendações políticas relativas à luta contra o discurso de ódio online têm sido elaboradas pelo Comité
 de Ministros e pela Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa. Estas incluem a Recomendação CM/
 Rec(2009)5, que contém medidas destinadas a proteger as crianças contra conteúdos e comportamentos
 prejudiciais e promover a participação ativa no mundo online.
- O Guia de Direitos Humanos para Os Utilizadores da Internet baseia-se na Convenção Europeia dos Direitos
 Humanos e outras convenções do Conselho da Europa e instrumentos que lidam com vários aspetos da
 proteção dos Direitos Humanos. O Guia é uma ferramenta para os utilizadores e as utilizadoras da internet
 aprenderem mais sobre Direitos Humanos online, as suas possíveis limitações e os recursos disponíveis para
 tais limitações. O Guia fornece informações sobre o que significam os direitos e as liberdades na prática, no
 contexto da internet, como eles podem ser invocados e postos em prática, bem como a forma de acesso
 a recursos.

INSTRUMENTOS DE CONTROLO

 A Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância (ECRI) é um organismo de Direitos Humanos do Conselho da Europa. É composta por especialistas independentes e publica relatórios de acompanhamento, incluindo relatórios sobre o problema do discurso de ódio. A ECRI também aborda o discurso de ódio na sua recomendação de políticas sobre a luta contra a difusão de material racista, xenófobo e antissemita



- através da internet (Recomendação de Política 6). A ECRI acompanha esta questão através de um trabalho de monitorização de países e relatórios temáticos.
- O Comissário para os Direitos Humanos chamou a atenção para o discurso de ódio como uma preocupação de Direitos Humanos (por exemplo, em relação ao povo cigano, às pessoas refugiados e requerentes de asilo). O Comissário também exigiu medidas a adotar contra o discurso de ódio.

EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO E CAPACITAÇÃO

- O Programa Pestalozzi do Conselho da Europa foi projetado para profissionais de educação e inclui módulos sobre a educação para os media e aprendizagem intercultural.
- O jogo online Wild Web Woods é uma ferramenta para que as crianças aprendam métodos básicos para se manterem seguras online.
- O Manual Internet Literacy Handbook é uma ferramenta de aprendizagem online para pais e mães, docentes e jovens desenvolverem as suas competências no uso da internet.
- O sector de juventude do Conselho da Europa organiza um programa de Educação em Direitos Humanos para organizações de juventude e ativistas. O trabalho antirracista e o diálogo intercultural ocupam um papel importante. São organizados cursos de formação ao nível local e internacional para ativistas e formadores e formadoras para os Direitos Humanos e foram produzidos vários materiais educativos, como, por exemplo, os manuais Compass, Compasito e Gender Matters.

OUTRAS ATIVIDADES SOBRE A LUTA CONTRA O DISCURSO DE ÓDIO ONLINE PROMOVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE

- Pesquisa sobre o discurso de ódio online e a publicação Starting Points for Combating Hate Speech Online, que aborda as realidades do discurso de ódio para as e os jovens e descreve uma série de projetos e campanhas destinadas a resolver o problema.
- Apoios financeiros da Fundação Europeia da Juventude a organizações juvenis para projetos que abordem o discurso de ódio online.
- Apoios financeiros da Fundação Europeia da Juventude a organizações juvenis para projetos que abordem o discurso de ódio online.
- Cursos de formação para ativistas online
- Oficinas e seminários para ativistas e organizadores e organizadoras de campanhass
- Cursos de formação com organizações internacionais de juventude.

ONDE ENCONTRAR MAIS INFORMAÇÃO:

Casos do Tribunal Europeu de Direitos Humanos que lidam com discurso de ódio www.echr.coe.int/ECHR/EN/Header/Press/Information+sheets/Factsheets/www.echr.coe.int/Documents/FS_Hate_speech_ENG.pdf

Lista de Recomendações, Resoluções e Declarações do Comité de Ministros adotadas na área dos meios de comunicação social

www.coe.int/t/dghl/standardsetting/media/doc/cm_EN.asp



Programa Pestalozzi

 $www.coe.int/t/dg4/education/pestalozzi/Documentation_Centre/ML_resources_en.asp\#TopOfPage$

Wild Web Woods

www.wildwebwoods.org/popup_langSelection.php

Compass – Manual para a Educação para os Direitos Humanos com Jovens www.coe.int/compass e www.dinamo.pt

Internet Literacy Handbook

www.coe.int/t/dghl/standardsetting/internetliteracy/Source/Lit_handbook_3rd_en.swf

Manual on Hate Speech, de Anne Weber, Council of Europe Publishing, Strasbourg 2009 www.coe.int/t/dghl/standardsetting/hrpolicy/Publications/Hate_Speech_EN.pdf

Guia dos Direitos Humanos para Os Utilizadores da Internet www.coe.int/en/web/internet-users-rights/guide

www.juventude.gov.pt/Cidadania/Juventude-Direitos-Humanos/Paginas/Juventude-Direitoshumanos.aspx



CAPÍTULO 6

APÊNDICES

6.1 A Declaração Universal dos Direitos Humanos (resumo)	200
6.2 A Convenção Europeia sobre Direitos Humanos e os seus protocolos (resumo)	.201
6.3 Outros recursos para lidar com o discurso de ódio <i>online</i>	204
6.4 Guia dos Direitos Humanos para Os Utilizadores da Internet	206
6.5 Propostas de oficinas baseadas no manual Referências	208



6.1 UNIVERSAL DECLARATION OF HUMAN RIGHTS (SUMMARY)

- 1. Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos.
- 2. Todo o indivíduo tem o direito a ser tratados da mesma forma, independentemente de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política, fortuna, nascimento ou de qualquer outra situação.
- 3. Todo o indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.
- 4. Ninguém tem direito a tratar um ser humano com escravo.
- 5. Todo o indivíduo tem o direito a ser livre da tortura e de tratamentos desumanos.
- 6. Todo o indivíduo tem o direito ao reconhecimento da personalidade jurídica.
- 7. A lei é igual para todos e todas; deve ser aplicada a todos e todas da mesma maneira.
- 8. Todo o indivíduo tem direito a um recurso efetivo num tribunal competente quando os seus direitos não tenham sido respeitados.
- 9. Todo o indivíduo tem direito à liberdade da detenção e exílio arbitrários.
- 10. Todo o indivíduo tem direito a um julgamento justo.
- 11. Todo o indivíduo tem direito à presunção de inocência até prova em contrário.
- 12. Todo o indivíduo tem direito à sua privacidade (incluindo a vida privada).
- 13. Todo o indivíduo tem direito a viver e a viajar livremente dentro das fronteiras dos países.
- 14. Todo o indivíduo tem direito a ir para outro país e a pedir proteção para fugir à perseguição ou ao perigo de perseguição.
- 15. Todo o indivíduo tem direito a uma nacionalidade.
- 16. Todo o indivíduo tem direito a casar e constituir família.
- 17. Todo o indivíduo tem direito à propriedade e aos seus pertences.
- 18. Todo o indivíduo tem direito a acreditar no que quiser (incluindo, mas não exclusivamente, à religião).
- 19. Todo o indivíduo tem direito a dizer o que pensa e a dar e receber informação livremente.
- 20. Todo o indivíduo tem direito a associar-se e a reunir-se com outras pessoas de maneira pacífica.
- 21. Todo o indivíduo tem direito a participar no governo do seu país, que deve ser escolhido através de eleições livres e justas.
- 22. Todo o indivíduo tem direito à segurança social.
- 23. Todo o indivíduo tem direito a trabalhar por um ordenado justo num ambiente seguro, bem como o direito à filiação em sindicatos.
- 24. Todo o indivíduo tem direito ao repouso e ao lazer.
- 25. Todo o indivíduo tem direito a um nível adequado de vida para a sua saúde e para o seu bem-estar e da sua família, incluindo comida, alojamento, cuidados médicos e os serviços sociais necessários.
- 26. Todo o indivíduo tem direito à educação, incluindo educação primária gratuita.
- 27. Todo o indivíduo tem direito a participar na vida cultural da comunidade.
- 28. Todo o indivíduo tem direito a uma ordem social e internacional que torna efetivos os direitos e as liberdades desta declaração.
- 29. Todo o indivíduo tem de respeitar os direitos das outras pessoas, da comunidade bem como a propriedade pública.
- 30. Ninguém ter direito a impedir qualquer dos direitos consagrados nesta declaração.





6.2 A CONVENÇÃO EUROPEIA DOS DIREITOS HUMANOS E OS SEUS PROTOCOLOS

VERSÃO SIMPLIFICADA DE ARTIGOS SELECIONADOS

RESUMO DO PREÂMBULO

Os governos dos Estados-Membros do Conselho da Europa trabalham para a paz e uma maior unidade com base nos Direitos Humanos e nas liberdades fundamentais. Com esta Convenção eles decidem dar os primeiros passos para fazer cumprir muitos dos direitos contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

ARTIGO 1º - OBRIGAÇÃO DE RESPEITAR OS DIREITOS HUMANOS

Os Estados devem assegurar que toda a gente tem os direitos enunciados na presente Convenção.

ARTIGO 2º - DIREITO À VIDA

Todas as pessoas têm o direito à vida.

ARTIGO 3º - PROIBIÇÃO DE TORTURA

Ninguém tem o direito de prejudicar ou torturar outra pessoa. Mesmo na prisão a sua Dignidade Humana tem de ser respeitada.

ARTICLE 4 - PROHIBITION OF SLAVERY AND FORCED LABOUR

É proibido tratar qualquer pessoa como escrava ou impor-lhe trabalho forçado.

ARTIGO 5º - DIREITO À LIBERDADE E À SEGURANÇA

Todas as pessoas têm direito à liberdade. Se alguém está preso ou presa tem o direito de saber o porquê. Se está preso ou presa tem o direito de ser julgado ou julgada em breve, ou ser libertado ou libertada até ao julgamento.

ARTIGO 6º - DIREITO A UM JULGAMENTO JUSTO

Todas as pessoas têm o direito a um julgamento justo perante uma corte imparcial e independente. Se é acusado ou acusada de ter cometido um crime, é inocente até que a sua culpabilidade seja provada. Todas as pessoas têm o direito de ser assistidas por uma advogada ou um advogado que tem de ser paga e pago pelo Estado se não tiver meios para o pagar.

ARTIGO 7º - NÃO HÁ PUNIÇÃO SEM LEI

Nenhuma pessoa pode ser considerada culpada de um crime se não havia nenhuma lei contra isso quando o crime foi cometido.

ARTIGO 8º - DIREITO AO RESPEITO PELA VIDA PRIVADA E FAMILIAR

Todas as pessoas têm o direito ao respeito pela sua vida privada e familiar, do seu domicílio e da sua correspondência.

ARTIGO 9º - LIBERDADE DE PENSAMENTO, DE CONSCIÊNCIA E DE RELIGIÃO

Todas as pessoas têm o direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião. Todas têm o direito de praticar a sua religião em casa e em público e alterar a sua religião, se quiserem.



ARTIGO 10º - LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Todas as pessoas têm o direito de dizer e escrever de forma responsável o que pensam e dar e receber informações de outras pessoas. Isso inclui a liberdade de imprensa.

ARTIGO 11º - LIBERDADE DE REUNIÃO E DE ASSOCIAÇÃO

Todas as pessoas têm o direito de participar em reuniões pacíficas e criar ou participar em associações, incluindo sindicatos.

ARTIGO 12º - DIREITO DE SE CASAR

Todas as pessoas têm o direito de se casar e ter uma família.

ARTIGO 13º - DIREITO A UM RECURSO EFETIVO

Se os seus direitos são violados, todas as pessoas podem reclamar sobre isso oficialmente aos tribunais ou outros organismos públicos.

ARTIGO 14º - PROIBIÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO

Todas as pessoas têm estes direitos, independentemente da sua cor da pele, sexo, língua, crenças políticas ou religiosas, ou origens.

ARTIGO 15º - DERROGAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

Em caso de guerra ou outra emergência pública, um governo pode fazer coisas que vão contra os direitos das pessoas, mas apenas quando estritamente necessário. Mesmo assim, os governos não podem, por exemplo, torturar ou matar arbitrariamente.

ARTIGO 16º- RESTRICÕES NA ATIVIDADE POLÍTICA DE PESSOAS ESTRANGEIRAS

Os Governos podem restringir a atividade política de pessoas estrangeiras, mesmo que isso esteja em conflito com os artigos 10°, 11° ou 14°.

ARTIGO 17º - PROIBICÃO DO ABUSO DE DIREITO

Nada na presente Convenção pode ser usado para prejudicar os direitos e liberdades da Convenção.

ARTIGO 18º - LIMITAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RESTRIÇÕES DE DIREITOS

A maioria dos direitos na presente Convenção pode ser restringida por uma lei geral que se aplica a todos e a todas. Tais restrições só são permitidas se forem estritamente necessárias.

ARTIGOS 19º A 51º

Estes artigos explicam como funciona o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos.

ARTIGO 34º APELOS INDIVIDUAIS

Se os direitos de um indivíduo contidos na Convenção foram violados num dos Estados-Membro este deve primeiro fazer um apelo a todas as autoridades nacionais competentes. Se isso não funcionar, pode então recorrer ao Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, em Estrasburgo.

ARTIGO 52º -CONSULTAS PELO SECRETARIADO-GERAL

Caso o Secretariado-Geral do Conselho da Europa o solicite, um governo deve explicar como o seu direito nacional protege os direitos da presente Convenção.



PROTOCOLOS À CONVENÇÃO

ARTIGO 1.º DO PROTOCOLO N.º 1 -PROTEÇÃO DE PROPRIEDADE

Todas as pessoas têm o direito à propriedade e a usar as suas posses.

ARTIGO 2º DO PROTOCOLO N.º 1 -DIREITO À EDUCAÇÃO

Todas as pessoas têm o direito de ir à escola.

ARTIGO 3º DO PROTOCOLO Nº 1 -DIREITO À REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES LIVRES

Todas as pessoas têm o direito de eleger o governo do seu país por voto secreto.

ARTIGO 2º DO PROTOCOLO Nº 4 -LIBERDADE DE MOVIMENTO

Se um indivíduo estiver legalmente dentro de um país, tem o direito de ir para onde quiser e viver onde quiser dentro dele.

ARTIGO 1.º DO PROTOCOLO N.º 6 -ABOLIÇÃO DA PENA DE MORTE

Nenhum indivíduo pode ser condenado à morte ou executado pelo Estado.

ARTIGO 2º DO PROTOCOLO N.º 7 -DIREITO DE RECURSO EM MATÉRIA PENAL

Todas as pessoas podem apelar a um tribunal superior se tiverem sido condenada pela prática de crime.

ARTIGO 3.º DO PROTOCOLO N.º 7 INDEMNIZAÇÃO POR CONDENAÇÃO INJUSTA

Todas as pessoas têm o direito a indemnização se tiver sido condenadas pela prática de crime e se descobrir que eram inocentes.

ARTIGO 1.º DO PROTOCOLO N.º 12- PROIBIÇÃO GERAL DE DISCRIMINAÇÃO

Nenhum indivíduo pode ser discriminado pelas autoridades públicas, por razões como, por exemplo, a cor da pele, o sexo, a língua, as crenças políticas ou religiosas ou as origens.



6.3 OUTROS RECURSOS PARA LIDAR COM O DISCURSO DE ÓDIO ONLINE

No caso de terem tempo e estarem interessados e interessadas em aprender mais sobre o discurso de ódio *online* e sobre que outras atividades educativas podem realizar com o vosso grupo, em baixo encontram alguns pontos de partida. Não é uma lista exaustiva mas antes algumas sugestões para novos *clicks*:

CONSELHO DA EUROPA

- Compass Manual para a Educação para os Direitos Humanos com jovens; Compasito Manual sobre Educação para Direitos Humanos com Crianças e outros recursos educativos para a Educação para os Direitos Humanos e a educação contra o racismo com jovens www.coe.int/compass www.dinamo.pt
- Internet Literacy Handbook uma ferramenta online para que pais, mães, docentes e jovens desenvolvam as suas competências no uso da internet www.coe.int/t/dghl/standardsetting/internetliteracy/Source/Lit_handbook_3rd_en.swf
- **Wild Web Woods** um jogo *online* para as crianças aprenderem as regras básicas de segurança na internet www.wildwebwoods.org/popup_langSelection.php
- Manual on Hate Speech, de Anne Weber, Publicações Conselho da Europa, Estrasburgo, 2009 www.coe.int/t/dghl/standardsetting/hrpolicy/Publications/Hate_Speech_EN.pdf
- Starting Points for Combating Hate Speech Online three studies about online hate speech and ways to
 address it, de Gavan Titley, Ellie Keen and László Földi; Publicações Conselho da Europa, Estrasburgo, 2012
 nohate.ext.coe.int/content/download/38233/295023/file/2014_Starting_Points_for_Combating_Hate_
 Speech_Online.pdf
- A página principal do Conselho da Europa sobre meios de comunicação social e liberdade de expressão www.coe.int/t/dqhl/standardsetting/media/Themes/Education_en.asp
- A página do Conselho da Europa sobre o programa Pestalozzi sobre literacia para os media www.coe.int/t/dg4/education/pestalozzi/Documentation Centre/ML resources en.asp
- As fichas do Tribunal Europeu de Direitos Humanos sobre vários temas (entre os quais, discurso de ódio)
 www.echr.coe.int/ECHR/EN/Header/Press/Information+sheets/Factsheets
- Lista de Recomendações, Resoluções e Declarações adotadas do Comité de Ministros na área dos meios de comunicação social
 www.coe.int/web/freedom-expression



OUTROS RECURSOS E LINKS

- Insafe é uma rede europeia de centros de sensibilização para a promoção do uso seguro e responsável da internet e dos smartphones.
 - www.betterinternetforkids.eu
- Insafe Good Practice Guide, Relatório sobre recursos para adolescentes
 www.saferinternet.org/c/document library/get file?uuid=eb60c451-5826-459e-a89fd8aa6aa33440&group

 Id=10137
- **Teachtoday** é um portal com informação e conselhos para escolas sobre o uso seguro, responsável e positivo de novas tecnologias.
 - www.teachtoday.eu
- O MediaSmarts um portal com informação e conselhos para escolas sobre o uso seguro, responsável e positivo de novas tecnologias
 - www.mediasmarts.ca
- O Childnet International's Chatdanger é um site educativo para os e as jovens aprenderem sobre segurança online em serviços online interativos, como uma chat, instant messaging (IM), jogos online, emails e telemóveis www.chatdanger.com
- O Web We Want é um manual educativo para jovens dos 13 aos 16 anos, desenvolvido por e com jovens sobre literacia da internet
 - http://www.webwewant.eu
- A European Schoolnet, uma rede de 30 ministérios europeus da educação, oferece a docentes e estudantes recursos sobre a sociedade do conhecimento e o uso da internet www.eun.org
- O European Wergeland Centre oferece uma variedade de recursos educativos sobre Direitos Humanos www.theewc.org
- O Anti-Defamation League inclui sugestões de ação contra o ciberódio www.adl.org/assets/pdf/combating-hate/ADL-Responding-to-Cyberhate-Toolkit.pdf
- O INACH International Network Against Cyber Hate une e capacita organizações para a promoção do respeito, da responsabilidade e da cidadania na internet através da luta contra o ciberódio, bem como sensibiliza sobre a discriminação online www.inach.net
- INHOPE Hotlines oferece ao público em geral uma maneira de reportar anonimamente material abusivo que se suspeite ser ilegal www.inhope.org/qns/home.aspx
- O Centro Internet Segura fornece a nível nacional em Portugal informação e apoio para uma internet mais segura www.internetsegura.pt



6.4 GUIA DOS DIREITOS HUMANOS PARA OS UTILIZADORES DA INTERNET¹

(Adotada pelo Comité de Ministros a 16 de abril de 2014 na 1197ª reunião dos Delegados dos Ministros)

VERSÃO SIMPLIFICADA

O PAPEL DAS AUTORIDADES E/OU DAS OS VOSSOS DIREITOS ONLINE **ENTIDADES FORNECEDORAS DE INTERNET** Acesso à internet e não-discriminação Fornecer acesso à internet se viverem em zonas · O vosso acesso à internet deve ser economicarurais ou geograficamente remotas, se tiver mente acessível dificuldades económicas ou uma deficiência • Na vossa comunicação na internet, não podem · Reagir à discriminação online, fornecendo ser discriminados e discriminadas com base em proteção e apoio género, raça cor, língua, religião, idade, orientação sexual ou por outra razão Liberdade de expressão e de informação · Instruir sobre como reclamar ou reportar vio-· Têm liberdade de expressão online, exceto de lacões usar expressões que contenham discriminação, · Reagir às reclamações ódio ou violência • Revelar a identidade de alguém em caso de · Têm direito a aceder a informação crime ou de violação dos Direitos Humanos · Têm liberdade para criar, reutilizar e partilhar conteúdo, respeitando a propriedade intelectual, incluindo os direitos dos autores e das autoras • Podem usar pseudónimos *online*, mas em alguns casos este pode ser revelado Reunião, associação e participação • Fornecer ferramentas para a participação online • Têm o direito a reunir-se com outras pessoas a · Ter em consideração a vossa opinião internet • Têm o direito de protestar pacificamente online • Podem escolher qualquer ferramenta online para se juntarem a qualquer grupo social, bem como para participar em debates públicos

¹Neste manual todas as referências ao Guia mantiveram o título original da edição em Língua Portuguesa.



OS VOSSOS DIREITOS ONLINE

Privacidade e proteção de dados

- Têm o direito à privacidade e a vida privada na internet
- Devem ter noção de que, usando a internet, os vossos dados pessoais são processados regularmente
- A confidencialidade da vossa correspondência privada online bem como das vossas comunicações tem de ser respeitada também no local de trabalho

O PAPEL DAS AUTORIDADES E/OU DAS ENTIDADES FORNECEDORAS DE INTERNET

- Respeitar regras e procedimentos específicos quando processam dados pessoais
- Receber o vosso consentimento em relação ao processamento dos vossos dados pessoais
- Proteger-vos de vigilância ou interceção ilegal
- Fornecer assistência através de serviços de proteção de dados

Educação e literacia

- Têm o direito à educação e ao acesso ao conhecimento
- Devem ter a oportunidade de desenvolver competências para compreender e usar diferentes ferramentas da internet para verificar a fiabilidade e a veracidade do conteúdo e dos serviços aos quais têm acesso
- Fornecer acesso à educação e a conteúdos culturais, científicos e académicos
- Fornecer oportunidades de desenvolver competências de literacia dos media

Crianças e jovens

- Têm direito a expressar as vossas opiniões livremente e a participar na vida pública
- Devem ter noção de que o conteúdo que criam na internet, bem como conteúdo a vosso respeito criado por terceiras pessoas pode comprometer a vossa dignidade, segurança e privacidade

Este conteúdo está acessível em qualquer ponto do mundo, agora e noutras fases da vossa vida

 Têm direito a educação para vos proteger das interferências e dos abusos na internet

- Dar formação sobre o uso seguro da internet
- Dar informação clara sobre conteúdos e comportamentos online que são ilegais (por exemplo, assédio online) bem como sobre a possibilidade de reportar conteúdos ilegais
- Fornecer conselhos e apoio, respeitando a confidencialidade e a anonimidade
- Proteger de interferência física, mental e moral, em particular em relação à exploração sexual e abuso na internet e de outras formas de cibercrime

Ajuda e apoio

- Têm direito a receber ajuda e apoio quando os vossos direitos são restringidos ou violados
- Têm direito a apresentar queixa em tribunal
- Informar sobre os vossos direitos
- Informar sobre como reportar interferências
- Informar sobre ajuda e apoio disponíveis em caso de violação de direitos
- Proteger a vossa identidade digital e o vosso computador de acesso e manipulações ilegais



6.5 PROPOSTAS DE OFICINAS BASEADAS NO MANUAL REFERÊNCIAS

1. OFICINA INTRODUTÓRIA SOBRE O DISCURSO DE ÓDIO ONLINE (1-2 HORAS)

Esta proposta de oficina foi pensada para servir de um curto momento introdutório às atividades do manual. Durante a oficina, os e as participantes poderão:

- Aprender sobre o discurso de ódio online: o que é e como se manifesta
- Descobrir o Campanha de Juventude do Movimento Contra o Discurso de Ódio

INSTRUÇÕES PASSO A PASSO:

1. Introdução à oficina (5 minutos)

Expliquem aos e às participantes o tema e os objetivos da oficina.

- 2. Introdução ao discurso de ódio online: (15 minutos)
 - Perguntem às e aos participantes se já encontraram discurso de ódio online e peçam-lhes que refiram alguns exemplos; em alternativa, podem dar os e as participantes alguns exemplos (utilizando parte do conteúdo do Observatório sobre Discurso de Ódio: www.odionao.com.pt/observatorio.aspx).
 - Perguntem às e aos participantes como se sentem as pessoas afetadas pelo discurso de ódio online e quais podem ser as consequências para elas e para a sociedade no seu todo.
 - Introduzam o conceito de Dignidade Humana (para mais referências consultem o manual Compass do Conselho da Europa) e como esta fica em causa quando as pessoas são expostas ao discurso de ódio; introduzam também a definição de discurso de ódio online. Podem encontrar a definição de discurso de ódio do Conselho da Europa na página 11 do manual Referências.
- 3. Implementem a atividade *Dizê-lo da pior forma* na página 112 (45-60 minutos).

Esta é uma atividade introdutória ao discurso de ódio *online*. As e os participantes avaliam diferentes exemplos de discurso de ódio anti-gay de acordo com o que lhes parece pior. Vejam mais na página 112.

- 4. Depois desta atividade, poderão querer: (20-30 minutos)
 - Mostrar aos e às participantes o vídeo da Campanha de Juventude do Movimento Contra o Discurso de Ódio (<u>www.odionao.com.pt</u>) ou o vídeo do projeto No Hate Ninjas *Uma histórias sobre gatos, unicórnios* e discurso de ódio (<u>www.youtube.com/watch?v=kp7ww3KvccE</u>), apresentando-lhes a campanha. Podem aprender mais sobre o Movimento no Capítulo 2 na página 11.
 - Debater sobre como as e os jovens podem usar a internet de uma forma que não promova o discurso de ódio
 e, partindo do debate, criar uma lista de coisas a fazer e de coisas a não fazer para uma utilização saudável da
 internet por jovens.



 Desenvolvam uma pequena avaliação da oficina (por exemplo, fazendo uma ronda de palavras-chave de cada participante sobre o que aprenderam). (5-10 minutos)

VARIAÇÕES

No caso de quererem que a oficina se foque já num tópico mais específico do manual podem implementar uma atividade diferente, por exemplo:

- Mudar o jogo, que explora o sexismo nos jogos online
- Confrontar o ciberbullying, que se debruça sobre como abordar o ciberbullying
- Grupo X, que trabalha sobre o racismo que afeta o povo cigano
- Perfis online, que analisa o preconceito e os estereótipos que levam ao discurso de ódio.

2. OFICINA SOBRE DISCURSO DE ÓDIO ONLINE, DIREITOS HUMANOS E LIBERDADE DE EXPRESSÃO (4 HORAS)

Esta proposta de oficina destina-se a sessões mais longas baseadas neste manual. Durante a oficina, as e os participantes:

- Aprenderão sobre o discurso de ódio online, o que é e como se manifesta
- Aprenderão sobre o contexto dos Direitos Humanos e sobre os limites à liberdade de expressão
- Descobrirão a Campanha online do Movimento Contra o Discurso de Ódio

Esta oficina destina-se a um grupo com, no máximo, 25 participantes com uma facilitadora ou um facilitador.

INSTRUÇÕES PASSO A PASSO:

1. Introdução à oficina (5 minutos)

Expliquem às e aos participantes sobre o que se debruçarão durante a oficina.

- 2. Introdução do discurso de ódio *online* (15 minutos)
 - Perguntem às e aos participantes se já encontraram discurso de ódio *online*, e peçam-lhes alguns exemplos; em alternativa, podem dar os e as participantes alguns exemplos (utilizando parte do conteúdo do Observatório sobre Discurso de Ódio: www.odionao.com.pt/observatorio.aspx)
 - Introduzam o conceito de Dignidade Humana, que está em causa quando as pessoas são confrontadas com o discurso de ódio; introduzam também a definição de discurso de ódio *online*. Podem encontrar a definição de discurso de ódio do Conselho da Europa na página 11 do manual Referências.
- 3. Passem para a atividade *Liberdade ilimitada*? (60 minutos)

Nesta atividade os e as participantes exploram a ideia de liberdade de expressão através da análise de estudos de caso. As e os participantes têm de decidir o que fazer com comentários ou publicações que são controversas, abusadoras ou potencialmente perigosas. Vejam mais na página 69.

4. Depois desta primeira atividade, podem querer ver com mais detalhe as causas do discurso de ódio online e as suas consequências. Para isso podem usar a atividade Raízes e ramos (60 minutos), na página 108. Podem usar qualquer um dos exemplos da atividade anterior como ponto de partida para desenhar a árvore dos problemas nesta atividade.





- 5. Pequena pausa (20 minutos)
- 6. Tendo por base a árvore dos problemas, podem pedir aos e às participantes que desenvolvam atividades ou campanhas para lidar com algumas das consequências do discurso de ódio. Podem dividir o grande grupo em grupos mais pequenos, pedindo-lhes que escolham uma consequência do discurso de ódio que gostariam de mudar, procurando soluções. Deem 20 minutos aos grupos para debaterem, e outros 20 minutos para apresentarem as suas conclusões (40 minutos).
- 7. Depois desta atividade, podem (30 minutos):
 - Mostrar aos e às participantes o vídeo da Campanha de Juventude do Movimento Contra o Discurso de Ódio (www.odionao.com.pt) ou o vídeo do projeto No Hate Ninjas Uma histórias sobre gatos, unicórnios e discurso de ódio (www.youtube.com/watch?v=kp7ww3KvccE), apresentando-lhes a campanha. Podem aprender mais sobre o Movimento no Capítulo 2 na página 11.
 - Debater sobre como as e os jovens podem usar a internet de uma forma que não promova o discurso de ódio, e, partindo do debate, criar uma lista de coisas a fazer e de coisas a não fazer para uma utilização da internet por jovens com base nos Direitos Humanos.
- 8. Implementem uma pequena avaliação da oficina (por exemplo, através de uma ronda de palavras-chave de cada participante sobre o que aprendeu com a oficina (5-10 minutos).

3. OFICINA SOBRE DIREITO DE ÓDIO ONLINE, DIREITOS HUMANOS E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

(4 HORAS) - AVANÇADO

Esta proposta de oficina destina-se a sessões mais longas baseadas neste manual. Durante a oficina, as e os participantes:

- Aprenderão sobre o discurso de ódio online, o que é e como se manifesta
- Aprenderão sobre o contexto dos Direitos Humanos e em particular sobre a relação entre liberdade de expressão e discurso de ódio
- Descobrirão a Campanha online do Movimento Contra o Discurso de Ódio;

Esta oficina destina-se a um grupo com, no máximo, 25 participantes com uma facilitadora ou um facilitador

INSTRUÇÕES PASSO A PASSO:

- 1. Introdução à oficina (5 minutos)
 - Expliquem aos e às participantes sobre o que se debruçarão durante a oficina.
- 2. Introdução do discurso de ódio online (15 minutos)
 - Perguntem às e aos participantes se já encontraram discurso de ódio online, e peçam-lhes alguns exemplos; em alternativa, podem dar os e as participantes alguns exemplos (utilizando parte do conteúdo do Observatório sobre Discurso de Ódio
 - www.odionao.com.pt/observatorio.aspx).
 - Introduzam o conceito de Dignidade Humana, que está em causa quando as pessoas são confrontadas com o discurso de ódio; introduzam também a definição de discurso de ódio *online*. Podem encontrar a definição de discurso de ódio do Conselho da Europa na página 11 do manual Referências.



3. Passem para a atividade *Um dia no tribunal* (120 minutos)

Nesta simulação as e os participantes representam um mini-tribunal, debruçando-se sobre um caso real do Tribunal Europeu de Direitos Humanos. Vejam mais na página 25.

- 4. Pequena pausa (20 minutos)
- 5. Depois desta atividade, dividam os e as participantes em grupos mais pequenos e peçam-lhes que façam uma pequena busca nos seus sites preferidos para ver as suas políticas relacionadas com abuso racista ou com outras formas de discurso de ódio. Deem 20 minutos aos grupos, juntando-os no grande grupo depois para debater e comparar as diferentes políticas encontradas. Iniciem um debate sobre a eficácia destas políticas para proteger quem utiliza a internet, bem como sobre como gostariam de as adaptar. (40 minutos).

Esta atividade é uma variação da atividade *Ler as regras*. Podem encontrar mais informação sobre a atividade na página 102.

- 6. Depois desta atividade, podem (30 minutos):
 - Mostrar aos e às participantes o vídeo da Campanha de Juventude do Movimento Contra o Discurso de Ódio (www.odionao.com.pt) ou o vídeo do projeto No Hate Ninjas Uma histórias sobre gatos, unicórnios e discurso de ódio (www.youtube.com/watch?v=kp7ww3KvccE), apresentando-lhes a campanha. Podem aprender mais sobre o Movimento no Capítulo 2 na página 11.
 - Debater sobre como as e os jovens podem usar a internet de uma forma que não promova o discurso de ódio, e, partindo do debate, criar uma lista de coisas a fazer e de coisas a não fazer para uma utilização da internet por jovens com base nos Direitos Humanos.
- Implementem uma pequena avaliação da oficina (por exemplo, através de uma ronda de palavras-chave de cada participante sobre o que aprendeu com a oficina (5-10 minutos).

O trabalho do Conselho da Europa para a Democracia baseia-se na educação: quer na educação nas escolas, quer na educação como processo de aprendizagem das práticas da Democracia ao longo da vida, como nas atividades de Educação Não Formal. Para tornar a Democracia sustentável é necessário assegurar a Educação para os Direitos Humanos e a Educação para a Cidadania Democrática.

O discurso de ódio é uma das formas de racismo e de discriminação mais preocupantes na Europa e é amplificado pela internet e pelas redes sociais. O discurso de ódio *online* é a ponta visível do icebergue da intolerância e do etnocentrismo. Os e as jovens são agentes e vítimas diretas do abuso *online* dos Direitos Humanos; a Europa precisa de que os e as jovens se preocupem e que cuidem dos Direitos Humanos, de forma a proteger a Democracia.

O manual Referências é publicado para apoiar a Campanha do Movimento Contra o Discurso de Ódio do Conselho da Europa. Este manual é útil para educadores e educadoras que querem lidar com o discurso de ódio *online* a partir duma perspetiva dos Direitos Humanos, quer dentro, quer fora do sistema formal de educação. O manual Referências destina-se ao trabalho com jovens dos 13 aos 18 anos, mas as atividades podem ser adaptadas a outros grupos etários.

A edição revista de manual Referências inclui mais informação e atividades sobre o Guia para os Direitos Humanos os Utilizadores de Internet, inclui informações atualizadas sobre a Campanha do Movimento Contra o Discurso de Ódio bem como propostas práticas de oficinas para combater o discurso de ódio em contextos de educação formal e não-formal.



www.odionao.com.pt

www.coe.int

O Conselho da Europa é a principal organização de defesa dos Direitos Humanos no continente. Tem 47 Estados-membros, 28 dos quais são também membros da União Europeia. Todos os Estados-membros do Conselho da Europa assinaram a Convenção Europeia dos Direitos Humanos, um tratado que visa proteger os Direitos Humanos, a Democracia e o Estado de Direito. O Tribunal Europeu dos Direitos Humanos controla a implementação da Convenção nos Estados-membros.







